

Relatorio de Auditoria

BANCO GRUPO CAJATRES, S.A Y SOCIEDADES DEPENDENTES
Contas Anuais Consolidadas e Relatório de Gestão Consolidado
correspondentes ao exercício anual terminado
em 31 de Dezembro de 2012

ERNST & YOUNG

ERNST & YOUNG

Ernst & Young S.A.
Torre Picasso
Plaza Pablo Ruiz Picasso, 1
28020 Madrid

Tel: 902 365 456
Fax: 915 727 390
www.ey.com/es

RELATORIO DE AUDITORIA DE CONTAS ANUAIS CONSOLIDADAS

Aos Socios do Banco Grupo Cajatres, S.A.

1. Auditámos as contas anuais consolidadas do Banco Grupo Cajatres, S.A (Sociedade dominante) e Sociedades dependentes (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2012, a demonstração de resultados consolidada, o estado de proveitos e despesas reconhecidos consolidado, estado total de câmbios do património líquido consolidado, o estado de fluxos de efectivo consolidado e a memória consolidada correspondentes ao exercício anual acabado na referida data. Como é indicado na Nota 3 da memoria consolidada em anexo, os Administradores da Sociedade dominante são responsáveis pela formulação das contas anuais do Grupo, de acordo com as Normas Internacionais de Informação Financeira, adoptadas pela União Europeia, e do resto de diplomas do quadro normativo de informação financeira aplicável ao Grupo. A nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre as referidas contas anuais consolidadas no seu conjunto, baseada no trabalho realizado de acordo com as normas de auditoria vigentes em Espanha, que requerem o exame, mediante a realização de provas selectivas, da evidência justificativa das contas anuais consolidadas e a avaliação se a sua apresentação, os princípios e critérios contabilísticos aplicados e as estimativas realizadas estão de acordo com o quadro normativo de informação financeira que resulta de aplicação.

2. Na nossa opinião, as contas anuais consolidadas do exercício 2012 anexas expressam, em todos os aspectos significativos, a imagem fiel do património consolidado e da situação financeira consolidada do Banco Grupo Cajatres, S.A. e Sociedades dependentes em 31 de Dezembro de 2012 e dos resultados consolidados das suas operações e dos seus fluxos de efectivo consolidados correspondentes ao exercício anual terminado na referida data, de acordo com as Normas Internacionais de Informação Financeira, adoptadas pela União Europeia, e do resto de diplomas do quadro normativo de informação financeira que são aplicáveis.

3. Sem que afecte o nosso parecer de auditoria, chamamos a atenção sobre o indicado na Nota 1.3 da Memória consolidada anexa, na qual se expõe que, com data de 25 de Fevereiro de 2013, se tem assinado “o contrato de transmissão de ativos” (o contrato) entre a Sociedad de Gestión de Activos Procedentes de la Reestructuración Bancaria, S.A. (SAREB) e o Banco Grupo Cajatres, S.A. e Sociedades dependentes que transmitem activos, pelo qual o Banco e ditas sociedades dependentes tem transmitido a SAREB activos, integrados por bens imóveis e direitos de crédito, pelo montante total de 2.212 milhões de euros (o Preço), incluindo o contrato uma cláusula pela que o preço poderá ser ajustado se emergem certas hipóteses citados no Contrato. O Preço tem sido pago mediante a entrega de valores representativos de dívida emitidos pela SAREB avalados pelo Estado Espanhol, nas condições descritas na Nota 1.3.

4. Sem que afecte o nosso parecer de auditoria, chamamos a atenção sobre o indicado na Nota 5.a da Memória consolidada anexa, na que os Administradores informan sobre os factores de risco y factores mitigantes que tem considerado para a sua avaliação da aplicação do principio de empresa em funcionamento.

Em referencia ao anterior temos de salientar o Banco Grupo Cajatres S.A. presenta em 31 de Dezembro de 2012 um deficit de Capital principal do montante de 503 milhões de euros (ver Nota 6.4 da memoria consolidada anexa), que a data da emissão deste relatorio não se tem assinado nenhum acordo formal com Ibercaja Banco, S.A.U. que sustitua ou complemente o protocolo de integração que se assinou em 27 de Novembro de 2012, e que com data de 12 de Março de 2013 se tem produzido, pelo Fondo de Reestructuración Ordenada Bancaria (FROB), a subscrição de obrigações contingentes convertiveis por montante de 407 milhões de euros (ver Notas 1.1, 1.2 y 1.4 da memoria consilidada anexa)

Em base as circunstancias indicadas nos dois paragrafos anteriores, a continuidade dos negocios desenvolvidos pelo Grupo está condicionada, fundamentalmente, a concretização de dito processo de integração com Ibercaja Banco S.A.U, ou em caso contratio, a adopção de outras medidas alternativas, que permita ao Grupo continuar com as suas operações, de forma a poder realizar os seus ativos, em particular os relacionados com os impostos diferidos ativos por um montante de 760 milhões de euros (ver nota 31 da memoria consolidada anexa) e pagar as suas obrigações pelos importes e segundo a clasificación com que figuram nas contas anuais consolidadas anexas, que tem sido elaboradas considerando que a actividade terá continuidadade. (ver nota 5.a da memoria consolidada anexa)

5. O relatório de gestão consolidado anexo do exercício 2012 contém as explicações que os administradores do Banco Grupo Cajatres, S.A consideram oportunas sobre a situação do Grupo, a evolução dos seus negócios e sobre outros assuntos e não forma parte integrante das contas anuais consolidadas. Verificámos que a informação contabilística que contém o referido relatório concorda com a das contas anuais consolidadas do exercício 2012. O nosso trabalho enquanto auditores limita-se à verificação do relatório de gestão consolidado com os objectivos mencionados neste mesmo parágrafo e não inclui a revisão de informação diferente da obtida a partir dos registos contabilísticos do Banco Grupo Cajatres, S.A. e Sociedades dependentes.

Ernst & Young SL
(Registada no Registo Oficial de Auditores de Contas com o N° S0530)

Francisco J. Fuentes García – Assinatura ilegível

24 de Abril de 2013

Carimbo com os seguintes dizeres:
Instituto de Censores Ajuramentados
de Contas de Espanha

Membro em exercício: Ernst & Young SL

Ano 2013 N° 01/13/06062

Importe Colegial 96,00 euros

Este parecer está sujeito à taxa aplicável estabelecida na Lei 44/2002 de 22 de Novembro

**BANCO GRUPO CAJATRES, S.A.
E SOCIEDADES DEPENDENTES**

Contas Anuais Consolidadas
do exercício 2012

**BANCO GRUPO CAJATRES, S.A.
E SOCIEDADES DEPENDENTES**

Balanço de situação consolidado

BANCO GRUPO CAJATRES, S.A. E SOCIEDADES DEPENDENTES
Balanço de situação consolidado em 31 de Dezembro

ATIVO	Nota	Milhares de euros	
		2012	2011
Caixa e depósitos em bancos centrais	9	189.705	248.060
Carteira de negociação	10	9.160	11.271
Depósitos em entidades de crédito		-	-
Crédito à clientela		-	-
Valores representativos de dívida		-	-
Instrumentos de capital		-	-
Derivados de negociação		9.160	11.271
<i>Pró-memória: Prestados ou em garantia</i>		-	-
Outros ativos financeiros a valor razoável com câmbios na demonstração de resultados	11	46.002	9.350
Depósitos em entidades de crédito		34.362	1.217
Crédito à clientela		-	-
Valores representativos de dívida		10.378	7.123
Instrumentos de capital		1.262	1.010
<i>Pró-memória: Prestados ou em garantia</i>		-	-
Ativos financeiros disponíveis para a venda	12	2.226.789	3.272.117
Valores representativos de dívida		1.912.125	2.864.257
Instrumentos de capital		314.664	407.860
<i>Pró-memória: Prestados ou em garantia</i>		92.673	466.778
Investimentos creditícios	13	13.148.099	14.992.170
Depósitos em entidades de crédito		833.747	720.836
Crédito à clientela		11.148.704	13.217.922
Valores representativos de dívida		1.165.648	1.053.412
<i>Pró-memória: Prestados ou em garantia</i>		35.353	11.283
Carteira de investimento a vencimento	14	1.798.543	32.831
<i>Pró-memória: Prestados ou em garantia</i>		130.265	-
Acertos a ativos financeiros por macro-coberturas	15.1	33.858	-
Derivados de cobertura	15.2	40.109	211.570
Ativos não correntes em venda	16	266.215	393.275
Participações	17	84.622	102.304
Entidades associadas		53.589	75.249
Entidades multigrupo		31.033	27.055
Contratos de seguros vinculados a pensões		-	-
Ativos por reaseguros	18	731	1.226
Ativo material	19	729.948	873.859
Imobilizado material		433.812	594.990
De uso próprio		431.630	502.766
Cedido em arrendamento operativo		2.182	2.502
Afeto à Obra social		-	89.722
Investimentos imobiliários		296.136	278.869
<i>Pró-memória: Adquirido em arrendamento financeiro</i>		-	-
Ativo intangível	20	23.115	23.231
Fundo de maneio		6.055	9.055
Outro ativo intangível		17.060	14.176
Ativos fiscais	31	943.032	451.649
Correntes		62.486	57.949
Diferidos		880.546	393.700
Resto de ativos	21	76.838	101.756
Existências		46.814	46.176
Outros		30.024	55.580
TOTAL ATIVO		19.616.766	20.724.669

BANCO GRUPO CAJATRES, S.A. E SOCIEDADES DEPENDENTES
Balanço de situação consolidado em 31 de Dezembro

PASSIVO	Nota	Milhares de euros	
		2012	2011
Carteira de negociação	10	10.698	14.018
Depósitos de bancos centrais		-	-
Depósitos de entidades de crédito		-	-
Depósitos da clientela		-	-
Débitos representados por valores negociáveis		-	-
Derivados de negociação		10.698	14.018
Posições curtas de valores		-	-
Outros passivos financeiros		-	-
Outros passivos financeiros a valor razoável com câmbios na demonstração de resultados	11	46.002	9.350
Depósitos de bancos centrais		-	-
Depósitos de entidades de crédito		-	-
Depósitos da clientela		46.002	9.350
Débitos representados por valores negociáveis		-	-
Passivos subordinados		-	-
Outros passivos financeiros		-	-
Passivos financeiros a custo amortizado	22	17.820.130	18.196.412
Depósitos de bancos centrais		2.306.837	990.275
Depósitos de entidades de crédito		627.011	833.984
Depósitos da clientela		14.574.743	15.653.601
Débitos representados por valores negociáveis		110.554	202.801
Passivos subordinados		92.801	405.814
Outros passivos financeiros		108.184	109.937
Acertos a passivos financeiros por macro-coberturas	15.1	149.037	50.267
Derivados de cobertura	15.2	241.410	14.976
Passivos associados com ativos não correntes em venda		-	-
Passivos por contratos de seguros	23	923.932	852.338
Provisões	24	124.054	72.787
Fundos para pensões e obrigações similares		97.307	52.399
Provisões para impostos e outras contingências legais		350	-
Provisões para riscos e compromissos contingentes		9.451	9.676
Outras provisões		16.946	10.712
Passivos fiscais	31	167.106	139.453
Correntes		46.919	12.153
Diferidos		120.187	127.300
Fundo da obra social	25	-	133.946
Resto de Passivos	26	24.063	36.197
Capital reembolsável à vista		-	-
TOTAL PASSIVO		19.506.432	19.519.744

BANCO GRUPO CAJATRES, S.A. E SOCIEDADES DEPENDENTES
Balanço de situação consolidado em 31 de Dezembro

PATRIMONIO NETO	Nota	Milhares de euros	
		2012	2011
Fundos próprios	27	152.364	1.224.954
Capital / fundo de dotação		200.000	200.004
Escriturado		200.000	200.004
Menos: Capital não exigido (-)		-	-
Prima de emissão		1.001.019	1.001.019
Reservas		(9.993)	1.209.636
Reservas (perdas) acumuladas		(166)	1.209.636
Reservas (perdas) de entidades avaliadas pelo método da participação		(9.827)	-
Outros instrumentos de capital		-	-
De instrumentos financeiros compostos		-	-
Quotas participativas e fundos associados		-	-
Resto de instrumentos de capital		-	-
Menos: Valores próprios		-	(1.201.018)
Resultado do exercício atribuído à entidade dominante		(1.038.662)	15.313
Menos: Dividendos e retribuições		-	-
Acertos por avaliação	28	(10.557)	(21.531)
Ativos financeiros disponíveis para a venda		7.891	(10.872)
Coberturas dos fluxos de efetivo		(217)	(70)
Coberturas de investimentos netas em negócios no estrangeiro		-	-
Diferenças de mudança		-	-
Ativos não correntes em venda		-	-
Entidades avaliadas pelo método da participação		1.868	(3.795)
Resto de Acertos por avaliação		(20.099)	(6.794)
Interesses minoritários	29	(31.473)	1.502
Acertos por avaliação		-	-
Resto		(31.473)	1.502
TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO		110.334	1.204.925
TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO		19.616.766	20.724.669
PRÓ-MEMÓRIA			
<i>Riscos contingentes</i>	32.1	353.692	499.746
<i>Compromissos contingentes</i>	32.2	1.210.287	1.661.525

**BANCO GRUPO CAJATRES, S.A.
E SOCIEDADES DEPENDENTES**

Demonstração de resultados consolidada

BANCO GRUPO CAJATRES, S.A. E SOCIEDADES DEPENDENTES
Demonstração de resultados consolidada em 31 de Dezembro

		Milhares de euros	
		2012	2011
Interesses e rendimentos assimilados	30.1	663.415	667.219
Interesses e ónus assimilados	30.1	(314.886)	(332.969)
Remuneração de capital reembolsável à vista		-	-
MARGEM DE INTERESSES		348.529	334.250
<i>Pró-memória: Atividade bancária</i>		-	-
Rendimento de instrumentos de capital		3.120	4.026
Resultado de entidades avaliadas pelo método da participação	30.2	(16.704)	(6.302)
Comissões recebidas	30.3	77.358	74.638
Comissões pagas	30.3	(5.574)	(9.107)
Resultados de operações financeiras (líquido)	30.1	66.012	19.753
Carteira de negociação		38.349	1.311
Outros instrumentos financeiros a valor razoável com câmbios na demonstração de resultados		9	17
Instrumentos financeiros não valorizados a valor razoável com câmbios na demonstração de resultados		31.653	18.436
Outros		(3.999)	(11)
Diferenças de mudança (líquido)		526	551
Outros produtos de exploração	30.4	312.533	323.378
Rendimentos de contratos de seguros e reaseguros emitidos		271.197	269.652
Vendas e rendimentos por prestações de serviços não financeiros		15.708	18.203
Resto de produtos de exploração		25.628	35.523
Outros ónus de exploração	30.4	(349.246)	(313.708)
Despesas de contratos de seguros e reaseguros		(288.708)	(286.538)
Variação de existências		-	(5.649)
Restos de ónus de exploração		(60.538)	(21.521)
MARGEM BRUTA		436.554	427.479
Despesas de administração		(304.088)	(243.674)
Despesas de pessoal	30.5	(225.541)	(167.936)
Outras despesas gerais de administração	30.6	(78.547)	(75.738)
Amortização		(28.799)	(27.344)
Dotações a provisões (líquido)	30.1	(12.173)	(848)
Perdas por deterioro de ativos (líquido)	30.1	(1.243.416)	(58.655)
Investimentos creditícios	13	(1.176.168)	(45.098)
Outros instrumentos financeiros não valorizados a valor razoável com câmbios na demonstração de resultados		(67.248)	(13.557)
RESULTADO DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO		(1.151.922)	96.958
Perdas por deterioro do resto de ativos (líquido)	30.1	(139.808)	(23.459)
Fundo de maneio e outro ativo intangível		(17.342)	-
Outros ativos		(122.466)	(23.459)
Ganhos / (Perdas) na baixa de ativos não classificados como não correntes em venda	30.7	(3.811)	(393)
Diferença negativa de consolidação		-	-
Ganhos / (Perdas) de ativos não correntes em venda não classificados como operações interrompidas	30.8	(226.209)	(49.683)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		(1.521.750)	23.423
Imposto sobre benefícios	31	465.338	(8.114)
Dotação obrigatória a obras e fundos sociais		-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO PROCEDENTE DE OPERAÇÕES CONTINUADAS		(1.056.412)	15.309
Resultado de operações interrompidas (líquido)		-	-
RESULTADO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO		(1.056.412)	15.309
Resultado atribuído à entidade dominante		(1.038.662)	15.313
Resultado atribuído a interesses minoritários		(17.750)	(4)

**BANCO GRUPO CAJATRES, S.A.
E SOCIEDADES DEPENDENTES**

Estado de câmbios no património líquido consolidado

BANCO GRUPO CAJATRES, S.A. E SOCIEDADES DEPENDENTES

Estado de rendimentos e despesas reconhecidas consolidado em 31 de Dezembro

	Milhares de euros	
	2012	2011
A) RESULTADO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO	(1.056.412)	15.309
B) OUTROS RENDIMENTOS E DESPESAS RECONHECIDAS	12.362	(23.932)
Ativos financeiros disponíveis para a venda	27.064	(15.531)
Ganhos / (Perdas) por avaliação	47.530	2.905
Custos transferidos à demonstração de resultados	(20.466)	(18.436)
Outras reclassificações	-	-
Coberturas dos fluxos de efetivo	(212)	(100)
Ganhos/ (Perdas) por avaliação	(212)	(100)
Custos transferidos à demonstração de resultados	-	-
Custos transferidos ao valor inicial das partidas cobertas	-	-
Outras reclassificações	-	-
Coberturas de investimentos netas em negócios no estrangeiro	-	-
Ganhos/ (Perdas) por avaliação	-	-
Custos transferidos à demonstração de resultados	-	-
Outras reclassificações	-	-
Diferenças de mudança	-	-
Ganhos/ (Perdas) por avaliação	-	-
Custos transferidos à demonstração de resultados	-	-
Outras reclassificações	-	-
Ativos não correntes em venda	-	-
Ganhos / (Perdas) por avaliação	-	-
Custos transferidos à demonstração de resultados	-	-
Outras reclassificações	-	-
Ganhos / (Perdas) atuariais em planos de pensões	1.400	(1.253)
Entidades avaliadas pelo método da participação	7.828	(5.421)
Ganhos / (Perdas) por avaliação	7.828	(5.421)
Custos transferidos à demonstração de resultados	-	-
Outras reclassificações	-	-
Resto de rendimentos e despesas reconhecidas	(19.016)	(10.854)
Imposto sobre benefícios	(4.702)	9.227
TOTAL RENDIMENTOS / DESPESAS RECONHECIDAS (A+B)	(1.044.050)	(8.623)
Atribuído à entidade dominante	(1.026.302)	(8.619)
Atribuído a interesses minoritários	(17.748)	(4)

BANCO GRUPO CAJATRES, S.A. E SOCIEDADES DEPENDENTES

Estado total de mudanças no património líquido consolidado correspondente ao exercício anual terminado o 31 de Dezembro (Nota 5.x)

	Milhares de euros												
	Fundos próprios												
	Reservas				Outros instrumentos de capital	Menos: Valores próprios	Resultados do exercício atribuído à entidade dominante	Menos: dividendos e retribuições	Total fundos próprios	Acertos por avaliação	Total	Interesses minoritários	Total património líquido
Capital / Fundo de dotação	Prima de emissão	Reservas (perdas) acumuladas	Reservas (perdas) de entidades avaliadas pelo método da participação										
Saldo final em 31 de Dezembro de 2011	200.004	1.001.019	1.209.636	-	-	(1.201.018)	15.313	-	1.224.954	(21.531)	1.203.423	1.502	1.204.925
Acerto por mudanças de critério contabilístico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acerto por combinação de negócios (Nota 2.3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial acertado	200.004	1.001.019	1.209.636	-	-	(1.201.018)	15.313	-	1.224.954	(21.531)	1.203.423	1.502	1.204.925
Total rendimentos e (despesas) reconhecidos	-	-	1.390	-	-	-	(1.038.662)	-	(1.037.272)	10.970	(1.026.302)	(17.748)	(1.044.050)
Outras variações do património líquido													
Aumentos de capital / fundo de dotação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reduções de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conversão de passivos financeiros em capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incrementos de outros instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificação de passivos financeiros a outros instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificação de outros instrumentos de capital a passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos / Remuneração a sócios	-	-	-	-	-	-	(7.786)	-	(7.786)	-	(7.786)	-	(7.786)
Operações com instrumentos de capital próprio (líquido)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre partidas de património líquido	-	-	17.329	(9.802)	-	-	(7.527)	-	-	-	-	-	-
Incrementos / (Reduções) por combinações de negócios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dotação discrecional a obras e fundo sociais (Caixas de Poupança e Cooperativas de crédito)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos com instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resto de incrementos / (reduções) de património líquido	(4)	-	(1.228.521)	(25)	-	1.201.018	-	-	(27.532)	4	(27.528)	(15.227)	(42.755)
Saldo final em 31 de Dezembro de 2012	200.000	1.001.019	(166)	(9.827)	-	-	(1.038.662)	-	152.364	(10.557)	141.807	(31.473)	110.334

BANCO GRUPO CAJATRES, S.A. E SOCIEDADES DEPENDENTES

Estado total de mudanças no património líquido consolidado correspondente ao exercício anual terminado o 31 de Dezembro (Nota 5.x)

Milhares de euros												
	Fundos próprios											
	Reservas			Outros instrumentos de capital	Menos: Valores próprios	Resultados do exercício atribuído à entidade dominante	Menos: dividendos e retribuições	Total fundos próprios	Acertos por avaliação	Total	Interesses minoritários	Total património líquido
	Capital / Fundo de dotação	Prima de emissão	Reservas (perdas) acumuladas									
Saldo final em 31 de Dezembro de 2010	18.034	-	1.234.922	-	(18.030)	-	-	1.234.926	-	1.234.926	1.404	1.236.330
Acerto por mudanças de critério contabilístico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acerto por combinação de negócios (Nota 2.3)	-	-	(11.200)	-	-	-	-	(11.200)	-	(11.200)	-	(11.200)
Saldo inicial acertado	18.034	-	1.223.722	-	(18.030)	-	-	1.223.726	-	1.223.726	1.404	1.225.130
Total rendimentos e (despesas) reconhecidos	-	(1.253)	(1.148)	-	-	15.313	-	12.912	(21.531)	(8.619)	(4)	(8.623)
Outras variações do património líquido												
Aumentos de capital / fundo de dotação	181.970	1.013.472	-	-	(1.195.442)	-	-	-	-	-	-	-
Reduções de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conversão de Passivos financeiros em capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incrementos de outros instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificação de Passivos financeiros a outros instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificação de outros instrumentos de capital a Passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos / Remuneração a sócios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações com instrumentos de capital próprio (líquido)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre partidas de património líquido	-	(11.200)	11.200	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incrementos / (Reduções) por combinações de negócios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dotação discrecional a obras e fundo sociais (Caixas de Poupança e Cooperativas de crédito)	-	-	(18.836)	-	-	-	-	(18.836)	-	(18.836)	-	(18.836)
Pagamentos com instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resto de incrementos / (reduções) de património líquido	-	-	(5.302)	-	12.454	-	-	7.152	-	7.152	102	7.254
Saldo final em 31 de Dezembro de 2011	200.004	1.001.019	1.209.636	-	(1.201.018)	15.313	-	1.224.954	(21.531)	1.203.423	1.502	1.204.925

**BANCO GRUPO CAJATRES, S.A.
E SOCIEDADES DEPENDENTES**

Estados de fluxos de efetivo consolidado

BANCO GRUPO CAJATRES, S.A. E SOCIEDADES DEPENDENTES
Estado de fluxos de efetivo consolidado em 31 de Dezembro (Nota 5.w)

	Milhares de euros	
	2012	2011
A) FLUXOS DE EFETIVO DAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO		
1. Resultado consolidado do exercício	(1.056.412)	15.309
2. Acertos para obter os fluxos de efetivo das atividades de exploração:	1.167.851	129.951
Amortização	28.799	27.344
Outros Acertos	1.139.052	102.607
3. Aumento / Diminuição líquido dos ativos de exploração	1.052.630	85.452
Carteira de negociação	2.111	(331)
Outros ativos financeiros a valor razoável com câmbios na demonstração de resultados	(36.652)	812
Ativos financeiros disponíveis para a venda	371.298	(38.091)
Investimentos creditícios	660.258	164.267
Outros ativos de exploração	55.615	(41.205)
4. Aumento / Diminuição líquido dos passivos de exploração	343.582	(25.444)
Carteira de negociação	(3.320)	2.195
Outros passivos financeiros a valor razoável com mudanças na demonstração de resultados	36.652	(812)
Passivos financeiros a custo amortizado	(63.269)	(54.682)
Outros passivos de exploração	373.519	27.855
5. Cobranças / Pagamentos por imposto sobre benefícios	(4.427)	(683)
	1.503.224	204.585
B) FLUXOS DE EFETIVO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
6. Pagamentos:	(1.393.296)	(371.128)
Ativos materiais	(40.530)	(49.229)
Ativos intangíveis	(7.676)	(7.015)
Participações	(50.781)	(100.134)
Entidades dependentes e outras unidades de negócio	-	-
Ativos não correntes e passivos sócios em venda	(150.820)	(181.918)
Carteira e investimento a vencimento	(1.143.489)	(32.832)
Outros pagamentos relacionados com atividades de investimento	-	-
7. Cobranças:	143.189	161.657
Ativos materiais	32.234	6.125
Ativos intangíveis	-	-
Participações	63.860	132.280
Entidades dependentes e outras unidades de negócio	-	-
Ativos não correntes e passivos sócios em venda	47.095	23.252
Carteira de investimento a vencimento	-	-
Outras cobranças relacionadas com atividades de investimento	-	-
	(1.250.107)	(209.471)
C) FLUXOS DE EFETIVO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
8. Pagamentos:	(311.472)	(29.230)
Dividendos	(7.786)	-
Passivos subordinados	(303.686)	(29.230)
Amortização de instrumentos de capital próprio	-	-
Aquisição de instrumentos de capital próprio	-	-
Outros pagamentos relacionados com atividades financiamento	-	-
9. Cobranças:	-	-
Passivos subordinados	-	-
Emissão de instrumentos de capital próprio	-	-
Alienação de instrumentos de capital próprio	-	-
Outras cobranças relacionadas com atividades de financiamento	-	-
	(311.472)	(29.230)
D) EFEITO DAS VARIAÇÕES DOS TIPOS DE MUDANÇA	-	-
E) AUMENTO / (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DO EFETIVO E EQUIVALENTES (A+B+C+D)	(58.355)	(34.117)
F) EFETIVO E EQUIVALENTES AO INÍCIO DO PERÍODO	248.060	282.177
G) EFETIVO E EQUIVALENTES AO FINAL DO PERÍODO (E+F)	189.705	248.060
Pró-memória:		
COMPONENTES DO EFETIVO E EQUIVALENTES AO FINAL DO PERÍODO ()		
Caixa	85.773	83.673
Saldos equivalentes ao efetivo em bancos centrais	103.932	164.387
Outros ativos financeiros	-	-
Menos: Descobertos bancários reintegráveis à vista	-	-
TOTAL EFETIVO E EQUIVALENTES AO FINAL DO PERÍODO	189.705	248.060
<i>Do que: em poder de entidades consolidadas mas não disponível pelo Grupo</i>	-	-

**BANCO GRUPO CAJATRES, S.A.
E SOCIEDADES DEPENDENTES**

Memória consolidada

BANCO GRUPO CAJATRES, S.A. E SOCIEDADES DEPENDENTES

Memória consolidada em 31 de Dezembro de 2012

Índice

1. Apresentação do Banco
2. Constituição do SIP e processo de integração
3. Bases de apresentação das contas anuais consolidadas e outra informação relevante
4. Critérios de consolidação
5. Princípios contabilísticos e normas de avaliação
6. Gestão do capital
7. Gestão de riscos
8. Resultado por ação e distribuição de resultados do Banco
9. Caixa e Depósitos em Bancos Centrais
10. Carteira de negociação
11. Outros ativos e passivos a valor razoável com câmbios na demonstração de resultados
12. Ativos financeiros disponíveis para a venda
13. Investimento creditício
14. Carteira de investimento a vencimento
15. Acertos a ativos e passivos por macro-coberturas e Derivados de cobertura
16. Ativos não correntes em venda
17. Participações
18. Ativos por reaseguros
19. Ativo material
20. Ativo imaterial
21. Resto de ativos
22. Passivos financeiros a custo amortizado
23. Passivos por contratos de seguros
24. Provisões
25. Obra social
26. Resto de passivos
27. Fundos próprios
28. Acertos por avaliação
29. Interesses minoritários
30. Demonstração de resultados
31. Situação fiscal
32. Riscos e compromissos contingentes e outras operações de fora de balanço
33. Partes vinculadas
34. Retribuições ao Conselho de Administração e à Alta Direção
35. Informação por segmentos
36. Outra informação
37. Factos posteriores

BANCO GRUPO CAJATRES, S.A. E SOCIEDADES DEPENDENTES

Memória consolidada em 31 de Dezembro de 2012

1. APRESENTAÇÃO DO BANCO

BANCO GRUPO CAJATRES, S.A. (o “Banco”) é uma entidade financeira constituída o 22 de Dezembro de 2010 em escritura pública ante o Notário Sr. Fernando Gimeno Lázaro. O Banco foi inscrito no Registo Mercantil o 23 de Dezembro de 2010 e deu começo às suas atividades o 27 de Dezembro de 2010, data na que ficou inscrito no Registo de entidades financeiras de Banco de Espanha com o código 2086, organismo a cuja superintendência se encontra sujeito o Banco como entidade de crédito.

O domicílio social do Banco encontra-se situado em Saragoça, Paseo Isabel La Católica, número 6, no que se podem consultar os estatutos sociais do Banco junto de outra informação legal relevante.

Os estatutos do Banco estabelecem as atividades que poderá levar a cabo, que correspondem às atividades típicas das entidades de crédito, e designadamente, se ajustam ao requerido pela Lei de 26/1988, de 29 de Julho, sobre Disciplina e Intervenção das Entidades de Crédito.

De maneira adicional às atividades que realiza de maneira direta, o Banco é cabeceira de um grupo económico e consolidável de entidades de crédito (o “Grupo”) que se constituiu como consequência da assinatura no exercício 2010 de um Contrato de Integração que deu local à criação de um Sistema Institucional de Proteção (“SIP”). Até ao exercício 2012 no Grupo integravam-se como sociedades dependentes (ver Nota 4.a) Caja de Ahorros de la Inmaculada de Aragón (“Caja Inmaculada”), Caja de Ahorros y Monte de Piedad del Círculo Católico de Operarios de Burgos (“Caja Círculo”) e Monte de Piedad y Caja General de Ahorros de Badajoz (“Caja Badajoz”) (todas elas, as “Caixas”); não obstante, segundo indica-se na Nota 3.3 no exercício 2012 não se incluíram às Caixas como sociedades dependentes.

O Grupo conta em 31 de Dezembro de 2012 com um perímetro de consolidação no que se incluem 111 sociedades (2011: 117 sociedades), entre entidades dependentes, sócias e multigrupo, que se dedicam a atividades diversas, entre as que se encontram as de seguros, gestão de ativos, prestação de financiamento, serviços, promoção e gestão de ativos imobiliários, etc. Em aplicação do regulamento vigente, os Administradores formularam, com esta mesma data, as contas anuais do Banco, que também se submeteram a Auditoria independente. No Anexo II inclui-se, de forma resumida, o balanço de situação, a demonstração de resultados, o Estado de câmbios no património líquido e o estado de fluxos de efetivo do Banco correspondente ao exercício 2012.

No Anexo I apresenta-se o detalhe em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 das entidades nas que o Banco mantém participação direta ou indireta, indicando para a cada uma delas a percentagem dos direitos de voto que o Banco possui e o património líquido do último exercício social da cada uma delas.

Desde o 21 de Maio de 2012, o rating atribuído por Fitch Ratings Espanha ao Banco é BB+ em longo prazo (anteriormente tinha BBB-), com perspectiva negativa, e B em curto prazo.

1.1. Processo de integração com IberCaja Banco, S.A.U. e ajudas públicas

O 24 de Fevereiro de 2012 assinou-se o protocolo de integração da IberCaja Banco, S.A.U. e do Banco Grupo CAJATRES, S.A., e o 29 de Fevereiro de 2012 os Conselhos de Administração de ambas entidades lembraram iniciar os trâmites para acometer o processo de integração. A operação de integração realizar-se-ia por IberCaja Banco mediante um processo de fusão por absorção.

Posteriormente, Liberbank, S.A. somou-se ao projeto de integração citado na alínea anterior, a cujo efeito o 28 de Maio de 2012 se subscreveu um novo protocolo de integração, em substituição do anterior, que foi aprovado pelo Conselho de Administração do Banco o 29 de Maio de 2012. Determinadas circunstâncias sobrevindas anteriormente, derivadas fundamentalmente do pedido de ajuda do Governo de Espanha à Eurozona para recapitalizar o setor financeiro, foram determinantes para que o 9 de Outubro de 2012 IberCaja, na sua condição de acionista único de IberCaja Banco, S.A.U., não aprovasse a integração, e que, por tanto, ficasse sem efeito o citado protocolo de integração.

Por outra parte, no mês de Outubro de 2012 o Banco de Espanha publicou os resultados das provas de resistência realizadas pelo consultor independente Oliver Wyman, baixo a direção e vigilância das autoridades espanholas, a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu, a Autoridade Bancária Europeia e o Fundo Monetário Internacional. Os resultados de dito exercício de resistência evidenciaram para o Banco umas necessidades adicionais de capital de 188 milhões de euros no cenário baseie e 779 milhões de euros no cenário adverso.

O 16 de Outubro de 2012 o Banco apresentou um plano no que se detalhavam as atuações e medidas a levar a cabo para atingir os recursos próprios adicionais requeridos. O 31 de Outubro de 2012, o Banco de Espanha comunicou que, dado que de dito plano resultava que o Banco não podia enfrentar as necessidades de capital decorrentes da prova de resistência sem ajuda pública, se classificava ao Banco dentro do “Grupo 2” em terminologia do “Memorando de Entendimento sobre Condições de Política Setorial Financeira” (MoU) assinado o 20 de Julho de 2012 com as autoridades Europeias no contexto de pedido de assistência financeira do Governo espanhol.

No B.O.E. de 15 de Novembro de 2012 publicou-se a Lei 9/2012, de 14 de Novembro, de reestruturação e resolução de entidades de crédito (que revogou o Decreto-lei 24/2012, de 31 de agosto, com idêntico conteúdo a estes efeitos que a Lei 9/2012). Esta norma, entre outros factos, regula as medidas que deverão adotar aquelas entidades que não cumprem ou é razoável que não cumpram os requisitos de solvência e modifica também os requisitos de capital principal que devem cumprir os grupos consolidáveis de entidades de crédito (ver Nota 6.2). Igualmente, a Lei 9/2012 estabelece que o Fundo de Reestruturação Ordenada Bancária (FROB) poderá, com carácter de ato administrativo, obrigar a uma entidade de crédito a transmitir a uma sociedade de gestão de ativos determinadas categorias de ativos que figurem no balanço da entidade ou a adotar as medidas necessárias para a transmissão de ativos que figurem no balanço de qualquer entidade sobre a que a entidade de crédito exerça controlo.

O 27 de Novembro de 2012 IberCaja Banco, S.A.U. e o Banco assinaram um novo protocolo de integração de ambas entidades, mediante um processo de aquisição do Banco pelo IberCaja Banco, S.A.U., e no que o Banco teria uma participação de 12,5% da nova entidade decorrente do processo de integração. O acordo assinado previa a assinatura de um contrato de integração dantes do 17 de Dezembro de 2012, e o cumprimento dantes de dita data de determinadas condições suspensivas, entre as que encontravam a aprovação pelas autoridades nacionais e comunitárias competentes de um plano conjunto de integração dos negócios de IberCaja Banco e do Banco, que o Banco atingisse com a representação dos trabalhadores um acordo laboral para levar a cabo uma redução de modelo, e que se garantisse que as condições, obrigações ou limitações que, se for o caso, possam impor as autoridades nacionais ou comunitárias em relacionamento com o plano de reestruturação ou a sua execução ou por razão do apoio financeiro do FROB afetassem exclusivamente ao Banco. O contrato de integração dantes citado não chegou a se assinar ao não se ter cumprido a totalidade das condições suspensivas contempladas no mencionado protocolo de integração.

Conforme ao previsto no capítulo III da Lei 9/2012 apresentou-se ante o FROB o “Plano de Integração Grupo IberCaja + Caja 3”, de data 5 de Dezembro de 2012, que inclui o plano de reestruturação do Banco (ver Nota 1.2), que foi aprovado pela Comissão Europeia o 20 de Dezembro de 2012, e que suporá uma ajuda de capital de 407 milhões de euros mediante a assinatura de obrigações contingentes convertíveis (CoCos) por parte do FROB (ver Nota 1.4) e o exercício da gestão de híbridos (assunção de perdas pelos detentores de dívida e obrigações subordinadas) (ver Nota 1.5). Este apoio financeiro estava subordinado à integração do Banco em IberCaja Banco, S.A.U., e ao cumprimento de determinadas medidas, entre as que se encontram o transferência de determinados ativos vinculados à atividade imobiliária à Sociedade de Gestão de Ativos Procedentes da Reestruturação Bancária, S.A. (SAREB), o fechamento de até 187 escritórios e a redução do modelo do Grupo em 592 empregos através de um Expediente de Regulação de Emprego (ver Notas 1.3, 24.1 e 24.3).

Embora o protocolo de integração de 27 de Novembro de 2012, assinado entre IberCaja Banco, S.A.U. e o Banco, estabelece que este perde a sua eficácia se chegado o 17 de Dezembro de 2012 não ficasse cumpridas todas as condições suspensivas estabelecidas no citado protocolo, os Administradores do Banco, em virtude da aprovação pela Comissão Europeia do plano de integração apresentado, e do cumprimento à data de formulação destas contas anuais de algumas das condições que se requeriam para a sua assinatura, consideram que os acordos incluídos em dito documento seguem em vigor, contemplando ditos acordos, entre outros, a integração plena de ambas entidades dantes do 31 de Dezembro de 2014.

À data de formulação destas contas anuais consolidadas não se subscreveu nenhum acordo formal com IberCaja Banco, S.A.U. que substitua ou complemente o protocolo de integração de 27 de Novembro de 2012, dantes comentado.

1.2. Plano de reestruturação

O “Plano de Integração Grupo IberCaja + Caja 3”, de data 5 de Dezembro de 2012, inclui um apartado específico com o “Plano de reestruturação de Caja3” que inclui determinadas medidas que levará a cabo o Banco nos próximos anos no exercício da sua atividade como entidade de crédito, e sempre dentro do enquadramento da integração com IberCaja Banco, S.A.U. (ver Nota 1.1). Igualmente, estas medidas apresentaram-se ante a Comissão Europeia (no documento denominado *“Term Sheet of the Spanish authorities commitments for the approval of the restructuring plano of Banco Caja3 by the European Commission”*) para a obtenção da ajuda de capital que se menciona na Nota 1.1 anterior. O resumo destas medidas é o seguinte:

- Fechamento de até 187 escritórios durante o exercício 2011 (ver Nota 24.3) e redução do modelo do Banco em 592 empregados (a Maior parte em 2013, segundo recolhe-se no acordo laboral assinado o 15 de Março de 2013: ver Notas 24.1 e 37).
- Transferência de ativos relacionados com o setor imobiliário a SAREB (ver Nota 1.3) que tinham ao 30 de Junho de 2012 um valor líquido contabilístico aproximado de 2.404 milhões de euros (segundo Nota 1.3, finalmente se traspassaram em Fevereiro de 2013 ativos por 2.212 milhões de euros).
- Desinvestimento em negócios estratégicos, que inclui a Desinvestimento no período 2013-2014 de 87 sociedades participadas relacionadas com o setor imobiliário e a Desinvestimento no período 2013-2015 de outras 42 sociedades participadas de carácter não estratégico, cujo valor líquido contabilístico consolidado total ao 30 de Junho de 2012 era de 153 milhões de euros (o valor líquido contabilístico consolidado em 31 de Dezembro de 2012 se reduziu a 98 milhões de euros devido a determinados saneamentos e vendas realizados durante o exercício 2012, das que 79 milhões correspondem a “Ativos financeiros disponíveis para a venda” e 19 milhões de euros correspondem a “Participações” (ver Notas 12 e 17). Igualmente, estabelece-se que se chegado o vencimento dos períodos estabelecidos as participações não fosse vendidas, o Banco, ou a entidade decorrente do processo de integração, procederá ao saneamento integral do seu valor líquido contabilístico.

- Partilha de ónus (*Burden sharing*) mediante a recompra de passivos subordinados, ou troca por instrumentos de capital, por um valor inferior ao que se encontram contabilizados (em 31 de Dezembro de 2012 apresentam um valor contabilístico de 91 milhões de euros; ver Nota 22.5) gerando por dita operação ao menos 36 milhões de euros no *Core Atire 1 capital* (ver Nota 1.5) (em 2012 já se gerou 7 milhões de euros líquidos de efeito fiscal).

Estas medidas implicam uma importante poupança de custos, e depois da eventual integração com IberCaja Banco, S.A.U. a geração de um resultado positivo recorrente que permitirá a devolução das ajudas de capital dantes de finalizar o exercício 2016 (5% em 2014, 40% em 2015 e 55% em 2016), e a recuperação dos ativos fiscais diferidos líquidos (ver Nota 31), contabilizados em 31 de Dezembro de 2012, num prazo máximo de dez anos (ver Nota 1.4).

1.3. Transferência de ativos a SAREB

A Lei 9/2012 estabelece que o FROB poderá obrigar a uma entidade de crédito a transmitir a uma sociedade de gestão de ativos determinadas categorias de ativos que figurem no seu balanço ou adotar as medidas necessárias para a transmissão de ativos que figurem no balanço de qualquer entidade sobre a que a entidade de crédito exerça controlo no sentido do artigo 42 do Código de Comércio. Por outro lado, no Real Decreto 1559/2012, de 15 de Novembro, estabelece-se o regime jurídico das sociedades de gestão de ativos.

Segundo indicou-se no apartado 1.1 anterior, uma das condições impostas para a aprovação das ajudas de capital mencionadas em dito apartado foi o transferência de determinados ativos vinculados à atividade imobiliária a SAREB. De acordo com ditas condições, os critérios de seleção de ativos a traspasar a SAREB são, fundamentalmente, os seguintes:

- Bens imóveis adjudicados registados no ativo consolidado do Banco ao 30 de Junho de 2012, com um valor líquido contabilístico individual superior a 100.000 euros.
- Empréstimos e créditos a promotores imobiliários registados no ativo consolidado do Banco ao 30 de Junho de 2012, com uma exposição mínima em frente ao prestatário de 250.000 euros em termos de valor líquido contabilístico.

De acordo com o “Contrato de transmissão de ativos”, de data 25 de Fevereiro de 2013, o preço de transferência de todos os ativos transferidos pelo Grupo é de 2.212.085 milhares de euros, e determinou-se aplicando os critérios e percentagens afixadas pelo Banco de Espanha, segundo o disposto na Lei 9/2012 e ao Real Decreto 1559, sobre a base do valor contabilístico dos ativos estimado à data de transmissão. O detalhe do preço de transferência é o seguinte:

Tipo de ativo a traspasar	Milhares de euros	
	Valor de transferência / Preço	Valor Bruto
Ativos adjudicados	293.080	826.283
Risco de crédito	1.919.005	3.491.988
- Com garantia hipotecária	1.790.704	3.133.907
- Sem garantia	128.301	358.081
-		
Total	2.212.085	4.318.271

A perda derivada dos ativos adjudicados do Banco, e dos financiamentos traspassados a SAREB foi registada como “Correções de valor por deterioro” em 31 de Dezembro de 2012, minorando o valor dos ativos nos correspondentes epígrafes do balanço de situação a dita data. Igualmente, o Banco registou nos seus estados financeiros a perda derivada os ativos adjudicados em empresas do Grupo, como uma correção de valor do financiamento outorgado a ditas entidades. O impacto aproximado no exercício 2012 pelas dotações extraordinárias efetuadas pelos ativos traspassados a SAREB foi de 1.351 milhões na demonstração de resultados consolidada do Grupo.

O “Contrato de transmissão de ativos” foi assinado o 25 de Fevereiro de 2013, fixando-se como data de transmissão dos ativos o 28 de Fevereiro de 2013, e foi subscrito por SAREB e pelo Banco e as suas sociedades dependentes que transmitem ativos (CAI División de Servicios Generales, S.L., Sociedade Individual; Gedeco Zona Centro, S.L., Sociedad Unipersonal; Nuevas Inversiones Aragonesas 2011, S.L., Sociedad Unipersonal; CAI Inmuebles, S.A., Sociedad Unipersonal; Inmobiliaria Impulso XXI, S.A., Sociedad Unipersonal; Método 21, S.L., Sociedad Unipersonal; Espacio Industrial Cronos, S.L., Sociedad Unipersonal; e Viviendas Caja Círculo, S.A., Sociedad Unipersonal).

Dado que a transferência a SAREB dos ativos mencionados anteriormente realizou-se como consequência das medidas impostas para a aprovação do “Plano de Integração Grupo IberCaja + Caja 3” e, por tanto, como condição para a receção das ajudas públicas citadas na Nota 1.1, os Administradores consideraram razoável manter estes ativos classificados em 31 de Dezembro de 2012 nas rubricas indicadas na alínea anterior, e não efetuar a sua Reclassificação à de “Ativos não correntes em venda”, salvo os que já estavam registados em dito epígrafe do balanço de situação.

O preço de transferência poderá ajustar-se se o SAREB adverte alguma das seguintes circunstâncias:

- Que existe um erro na categorização de um ativo, incluindo a estes efeitos os supostos nos que um contrato de financiamento, como consequência de um procedimento de execução judicial, se converte num bem imóvel.
- Que algum dos ativos objeto de transmissão seja transmitido pelo Banco dantes da data de transmissão.
- Que a avaliação estimada a 28 de Fevereiro de 2013 de um ativo, sobre a base da qual se determinou o preço, é errónea ou variou.

SAREB terá um prazo de trinta e seis meses para determinar, numa ou várias vezes, se produziu-se algum das circunstâncias indicadas nos pontos anteriores. Igualmente, poder-se-á ajustar o preço com respeito aos contratos de financiamento, com disponível pendente, em caso que o Banco de Espanha, a proposta do FROB, concluisse que não foi adequadamente considerado na determinação do preço de transferência.

Adicionalmente, no “Contrato de transmissão de ativos”, as sociedades transmitentes realizam uma série de declarações e garantias, e obrigam-se a indemnizar a SAREB em caso de não cumprimento das mesmas.

Dada a natureza do processo através do qual se determinaram os ativos a transferir a SAREB e o preço a que ditos ativos deviam se transferir, os Administradores do Banco consideram que o potencial impacto que pudesse se derivar, se for o caso, da revisão do citado preço, não se pode quantificar de forma objetiva neste momento, conquanto com a informação disponível neste momento estimam que não é previsível que o citado impacto pudesse ser significativo para o conjunto das contas anuais anexas.

No “Contrato de transmissão de ativos” faculta-se ao Banco para receber o preço em nome de todas as entidades transmitentes, que será pago mediante valores de renda fixa a emitir por SAREB. Deste modo, o 26 de Fevereiro de 2013 o Banco assinou contrato de assinatura, pelo qual o 28 de Fevereiro de 2013 percebeu bonos por um total de 2.212.000 milhares de euros. Os bonos emitem-se a 100% do seu valor nominal, contam com a garantia irrevogável da Administração Geral do Estado, e o seu detalhe é o seguinte:

SAREB Bono Senior 2013-1	Nominal: 663.600 milhares de euros Taxa de juro: Euribor 3 meses + 1,242% Vencimento: 28/2/2014
SAREB Bono Senior 2013-2	Nominal: 995.400 milhares de euros Taxa de juro: Euribor 3 meses + 2,017% Vencimento: 28/2/2015
SAREB Bono Senior 2013-3	Nominal: 553.000 milhares de euros Taxa de juro: Euribor 3 meses + 2,464% Vencimento: 28/2/2016

O subscritor obriga-se a suportar os custos e despesas derivadas da emissão. Igualmente, o subscritor reconhece e aceita que, na data de vencimento das diferentes emissões, SAREB, depois de ter notificado a sua intenção com uma antecedência de trinta dias, poderá, à sua absoluta discrição: (i) amortizar a totalidade da emissão em numerário, (ii) amortizar parcialmente em numerário e parcialmente mediante a emissão de novos bonos senior, garantidos pela Administração Geral do Estado, que terão a mesma duração que os bonos amortizados (salvo que a situação financeira do emissor requeira dita modificação de prazo), e que terão uma taxa de juro máxima igual ao euribor a mais três meses um 2%, ou (iii) proceder à amortização da emissão mediante a emissão de novos bonos senior garantidos com a mesmas característica que os indicados em apartado (ii) anterior.

Na mesma data da assinatura com SAREB do “Contrato de transmissão de ativos”, assinou-se também um “Contrato de administração e gestão de ativos”, no que se estabelece que o Banco continuará gerindo os ativos transmitidos pelo tempo e nas condições que se estabelecem em dito documento. Em função deste último contrato, o Banco assume, entre outras, a obrigação de tramitar, ao seu próprio custo, as modificações de titularidade dos ativos nos registos públicos que correspondam, se encarregando de preparar toda a documentação necessária ao efeito. Igualmente, o “Contrato de administração e gestão de ativos” estabelece os honorários a perceber pelo Banco pela sua prestação de serviços, e um *success fee* (honorários de sucesso) quando participe em arrendamento ou transmissão a um terceiro dos ativos geridos. O período de duração do “Contrato de administração e gestão de ativos” é de um ano, com possibilidade de prorrogas anuais nos termos estabelecidos no contrato.

1.4. Emissão de obrigações contingentes convertíveis (CoCos)

A Assembleia de Acionistas do Banco, na sua sessão celebrada o 15 de Fevereiro de 2013, aprovou a emissão de obrigações contingentes convertíveis (CoCos) em ações do Banco por um custo de 407 milhões de euros a subscrever pelo FROB. As obrigações computarão ilimitadamente como recursos próprios básicos de acordo com a Circular 3/2008 de 22 de Maio, do Banco de Espanha, a entidades de crédito, sobre determinação e controlo dos recursos próprios mínimos, e ilimitadamente como capital principal conforme ao Real Decreto-lei 2/2011, de 18 de Fevereiro, para o reforço do sistema financeiro (ver Nota 6). O tipo de emissão das obrigações é simultaneamente, isto é, ao 100% do valor nominal. O valor nominal unitário das obrigações é de 100.000 euros.

Esta emissão configura-se como um apoio financeiro público ao Banco segundo o previsto na Lei 9/2012, e no enquadramento do previsto no Plano de reestruturação (ver Nota 1.2).

O tipo inicial de interesse nominal das obrigações será de 8,5%, pagável trimestralmente. A taxa de juro incrementar-se-á em 25 pontos básicos ao cumprir-se o primeiro exercício posterior à assinatura, e a partir de cumprir-se o segundo exercício incrementar-se-á anualmente em 50 pontos básicos. O vencimento da taxa de juro estará condicionada em todo o caso à existência de elementos distribuíveis, entendidos como a soma de benefícios e reservas distribuíveis, e ao cumprimento dos requisitos de recursos próprios de acordo com o regulamento aplicável na cada momento.

Adicionalmente, o Banco de Espanha poderá exigir a cancelamento do pagamento em numerário da taxa de juro baseando na situação financeira e de solvência da entidade ou o seu grupo consolidável. Nestes casos o Banco pagará ao FROB a Remuneração mediante a entrega de um volume de CoCos ou ações da entidade equivalente, em valor económico, ao custo da Remuneração que se devesse ter paga.

Salvo que previamente tenham-se recomprado e amortizado ou bem se tenham convertido, as obrigações têm carácter perpétuo, sem que tenham uma data de amortização. Não obstante, conforme ao estabelecido na Lei 9/2012, o Banco deverá recomprar ou amortizar os títulos tão cedo como esteja em condições de fazer nos termos comprometidos no Plano de reestruturação (ver Nota 1.2).

As obrigações situam-se em ordem de prelação:

- i. Após todos os credores, subordinados ou não;
- ii. Após os detentores de participações preferentes e/ou ações preferentes;
- iii. Na mesma ordem de prelação que as demais emissões de participações preferentes convertíveis ou outros valores convertíveis equiparáveis a estes;
- iv. Por adiante dos acionistas ordinários.

De acordo com o previsto nos artigos 32 e 34 da Lei 9/2012, o FROB poderá instar voluntariamente a conversão total ou parcial dos CoCos em ações ordinárias do Banco, nas seguintes datas e supostos:

- (i) no quinto aniversário desde a data de realização (ou no sétimo se tivesse-se concedido a prorrogação prevista na segunda alínea do artigo 34.1 da Lei 9/2012).
- (ii) em qualquer momento anterior ao quinto aniversário desde a data de realização, se prévio relatório do Banco de Espanha, de conformidade com o regulamento aplicável, o FROB considere improvável, à vista da situação do Banco, que a recompra dos CoCos pudesse se levar a efeito, ou no caso de que, prévio relatório do Banco de Espanha, considere conveniente a sua conversão em ações ordinárias do Banco, para o seu recapitalização definitiva.

Adicionalmente, o FROB poderá instar voluntariamente a conversão total ou parcial dos Cocos em ações ordinárias do Banco conforme ao previsto na Decisão da Comissão Europeia de data 20 de Dezembro de 2012 (*State Aid n°SA.35489 –Spain Restructuring of Banco Grupo CAJATRES, S.A.*).

Os Cocos serão automaticamente convertidos em ações ordinárias do Banco, se produz-se qualquer dos eventos que se resumo a seguir:

- a. Evento contingente: quando o Banco ou o seu grupo consolidável apresentem um rácio de capital predominante inferior ao 5,125% calculado de acordo com o previsto na Circular 3/2008. A estes efeitos, entender-se-á por capital predominante o definido nas letras a) e b) do apartado 1 da norma décima primeira da Circular 3/2008.
- b. Evento regulador: em caso que mudanças na regulação interna espanhola ou no regulamento da União Europeia determinem a inelegibilidade dos CoCos aos efeitos do cálculo dos recursos próprios do Banco como, ao menos, *Additional Tier 1*.
- c. Evento de dissolução, liquidação ou concurso de credores do Banco: em caso que o Banco incorra em causa de dissolução ou liquidação, ou em caso de declaração de concurso de credores.
- d. Evento de viabilidade: em caso que (i) a autoridade nacional competente decida que, sem a conversão, o Banco seria não viável ou bem (ii) se produza uma injeção de capital público.

O 12 de Março de 2013 elevou-se a público a emissão, assinatura e realização dos CoCos, por 407 milhões de euros. A assinatura e realização realiza-o integralmente o FROB mediante a entrega ao Banco de títulos de renda fixa emitidos pelo Mecanismo Europeu de Estabilidade (*The European Stability Mechanism*, ESM), pertencentes à emissão de 5 de Fevereiro de 2013.

1.5. Gestão de instrumentos híbridos

A Lei 9/2012, em cumprimento das obrigações assumidas por Espanha ante a União Europeia no MoU, estabelece no seu artigo 39, que os planos de reestruturação deverão incluir a realização de ações de gestão de instrumentos híbridos e dívida subordinada que tenham emitidos as entidades à que correspondem estes planos. De acordo com esta disposição, o Plano de reestruturação do Banco (ver Nota 1.2) contém o compromisso de implementar ações de gestão voluntária ou coercitiva de valores de dívida subordinada.

Neste contexto, o Banco tem previsto efetuar uma oferta de recompra de dívida subordinada, condicionada à aplicação do efetivo recebido à assinatura de obrigações simples.

As emissões subordinadas às que dirigir-se-á esta oferta, e o seu nominal em circulação (em mãos de terceiros), são os seguintes:

Tipo de investidor	ISIN	Descrição	Nominal em circulação (Milhares de euros)	Data de vencimento
Grossista	É0214845010	2ª Emissão Sub. CAI	49.500	29/6/2014
Grossista	É0214845028	3ª Emissão Sub. CAI	41.750	25/5/2016

A oferta que realizará o Banco aos detentores destas emissões é realizar a sua troca por dívida senior, a mudança de que assumam um determinado grau de tira sobre o nominal da subordinada no seu poder. A aceitação da recompra por parte dos investidores implicará obrigatoriamente a aquisição da dívida senior.

Para os detentores que não aceitem as condições de troca, a recompra poderá ser completada por uma ação coercitiva desenvolvida pelo FROB, de conformidade com o previsto na Lei 9/2012, e com os compromissos assumidos ante a Comissão Europeia em relacionamento com o expediente de ajudas de Estado (*State Aid n°SA.35489 –Spain Restructuring of Banco Grupo CAJATRES, S.A.*).

À data de formulação das contas anuais não se têm levado a cabo as ações previstas no denominado “Burden Sharing”, estimando os Administradores que as mesmas realizar-se-ão durante o primeiro semestre do exercício 2013.

2. CONSTITUIÇÃO DO SIP E PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

O 28 de Julho de 2010 as Caixas subscreveram um contrato de integração, modificado parcialmente mediante adenda de 19 de Novembro de 2010 (“Contrato de Integração Inicial”) para a constituição de um grupo consolidável de entidades de crédito em base contratual cuja entidade cabeceira seria o Banco, segundo o estabelecido na letra d) do apartado 3 do artigo 8º da Lei 13/1985. Igualmente, no Contrato de Integração Inicial, as Caixas cediam ao Banco os direitos políticos de todas aquelas participadas nas que as Caixas exerciam controlo, controlo conjunto ou influência significativa.

Os objetivos comuns perseguidos pelas Caixas no processo de integração eram os seguintes:

- Reforçar o seu solvência, liquidez e rentabilidade.
- Diversificar os seus negócios e resultados.
- Melhorar a sua eficiência operativa, competitividade e quota de mercado.
- Constituir um único sujeito de risco em frente a credores, investidores, supervisores e agências de qualificação creditícia.

Todo isso com a finalidade de garantir e melhorar o lucro dos objetivos fundacionais e estatutários das Caixas, designadamente, respeito das dotações das obras sociais, bem como em relacionamento com a acessibilidade aos serviços financeiros.

Em virtude do Contrato de Integração Inicial o Grupo integrava-se financeiramente de tal modo que se constituía numa unidade de atuação em frente aos mercados financeiros. A tal fim, estabeleciam-se os seguintes sistemas ou mecanismos:

- i. Sistema Institucional de Proteção ou compromisso mútuo de solvência e liquidez,
- ii. Sistema de Tesouraria Global, e
- iii. Sistema de Mutualização de Resultados.

O Contrato de Integração Inicial completava-se e desenvolvia no Plano Marco de Integração e no Plano Estratégico de Integração.

O Plano Marco de Integração avaliava as projeções de negócio das Caixas, os seus resultados económicos, a organização decorrente da integração e os custos, sinergias e impactos contabilísticos que determinam a viabilidade económico-financeira da integração.

O Plano Estratégico de Integração, de obrigado cumprimento para as partes assinantes, recolhe as atuações destinadas a executar os processos de integração financeira (os processos de reestruturação) e funcional e de desenvolvimento de negócios aos que se refere o Contrato de Integração Inicial. Dito Plano aplicar-se-á para o período compreendido entre 2011 e 2013 e compete ao Conselho de Administração da Sociedade Central a sua modificação e a formulação dos que aconteçam ao inicial depois da sua expiração.

O Conselho de Administração do Banco, na sua sessão celebrada o 29 de Dezembro de 2010, lembrou aderir ao Contrato de Integração Inicial, e dar por cumpridas todas as condições suspensivas que estabelecia o citado Contrato. Igualmente lembrou que a data de efeitos contabilísticos da integração do Grupo fosse o 31 de Dezembro de 2010.

A pedido das Caixas, o Banco de Espanha lembrou, entre outros factos, o reconhecimento do grupo contratual controlado pelo Banco como grupo consolidável de entidades de crédito em base contratual, considerando ao Banco como instância central de governo do referido grupo consolidável de entidades de crédito.

2.1. Segregação do património das Caixas a favor do Banco

Uma vez decorrida uma primeira fase de integração financeira, funcional e de desenvolvimento de negócio, o 28 de Dezembro de 2011 assinou-se escritura pública (inscrita no Registo Mercantil de Saragoça o 30 de Dezembro de 2011) na que se inclui, entre outros factos, o seguinte:

- i. As Caixas segregam e transmitem em bloco e por sucessão universal à sociedade beneficiária da Segregação, o Banco, todos os elementos patrimoniais principais e acessórios que compõem o seu negócio empresarial e que compreendem a totalidade dos ativos e passivos de cada entidade segregada, ficando excluídos unicamente, conforme ao indicado no Projeto Comum de Segregação, ademais as ações do Banco das que são titulares as Caixas, determinados elementos patrimoniais, e designadamente:
 - a) Ativos e Passivos afetos, diretamente ou indiretamente à Obra Social, junto dos meios humanos adscritos aos mesmos, bem como uma provisão de fundos complementar para assegurar num período inicial a Obra Social correspondente.
 - b) Pessoal afeto aos órgãos de governo e estrutura de direção, bem como uma provisão de fundos para cobrir, durante um período inicial, os custos associados a dito pessoal e à retribuição dos órgãos de governo e de estrutura da direção
 - c) A titularidade dos signos distintivos próprios da cada Caixa

O Banco, em virtude da Segregação, é sucessor universal da totalidade de direitos, ações, obrigações, responsabilidades e ónus vinculados aos patrimónios segregados das Caixas, estabelecendo-se como balanços de Segregação os balanços fechados a 31 de Julho de 2011, e no dia 1 de Janeiro de 2011 como data a partir da qual as operações próprias das Caixas relativas ao património social segregado se consideram realizadas a efeitos contabilísticos por conta do Banco.

Adicionalmente realiza-se a ampliação de capital descrita na Nota 27 e aprova-se a modificação de diferentes artigos dos estatutos sociais.

- ii. Faz-se constar que as entidades segregadas não extinguir-se-ão como pessoas jurídicas como consequência da Segregação.
- iii. A Segregação acolhe-se ao regime tributário estabelecido no capítulo VIII do título VII e disposição adicional segunda da Lei do Imposto sobre Sociedades.

Os Conselhos de Administração das Caixas, celebrados o 17 de Outubro de 2011, e o Conselho de Administração do Banco, celebrado o 18 de Outubro de 2011, formularam o Projeto Comum de Segregação. A Segregação dos negócios financeiros das Caixas a favor do Banco foi aprovada pelas respetivas Assembleias Gerais das Caixas com data 21 de Novembro de 2011 e pela Assembleia Geral de Acionistas do Banco de data 22 de Novembro de 2011.

Dado que em 31 de Dezembro de 2011 as Caixas continuavam incluindo-se como sociedades dependentes do Grupo, e por tanto se continuavam consolidando os ativos e passivos não segregados nas Caixas, o processo de Segregação não produziu nenhum impacto significativo nas contas anuais consolidadas do exercício 2011, património consolidado (exceto as reclassificações entre diferentes partidas de património líquido que se indicam no Estado total de mudanças no património líquido), resultado consolidado e valor contabilístico dos ativos e passivos do Grupo.

2.2. Contrato de Integração

A nova configuração do Grupo, baseada no agrupamento real dos negócios no Banco, implicou a necessidade de realizar determinadas modificações no Contrato de Integração Inicial.

O 22 de Novembro de 2011 assinou-se um novo Contrato de Integração (que substituiu ao Contrato de Integração Inicial), para regular o funcionamento do Grupo depois da Segregação da totalidade dos negócios financeiros das Caixas ao Banco e definir os direitos e obrigações das Caixas no seu seio. A eficácia deste contrato encontrava-se subordinada ao cumprimento de várias condições suspensivas, sendo a última destas condições a inscrição no Registo Mercantil de Saragoça da Segregação do negócio financeiro das Caixas a favor do Banco, que tal como ficou indicado na Nota 2.1 anterior foi realizada o 30 de Dezembro de 2011.

No Contrato de Integração estabelece-se que os principais caracteres configuradores do Grupo são os seguintes:

- i. Trata-se de um grupo de entidades consolidável de crédito cuja entidade cabeceira é o Banco. Se aprovasse-se uma modificação normativa que autorizasse as desconsolidação das Caixas, o Grupo subsistirá nas condições que dita norma, se for o caso, autorize. Segundo indica-se na Nota 3.3 no exercício 2012 não se consolidaram às Caixas.
- ii. Configura-se como um Grupo sobre a base de um sistema institucional de proteção (S.I.P.), de conformidade com o artigo 8.3.d) da Lei 13/1985.
- iii. Uma vez verificada a transferência dos patrimónios das Caixas a favor do Banco por médio da Segregação, as Caixas passam a exercer a atividade financeira de forma indireta através do Banco, ao amparo do previsto no artigo 5 do Real Decreto-lei 11/2010.
- iv. Elimina-se, por dar-se por cumpridas, o compromisso mútuo de apoio financeiro em matéria de solvência e liquidez entre as Caixas e o Banco, toda a vez que dito apoio se entende materializado mediante a contribuição dos negócios das primeiras a favor do Banco, de conformidade com a disposição adicional terça do Real Decreto-lei 2/2011.
- v. Elimina-se, por dar-se por elogios, as obrigações de Mutualização dos resultados das Caixas, toda a vez que a integridade do resultado da exploração dos que originariamente foram os seus negócios, se origina no Banco depois da Segregação.
- vi. Suprime-se o Sistema de Tesouraria Global, toda a vez que dito sistema se entende superado depois da contribuição dos patrimónios das Caixas a favor do Banco.

No Contrato de Integração estabelecem-se limites de atuação das Caixas, entre os que destacam, que não poderão realizar atividades reservadas às entidades de crédito ou outras entidades financeiras sujeitas a superintendência. Igualmente estabelece-se que em tanto se considere legalmente como um grupo consolidável no que a matriz é o Banco, as Caixas estarão sujeitas às instruções que o Banco possa adotar com o objeto de preservar a solvência do Grupo.

O Contrato de Integração define o enquadramento de colaboração entre o Banco e as Caixas e estabelece os mecanismos de governo corporativo do Grupo.

Neste contrato as Caixas estimaram que a sua participação no Grupo é a seguinte:

- Caja de Ahorros de la Inmaculada de Aragón; 41,25%.
- Caja de Ahorros y Monte de Piedad del Círculo Católico de Operarios de Burgos: 29,75%.
- Monte de Piedad y Caja General de Ahorros de Badajoz: 29%.

O Contrato tem uma duração mínima de 10 anos a contar desde o 29 de Dezembro de 2010, data de constituição do Grupo. Uma vez decorrido o período de duração mínima, converter-se-á em contrato de duração indefinida com as previsões estabelecidas em dito documento. Decorrido o período de duração mínima, qualquer das Caixas poderá exercer o direito de denúncia do contrato com a consequente separação do Banco, denúncia que terá de se exercer com uma antecedência mínima de dois anos à data em que a mesma surtisse efeitos.

2.3. Combinação de negócios

O Real Decreto 6/2010, sobre medidas para o impulso da recuperação económica e o emprego, define o regime jurídico dos SIP, os quais constituem uma combinação de diferentes negócios onde o controlo passa a ser desempenhado pela Sociedade Central, se obrigando as Caixas participantes a pôr em prática mecanismos de integração financeira e ao estabelecimento, com carácter vinculante, de políticas e estratégias de negócio, bem como de níveis e medidas de controlo interno e de gestão dos riscos do grupo. Tal e como se indicou anteriormente, uma das principais consequências que se derivam do Contrato de Integração Inicial, é que o Banco além de adquirir o controlo, nos termos definidos ao efeito na normativa contabilístico, das Caixas, adquiriu em 2010 também o controlo das suas correspondentes entidades dependentes (ver Anexo I).

O anterior vem a determinar que o acordo de integração no SIP é, desde um ponto de vista contabilístico, uma operação equivalente a uma combinação de negócios regulada nas Normas Internacionais de Informação Financeira adotadas pela União Europeia (NIIF-UE).

A combinação de negócios realizou-se o 31 de Dezembro de 2010, data lembrada pelo Conselho de Administração do Banco para que o Contrato de Integração Inicial contasse com plena validade e, adicionalmente, data na que entraram em funcionamento os órgãos e estruturas de decisão e controlo do Banco que fizeram possível o controlo sobre as Caixas e as suas entidades dependentes. Em dita data o Banco procedeu a contabilizar nos seus estados financeiros consolidados, os ativos identificados e os passivos assumidos das Caixas e das suas entidades dependentes por um custo igual aos seus correspondentes valores razoáveis a dita data, com as exceções de registo e avaliação a dito valor razoável estabelecidas no regulamento vigente.

Desde um ponto de vista legal, o acordo de integração comentado supõe que o Banco obteve o controlo das Caixas partícipes se produzindo, por tanto, uma modificação substancial da entidade económica da cada caixa participante, atendendo não só a esta cessão de controlo, senão ao facto de que, a partir de 31 de Dezembro de 2010, a visão completa da solvência, liquidez e resultados da cada caixa participante não pode se entender, exclusivamente, desde os seus estados individuais de forma separada do SIP. Por isso, e com o objetivo fundamental de que as contas anuais individuais das Caixas refletissem a imagem fiel do seu património, da sua situação financeira e dos seus resultados em 31 de Dezembro de 2010, e considerando que não existe um tratamento contabilístico especificamente definido nem na Circular 4/2004 do Banco de Espanha nem no resto de normativa contabilística nacional ou internacional que pode resultar de aplicação, ao fechamento do exercício 2010 as Caixas realizaram o tratamento contabilístico recolhido a seguir, uma vez cumpridos os requisitos previstos na Norma 8ª da Circular 4/2004 do Banco de Espanha:

- i. Os ativos e passivos das Caixas foram valorizados e classificados, nos estados financeiros individuais da cada Caixa, elaborados de acordo ao disposto na Circular 4/2004 do Banco de Espanha, o 31 de Dezembro de 2010, data de tomada do controlo por parte do Banco, incorporando os mesmos acertos de avaliação registados na primeira consolidação dos estados financeiros do novo Grupo, elaborados em aplicação do disposto nas Normas Internacionais de Informação Financeira ("NIIF") adotadas pela União Europeia e na Norma Quadragésima Terceira da Circular 4/2004.

- ii. As diferenças entre os custos e critérios de classificação indicados na alínea anterior e os custos e critérios de classificação pelos que estavam registados os ativos e passivos nos estados financeiros individuais elaborados de acordo à Circular 4/2004 dantes de realizar os Acertos mencionados no apartado anterior, bem como o efeito fiscal sócio a ditos Acertos, foram registados com cobrança ou pagamento, segundo o signo da diferença, nas “Reservas” contabilizadas nos estados financeiros individuais da Entidade, elaborados de acordo à Circular 4/2004.
- iii. O custo pelo que se contabilizaram os ativos e passivos da cada Caixa nos seus estados financeiros individuais, elaborados de acordo aos critérios indicados no apartado i) anterior, se consideraram a todos os efeitos como o novo custo de aquisição destes ativos e Passivos. Como consequência disto, na data de aquisição de controlo do Banco sobre as Caixas, os custos contabilizados como “Acertos por avaliação” no património líquido dos estados financeiros individuais das Caixas se reverteram, líquidos do seu correspondente efeito fiscal, com cobrança ou pagamento, segundo correspondia, às reservas das Caixas.
- iv. Anteriormente à aplicação dos critérios indicados nos pontos anteriores na data de tomada do controlo do Banco sobre as Caixas, estas continuarão aplicando os critérios indicados no Capítulo Segundo da Circular 4/2004 do Banco de Espanha a efeitos da elaboração da sua contabilidade individual, considerando como custo de aquisição ou valor inicial dos seus ativos e Passivos, quando seja aplicável, o indicado no apartado i) anterior.

Como consequência da aplicação dos critérios indicados anteriormente, as Caixas valorizaram nas suas contas anuais individuais do exercício 2010 os seus ativos e passivos com os mesmos critérios, hipóteses e estimativas aplicados neste sentido pelo Grupo na contabilização dos mesmos nas suas contas anuais consolidadas de 31 de Dezembro de 2010. A contrapartida dos acertos realizados, líquidos de impostos, foram incluídos na conta de “Reservas” dos fundos próprios do balanço em 31 de Dezembro de 2010 incluído nas contas anuais individuais das Caixas. O detalhe dos efeitos em património líquido é o seguinte:

	Milhares de euros
Registo de mais-valias netas do imobilizado de uso próprio e investimentos imobiliários	50.700
Acerto ao valor razoável do imobilizado imaterial	(1.524)
Acertos ao valor da carteira de investimento creditícia e ativos adjudicados	(285.174)
Acertos ao valor da carteira de participadas	(85.286)
Acertos ao valor da carteira de ativos financeiros disponíveis para a venda e carteira de investimento a vencimento	(53.738)
Outros (registo de um fundo especial para contingências)	(3.850)
Total	(378.872)

As principais hipóteses e metodologias de cálculo aplicadas pelo Grupo no processo de estimativa do valor razoável dos ativos e passivos, e que foram aplicadas também nos estados individuais das Caixas, são as seguintes:

- Imobilizado de uso próprio e investimentos imobiliários: o valor razoável obtém-se de avaliações realizadas por experientes independentes
- Investimento creditícia e ativos adjudicados: estima-se o valor razoável em função dos seguintes parâmetros:
 - Exposição no momento de não cumprimento (EAD): faz referência ao risco no momento de estimativa do valor razoável. Para a estimativa do valor razoável, a exposição decompõe-se em diferentes carteiras de acordo às características das contrapartes e as suas garantias e colaterais.

- Probabilidade de não cumprimento (PD): Define-se como a probabilidade de não cumprimento para o horizonte temporário de três anos associada à cada uma das carteiras definidas. Depende principalmente das características das contrapartes sócias às diferentes carteiras.
- Perda dado o não cumprimento (LGD): Define-se como a percentagem de exposição que se perde depois do processo de recuperação. O parâmetro inclui os custos associados ao processo de recuperação e o efeito tempo. Depende principalmente da tipologia de colaterais e garantias associados às diferentes carteiras.
- Ativos financeiros disponíveis para a venda e carteira de investimento a vencimento: para ativos que cotam em mercados transparentes e profundos, se utiliza o valor de cotação, e para o resto se estima o seu valor razoável em função de transações recentes de instrumentos análogos e, no seu defeito, a modelos de avaliação suficientemente contrastados pela comunidade financeira internacional.
- Para a determinação do efeito fiscal considerou-se um taxa impositiva de 30%.

Na determinação dos Acertos, não se consideraram as possíveis sinergias que se possam produzir na operativa futura que realizem as Caixas, nem possíveis mais-valias nos imóveis de obra social.

Dada a data na que se realizou a tomada de controlo do Banco (31 de Dezembro de 2010), a Maior parte das estimativas do valor razoável dos ativos e passivos das entidades adquiridas estavam a ser objeto de revisão pelo Banco na data de formulação das contas anuais do exercício 2010. Como consequência desta revisão no exercício 2011 se evidenciou a necessidade de realizar acertos sobre os custos inicialmente estimados que foram registados de acordo ao estabelecido na NIIF 3, sem que se ultrapassasse o prazo de doze meses desde a data inicial do registo contabilístico da combinação de negócios. Estes Acertos foram consequência de nova informação obtida no exercício 2011, e correspondiam a circunstâncias existentes na data do registo inicial da combinação de negócios. Os acertos registados supuseram uma diminuição das reservas por custo de 11.200 milhares de euros e a sua natureza e custo foram os seguintes:

- Diminuição do valor razoável de ativos financeiros disponíveis para a venda por custo de 13.000 milhares de euros.
- Diminuição do valor razoável de imóveis por custo de 3.000 milhares de euros.
- Efeito fiscal dos acertos anteriores: 4.800 milhares de euros.

De acordo com a informação disponível, não existe nenhum outro acerto pendente de realização ou contabilização relevante para estas contas anuais consolidadas relacionado com o registo inicial na combinação de negócios dos ativos, passivos e passivos contingentes das Caixas ou das suas entidades participadas.

No caso de combinações de negócio realizadas sem transferência de nenhum tipo de contraprestação, como é este caso, se regista o custo dos ativos líquidos da entidade adquirida aplicando os critérios e princípios contidos na NIIF 3 (com carácter geral e com as exceções estabelecidas em dita NIIF 3, pelo seu valor razoável), com contrapartida no património líquido do Grupo, de maneira que não se registam fundos de maneo ou ganhos procedentes da compra algum neste tipo de combinações de negócios.

Na demonstração de resultados consolidada do Banco dos exercícios 2012 e 2011 não se registaram rendimentos ou despesas alguns sócios a esta combinação de negócios.

3. BASES DE APRESENTAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS CONSOLIDADAS E OUTRA INFORMAÇÃO RELEVANTE

3.1. Bases de apresentação das contas anuais consolidadas

As contas anuais consolidadas do Grupo do exercício 2012 foram formuladas pelos Administradores do Banco, na reunião do seu Conselho de Administração celebrada no dia 26 de Março de 2013, para o seu submissão à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas, estimando-se que serão aprovadas sem nenhuma modificação.

As contas anuais consolidadas do Grupo do exercício 2012 apresentam-se de acordo com o disposto nas Normas Internacionais de Informação Financeira adotadas pela União Europeia e tendo em consideração o disposto na Circular 4/2004, de Banco de Espanha, de 22 de Dezembro, a entidades de crédito, sobre normas de informação financeira pública e reservada e modelos de estados financeiros (a "Circular 4/2004") e as suas posteriores modificações, que constituem o desenvolvimento e adaptação ao setor de entidades de crédito espanholas das Normas Internacionais de Informação Financeira aprovadas pela União Europeia.

As contas anuais consolidadas do Grupo do exercício 2012 elaboraram-se tendo em consideração a totalidade dos princípios e normas contabilísticas e os critérios de avaliação de aplicação obrigatória que têm um efeito significativo nas mesmas, de forma que mostram a imagem fiel do património e da situação financeira do Grupo em 31 de Dezembro de 2012 e dos resultados das suas operações e dos fluxos de efetivo que se produziram no exercício anual finalizado a dita data. Na Nota 5 resume-se os princípios e políticas contabilísticas e critérios de avaliação mais significativos aplicados na preparação das contas anuais consolidadas do Grupo do exercício 2012.

Na Nota 4 resume-se os princípios e políticas contabilísticas e critérios de avaliação mais significativos aplicados na preparação das contas anuais consolidadas do Grupo do exercício 2012.

3.2. Responsabilidade da informação e estimativas realizadas

A informação contida nestas contas anuais consolidadas é responsabilidade dos Administradores do Banco.

Nas contas anuais consolidadas do Grupo correspondentes ao exercício 2012 utilizaram-se determinadas estimativas realizadas pelos seus Administradores para quantificar alguns dos ativos, Passivos, rendimentos, despesas, passivos contingentes e compromissos que figuram registados nelas. Basicamente, estas estimativas referem-se a:

- O valor razoável de determinados ativos financeiros não cotados em mercados secundários oficiais ou cotados em mercados não ativos (ver Notas 5.h, 12 e 17).
- As perdas por deterioro de determinados ativos (ver Nota 5.h).
- A utilização de hipóteses atuariais relativas à estimativa de compromissos por pensões e obrigações similares das entidades do Grupo e, designadamente, na estimativa das provisões contabilizadas como consequência do processo de reestruturação acometido pelas Caixas no exercício 2010 de maneira consistente com o estabelecido no Contrato de Integração (ver Notas 5.q e 24).
- A estimativa das vidas úteis dos elementos do imobilizado material e imaterial do Grupo (ver Notas 5.i e 5.j).

- As provisões registadas ao fechamento do exercício 2012 relativas ao processo de reestruturação contemplado no “Plano de Integração Grupo IberCaja + Caja 3”, de data 5 de Dezembro de 2012 (ver Notas 1.2, 1.3, 24.1 e 24.3).
- A estimativa dos custos de venda e do valor recuperável dos ativos não correntes em venda, investimentos imobiliários e existências em função da sua natureza, estado de uso e finalidade à que sejam destinados, e que seja adquiridos pelo Grupo como pagamento de dívidas, com independência da forma jurídica em que sejam adquiridos, que se realizam de maneira consistente com o estabelecido na Circular 4/2004 de Banco de Espanha (ver Notas 5.m, 5.i.2, e 5.k).
- A recuperação dos ativos promotores líquidos registados pelo Grupo (ver Notas 1.2, 5.t e 31).
- A estimativa do cumprimento do plano de negócio de distribuição de produtos de banca seguros (ver Nota 30.4).
- A estimativa do potencial impacto que, se for o caso, pudesse derivar da transferência de ativos a Sareb (Nota 1.3).

Apesar de que as estimativas anteriormente descritas se realizaram em função da melhor informação disponível em 31 de Dezembro de 2012 e à data de formulação destas contas anuais consolidadas sobre os factos analisados, é possível que acontecimentos que possam ter local no futuro obriguem às modificar (à alça ou à baixa) em próximos exercícios, o qual se faria, no caso de ser preciso, conforme ao estabelecido no regulamento aplicável ao Grupo, de forma prospectiva.

3.3. Comparação da informação

Os Administradores da Entidade dominante apresentam, a efeitos comparativos, com a cada uma das cifras que se desmembram nas presentes contas anuais consolidadas, além das cifras do exercício 2012, as correspondentes ao exercício anterior.

Ao comparar a informação contidas nestas contas anuais consolidadas do exercício 2012, com a do exercício 2011, há que ter em consideração o seguinte:

- O 2 de Outubro de 2012 publicou-se no B.O.E. a Circular 6/2012 do Banco de Espanha que modifica a Circular 4/2004 do Banco de Espanha. Nesta norma, entre outros, se estabelecem novos requisitos de informação que as entidades de crédito devem divulgar nas suas contas anuais, e que são os seguintes: informação relacionada com as operações de refinanciamento e reestruturação (ver Nota 7.1.4), distribuição do crédito à clientela por atividade e concentração de riscos por atividade e área geográfica (ver Nota 7.1.2), e informação relativa de sociedades para a gestão de ativos não correntes em venda (ver Notas 1.3 e 16). Em virtude do disposto na sua Disposição Transitória Primeira da Circular 6/2012 do Banco de Espanha, a apresentação comparativa com os dados do exercício anterior, da informação anteriormente indicada, será exigível desde as contas anuais correspondentes ao exercício que começa o 1 de Janeiro de 2013. Por tanto, estas contas anuais consideram-se como iniciais, a estes exclusivos efeitos, no que se refere à aplicação do princípio de uniformidade e do requisito de comparabilidade.

Os Administradores formularam as contas anuais consolidadas do exercício 2012 sem incluir as três Caixas de Poupanças acionistas do Banco, que sim fizeram parte do Grupo no exercício 2011. Esta decisão está motivada pela Segregação de ativos e passivos que se efetuou no final do exercício 2011, bem como pelos potenciais efeitos que a este respeito teria a integração com IberCaja Banco contemplada na o Plano de Integração aprovado pela Comissão Europeia (ver Nota 1.1). A inclusão das três Caixas nas contas anuais consolidadas do exercício 2011 teve os seguintes impactos mais significativos: incremento do ativo consolidado em 102.403 milhares de euros; contribuição de ativos e fundos afetos à Obra Social por custo de 89.722 e 133.946 milhares de euros, respetivamente; incremento das reservas consolidadas em 26.539 milhares de euros e incremento do resultado consolidado do exercício 2011 em 1.065 milhares de euros.

Também há que ter em consideração, a efeitos de comparar a informação, o impacto do transferência de ativos imobiliários a SAREB que se produziu em Fevereiro de 2013, os custos registados na demonstração de resultados consolidada do exercício 2012 derivados do fechamento de escritórios e redução de modelo, contemplados no plano de reestruturação do Banco (ver Notas 1.2, 1.3, 24.3 e 24.1).

3.4. Coeficiente de reservas mínimas

Como entidade de crédito, o Banco está sujeito ao cumprimento de um coeficiente de reservas mínimas.

Derivado da constituição do SIP, obtiveram-se as autorizações de Banco de Espanha para a manutenção das suas reservas mínimas através do Banco, de acordo ao disposto no artigo 10 do Regulamento (CE) 1745/2003 do Banco Central Europeu, de 12 de Setembro. Durante os exercícios 2012 e 2011 o Banco cumpriu com os mínimos exigidos para este coeficiente com a normativa espanhola aplicável.

3.5. Fundo de Garantia de Depósitos

O 15 de Outubro de 2011 publicou-se no B.O.E. o Real Decreto-lei 16/2011, de 14 de Outubro, pelo que se criou o Fundo de Garantia de Depósitos de Entidades de Crédito. Este Fundo é a unificação dos três fundos de garantia de depósitos (caixas de poupança, estabelecimentos bancários e cooperativas de crédito) previamente existentes num único Fundo que mantém as funciones características dos três fundos aos que substituiu. O Fundo garante, nos termos previstos regulamentarmente, o custo dos depósitos com um limite máximo de 100.000 euros.

O Fundo nutre-se com contribuições anuais das entidades de crédito integradas nele, cujo custo será de 2 por mil dos depósitos aos que se estende a sua garantia, e de até um máximo do 3 por mil para determinados depositados garantidos. Adicionalmente, o Real Decreto 771/2011, de 4 de Junho, e a Circular 3/2011 do Banco de Espanha, de 30 de Junho, exige contribuições adicionais, liquidáveis trimestralmente, para aquelas entidades que concedam depósitos a prazo ou liquidem contas à vista com remunerações que excedam determinados taxas de juro, segundo o prazo do depósito ou o seu carácter à vista.

O custo que figura registado na demonstração de resultados do exercício 2012 por este conceito ascende a 26.723 milhares de euros (2011: 12.117 milhares de euros).

Adicionalmente, a Comissão Gestora do Fundo de Garantia de Depósitos de Entidades de Crédito, na sua sessão celebrada o 30 de Julho de 2012, lembrou, conforme ao previsto no artigo 6.2 do Real Decreto-lei 16/2011, uma derrama extraordinária às entidades adscritas, ao objeto de restaurar o equilíbrio patrimonial do Fundo de Garantia de Depósitos de Entidades de Crédito. Derrama-a extraordinária foi estimada sobre a base das contribuições a 31 de Dezembro de 2011, e será liquidável mediante quotas anuais iguais durante os dez próximos anos, e poderá ser deduzida da contribuição ordinária anual que, se for o caso, o Banco satisfaça na cada um desses anos. O custo que lhe corresponde ao Banco desta derrama ascendeu a 29.137 milhares de euros, e em 31 de Dezembro de 2012 o Banco tem registado no epígrafe de ativo “Investimentos creditícios– Crédito à clientela” 25.162 milhares de euros pendentes de imputar em exercícios futuros à demonstração de resultados, e na conta de Passivo “Resto de Passivos” 25.479 milhares de euros que corresponde ao valor atual do custo pendente de pagamento ao Fundo de Garantia de Depósitos.

Por outro lado, as Sociedades de Valores devem realizar uma contribuição anual ao Fundo de Garantia de Investimentos. O custo com o que as sociedades do Grupo contribuíram no exercício 2012 ao citado Fundo ascendeu a 27 milhares de euros (2011: 27 milhares de euros).

3.6. Novidades normativas em 2012, e normas e interpretações que serão efetivas em exercícios seguintes

a) Normas e interpretações aprovadas pela União Europeia que são aplicáveis neste exercício

As políticas contabilísticas utilizadas na preparação das contas anuais consolidadas correspondentes ao exercício anual terminado o 31 de Dezembro de 2012 são as mesmas que as aplicadas nas contas anuais consolidadas do exercício anual terminado o 31 de Dezembro de 2011, exceto pela seguinte modificação que é aplicável aos exercícios que se iniciam desde o 1 de Janeiro de 2012:

- Modificações à NIIF 7 “Detalhes – Transferências de ativos financeiros”: O IASB publicou as modificações à NIIF 7 para melhorar detalhe-los sobre os ativos financeiros que foram transferidos. Se os ativos transferidos não se descadastram totalmente nas contas anuais consolidadas, a entidade deve desmembrar informação para ajudar aos utentes dos estados financeiros a entender o relacionamento entre estes ativos, que não foram descadastrados, e os passivos relacionados. Se os ativos foram descadastrados totalmente, mas a entidade segue tendo um envolvimento continuado, detalhe-los devem permitir avaliar a natureza e os riscos associados a dita envolvimento continuada. Estas modificações são aplicáveis aos exercícios que se iniciem a partir de 1 de Julho de 2011. O detalhe dos ativos financeiros transferidos pelo Grupo que não se deram totalmente de baixa nas contas anuais consolidadas se inclui na Nota 32.5.

b) Normas e interpretações publicadas pelo IASB e aprovadas pela União Europeia, mas não aplicáveis neste exercício

À data de publicação destas contas anuais consolidadas, as seguintes normas, modificações e interpretação era publicadas pelo IASB e aprovadas pela União Europeia, mas não eram de aplicação obrigatória:

- Emenda à NIC 1 “Apresentação de partidas de outro resultado global”: As modificações à NIC 1 mudam o agrupamento das partidas apresentadas em outro resultado global. As partidas que se poderiam reclassificar (ou “se reciclar”) à conta de resultados em algum momento futuro apresentar-se-ão separadas das partidas que não se reclassificarão nunca. A modificação afeta só à apresentação e não tem nenhum impacto nem na situação financeira, nem nos resultados do Grupo. A modificação é aplicável aos exercícios que se iniciem a partir de 1 de Julho de 2012.

- NIC 19 revisada “Benefícios aos Empregados”: As modificações compreendem desde mudanças fundamentais, como a eliminação do método de corredor e o conceito dos rendimentos esperados dos ativos afetos ao plano, até singelos esclarecimentos e a revisão da redação. Estas modificações serão aplicáveis aos exercícios que se iniciem a partir de 1 de Janeiro de 2013.
- NIIF 10 “Estados Financeiros Consolidados”: A NIIF 10 estabelece um único modelo de controlo que se aplica a todas as entidades, incluídas as entidades com cometido especial. As mudanças introduzidas pela NIIF 10 requererão que a Direção realize importantes julgamentos para determinar que sociedades estão controladas e, portanto, devem ser consolidadas pela Sociedade dominante, em comparação com os requisitos que se descreviam na NIC 27. Em base à análise preliminar realizado, não se espera que a NIIF 10 tenha nenhum impacto sobre os investimentos que atualmente possui o Grupo. A NIIF 10 é aplicável aos exercícios que se iniciem a partir de 1 de Janeiro de 2014.
- NIIF 11 “Acordos Conjuntos”: A NIIF 11 elimina a opção de contabilizar as sociedades controladas conjuntamente utilizando o método de consolidação proporcional. No seu local, as sociedades controladas conjuntamente, que se ajustam à definição de entidade conjunta, devem se contabilizar utilizando o método de posta em equivalência. Esta norma entrará em vigor para os exercícios que comecem a partir de 1 de Janeiro de 2014, e é de aplicação retrospectiva para os acordos conjuntos em vigor à data de aplicação inicial. Atualmente o Grupo contabiliza as sociedades controladas conjuntamente pelo método da posta em equivalência, pelo que a eliminação da mencionada opção não terá efeito algum sobre as contas anuais consolidadas do Grupo.
- NIIF 12 “Informação a Revelar sobre Interesses em Outras Entidades”: A NIIF 12 inclui todos os detalhes que anteriormente apareciam na NIC 27 relativos aos estados financeiros consolidados, bem como todos os detalhes incluídos anteriormente na NIC 31 e na NIC 28. Estes detalhes se referem às participações em sociedades dependentes, acordos conjuntos, entidades associadas e entidades estruturadas. Também exige novos detalhes adicionais, mas não terá nenhum impacto na posição financeira ou nos resultados do Grupo. Esta norma entrará em vigor para os exercícios que comecem a partir de 1 de Janeiro de 2014.
- NIIF 13 “Medição do Valor Razoável”: A NIIF 13 estabelece um único script para todas as avaliações a valor razoável de acordo com as NIIF. A NIIF 13 não muda quando se requer utilizar o valor razoável, senão que oferece um script sobre como determinar o valor razoável de acordo com as NIIF quando este é requerido ou permitido. Atualmente o Grupo está a avaliar o impacto que terá esta nova norma na situação financeira e nos resultados do Grupo, mas em base às análises preliminares não se esperam impactos significativos. Esta norma entrará em vigor para os exercícios que comecem a partir de 1 de Janeiro de 2013.
- NIC 28 revisada “Investimentos em Sócias e Negócios Conjuntos”: Agora também descreve a aplicação do método de posta em equivalência aos investimentos em negócios conjuntos, além das entidades associadas. A modificação entrará em vigor para os exercícios anuais que comecem a partir de 1 de Janeiro de 2014.
- CINIIF 20 “Custos de escavação na fase de produção de uma mina de superfície”: Esta interpretação aplica aos custos de retiro de resíduos (escavação) incorridos durante a fase de produção de uma mina ao ar livre. A interpretação estabelece a contabilização dos benefícios derivados da atividade de escavação. A interpretação é efetiva para os exercícios anuais que comecem a partir de 1 de Janeiro de 2013. Esta nova interpretação não terá impacto algum no Grupo.

- Emenda à NIC 32 “Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros”: Estas modificações clarificam o significado de “quando se possui um direito legal aplicável para compensar”. Estas modificações também clarificam a aplicação do critério de compensação dos sistemas de cancelamento (tais como os sistemas de caixa centralizada) os quais aplicam mecanismos de compensação por custos brutos para partidas que não surgem de forma simultânea. Estas modificações não se espera que tenham nenhum impacto na situação financeira ou nos resultados do Grupo e serão efetivas para os exercícios anuais que comecem a partir de 1 de Janeiro de 2014.
- Emenda à NIIF 7 “Detalhes - Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros”: Estas modificações requerem desmembrar informação sobre os direitos de compensação e os acordos similares (por exemplo, acordos colaterais). Detalhe-los proporcionarão informação útil aos utentes para avaliar o efeito da apresentação destes acordos por custos líquidos na posição financeira da entidade. Os novos detalhes são obrigatórios para todos aqueles instrumentos financeiros que foram compensados conforme ao estabelecido na NIC 32. Estas modificações não se espera que tenham nenhum impacto na situação financeira ou nos resultados do Grupo e serão efetivas para os exercícios que comecem a partir de 1 de Janeiro de 2013.
- Emenda à NIC 12 “Impostos diferidos– Recuperação dos ativos subjacentes”: A modificação clarifica o cálculo dos impostos diferidos dos investimentos imobiliários registadas ao valor razoável e introduz a presunção de que os impostos diferidos dos investimentos imobiliários avaliadas utilizando o modelo de valor razoável descrito na NIC 40 deveriam se determinar em base a que o seu valor em livros recuperar-se-á mediante a sua venda. Ademais, introduz o requisito de que os impostos diferidos dos ativos não amortizáveis que se valorizam utilizando o método de revalorização descrito na NIC 16 se calculem sempre em base à venda de ditos ativos. A modificação é aplicável aos exercícios anuais que se iniciem a partir de 1 de Janeiro de 2013 e não terá nenhum impacto na situação financeira, os resultados ou os detalhes do Grupo.

O Grupo tem a intenção de adotar estas normas, modificações e interpretação quando entrem em vigor.

O Grupo está atualmente analisando o impacto da aplicação destas normas e modificações. Em base às análises realizadas até a data, o Grupo estima que a sua aplicação inicial não terá um impacto significativo sobre as contas anuais consolidadas.

c) Normas e interpretações publicadas pelo IASB e ainda não aprovadas pela União Europeia

À data de publicação destas contas anuais consolidadas, as seguintes normas e modificações era publicadas pelo IASB mas não eram de aplicação obrigatória e não era aprovadas pela União Europeia:

- NIIF 9 “Instrumentos financeiros”: Aplicável aos exercícios que se iniciem a partir de 1 de Janeiro de 2015 para o IASB.
- Melhoras das NIIF: Aplicável aos exercícios que se iniciem a partir de 1 de Janeiro de 2013 para o IASB.

- Emenda à NIIF 9 e NIIF 7 “Data de aplicação obrigatória e detalhes na transição”: Aplicável aos exercícios que se iniciem a partir de 1 de Janeiro de 2015 para o IASB.
- Emenda à NIIF 10, NIIF 11 e NIC 27 “Script de transição”: Aplicável aos exercícios que se iniciem a partir de 1 de Janeiro de 2013 para o IASB.
- Emenda à NIIF 10, NIIF 11 e NIC 27 “Entidades de investimento”: Aplicável aos exercícios que se iniciem a partir de 1 de Janeiro de 2014 para o IASB.

4. CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO

Uma combinação de negócios é uma transação ou outro acontecimento no que a adquirente obtém o controlo de um ou mais negócios. A estes efeitos, uma entidade controla a outra quando dispõe do poder para dirigir as suas políticas financeiras e de exploração, por disposição legal, estatutária ou acordo, com a finalidade de obter benefícios económicos das suas atividades.

Por sua vez, define-se negócio como um conjunto integrado de atividades e ativos suscetíveis de ser dirigidos e geridos com o propósito de proporcionar uma rentabilidade em forma de dividendos, menores custos ou outros benefícios económicos diretamente aos investidores ou outros proprietários, membros ou partícipes.

Designadamente, a aquisição do controlo sobre uma entidade considera-se uma combinação de negócios.

As combinações de negócios pelas quais o Grupo adquire o controlo de uma entidade ou unidade económica se registam contabilisticamente aplicando o método de aquisição, cujas principais fases se resumo da seguinte maneira:

- i. Identificar a entidade adquirente;
- ii. Determinar a data de aquisição;
- iii. Reconhecer e valorizar os ativos identificáveis adquiridos, os passivos assumidos e qualquer participação não dominante na adquirida; Salvo pelas exceções indicadas na NIIF 3, com carácter geral, os ativos, passivos e passivos contingentes identificados da entidade ou negócio adquirido valorizam-se no momento da aquisição do controlo pelo seu valor razoável.
- iv. Reconhecer e valorizar o Fundo de maneoio ou o ganho procedente de uma compra em condições muito vantajosas com contrapartida na conta de resultados consolidada por comparação entre o preço satisfeito na combinação e o valor inicial dos ativos, passivos e passivos contingentes identificados do negócio adquirido.

Naquelas situações nas que o Grupo obtém o controlo de uma adquirida na que mantém uma participação no património líquido imediatamente dantes da data de aquisição (combinação de negócios realizada por etapas), este valoriza novamente as suas participações no património da adquirida previamente mantidas pelo seu valor razoável na data de aquisição e reconhece os ganhos ou perdas decorrentes, se as tivesse, na demonstração de resultados consolidada.

No caso de combinações de negócio realizadas sem transferência de contraprestação, como são as combinações de negócios realizada só mediante um contrato, o Grupo regista o custo dos ativos líquidos da entidade adquirida aplicando os critérios e princípios contidos na NIIF 3 (com carácter geral e com as exceções estabelecidas em dita NIIF 3, pelo seu valor razoável), com contrapartida no património líquido do Grupo, de maneira que não se registam fundos de maneio ou ganhos procedentes da compra algum neste tipo de combinações de negócios.

Combinação de negócios produzida em virtude do Contrato de Integração Inicial

Tal e como se indicou na Nota 2 anterior, no exercício 2010 se subscreveu entre as Caixas um Contrato de Integração que deu local ao nascimento do Grupo. Na Nota 2.3 descrevem-se as aspetos mais relevantes evidenciados na combinação de negócios surgida como consequência da constituição do SIP.

A forma na que se realizou a tomada de controlo do Banco sobre as Caixas e a própria natureza das Caixas (entidades sem ações ou títulos similares) faz com que o Banco não mantenha participação ou direito de voto algum nos órgãos de governo das Caixas. Não obstante, as concorrências que o Contrato de Integração Inicial outorgavam ao Banco sobre as decisões e atividades das Caixas, e que igualmente o Contrato de Integração assinado o 22 de Novembro de 2011 estabelece que em tanto se considere legalmente como um grupo consolidável no que a matriz é o Banco, as Caixas estão sujeitas às instruções que o Banco possa adotar com o objeto de preservar a solvência do Grupo, originam o controlo efetivo do Banco sobre as Caixas.

Na Nota 29 desta memória consolidada apresenta-se, para aquelas entidades do Grupo com estrutura societária de capital nas que o Grupo mantém uma participação inferior ao 100% das mesmas, o custo pelo que se encontravam contabilizados os correspondentes interesses minoritários em 31 de Dezembro de 2012 e 2011. No momento da tomada de controlo pelo Banco, estas participações valorizaram-se por um custo igual ao resultado de multiplicar o valor razoável líquido dos ativos e passivos da entidade em questão registados pelo Banco no momento da aquisição, com as exceções dantes indicadas à estimativa do valor razoável, pela percentagem de participação dos interesses minoritários no capital da entidade do Grupo correspondente.

a) Entidades dependentes

Consideram-se “entidades dependentes” aquelas sobre as que o Grupo tem capacidade para exercer controlo; capacidade que se manifesta, general embora não unicamente, pela propriedade, direta ou indireta, de 50% ou mais dos direitos de voto das entidades participadas ou, ainda sendo inferior esta percentagem, se a existência de outras circunstâncias ou acordos outorgam ao Grupo o controlo.

Conforme ao disposto na NIC 27, entende-se por controlo, o poder de dirigir as políticas financeiras e operativas de uma entidade, com o fim de obter benefícios das suas atividades.

Até o exercício 2011 os Administradores do Banco formularam as contas anuais consolidadas incluindo no perímetro de consolidação às Caixas, por entender que, em virtude do Contrato de Integração em vigor (ver Nota 2.2), o Banco mantinha, de facto, controlo sobre as mesmas. Não obstante, segundo indica-se na Nota 3.3 no exercício 2012 não se consolidaram às Caixas.

As contas anuais das entidades dependentes consolidam-se com as do Banco por aplicação do método de integração global tal e como este é definido na NIC 27.

Consequentemente, todos os saldos derivados das transações efetuadas entre as entidades consolidadas mediante este método que são significativos foram eliminados no processo de consolidação. Adicionalmente, a participação de terceiros no património líquido do Grupo, apresenta-se no epígrafe “Interesses Minoritários” do património líquido do balanço de situação consolidado (ver Nota 29).

A consolidação dos resultados gerados pelas entidades dependentes adquiridas num exercício realiza-se tomando em consideração, unicamente, os relativos ao período compreendido entre a data de aquisição e o fechamento desse exercício. Paralelamente, a consolidação dos resultados gerados pelas sociedades dependentes alienadas num exercício realiza-se tomando em consideração, unicamente, os relativos ao período compreendido entre o início do exercício e a data de alienação.

No Anexo I desta Memória apresenta-se o detalhe das sociedades do Grupo junto de determinada informação significativa sobre as mesmas.

O detalhe dos movimentos mais significativos com participações em sociedades do Grupo durante o exercício 2012 é o seguinte:

- Segundo indica-se na Nota 3.3, no exercício 2012 não se consolidaram as Caixas acionistas do Banco.
- Incrementou-se a participação em ArCAI Inmuebles, S.A. até o 65,69% (em 2011 tinha-se o 50%) reclassificando-se desde a categoria de empresas multigrupo à de participações em empresas do Grupo.
- Incorporaram-se o perímetro de consolidação as seguintes sociedades: Golf del Puerto, S.L. (65,69%), Invetimentos Turísticos e Desportivas, S.L. (65,69%) e Promociones Inmobiliarias Berben El Puerto, S.L. (65,69%). Estas sociedades são participadas indiretas através de ArCAI Inmuebles, S.A.
- saíram do perímetro de consolidação as sociedades Genética El Bardal, S.A. e Iniciativas Pacenses, S.A.

O detalhe dos movimentos mais significativos com participações em sociedades do Grupo durante o exercício 2011 foi o seguinte:

- O 1 de Setembro de 2011 e 28 de Dezembro de 2011 o Banco subscreveu o 100% da constituição e ampliação de capital, respetivamente, de Badajoz Siglo XXI, S.L. por custo total de 54.000 milhares de euros. A ampliação de capital de 28 de Dezembro de 2011 foi desembolsada mediante uma contribuição não monetária de ativos materiais (ver Nota 31).
- Durante o exercício 2011 procedeu-se à liquidação de CAI Administración Participadas, S.L.

b) Negócios conjuntos:

Um negócio conjunto é um acordo contratual em virtude do qual duas ou mais entidades, denominadas partícipes, empreendem uma atividade económica que se submete a controlo conjunto, isto é, a um acordo contratual para partilhar o poder de dirigir as políticas financeiras e de exploração de uma entidade, ou outra atividade económica, com o fim de beneficiar das suas operações, e no que se requer o consentimento unânime de todos os partícipes para a tomada de decisões estratégicas tanto de carácter financeiro como operativo.

Os ativos e Passivos atribuídos às operações conjuntas e os ativos que se controlam conjuntamente com outros partícipes se apresentam no balanço de situação consolidado classificados de acordo com a sua natureza específica. Da mesma forma, os rendimentos e despesas com origem em negócios conjuntos apresentam-se na demonstração de resultados consolidada conforme à sua própria natureza.

Igualmente, consideram-se também “Negócios conjuntos” aquelas participações em entidades que, não sendo dependentes, estão controladas conjuntamente por duas ou mais entidades não vinculadas entre si, entre as que se encontra o Grupo (“entidades multigrupo”).

O Banco integra a totalidade das entidades multigrupo e sócias pelo método da participação.

No Anexo I facilita-se um detalhe destas entidades junto de determinada informação relevante sobre as mesmas.

O detalhe dos movimentos mais significativos com participações em sociedades multigrupo durante o exercício 2012 é o seguinte:

- Desde a categoria de entidades associadas, têm-se reclassificado a entidades multigrupo as seguintes sociedades: Promotora Vadillo Maior, S.A. (50%), Tempranales, S.A. (50%) e Urbanizadora Meco, S.A. (50%).
- Segundo indicou-se anteriormente tem-se reclassificado a participações em empresas do Grupo o investimento em ArCAI Inmuebles, S.A.

O detalhe dos movimentos mais significativos com participações em sociedades multigrupo durante o exercício 2011 foi o seguinte:

- Em Junho de 2011 procedeu-se à liquidação de Almenara Capital S.R.L., a participação do Banco nesta Sociedade ascendia a 6.395 milhares de euros. No processo de liquidação da Sociedade, o Banco reconheceu perdas por custo de 234 milhares de euros.

c) Entidades associadas

Consideram-se entidades associadas aquelas sociedades sobre as que o Banco tem capacidade para exercer uma influência significativa; embora não controlo ou controlo conjunto. Habitualmente, esta capacidade manifesta-se numa participação (direta ou indireta) igual ou superior ao 20% dos direitos de voto da entidade participada.

Nas contas anuais consolidadas, as entidades associadas valorizam-se pelo método da participação; tal e como este é definido na NIC 28.

Se como consequência das perdas em que tenha incorrido uma entidade associada o seu património contabilístico fosse negativo, no balanço de situação consolidado do Grupo figuraria com valor nulo; a não ser que exista a obrigação por parte do Grupo da respaldar financeiramente.

No Anexo I facilita-se o detalhe destas entidades junto de determinada informação relevante sobre estas.

O detalhe dos movimentos mais significativos com participações em sociedades associadas durante o exercício 2012 é o seguinte:

- Incrementou-se a participação em Aliancia Inversiones en Inmuebles Dois, S.L. até o 25,75%, passando a ser considerada empresa associada.

- foram baixa as participações em Arapack, S.L., Jupidregue Compra e Venta de Inmuebles, L.D.A., Televisión Popular de Burgos, S.A., Teruel Punto de Origen, S.L., Orisan Círculo Renovable, S.A.

O detalhe dos movimentos mais significativos com participações em sociedades associadas durante o exercício 2011 foi o seguinte:

- Durante o exercício 2011 produziu-se as saídas do perímetro de consolidação de União Audiovisual Salduba, S.L., El Soto de Vistahermosa, S.L. e Valdemudejar, S.L.

5. PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS E NORMAS DE AVALIAÇÃO

Na elaboração das contas anuais consolidadas do Grupo correspondentes ao exercício 2012, os Administradores aplicaram os seguintes princípios e políticas contabilísticos e critérios de avaliação:

a) Princípio de empresa em funcionamento

A informação contida nestas contas anuais consolidadas elaborou-se considerando que a gestão do Grupo continuará no futuro (ver Notas 1.1, 1.2 e 1.4), pelo que as normas contabilísticos não se aplicaram com o objetivo de determinar o valor do património líquido a efeitos da sua transmissão global ou parcial nem para uma hipotética liquidação. Nesta avaliação tiveram-se em consideração os fatores de riscos que afetam ao Grupo e, à sua vez, os fatores mitigantes de ditos riscos.

Os fatores de risco mais relevantes, em relacionamento à continuidade das operações, são os seguintes:

- Existência de uma crise económica, a nível nacional e internacional, nos principais cenários da atividade económica, e em especial na atividade imobiliária, com impactos significativos no setor financeiro.
- Diminuição do volume de negócio e falta de perspectivas gerais de crescimento
- Incremento nos últimos exercícios do nível de morosidade.
- Incremento do nível de desemprego e diminuição da capacidade de pagamento, tanto a nível de particulares como de empresas.
- Dificuldade no mercado para aceder a linhas de financiamento grossistas, e incrementos dos custos de financiamento.
- Nível de recursos próprios por embaixo do mínimo exigido pelo regulamento em vigor (ver Nota 6.4).
- Novos requisitos adicionais de capital em 2013 (ver Nota 6.4).
- Requisitos futuros de Basileia III, cujo efeito mais relevante para o Grupo se refere ao tratamento dos ativos fiscais.

Por sua vez, os fatores mitigantes dos fatores de risco anteriores são os seguintes:

- Reduzida apelação aos mercados de financiamento grossistas e acesso à liquidez do Banco Central Europeu assegurada até o ano 2015 e melhora na liquidez gerada pelo transferência de ativos a SAREB.
- Reforço significativo das políticas e controlos do Banco para a gestão de riscos (ver Nota 7).
- Manutenção de uma sólida base de clientes do Banco.
- Processo de integração em IberCaja Banco, S.A.U. (ver Nota 1.1) , ou adoção de outras medidas alternativas.
- O “Plano de Integração Grupo IberCaja + Caja 3”, de data 5 de Dezembro de 2012, que inclui um apartado com o plano de reestruturação do Banco (ver Nota 1.2), foi aprovado pela Comissão Europeia o 20 de Dezembro de 2012, e supôs uma ajuda de capital de 407 milhões de euros mediante a assinatura de bonos convertíveis (CoCos) por parte do FROB (assinatura efetuada o 12 de Março de 2013). Estes bonos são computáveis como recursos próprios básicos e como capital principal (ver Nota 1.4).

b) Princípio de vencimento

Estas contas anuais consolidadas, salvo no relacionado com o estado de fluxos de efetivo, elaboraram-se em função da corrente real de bens e serviços, com independência da data do seu pagamento ou da sua cobrança.

c) Compensação de saldos

Só se compensam entre si e, conseqüentemente, se apresentam no balanço de situação consolidado pelo seu custo líquido, os saldos devedores e credores com origem em transações que, contratualmente ou por imperativo de uma norma legal, contemplam a possibilidade de compensação e se tem a intenção de liquidar pelo seu custo líquido ou de realizar o ativo e proceder ao pagamento do Passivo de forma simultânea.

d) Operações em moeda estrangeira

Aos efeitos destas contas anuais consolidadas considerou-se como moeda funcional e de apresentação o euro, se entendendo por moeda estrangeira qualquer moeda diferente do euro.

No reconhecimento inicial, os saldos devedores e credores em moeda estrangeira converteram-se a euros utilizando o taxa de câmbio de contado. Anteriormente a esse momento, aplicam-se as seguintes regras para a conversão de saldos denominados em moeda estrangeira a euros:

- Os ativos e passivos de carácter monetário, convertem-se a euros utilizando os tipos de mudança médio de contado oficiais publicados pelo Banco Central Europeu à data de fechamento da cada exercício.
- As partidas não monetárias avaliadas ao custo histórico, se convertem ao taxa de câmbio da data de aquisição.
- Os rendimentos e despesas convertem-se aplicando o taxa de câmbio da data da operação.
- As amortizações convertem-se aplicando o taxa de câmbio aplicado ao correspondente ativo.

As diferenças de mudança surgidas pela conversão de saldos em moeda estrangeira registam-se na demonstração de resultados consolidada. Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 o Grupo não tinha partidas não monetárias em moeda estrangeira avaliadas pelo seu valor razoável.

e) Instrumentos financeiros

e.1) Registo inicial dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros registam-se inicialmente no balanço de situação consolidado quando o Grupo se converte numa parte do contrato que os origina, de acordo com as condições de dito contrato. Em concreto, os instrumentos de dívida, tais como os créditos e os depósitos de dinheiro se registam desde a data na que surge o direito legal a receber ou a obrigação legal de pagar, respetivamente, efetivo. Por sua vez, os derivados financeiros, com carácter geral, registam-se na data da sua contratação.

As operações de compra de ativos financeiros instrumentadas mediante contratos convencionais, entendidos como aqueles contratos nos que as obrigações recíprocas das partes devem se consumir dentro de um enquadramento temporário estabelecido pela regulação ou pelas convenções do mercado e que não podem se liquidar por diferenças, tais como os contratos bursáteis ou as compra vendas a prazo de divisas, se registam desde a data na que os benefícios, riscos, direitos e deveres inerentes a todo o proprietário sejam da parte adquirente, que dependendo do tipo de ativo financeiro comprado ou vendido pode ser a data de contratação ou a data de liquidação ou entrega. Designadamente, as operações realizadas no mercado de divisas de contado registam-se na data de liquidação; as operações realizadas com instrumentos de capital negociados em mercados secundários de valores espanhóis registam-se na data de contratação e as operações realizadas com instrumentos de dívida negociados em mercados secundários de valores espanhóis registam-se na data de liquidação.

e.2) Baixa dos instrumentos financeiros

Um ativo financeiro descadastra-se do balanço de situação consolidado quando se produza alguma das seguintes circunstâncias:

- Os direitos contratuais sobre os fluxos de efetivo que geram expiraram; ou
- Transfere-se o ativo financeiro e transmitem-se substancialmente os riscos e benefícios significativos do ativo financeiro, ou ainda não existindo nem transmissão nem retenção substancial destes, se transmita o controlo do ativo financeiro (ver Nota 5.g).

Por sua vez, um Passivo financeiro descadastra-se do balanço de situação consolidado quando se extinguiram as obrigações que geram ou quando se readquirem por parte do Grupo, bem com a intenção dos reposicionar de novo, bem com a intenção dos cancelar.

e.3) Valor razoável e custo amortizado dos instrumentos financeiros

Entende-se por valor razoável de um instrumento financeiro numa data determinada o custo pelo que poderia ser comprado ou vendido nessa data entre duas partes, devidamente informadas, numa transação realizada em condições de independência mútua. A referência mais objetiva e habitual do valor razoável de um instrumento financeiro é o preço que pagar-se-ia por ele num mercado organizado, transparente e profundo (“preço de cotação” ou “preço de mercado”).

Quando um mercado publica os preços de oferta e demanda para um mesmo instrumento, o preço de mercado para um ativo adquirido ou um Passivo para emitir é o preço comprador (demanda), enquanto o preço para um ativo a adquirir ou um Passivo emitido é o preço vendedor (oferta). Em caso que exista uma atividade relevante de criação de mercado ou possa-se demonstrar que as posições se podem fechar -liquidar ou cobrir- ao preço médio, então se utiliza o preço médio.

Quando não existe preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, se recorre para estimar o seu valor razoável ao estabelecido em transações recentes de instrumentos análogos e, no seu defeito, a modelos de avaliação suficientemente contrastados pela comunidade financeira, se tendo em consideração as particularidades específicas do instrumento a valorizar e, muito especialmente, os diferentes tipos de riscos que o instrumento leva sócios.

As técnicas de avaliação utilizadas para estimar o valor razoável de um instrumento financeiro cumprem os seguintes requisitos:

- Empregam-se os métodos financeiros e económicos mais consistentes e adequados, que demonstraram que proporcionam a estimativa mais realista sobre o preço do instrumento financeiro.
- São aquelas que utilizam de forma habitual os participantes do mercado ao valorizar esse tipo de instrumento financeiro, como pode ser o desconto de fluxos de efetivo, os modelos de avaliação de opções baseados na condição, não arbitragem, etc.
- Maximizam o uso da informação disponível, tanto no que se refere a dados observáveis como a transações recentes de similares características, e limitam na medida do possível o uso de dados e estimativas não observáveis.
- Documentam-se de forma ampla e suficiente, incluindo as razões para a sua eleição em frente a outras alternativas possíveis.
- Respeitam-se ao longo do tempo os métodos de avaliação eleitos, desde que não tenha razões que modifiquem os motivos da sua eleição.
- Avalia-se periodicamente a validade dos modelos de avaliação utilizando transações recentes e dados atuais de mercado.
- Têm em conta os seguintes fatores: o valor temporário do dinheiro, o risco de crédito, o taxa de câmbio, o preço das matérias primas, o preço dos instrumentos de capital, a volatilidade, a liquidez de mercado, o risco de cancelamento antecipada e os custos de administração.

Concretamente, o valor razoável dos derivados financeiros negociados em mercados organizados, transparentes e profundos incluídos nas carteiras de negociação assimila-se à sua cotação diária e se, por razões excecionais, não se pode estabelecer a sua cotação numa data dada, se recorre para os valorizar a métodos similares aos utilizados para valorizar os derivados não negociados em mercados organizados.

O valor razoável dos derivados não negociados em mercados organizados ou negociados em mercados organizados pouco profundos ou transparentes, se assimila à soma dos fluxos de caixa futuros com origem no instrumento, descontados à data da avaliação ("valor atual" ou "encerramento teórico"), utilizando no processo de avaliação métodos reconhecidos pelos mercados financeiros: "valor atual líquido" (VAN), modelos de determinação de preços de opções, etc.

Por sua vez, por custo amortizado entende-se o custo de aquisição de um ativo ou Passivo financeiro corrigido (em mais ou em menos, segundo seja o caso) pelos reembolsos de principal e de interesses e, mais ou menos, segundo o caso, a parte imputada na demonstração de resultados consolidada, mediante a utilização do método da taxa de juro efetiva, da diferença entre o custo inicial e o valor de reembolso de ditos instrumentos financeiros. No caso dos ativos financeiros, o custo amortizado inclui, ademais, as correções ao seu valor motivadas pelo deterioro que experimente.

A taxa de juro efetiva é o tipo de atualização que iguala exatamente o valor inicial de um instrumento financeiro à totalidade dos seus fluxos de efetivo estimados por todos os conceitos ao longo da sua vida remanescente, sem considerar as perdas por risco de crédito futuras. Para os instrumentos financeiros a taxa de juro fixa, a taxa de juro efetiva coincide com a taxa de juro contratual estabelecido no momento da sua aquisição, acertado, se for o caso, pelas comissões e pelos custos de transação que, de acordo com o disposto na NIC 39, devam incluir no cálculo da dita taxa de juro efetiva. Nos instrumentos financeiros a taxas de juro variável, a taxa de juro efetiva estima-se de maneira análoga às operações de taxa de juro fixo, sendo recalculado na cada data de revisão da taxa de juro contratual da operação, atendendo às mudanças que sofra os fluxos de efetivo futuros da mesma.

e.4) Classificação e avaliação dos ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros apresentam-se classificados no balanço de situação consolidado do Grupo de acordo com as seguintes categorias:

- Ativos e passivos financeiros a valor razoável com câmbios na demonstração de resultados: esta categoria integram-na os instrumentos financeiros classificados como carteira de negociação, bem como outros ativos e passivos financeiros classificados como a valor razoável com câmbios na demonstração de resultados:
 - Consideram-se ativos financeiros incluídos na carteira de negociação aqueles que se adquirem com a intenção de se realizar em curto prazo ou que fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para a que há evidência de atuações recentes para obter ganhos em curto prazo, e os instrumentos derivados que não seja designados como instrumentos de cobertura, incluídos aqueles segregados de instrumentos financeiros híbridos em aplicação do disposto na NIC 39.
 - Consideram-se passivos financeiros incluídos na carteira de negociação aqueles que se emitiram com a intenção de readquiri-los num futuro próximo ou fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados ou geridos conjuntamente, para os que existem evidências de atuações recentes para obter ganhos em curto prazo; as posições curtas de valores fruto de vendas de ativos adquiridos temporariamente com pacto de retrocessão não facultativo ou de valores recebidos em empréstimo, e os instrumentos derivados que não se tenham designado como instrumentos de cobertura, incluídos aqueles segregados de instrumentos financeiros híbridos em aplicação do disposto na NIC 39.
 - Consideram-se outros ativos ou passivos financeiros a valor razoável com câmbios na demonstração de resultados aqueles ativos e passivos financeiros designados como tais desde o seu reconhecimento inicial, cujo valor razoável pode ser estimado de maneira fiável e que cumprem alguma das seguintes condições:
 - No caso de instrumentos financeiros híbridos nos que seja obrigatório separar o derivado ou derivados implícitos do instrumento financeiro principal, não seja possível realizar uma estimativa fiável do valor razoável do derivado ou derivados implícitos.

- No caso de instrumentos financeiros híbridos nos que seja obrigatório segregar o derivado ou derivados implícitos, se optou por classificar, desde o seu reconhecimento inicial, o instrumento financeiro híbrido no seu conjunto, nesta categoria, se cumprindo para isso as condições estabelecidas no regulamento em vigor de que o derivado ou derivados implícitos modificam de uma maneira significativa os fluxos de efetivo que o instrumento financeiro principal tivesse se se tivesse considerado de maneira independente ao derivado ou derivados implícitos, e que, de acordo com o regulamento em vigor, existe obrigação de separar contabilisticamente o derivado ou derivados implícitos do instrumento financeiro principal.

Os instrumentos financeiros classificados como a valor razoável com câmbios na demonstração de resultados se valorizam inicialmente pelo seu valor razoável. Posteriormente, as variações produzidas em dito valor razoável registam-se com contrapartida no epígrafe “Resultado das operações financeiras (líquido)” da demonstração de resultados consolidada, a exceção das variações em dito valor razoável devidas aos rendimentos adquiridos do instrumento financeiro diferente dos derivados de negociação, que registar-se-ão nos epígrafes de “Interesses e rendimentos assimilados”, “Interesses e ónus assimilados” ou “Rendimentos de instrumentos de capital” de dita demonstração de resultados consolidada, atendendo à sua natureza. Os rendimentos dos instrumentos de dívida incluídos nesta categoria calculam-se aplicando o método da taxa de juro efetiva.

Não obstante o anterior, os derivados financeiros que têm como ativo subjacente instrumentos de capital cujo valor razoável não pode se determinar de forma suficientemente objetiva e se liquidam mediante entrega dos mesmos, aparecem valorizados nas presentes contas anuais consolidadas pelo seu custo.

- Carteira de investimento a vencimento: nesta categoria incluem-se valores representativos de dívida negociados em mercados organizados, com vencimento fixo e fluxos de efetivo de custo determinado ou determinável que o Grupo mantém, desde o início e em qualquer data posterior, com intenção e com a capacidade financeira de manter até o seu vencimento.

Os valores representativos de dívida incluídos nesta categoria valorizam-se inicialmente ao seu valor razoável, acertado pelo custo dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro, os quais se imputam à demonstração de resultados consolidada mediante a aplicação do método da taxa de juro efetiva definido na NIC 39. Posteriormente, valorizam-se ao seu custo amortizado, calculado mediante a taxa de juro efetiva dos mesmos.

Os interesses adquiridos por estes valores, calculados mediante a aplicação do método da taxa de juro efetiva, registam-se no epígrafe “Interesses e rendimentos assimilados” da demonstração de resultados consolidada. As diferenças de mudança dos valores denominados em divisa diferente do euro incluídos nesta carteira registam-se de acordo com o disposto na Nota 5.D. As possíveis perdas por deterioro sofridas por estes valores registam-se de acordo com o disposto na Nota 5.h.

- Investimentos creditícios: Nesta categoria incluem-se os valores não cotados representativos de dívida, o financiamento prestado a terceiros com origem nas atividades típicas de crédito e empréstimo realizadas pelas entidades consolidadas e as dívidas contraídas com elas pelos compradores de bens e pelos utentes dos serviços que prestam. Incluem-se também nesta categoria as operações de arrendamento financeiro nas que as entidades consolidadas atuam como arrendadoras.

Os ativos financeiros incluídos nesta categoria valorizam-se inicialmente pelo seu valor razoável, acertado pelo custo das comissões e dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou contratação do ativo financeiro, e que, de acordo com o disposto no regulamento aplicável, devam imputar à demonstração de resultados consolidada mediante a aplicação do método da taxa de juro efetiva até o seu vencimento. Anteriormente à sua aquisição, os ativos adquiridos nesta categoria valorizam-se ao seu custo amortizado.

Os ativos adquiridos a desconto contabilizam-se pelo efetivo realizado e a diferença entre o seu valor de reembolso e dito efetivo realizado reconhece-se como rendimentos financeiros conforme ao método da taxa de juro efetiva durante o período que resta até o vencimento.

Em termos gerais, é intenção das sociedades consolidadas manter os empréstimos e créditos que têm concedidos até o seu vencimento final, razão pela que se apresentam no balanço de situação consolidado, anteriormente ao seu registo inicial, pelo seu custo amortizado.

Os interesses adquiridos a partir do seu registo inicial por estes ativos, calculados mediante a aplicação do método da taxa de juro efetiva, registam-se no epígrafe “Interesses e rendimentos assimilados” da demonstração de resultados consolidada. As diferenças de mudança dos ativos denominados em divisa diferente do euro incluídos nesta carteira registam-se de acordo com o disposto na Nota 5.d. As possíveis perdas por deterioro sofridas por estes ativos registam-se de acordo com o disposto na Nota 5.h. Os valores representativos de dívida incluídos em operações de cobertura de valor razoável registam-se de acordo com o disposto na Nota 5.f.

- Ativos financeiros disponíveis para a venda: Nesta categoria incluem-se os valores representativos de dívida não classificados como investimento a vencimento, como investimentos creditícios, ou a valor razoável com câmbios na demonstração de resultados propriedade do Grupo e os instrumentos de capital propriedade do Grupo correspondentes a entidades que não sejam dependentes, negócios conjuntos ou sócias e que não se tenham classificado como a valor razoável com câmbios na demonstração de resultados.

Os instrumentos incluídos nesta categoria valorizam-se inicialmente pelo seu valor razoável, acertado pelo custo dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro, os quais imputar-se-ão à demonstração de resultados consolidada mediante a aplicação do método da taxa de juro efetiva definido no regulamento aplicável, até o seu vencimento, salvo que os ativos financeiros não tenham vencimento fixo, em cujo caso se imputam à demonstração de resultados quando se produza o seu deterioro ou se produza a sua baixa do balanço de situação consolidado. Posteriormente à sua aquisição, os ativos financeiros incluídos nesta categoria valorizam-se pelo seu valor razoável.

Não obstante o anterior, os instrumentos de capital cujo valor razoável não possa se determinar de forma suficientemente objetiva aparecem valorizados nestas contas anuais consolidadas pelo seu custo, líquido dos possíveis deterioros do seu valor, calculado de acordo com os critérios explicados nesta Nota.

As variações que se produzam no valor razoável dos ativos financeiros classificados como disponíveis para a venda desde o seu registo inicial correspondentes aos seus interesses ou dividendos adquiridos, se registam com contrapartida nos epígrafes “Interesses e rendimentos assimilados” (calculados em aplicação do método da taxa de juro efetiva) e “Rendimentos de instrumentos de capital” da demonstração de resultados consolidada, respetivamente. As perdas por deterioro que possa sofrer estes instrumentos, se contabilizam de acordo com o disposto na Nota 5.h. As diferenças de mudança dos ativos financeiros denominados em divisas diferentes do euro registam-se de acordo com o disposto na Nota 5.d. As variações produzidas no valor razoável dos ativos financeiros cobertos em operações de cobertura de valor razoável valorizam-se de acordo com o disposto na Nota 5.f.

O resto de mudanças que se produzem no valor razoável dos ativos financeiros desde o momento da sua aquisição daqueles títulos classificados como disponíveis para a venda se contabilizam com contrapartida no património líquido do Grupo no epígrafe “Património líquido – Acertos por avaliação – Ativos financeiros disponíveis para a venda” até o momento no que se produz a baixa do ativo financeiro, momento no qual o saldo registado em dito epígrafe se regista na demonstração de resultados consolidada no epígrafe “Resultado das operações financeiras (líquido)”, ou, em caso que se trate de instrumentos de capital que sejam investimentos estratégicas para o Grupo, no epígrafe “Ganhos (perdas) de ativos não correntes em venda não classificados como operações interrompidas”.

- Passivos financeiros ao custo amortizado: nesta categoria de instrumentos financeiros incluem-se aqueles passivos financeiros que não se incluíram em nenhuma das categorias anteriores.

Os passivos emitidos pelas entidades consolidadas que, tendo a natureza jurídica de capital, não reúnem as condições para poder se qualificar como património líquido de acordo com o disposto na NIC 32, isto é, basicamente, as ações emitidas pelas entidades consolidadas que não incorporam direitos políticos e que estabelecem o direito para os seus detentores do pagamento de dividendos no caso de se cumprir determinadas condições, se classificam como passivos financeiros a custo amortizado, salvo que o Grupo os tenha designado como passivos financeiros a valor razoável com câmbios na demonstração de resultados, em caso de cumprir as condições para isso.

Os passivos financeiros incluídos nesta categoria valorizam-se inicialmente pelo seu valor razoável, acertado pelo custo dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão ou contratação do Passivo financeiro, os quais imputar-se-ão à demonstração de resultados consolidada mediante a aplicação do método da taxa de juro efetiva definido na NIC 39, até o seu vencimento. Posteriormente valorizam-se ao seu custo amortizado, calculado mediante a aplicação do método da taxa de juro efetiva definido na NIC 39.

Os interesses adquiridos por estes passivos desde o seu registo inicial, calculados mediante a aplicação do método da taxa de juro efetiva, registam-se no epígrafe “Interesses e ónus assimilados” da demonstração de resultados consolidada. As diferenças de mudança dos passivos denominados em divisa diferente do euro incluídos nesta carteira registam-se de acordo com o disposto na Nota 5.d. Os passivos financeiros incluídos em operações de cobertura de valor razoável registam-se de acordo com o disposto na Nota 5.f.

Não obstante o anterior, os instrumentos financeiros que devam ser considerados como ativos não correntes em venda de acordo com o disposto na NIIF 5 se apresentam registados nos estados financeiros consolidados de acordo com os critérios explicados na Nota 5.m.

e.5) Reclassificação entre carteiras de instrumentos financeiros

As reclassificações entre carteiras de instrumentos financeiros realizam-se, exclusivamente, se for o caso, de acordo com os seguintes supostos:

- i. Salvo que dêem-se as excepcionais circunstâncias indicadas na letra i.v) seguinte, os instrumentos financeiros classificados como “a valor razoável com câmbios na demonstração de resultados” não são reclassificados nem dentro nem fora desta categoria de instrumentos financeiros uma vez adquiridos, emitidos ou assumidos.
- ii. Se um ativo financeiro, como consequência de uma mudança na intenção ou na capacidade financeira deixa de classificar na carteira de investimento a vencimento, se reclassifica à categoria de “ativos financeiros disponíveis para a venda”. Neste caso, aplicar-se-á o mesmo tratamento à totalidade dos instrumentos financeiros classificados na carteira de investimento a vencimento, salvo que dita Reclassificação encontre-se nos supostos permitidos pelo regulamento aplicável (vendas muito próximas ao vencimento, ou uma vez cobrada a prática totalidade do principal do ativo financeiro, etc.).
- iii. Como consequência de uma mudança na intenção ou na capacidade financeira do Grupo ou, uma vez decorridos os dois exercícios de penalização estabelecidos pelo regulamento aplicável para o suposto de venda de ativos financeiros classificados na carteira de investimento a vencimento, os ativos financeiros (instrumentos de dívida) incluídos na categoria de “ativos financeiros disponíveis para a venda” poderão reclassificar-se à de “carteira de investimento a vencimento”. Neste caso, o valor razoável destes instrumentos financeiros na data de transferência passa a converter-se no seu novo custo amortizado e a diferença entre este custo e o seu valor de reembolso imputa-se à demonstração de resultados consolidada aplicando o método da taxa de juro efetiva durante a vida residual do instrumento.
- iv. Um ativo financeiro que não seja um instrumento financeiro derivado poderá ser classificado fora da carteira de negociação se deixa de estar mantido com o propósito da sua venda ou recompra no curto prazo, sempre que se produza alguma das seguintes circunstâncias:
 - Em raras e excepcionais circunstâncias, salvo que trate-se de ativos suscetíveis de ter-se incluído na categoria de investimentos creditícios. A estes efeitos, raras e excepcionais circunstâncias são aquelas que surgem de um evento particular, que não é comum e altamente improvável que se repita num futuro previsível.
 - Quando a entidade tenha a intenção e capacidade financeira de manter o ativo financeiro num futuro previsível ou até o seu vencimento, sempre que no seu reconhecimento inicial cumprisse com a definição de investimento creditícia.

De dar-se estas situações, a Reclassificação do ativo realiza-se pelo seu valor razoável do dia da Reclassificação, sem reverter os resultados, e considerando este valor como o seu custo amortizado. Os ativos assim reclassificados em nenhum caso são reclassificados de novo à categoria de “carteira de negociação”.

f) Coberturas contabilísticas e mitigação de riscos

O Grupo utiliza derivados financeiros como parte da sua estratégia para diminuir a sua exposição aos riscos de taxa de juro, de crédito e de taxa de câmbio da moeda estrangeira, entre outros. Quando estas operações cumprem determinados requisitos estabelecidos na NIC 39, ditas operações são consideradas como de “cobertura”.

Quando o Grupo designa uma operação como de cobertura, o faz desde o momento inicial das operações ou dos instrumentos incluídos em dita cobertura, documentando dita operação de cobertura de maneira adequada. Na documentação destas operações de cobertura identificam-se o instrumento ou instrumentos cobertos e o instrumento ou instrumentos de cobertura, além da natureza do risco que se pretende cobrir; bem como os critérios ou métodos seguidos pelo Grupo para valorizar a eficácia da cobertura ao longo de toda a duração da mesma, atendendo ao risco que se pretende cobrir.

O Grupo só regista como operações de cobertura aquelas que se consideram altamente eficazes ao longo da duração das mesmas. Uma cobertura considera-se altamente eficaz se durante o prazo previsto de duração da mesma as variações que se produzam no valor razoável ou nos fluxos de efetivo atribuídos ao risco coberto na operação de cobertura do instrumento ou dos instrumentos financeiros cobertos são compensados na sua prática totalidade pelas variações no valor razoável ou nos fluxos de efetivo, segundo o caso, do instrumento ou dos instrumentos de cobertura.

Para medir a efetividade das operações de cobertura definidas como tais, o Grupo analisa se desde o início e até o final do prazo definido para a operação de cobertura, se pode esperar, prospectivamente, que as mudanças no valor razoável ou nos fluxos de efetivo da partida coberta que sejam atribuíveis ao risco coberto sejam compensados quase completamente pelas mudanças no valor razoável ou nos fluxos de efetivo, segundo o caso, do instrumento ou instrumentos de cobertura e que, retrospectivamente, os resultados da cobertura oscile dentro de uma categoria de variação do oitenta ao cento vinte e cinco por cento com respeito ao resultado da partida coberta.

As operações de cobertura realizadas pelo Grupo classificam-se nas seguintes categorias:

- Coberturas de valor razoável: cobrem a exposição à variação no valor razoável de ativos e passivos financeiros ou de compromissos em firme ainda não reconhecidos, ou de uma porção identificada de ditos ativos, passivos ou compromissos em firme, atribuível a um risco designadamente e sempre que afetem à demonstração de resultados consolidada.
- Coberturas de fluxos de efetivo: cobrem a variação dos fluxos de efetivo que se atribui a um risco particular sócio com um ativo ou Passivo financeiro ou uma transação prevista altamente provável, sempre que possa afetar à demonstração de resultados consolidada.

Pelo que se refere especificamente aos instrumentos financeiros designados como partidas cobertas e de cobertura contabilística, as diferenças no seu valor se registam segundo os seguintes critérios:

- Nas coberturas de valor razoável, as diferenças produzidas tanto nos elementos de cobertura como nos elementos cobertos, se reconhecem diretamente na demonstração de resultados consolidada.

- Nas coberturas de fluxos de efetivo, as diferenças de valor surgidas na parte de cobertura eficaz dos elementos de cobertura registam-se transitoriamente no epígrafe do património líquido consolidado “Acertos por avaliação - Coberturas dos fluxos de efetivo”. Os instrumentos financeiros cobertos neste tipo de operações de cobertura registam-se de acordo com os critérios explicados na Nota 5.e. sem modificação alguma nos mesmos, pelo facto de ter sido considerados como tais instrumentos cobertos.

Nas coberturas de fluxos de efetivo, com carácter geral, as diferenças em avaliação dos instrumentos de cobertura, na parte eficaz da cobertura, não se reconhecem como resultados na demonstração de resultados consolidada até que as perdas ou ganhos do elemento coberto se registem em resultados ou, no caso de que a cobertura corresponda a uma transação prevista altamente provável que termine no reconhecimento de um ativo passivo não financeiro, registar-se-ão como parte do custo de aquisição ou emissão quando o ativo seja adquirido ou assumido.

As diferenças em avaliação do instrumento de cobertura correspondentes à parte ineficiente das operações de cobertura de fluxos de efetivo e de investimentos netas em negócios no estrangeiro registam-se diretamente no epígrafe “Resultado das operações financeiras (líquido)” da demonstração de resultados consolidada.

O Grupo interrompe a contabilização das operações de cobertura como tais quando o instrumento de cobertura vence ou é vendido, quando a operação de cobertura deixa de cumprir os requisitos para ser considerada como tal ou se procede a revogar a consideração da operação como de cobertura.

Quando de acordo com o disposto na alínea anterior, se produz a interrupção da operação de cobertura de valor razoável, no caso de partidas cobertas avaliadas ao seu custo amortizado, os Acertos no seu valor realizados com motivo da aplicação da contabilidade de coberturas acima descritas se imputam à conta de perdas e ganhos consolidada até o vencimento dos instrumentos cobertos, aplicando a taxa de juro efetiva recalculado na data de interrupção de dita operação de cobertura.

Por sua vez, no caso de produzir-se a interrupção de uma operação de cobertura de fluxos de efetivo ou de investimentos netas no estrangeiro, o resultado acumulado do instrumento de cobertura registado no epígrafe “Património líquido – Acertos por avaliação” do património líquido do balanço de situação consolidado permanecerá registado em dito epígrafe até que a transação prevista coberta ocorra, momento no qual proceder-se-á a imputar à conta de perdas ou ganhos, ou bem corrigirá o custo de aquisição do ativo ou passivo a registar, no caso de que a partida coberta seja uma transação prevista que culmine com o registo de um ativo ou passivo não financeiro.

Além das operações de cobertura anteriormente descritas, o Grupo realiza operações de cobertura de valor razoável do risco de taxa de juro de um determinado custo de ativos financeiros (ou passivos financeiros) que fazem parte do conjunto de instrumentos da sua carteira, mas não, instrumentos concretos e que contabilisticamente se costumam denominar como macro-coberturas.

A técnica contabilístico da macro-cobertura exige a avaliação periódica da sua eficácia, e por isso se realiza trimestralmente a verificação da eficácia mediante a comprovação de que a posição neta de ativos e passivos que vencem ou reapreciam na banda temporária correspondente resulta superior ou igual ao custo coberto (soma de instrumentos de cobertura na banda de referência). As ineficácias, por tanto, produzem-se quando o custo coberto resulte superior ao líquido de ativos e passivos da mesma banda temporária, se registando imediatamente o valor razoável da parte ineficaz na demonstração de resultados consolidada.

g) Transferência de ativos financeiros

O tratamento contábilístico das transferências de ativos financeiros está condicionado pela forma em que se traspassam a terceiros os riscos e benefícios associados aos ativos que se transferem:

- Se os riscos e benefícios dos ativos transferidos traspassam-se substancialmente a terceiros - caso das vendas incondicionais, das vendas com pacto de recompra pelo seu valor razoável na data da recompra, das vendas de ativos financeiros com uma opção de compra adquirida ou de venda emitida profundamente fora de dinheiro, das titulizações de ativos em que as que o cedente não retém financiamentos subordinados nem concede nenhum tipo de melhora creditícia aos novos titulares e outros casos similares -, o ativo financeiro transferido se descadastra do balanço de situação consolidado; reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retido ou criado como consequência da transferência.
- Se retêm-se substancialmente os riscos e benefícios associados ao ativo financeiro transferido - caso das vendas de ativos financeiros com pacto de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda mais um interesse, dos contratos de empréstimo de valores nos que o prestatário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares ativos, as titulizações de ativos financeiros nas que se mantenham financiamentos subordinados ou outro tipo de melhoras creditícias que absorvam substancialmente as perdas creditícias esperadas para os ativos titulizados e outros casos análogos -, o ativo financeiro transferido não se descadastra do balanço de situação consolidado e continua o valorizando com os mesmos critérios utilizados dantes da transferência. Pelo contrário, reconhecem-se contabilisticamente, sem compensar-se entre si:
 - Um passivo financeiro sócio por um custo igual ao da contraprestação recebida; que se valoriza posteriormente ao seu custo amortizado; ou, em caso que cumpram-se os requisitos anteriormente indicados para a sua classificação como outros passivos financeiros a valor razoável com câmbios na demonstração de resultados, ao seu valor razoável, de acordo com os critérios anteriormente indicados para esta categoria de passivos financeiros.
 - Tanto os rendimentos do ativo financeiro transferido mas não descadastrado como as despesas do novo passivo financeiro.
- Se nem transferem-se nem retêm-se substancialmente os riscos e benefícios associados ao ativo financeiro transferido - caso das vendas de ativos financeiros com uma opção de compra adquirida ou de venda emitida que não estão profundamente dentro nem fora de dinheiro, das titulações de ativos financeiros nas que o cedente assume um financiamento subordinado ou outro tipo de melhoras creditícias por uma parte do ativo transferido e outros casos semelhantes -, se distingue entre:
 - Se a entidade cedente não retém o controlo do ativo financeiro transferido: neste caso, descadastra-se do balanço de situação consolidado o ativo transferido e reconhece-se qualquer direito ou obrigação retido ou criado como consequência da transferência.
 - Se a entidade cedente retém o controlo do ativo financeiro transferido: continua reconhecendo no balanço de situação consolidado por um custo igual à sua exposição às mudanças de valor que possa experimentar e reconhece um Passivo financeiro sócio ao ativo financeiro transferido. O custo líquido do ativo transferido e o Passivo sócio será o custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido mede-se pelo seu custo amortizado, ou o valor razoável dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido mede-se pelo seu valor razoável

De acordo com o anterior, os ativos financeiros só se descadastram do balanço de situação consolidado quando se extinguiram os fluxos de efetivo que geram ou quando se transferiram substancialmente a terceiros os riscos e benefícios significativos que levam implícitos.

Na Nota 32.5 resume-se as circunstâncias mais significativas das principais transferências de ativos que se encontravam em vigor ao encerramento dos exercícios 2012 e 2011 que não supuseram a baixa dos ativos do balanço de situação consolidado.

h) Deterioro do valor dos ativos financeiros

Um ativo financeiro considera-se deteriorado - e, consequentemente, corrige-se o seu valor em livros para refletir o efeito do seu deterioro - quando existe uma evidência objetiva de que se produziram eventos que dão local a:

- No caso de instrumentos de dívida (créditos e valores representativos de dívida), um impacto negativo nos fluxos de efetivo futuros que se estimaram no momento de se formalizar a transação.
- No caso de instrumentos de capital, que não possa se recuperar integralmente o seu valor em livros.

Neste sentido, entre as situações que de se produzir são consideradas pelo Grupo como evidências objetivas de que um instrumento financeiro se pode encontrar deteriorado, e que dá local a uma análise específica de ditos instrumentos financeiros face a determinar o custo do seu possível deterioro, se encontram as indicadas na NIC 39 e designadamente, para os instrumentos de dívida, os indicados no Anexo IX da Circular 4/2004 de Banco de Espanha, tendo em consideração as suas correspondentes modificações. Entre estas situações que constituem para o Grupo uma evidência objetiva do possível deterioro de um instrumento financeiro se encontram as seguintes:

- dificuldades financeiras significativas do emissor ou do obrigado ao pagamento;
- não cumprimentos das cláusulas contratuais, tais como faltas de pagamento ou atrasos no pagamento dos juros ou o principal;
- quando o Grupo, por razões económicas ou legais relacionadas com dificuldades financeiras do prestatário, outorga ao prestatário concessões ou vantagens que em outro caso não outorgasse, sempre aplicando para isso os requisitos estabelecidos pela legislação aplicável ao Grupo;
- quando se considere provável que o prestatário entre numa situação concursal ou em qualquer outra situação de reorganização financeira relacionadas com dificuldades para fazer frente aos seus compromissos de pagamento;
- o desaparecimento de um mercado ativo para o ativo financeiro em questão, devido a dificuldades financeiras do devedor ou da contraparte do risco contraído pelo Grupo, ou

- se os dados observáveis indicam que existe uma diminuição nos fluxos de efetivo estimados futuros num grupo de ativos financeiros de características homogéneas desde o reconhecimento inicial daqueles, embora a diminuição não possa ser ainda identificada com ativos financeiros individuais do grupo, incluindo entre tais dados:
 - i) mudanças adversos nas condições de pagamento dos prestatários do grupo (por exemplo, um número crescente de atrasos nos pagamentos ou um número crescente de prestatários por cartões de crédito que atinja o seu limite de crédito e estejam a pagar o custo mensal mínimo, devedores que apresentem uma estrutura financeira inadequada ou qualquer outro tipo de dificuldades para fazer frente aos seus compromissos de pagamento, etc.), ou
 - ii) condições económicas locais ou nacionais que se correlacionem com não pagamentos nos ativos do grupo (por exemplo, um incremento na taxa de desemprego na área geográfica dos prestatários, um descenso no preço das propriedades hipotecadas na área relevante, ou mudanças adversos nas condições do setor que afetem os prestatários do grupo, etc.).
- Para os instrumentos de património, toma-se em consideração a informação sobre as mudanças significativas que, com um efeito adverso, tenha local no meio tecnológico, de mercado, económico ou legal no que opere o emissor, e as situações específicas que afetam às entidades nas que se investe e que possam indicar que o custo do investimento no instrumento de património pode não ser recuperável. Um descenso prolongado ou significativo (uma queda durante um ano e médio ou de quarenta por cento da sua cotação) no valor razoável de um investimento num instrumento de património por embaixo do seu custo também é uma evidência objetiva de deterioro do valor, conquanto requer por parte do Grupo a análise correspondente de se tal diminuição se corresponde realmente com um deterioro do investimento que leve à conclusão de que não recuperar-se-á o custo investido pelo Grupo.

Como critério geral, e sem prejuízo do indicado nas alíneas seguintes desta Nota, a correção do valor em livros dos instrumentos financeiros por causa da sua deterioro se efetua com cobrança à demonstração de resultados consolidada do período no que tal deterioro se manifesta e as recuperações das perdas por deterioro previamente registadas, em caso de se produzir, se reconhecem na demonstração de resultados consolidada do período no que o deterioro se elimina ou se reduz.

Quando se considera remota a recuperação de qualquer custo registado, este se elimina do balanço de situação consolidado, sem prejuízo das atuações que possam levar a cabo as entidades consolidadas para tentar conseguir a sua cobrança até tanto não se tenham extinguido definitivamente os seus direitos; seja por prescrição, condonação ou outras causas.

A seguir apresentam-se os critérios aplicados pelo Grupo para determinar as possíveis perdas por deterioro existentes na cada uma as diferentes categorias de instrumentos financeiros, bem como o método seguido para a contabilização de dito deterioro

h.1) Instrumentos de dívida valorizados ao seu custo amortizado

O Grupo realiza a análise e a cobertura do risco de crédito de acordo com o estabelecido na Circular 4/2004 do Banco de Espanha modificada pelas circulares 2/2012 e 6/2012 do Banco de Espanha (ver Nota 3.3), e em especial com o estabelecido no Anexo IX de dita Circular.

O custo das perdas por deterioro experimentadas por estes instrumentos coincide com a diferença positiva entre os seus respetivos valores em livros e os valores atuais dos seus fluxos de efetivo futuros previstos. O valor de mercado dos instrumentos de dívida cotados considera-se uma estimativa razoável do valor atual dos seus fluxos de efetivo futuros.

Na estimativa dos fluxos de efetivo futuros dos instrumentos de dívida têm-se em consideração:

- A totalidade dos custos que está previsto obter durante a vida remanescente do instrumento; inclusive, se procede, dos que possam ter a sua origem nas garantias com as que conte (uma vez deduzidos os custos necessários para o seu adjudicação e posterior venda). A perda por deterioro considera a estimativa da possibilidade de cobrança dos interesses adquiridos, vencidos e não cobrados.
- Os diferentes tipos de risco a que esteja sujeito a cada instrumento, e
- As circunstâncias nas que previsivelmente produzir-se-ão as cobranças.

Posteriormente, ditos fluxos de efetivo atualizam-se à taxa de juro efetiva do instrumento (se o seu tipo contratual fosse fixo) ou à taxa de juro contratual efetivo na data da atualização (quando este seja variável).

Pelo que se refere especificamente às perdas por deterioro que trazem a sua causa na materialização do risco de insolvência dos obrigados ao pagamento (risco de crédito), um instrumento de dívida sofre deterioro por insolvência:

- Quando se evidência um envilecimento na capacidade de pagamento do obrigado ao fazer, bem seja evidenciado pela sua morosidade ou por razões diferentes desta, e/ ou
- Por materialização do “risco-país”, entendendo como tal o risco que coincide nos devedores residentes num país por circunstâncias diferentes do risco comercial habitual.

O processo de avaliação e cálculo das possíveis perdas por deterioro destes ativos leva-se a cabo:

- Individualmente, para todos os instrumentos de dívida significativos e para os que, não sendo significativos, não são suscetíveis de ser classificados em grupos homogêneos de instrumentos de características similares atendendo ao tipo de instrumento, setor de atividade do devedor e área geográfica da sua atividade, tipo de garantia, antiguidade dos custos vencidos, etc.
- Coletivamente: O Grupo estabelece diferentes classificações das operações em atenção à natureza dos obrigados ao pagamento e das condições do país em que residem, situação da operação e tipo de garantia com a que conta, antiguidade da morosidade, etc. e fixa para a cada um destes grupos de risco as perdas por deterioro (“perdas identificadas”) que devem ser reconhecidas nas contas anuais das entidades consolidadas.

Adicionalmente às perdas identificadas, o Grupo reconhece uma perda global por deterioro dos riscos classificados em situação de “normalidade” - e que, por tanto, não seja identificadas especificamente. Esta perda quantifica-se por aplicação dos parâmetros estabelecidos por Banco de Espanha em base à sua experiência e da informação que tem do setor bancário espanhol.

h.2) Instrumentos de dívida classificados como disponíveis para a venda

A perda por deterioro dos valores representativos de dívida incluídos na carteira de ativos financeiros disponíveis para a venda equivale, se for o caso, à diferença positiva entre o seu custo de aquisição (líquido de qualquer amortização de principal) e o seu valor razoável; uma vez deduzida qualquer perda por deterioro previamente reconhecida na demonstração de resultados consolidada.

No caso de perdas por deterioro surgidas por razão de insolvência do emissor dos títulos de dívida classificados como disponíveis para a venda, o procedimento seguido pelo Grupo para o cálculo de ditas perdas coincide com o critério explicado anteriormente na Nota 5.h.1 para os instrumentos de dívida valorizados ao seu custo amortizado.

Quando existe uma evidência objetiva de que as diferenças negativas surgidas na avaliação destes ativos têm a sua origem num deterioro dos mesmos, estas deixam de se apresentar no epígrafe do património líquido do balanço de situação consolidado do Grupo "Acertos por Avaliação - Ativos financeiros disponíveis para a venda" e se registam por todo o custo acumulado até então na demonstração de resultados consolidada. De recuperar-se posteriormente a totalidade ou parte das perdas por deterioro, o seu custo reconhecer-se-ia na demonstração de resultados consolidada do período em que se produz a recuperação.

Da mesma forma, as diferenças negativas surgidas na avaliação dos instrumentos de dívida que sejam classificados como "ativos não correntes em venda" que se encontrassem registadas dentro do património líquido consolidado do Grupo se consideram realizadas e, conseqüentemente, se reconhecem na demonstração de resultados consolidada no momento no que se produz a classificação dos ativos como "não correntes em venda".

h.3) Instrumentos de capital classificados como disponíveis para a venda

A perda por deterioro dos instrumentos de capital incluídos na carteira de ativos financeiros disponíveis para a venda equivale, se for o caso, à diferença positiva entre o seu custo de aquisição (líquido de qualquer amortização de principal) e o seu valor razoável; uma vez deduzida qualquer perda por deterioro previamente reconhecida na demonstração de resultados consolidada.

Os critérios seguidos para o registo das perdas por deterioro dos instrumentos de capital classificados como disponíveis para a venda são similares aos aplicáveis a "instrumentos de dívida" (segundo se explicam na Nota 5.h.1); salvo pelo facto de que qualquer recuperação que se produza de tais perdas se reconhece no epígrafe "Acertos por avaliação - Ativos financeiros disponíveis para a venda".

h.4) Instrumentos de capital valorizados a custo

As perdas por deterioro dos instrumentos de capital valorizados ao seu custo de aquisição equivalem à diferença entre o seu valor em livros e o valor atual dos fluxos de caixa futuros esperados, atualizados ao tipo de rentabilidade de mercado para outros valores similares.

As perdas por deterioro destes ativos registam-se na demonstração de resultados consolidada do período no que se manifestam, minorando diretamente o custo do instrumento. Estas perdas só podem se recuperar posteriormente no caso de venda dos ativos.

i) Ativos materiais

i.1) Imobilizado material de uso próprio

O imobilizado de uso próprio inclui aqueles ativos, em propriedade ou adquiridos em regime de arrendamento financeiro, que o Grupo tem para o seu uso atual ou futuro com propósitos administrativos ou para a produção ou fornecimento de bens e serviços e que se espera que sejam utilizados durante mais de um exercício económico. Entre outros, se incluem nesta categoria os ativos materiais recebidos pelas entidades consolidadas para a liquidação, total ou parcial, de ativos financeiros que representam direitos de cobrança em frente a terceiros e aos que se prevê lhes dar um uso continuado e próprio. O imobilizado material de uso próprio apresenta-se valorizado no balanço de situação consolidado ao seu custo de aquisição, formado pelo valor razoável de qualquer contraprestação entregue mais o conjunto de realizações monetárias realizados ou comprometidos, menos a sua correspondente amortização acumulada e, se procede, as perdas estimadas que resultam de comparar o valor líquido da cada partida com o seu correspondente custo recuperável.

A amortização calcula-se, aplicando o método de amortização linear, sobre o custo de aquisição dos ativos menos o seu valor residual; entendendo-se que os terrenos sobre os que se assentam os edifícios e outras construções têm uma vida indefinida e que, por tanto, não são objeto de amortização.

As dotações anuais em conceito de amortização dos ativos materiais realizam-se com contrapartida no epígrafe “Amortização” da demonstração de resultados consolidada e, basicamente, equivalem às percentagens de amortização seguintes (determinados em função dos anos da vida útil estimada, como média, dos diferentes elementos):

	% anual
Edifícios de uso próprio	1-4
Mobiliário	6-12,5
Instalações	6-12,5
Equipas informáticas	17-25
Outros	14-16

Por motivo da cada feche contabilístico, as entidades consolidadas analisam se existem indícios, tanto internos como externos, de que o valor líquido dos elementos do seu ativo material excede do seu correspondente custo recuperável; em cujo caso, reduzem o valor em livros do ativo de que se trate até o seu custo recuperável e ajustam os cobranças futuros em conceito de amortização em proporção ao seu valor em livros acertado e à sua nova vida útil remanescente, no caso de ser necessária uma reavaliação da mesma. Esta redução do valor em livros dos ativos materiais de uso próprio realiza-se, em caso de ser necessária, com cobrança ao epígrafe “Perdas por deterioro do resto de ativos (líquido) – Outros ativos” da demonstração de resultados consolidada.

De forma similar, quando existem indícios de que se recuperou o valor de um ativo material deteriorado, as entidades consolidadas registam a reversão da perda por deterioro contabilizada em períodos anteriores, mediante o correspondente pagamento ao epígrafe “Perdas por deterioro do resto de ativos (líquido) – Outros ativos” da contam de perdas e ganhos consolidada e ajustam em consequência os cobranças futuros em conceito da sua amortização. Em nenhum caso, a reversão da perda por deterioro de um ativo pode supor o incremento do seu valor em livros acima daquele que teria se não se tivessem reconhecido perdas por deterioro em exercícios anteriores.

Igualmente, ao menos com uma periodicidade anual, revisa-se a vida útil estimada dos elementos do imobilizado material de uso próprio, face a detetar mudanças significativas nas mesmas que, de se produzir, ajustar-se-ão mediante a correspondente correção do cobrança à demonstração de resultados consolidada de exercícios futuros em conceito da sua amortização em virtude das novas vidas úteis.

As despesas de conservação e manutenção dos ativos materiais de uso próprio carregam-se aos resultados do exercício em que se incorrem.

Os ativos financeiros que precisam de um período superior a um ano para estar em condições de uso, incluem como parte do seu custo de aquisição ou custo de produção as despesas financeiras que se tenham adquirido dantes da posta em condições de funcionamento e que seja girados pelo fornecedor ou correspondam a empréstimos ou outro tipo de financiamento alheia diretamente atribuível à sua aquisição, fabrico ou construção. A capitalização dos custos financeiros suspende-se, se for o caso, durante os períodos nos que se interrompe o desenvolvimento dos ativos e finaliza uma vez que se completaram substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o uso a que se destine.

i.2) Investimentos imobiliários

O epígrafe “Investimentos imobiliários” do balanço de situação consolidado recolhe os valores líquidos dos terrenos, edifícios e outras construções que se mantêm bem para os explodir em regime de aluguer, bem para obter uma possível mais-valia na sua venda como consequência dos possíveis incrementos que se produzam no futuro nos seus respetivos preços de mercado.

Os critérios aplicados para o reconhecimento do custo de aquisição dos investimentos imobiliários, para a sua amortização, para a estimativa das suas respetivas vidas úteis e para o registo das suas possíveis perdas por deterioro coincidem com os descritos em relacionamento com os ativos materiais de uso próprio (ver Nota 5.i.1). Para avaliar a possível existência de deterioro, têm-se também em consideração as rendas ou outros rendimentos que se obtêm pelos investimentos imobiliários. Igualmente, para algumas dos investimentos de custo significativo se solicitaram avaliações atualizadas realizadas por um experiente independente.

i.3) Imobilizado material cedido em arrendamento operativo

O epígrafe “Imobilizado material - Cedidos em arrendamento operativo” do balanço de situação consolidado recolhe os valores líquidos daqueles ativos materiais diferentes dos terrenos e dos imóveis que se têm cedidos pelo Grupo em arrendamento operativo.

Os critérios aplicados para o reconhecimento do custo de aquisição dos ativos cedidos em arrendamento operativo, para a sua amortização, para a estimativa das suas respetivas vidas úteis e para o registo das suas possíveis perdas por deterioro coincidem com os descritos em relacionamento com os ativos materiais de uso próprio (ver Nota 5.i.1). Para avaliar a possível existência de deterioro, têm-se também em consideração as rendas ou outros rendimentos que se obtêm pelos investimentos imobiliários.

i.4) Imobilizado material – afeto à obra social

No exercício 2011 no epígrafe “Imobilizado material – afeto à obra social” do balanço de situação consolidado inclui-se o valor líquido contabilístico dos ativos materiais afetos à Obra Social das Caixas integradas no Grupo. Segundo indica-se na Nota 3.3 no exercício 2012 não se consolidaram às Caixas.

Os critérios aplicados em 2011 para o reconhecimento do custo de aquisição dos ativos afetos às Obras Sociais das Caixas, para a sua amortização, para a estimativa das suas respectivas vidas úteis e para o registo das suas possíveis perdas por deterioro coincidem com os descritos em relacionamento com os ativos materiais de uso próprio (ver Nota 5.i.1), com a única exceção de que os cobranças a realizar em conceito de amortização e o registo da dotação e da recuperação do possível deterioro que pudessem sofrer estes ativos não contabilizar-se-ia com contrapartida na demonstração de resultados consolidada, senão com contrapartida no epígrafe “Fundo da obra social” do balanço de situação consolidado.

j) Ativo intangível

Consideram-se ativos intangíveis aqueles ativos não monetários identificáveis, embora sem aparência física, que surgem como consequência de um negócio jurídico ou foram desenvolvidos internamente pelas entidades consolidadas. Só se reconhecem contabilisticamente aqueles ativos intangíveis cujo custo pode se avaliar de maneira razoavelmente objetiva e dos que as entidades consolidadas estimam provável obter nos futuro benefícios económicos.

Os ativos intangíveis reconhecem-se inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção e, posteriormente, valorizam-se ao seu custo menos, segundo proceda, a sua correspondente amortização acumulada e as perdas por deterioro que possa experimentar.

j.1) Fundo de maneio

As diferenças entre o custo das participações no capital das entidades consolidadas e avaliadas pelo método da participação e de outras formas de combinações de negócios, diferentes das combinações realizadas sem transferência de contraprestação, realizadas com respeito aos correspondentes valores razoáveis líquidos dos ativos e passivos adquiridos, acertado pela percentagem de participação adquirido destes ativos e passivos líquidos no caso de compra de participações, na data de produzir-se a sua aquisição, contabilizam-se da seguinte forma:

- Se existe excesso do preço de aquisição sobre o valor razoável dantes indicado, como um Fundo de maneio no epígrafe “Ativo intangível – Fundo de maneio” do ativo do balanço de situação consolidado. No caso da aquisição de participações em empresas associadas ou multigrupo avaliadas pelo método da participação, o Fundo de maneio que se possa evidenciar na sua aquisição, se regista fazendo parte do valor da participação e não de maneira individualizada no epígrafe “Ativo intangível – Fundo de maneio”.
- As diferenças negativas entre o custo de aquisição menos o valor razoável dantes indicado registam-se, se for o caso, uma vez revisado o processo de avaliação realizado, como um rendimento na demonstração de resultados consolidada no epígrafe “Diferença negativa em combinações de negócios”.

Os fundos de maneio positivos (excesso entre o preço de aquisição de uma entidade participada ou negócio e o valor razoável líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes adquiridos de dita entidade ou negócio) - que só se registam no balanço de situação consolidado quando foram adquiridos a título oneroso - representam, por tanto, pagamentos antecipados realizados pela entidade adquirente dos benefícios económicos futuros derivados dos ativos da entidade ou do negócio adquirido que não sejam individual e separadamente identificáveis e reconhecíveis.

Os fundos de maneio positivos adquiridos pelo Grupo mantêm-se valorizados ao seu custo de aquisição. Por motivo da cada fecho contabilístico procede-se a avaliar se foi produzido neles algum deterioro que reduza o seu valor recuperável a um custo inferior ao custo líquido registado e, em caso afirmativo, se procede ao seu oportuno saneamento, se utilizando como contrapartida o epígrafe “Perdas por deterioro do resto de ativos (líquido) – Fundo de maneio e outro ativo intangível” da demonstração de resultados consolidada.

As perdas por deterioro registadas, se for o caso, sobre os fundos de maneio registados no epígrafe “Ativo intangível – Fundo de maneio”, de acordo com o indicado na alínea anterior, não são objeto de reversão posterior.

j.2) Outro ativo intangível

Os ativos intangíveis, diferentes do Fundo de maneio, registam-se no balanço de situação consolidado pelo seu custo de aquisição ou produção, líquido da sua amortização acumulada e das possíveis perdas por deterioro que pudesse sofrer.

Os ativos imateriais podem ser de “vida útil indefinida” - quando, sobre a base das análises realizadas de todos os fatores relevantes, se conclui que não existe um limite previsível do período durante o qual se espera que gerem fluxos de efetivo líquidos a favor das entidades consolidadas - ou de “vida útil definida”, nos restantes casos. Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 o Grupo não tinha ativos intangíveis de vida útil indefinida.

Os ativos intangíveis com vida definida se amortizam em função da mesma, aplicando-se critérios similares aos adotados para a amortização dos ativos materiais. A amortização anual dos elementos do imobilizado imaterial de vida útil definida regista-se no epígrafe “Amortização” da demonstração de resultados consolidada e, basicamente, equivalem às percentagens de amortização seguintes (determinados em função dos anos da vida útil estimada, como média, dos diferentes elementos):

	% anual
Aplicações informáticas	16-33

As entidades consolidadas reconhecem contabilisticamente qualquer perda que possa produzir no valor registado destes ativos com origem na sua deterioro, se utilizando como contrapartida o epígrafe “Perdas por deterioro do resto de ativos (líquido) – Fundo de maneio e outro ativo intangível” da demonstração de resultados consolidada. Os critérios para o reconhecimento das perdas por deterioro destes ativos e, se for o caso, das recuperações das perdas por deterioro registadas em exercícios anteriores são similares aos aplicados para os ativos materiais de uso próprio (ver Nota 5.i).

k) Existências

Este epígrafe do balanço de situação consolidado recolhe os ativos não financeiros que as entidades consolidadas:

- Mantêm para a sua venda no curso ordinário do seu negócio,
- Têm em processo de produção, construção ou desenvolvimento com dita finalidade, ou
- Prevêem consumir no processo de produção ou na prestação serviços.

Consequentemente, consideram-se existências os terrenos e demais propriedades diferentes das propriedades imobiliárias que se mantêm para a sua venda ou para a sua integração numa promoção imobiliária.

As existências avaliam-se pelo custo menor entre o seu custo - que incorpora todos os realizações originados pela sua aquisição e transformação e os custos diretos e indiretos nos que se tivesse incorrido para lhes dar a sua condição e localização atuais, bem como os custos financeiros que lhes sejam diretamente atribuíveis, sempre que precisem um período de tempo superior a um ano para ser vendidas, tendo em conta os critérios anteriormente assinalados para a capitalização de custos financeiros do imobilizado material de uso próprio - e o seu “valor líquido de realização”. Por valor líquido de realização das existências entende-se o preço estimado do seu alienação no curso ordinário do negócio, menos os custos estimados para terminar a sua produção e os necessários para levar a cabo a sua venda.

O custo das existências que não sejam intercambiáveis de forma ordinária e o dos bens e serviços produzidos e segregados para projetos específicos, se determina de maneira individualizada e o custo das demais existências se determina por aplicação do método do custo média ponderada.

Tanto as diminuições como, se for o caso, as posteriores recuperações do valor líquido de realização das existências por embaixo do seu valor líquido contabilístico se reconhecem na demonstração de resultados consolidada do exercício no que têm local, no epígrafe “Perdas por deterioro do resto de ativos (líquido) – outros ativos”.

O valor em livros das existências vendidas descadastra-se do balanço de situação consolidado e regista-se como uma despesa - no epígrafe “Outros ónus de exploração – Variação de existências” da demonstração de resultados consolidada.

Os ativos adjudicados por parte do Grupo, entendidos como aqueles ativos que o Grupo recebe dos seus prestatários ou outros devedores para a satisfação, total ou parcial, de ativos financeiros que representam direitos de cobrança em frente àqueles, com independência do modo de adquirir a sua propriedade, e que, de acordo à sua natureza e ao fim ao que se destinam, sejam classificados como existências por parte do Grupo, se contabilizam de acordo com os critérios indicados para o registo inicial e o possível deterioro este tipo de ativos na Nota 5.m, aplicando adicionalmente os critérios dantes indicados nesta Nota para a determinação do valor das existências.

l) Permutas de ativos

Entende-se por “permuta de ativos” a aquisição de ativos materiais ou intangíveis a mudança da entrega de outros ativos não monetários ou de uma combinação de ativos monetários e não monetários. Aos efeitos destas contas anuais consolidadas, a adjudicação de ativos que trazem a sua causa do processo de recuperação de custos devidos por terceiros às entidades consolidadas não se considera uma permuta de ativos.

Os ativos recebidos numa permuta de ativos valorizam-se ao seu valor razoável, desde que em dita operação de permuta possa entender-se que existe substância comercial, tal e como esta é definida pelas NIC 16 e 38 e quando o valor razoável do ativo recebido, ou no seu defeito do ativo entregue, se possa estimar de maneira fiável. O valor razoável do instrumento recebido determina-se como o valor razoável do ativo entregue, mais, se procede, o valor razoável das contrapartidas monetárias entregues; salvo que tenha-se uma evidência mais clara do valor razoável do ativo recebido.

Naquelas operações de permuta que não cumpram com os requisitos anteriores, o ativo recebido se regista pelo valor líquido contabilístico do ativo entregue, mais o custo das contraprestações monetárias pagas ou comprometidas na sua aquisição.

m) Ativos não correntes em venda e passivos sócios com ativos não correntes em venda

O epígrafe “Ativos não correntes em venda” do balanço de situação consolidado recolhe o valor em livros das partidas – individuais ou integradas num conjunto (“grupo de disposição”) ou que fazem parte de uma unidade de negócio que se pretende alienar (“operações em interrupção”) - cuja venda é altamente provável que tenha local, nas condições nas que tais ativos se encontram atualmente, no prazo de um ano a contar desde a data à que se referem as contas anuais consolidadas.

Também se consideram como ativos não correntes em venda aquelas participações em empresas associadas ou negócios conjuntos que cumpram os requisitos mencionados na alínea anterior.

Portanto, a recuperação do valor em livros destas partidas - que podem ser de natureza financeira e não financeira - previsivelmente terá local através do preço que se obtenha no seu alienação, em local de mediante o seu uso continuado.

Concretamente, os ativos imobiliários ou outros não correntes recebidos pelas entidades consolidadas para a satisfação, total ou parcial, das obrigações de pagamento em frente a elas, com independência da forma na que se tenham adquirido das suas devedores se consideram ativos não correntes em venda; salvo que as entidades consolidadas decida, atendendo à sua natureza e ao uso ao que sejam destinados estes ativos, se classifiquem como ativos materiais de uso próprio, como investimentos imobiliários ou como existências.

Simetricamente, o epígrafe “Passivos sócios com ativos não correntes em venda” recolhe os saldos credores associados aos grupos de disposição ou às operações em interrupção do Grupo.

Com carácter geral, os ativos classificados como ativos não correntes em venda se valorizam pelo menor custo entre o seu valor em livros no momento no que são considerados como tais e o seu valor razoável, líquido dos custos de venda estimados dos mesmos. Enquanto permanecem classificados nesta categoria, os ativos materiais e intangíveis amortizáveis pela sua natureza não se amortizam.

Os ativos adjudicados classificados como ativos não correntes em venda se contabilizam inicialmente pelo seu custo estimado como o menor custo entre o valor contabilístico dos ativos financeiros aplicados, isto é, o seu custo amortizado, líquido das correspondentes perdas por deterioro contabilizadas, e em todo o caso, um mínimo de 10%, e o valor de avaliação de mercado do ativo recebido no seu estado atual menos os custos estimados de venda, que em nenhum caso se estimam inferiores ao 10% do valor de avaliação no seu estado atual.

Todas as despesas processuais sócios à reclamação e adjudicação destes ativos se reconhecem imediatamente na demonstração de resultados consolidada do período de adjudicação. As despesas registrais e impostos liquidados poderão adicionar-se ao valor inicialmente reconhecido sempre que com isso não se supere o valor de avaliação menos os custos estimados de venda a que se indicaram na alínea anterior.

No caso de que o valor em livros exceda ao valor razoável dos ativos, líquidos dos seus custos de venda, o Grupo ajusta o valor em livros dos ativos pelo custo de dito excesso, com contrapartida no epígrafe “Ganhos (Perdas) de ativos não correntes em venda não classificados como operações interrompidas” da demonstração de resultados consolidada. No caso de produzir-se posteriores incrementos do valor razoável dos ativos, o Grupo reverte as perdas anteriormente contabilizadas, incrementando o valor em livros dos ativos com o limite do custo anterior ao seu possível deterioro, com contrapartida no epígrafe dantes indicado de “Ganhos (Perdas) de ativos não correntes em venda não classificados como operações interrompidas” da demonstração de resultados consolidada.

A antiguidade no balanço de situação consolidado dos ativos recebidos em troca de dívidas classificados como ativos não correntes em venda é considerada pelo Grupo como um inequívoco indício de deterioro. Ao menos que as ofertas recebidas indiquem uma quantidade superior, o deterioro contabilizado sobre estes ativos não é menor que o decorrente de elevar a percentagem de 10% indicado anteriormente a um 20% se se o prazo de aquisição do ativo excede de 12 meses e de 30% se dito prazo de aquisição excede de 24 meses, salvo, para este último caso, que uma avaliação relativa ao momento a que se referem os estados financeiros evidencie um valor superior, em cujo caso, o custo do deterioro se estima, no mínimo, num custo igual ao estimado para os ativos que permaneçam em balanço mais de 12 meses. Adicionalmente, aos ativos adjudicados ou recebidos em troca de dívidas relacionados com o setor imobiliário, existentes em 31 de Dezembro de 2011, ou posteriores procedentes de financiamentos existentes em dita data, aplicam-se-lhes as provisões adicionais estabelecidas pela Circular 2/2012 do Banco de Espanha (ver Nota 3.3).

Os resultados procedentes da venda de ativos não correntes em venda se apresentam no epígrafe “Ganhos (perdas) de ativos não correntes em venda não classificados como operações interrompidas” da demonstração de resultados consolidada.

n) Arrendamentos financeiros e arrendamentos operativos

n.1) Arrendamentos financeiros

Consideram-se operações de arrendamento financeiro aquelas nas que substancialmente todos os riscos e vantagens que recaem sobre o bem objeto do arrendamento se transferem ao arrendatário.

Entre os fatores que o Grupo considera para determinar se um contrato de arrendamento é financeiro se encontram os seguintes:

- O facto de que o contrato de arrendamento cubra a Maior parte da vida útil do ativo, considerando a estes efeitos, o parâmetro indicativo estabelecido em outros regulamentos não especificamente aplicáveis ao Grupo, de que a duração do contrato supere o 75% da vida útil do ativo;
- O facto de que o preço de exercício da opção de compra seja inferior ao valor razoável do valor residual do bem quando termine o contrato.
- O que o valor atual dos pagamentos mínimos do arrendamento ao princípio do arrendamento seja equivalente à prática totalidade do valor razoável do ativo arrendado, se utilizando de maneira indicativa a estes efeitos, o critério estabelecido em outros regulamentos não especificamente aplicáveis ao Grupo de que este valor atual supere o 90% do valor razoável do ativo arrendado.
- O facto de que a utilidade do bem esteja restrita ao arrendatário do bem.

Quando as entidades consolidadas atuam como arrendadoras de um bem numa operação de arrendamento financeiro, a soma dos valores atuais dos custos que receberão do arrendatário mais o valor residual garantido, habitualmente o preço de exercício da opção de compra do arrendatário à finalização do contrato, se regista como um financiamento prestado a terceiros, pelo que se inclui no epígrafe “Investimentos creditícios” do balanço de situação consolidado, de acordo com a natureza do arrendatário.

Quando as entidades consolidadas atuam como arrendatárias numa operação de arrendamento financeiro, apresentam o custo dos ativos arrendados no balanço de situação consolidado, segundo a natureza do bem objeto do contrato, e, simultaneamente, um Passivo pelo mesmo custo (que será o menor do valor razoável do bem arrendado ou da soma dos valores atuais das quantidades a pagar ao arrendador mais, se for o caso, o preço de exercício da opção de compra). Estes ativos se amortizam com critérios similares aos aplicados ao conjunto dos ativos materiais de uso próprio do Grupo (ver Nota 5.i.1).

Em ambos casos, os rendimentos e despesas financeiras com origem nestes contratos pagam-se e cobram-se, respetivamente, à demonstração de resultados consolidada nos epígrafes “Juros e rendimentos assimilados” e “Juros e ónus assimilados”, respetivamente, aplicando para estimar o seu vencimento o método da taxa de juro efetiva das operações calculado de acordo com o disposto na NIC 39.

n.2) Arrendamentos operativos

Nas operações de arrendamento operativo, a propriedade do bem arrendado e substancialmente todos os riscos e vantagens que recaem sobre o bem permanecem no arrendador.

Quando as entidades consolidadas atuam como arrendadoras em operações de arrendamento operativo, apresentam o custo de aquisição dos bens arrendados no epígrafe “Ativo Material”; bem como “Investimentos imobiliários” bem como “Cedido em arrendamento operativo”, dependendo da natureza do ativos objeto de dito arrendamento. Estes ativos se amortizam de acordo com as políticas adotadas para os ativos materiais similares de uso próprio e os rendimentos procedentes dos contratos de arrendamento reconhecem-se na demonstração de resultados consolidada de forma linear no epígrafe “Outros produtos de exploração – Vendas e rendimentos por prestação de serviços não financeiros”.

Quando as entidades consolidadas atuam como arrendatárias em operações de arrendamento operativo, as despesas do arrendamento incluindo incentivos concedidos, se for o caso, pelo arrendador, se carregam linearmente (ou com outro método, se aplicável) à demonstração de resultados consolidada no epígrafe “Despesas de administração - Outras despesas gerais de administração”.

o) Garantias financeiras e provisões constituídas sobre as mesmas

Consideram-se “garantias financeiras” os contratos pelos que uma entidade se obriga a pagar quantidades concretas por conta de um terceiro no suposto de não o fazer este; independentemente da forma em que esteja instrumentada a obrigação: fiança, aval financeiro, crédito documentário irrevogável emitido ou confirmado pela entidade, etc.

De acordo com o disposto nas NIIF-UE e com carácter geral, o Grupo considera os contratos de garantias financeiras prestadas a terceiros como instrumentos financeiros dentro do alcance da NIC 39.

No momento do seu registo inicial, o Grupo contabiliza as garantias financeiras prestadas no Passivo do balanço de situação consolidado pelo seu valor razoável mais os custos de transação que lhe sejam diretamente atribuíveis, o qual, com carácter geral, equivale ao custo da prima recebida mais, se for o caso, o valor atual das comissões e rendimentos a perceber por ditos contratos ao longo da sua duração, tendo como contrapartida, no ativo do balanço, o custo das comissões e rendimentos assimilados cobrados no início das operações e as contas a cobrar pelo valor atual das comissões e rendimentos pendentes de cobrança. Anteriormente ao seu registo inicial, estes contratos valorizam-se no passivo do balanço de situação consolidado pelo maior dos dois seguintes custos:

- O custo determinado de acordo com a NIC 37 tendo em consideração o estabelecido no Anexo IX da Circular 4/2004 de Banco de Espanha nesta estimativa. Neste sentido, as garantias financeiras, qualquer que seja o seu titular, instrumentação ou outras circunstâncias, se analisam periodicamente com objeto de determinar o risco de crédito ao que estão expostas e, se for o caso, estimar as necessidades de constituir provisão por elas; que se determina por aplicação de critérios similares aos estabelecidos para quantificar as perdas por deterioro experimentadas pelos instrumentos de dívida valorizados ao seu custo amortizado que se explicaram na Nota 5.h anterior.
- O custo inicialmente registado por estes instrumentos, menos a amortização deste custo que, de acordo com o disposto na NIC 18, se realiza de maneira linear durante a duração destes contratos à demonstração de resultados consolidada (se se aplicasse outro critério de imputação diferente do linear, dever-se-á indicar).

As provisões constituídas, se for o caso, sobre estes instrumentos encontram-se contabilizadas no epígrafe “Provisões – Provisões para riscos e compromissos contingentes” do Passivo do balanço de situação consolidado. A dotação e recuperação de ditas provisões regista-se com contrapartida no epígrafe “Dotações a provisões (líquido)” da demonstração de resultados consolidada.

Na circunstância de que, de acordo com o anteriormente indicado, fosse necessário constituir uma provisão por estas garantias financeiras, as comissões pendentes de vencimento associadas a estas operações, as quais se encontram registadas no epígrafe “Passivos financeiros a custo amortizado – Outros passivos financeiros” do Passivo do balanço de situação consolidado, se reclassificam à correspondente provisão.

p) Provisões e passivos contingentes

Ao tempo de formular as contas anuais consolidadas, os Administradores do Grupo diferenciam entre:

- Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes à data do balanço surgidas como consequência de acontecimentos passados dos que podem se derivar prejuízos patrimoniais para o Grupo, que se consideram prováveis quanto à sua ocorrência; concretos quanto à sua natureza mas indeterminados quanto ao seu custo e/ ou momento de cancelamento, e
- Passivos contingentes: obrigações possíveis surgidas como consequência de acontecimentos passados, cuja materialização está condicionada a que ocorra, ou não, um ou mais eventos futuros independentes da vontade das entidades consolidadas.

As contas anuais consolidadas do Grupo recolhem todas as provisões significativas com respeito às quais se estima que a probabilidade de que se tenha que atender a obrigação é maior que caso contrário. Os passivos contingentes não se reconhecem nas contas anuais consolidadas, senão que se informa sobre os mesmos, conforme aos requisitos da NIC 37 (ver Nota 32).

As provisões, que se quantificam tendo em consideração a melhor informação disponível sobre as consequências do acontecimento no que trazem a sua causa e são re-estimadas por motivo da cada feche contabilístico, se utilizam para enfrentar as obrigações específicas para as quais foram originalmente reconhecidas; procedendo-se ao seu reversão, total ou parcial, quando ditas obrigações deixam de existir ou diminuem.

A dotação e a libertação das provisões que se consideram necessárias de acordo com os critérios anteriores se registam com cobrança ou pagamento, respetivamente, ao epígrafe “Dotações a provisões (líquido)” da demonstração de resultados consolidada.

Ao fechamento do exercício 2012 encontravam-se em curso diferentes procedimentos judiciais e reclamações dirigidas contra as entidades consolidadas com origem no desenvolvimento habitual das suas atividades. Tanto os assessores legais do Grupo como os seus Administradores entendem que, considerando os custos provisionados pelo Grupo a estes efeitos, a conclusão destes procedimentos e reclamações não produzirá um efeito significativo nas contas anuais consolidadas dos exercícios nos que finalizem.

q) Despesas de pessoal

Como parte do processo de integração descrito na Nota 2, no exercício 2011 se incorporaram ao Banco a Maior parte dos empregados das Caixas. Adicionalmente, como consequência do processo de Segregação descrito na Nota 2.1, em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 o Banco mantém compromissos por pensões e similares com os antigos empregados das Caixas. Assim o Banco tem assumido o compromisso de complementar as prestações dos sistemas públicos de Segurança Social que correspondam a determinados empregados, e aos seus sucessores, anteriormente à finalização do período de emprego.

q.1) Retribuições em curto prazo

Este tipo de remunerações avaliam-se, sem atualizar, pelo custo que se tem de pagar pelos serviços recebidos, se registando com carácter geral como despesas de pessoal do exercício e como uma conta de periodificação de passivo, pela diferença entre a despesa total e o custo já satisfeito.

q.2) Retribuições pós-emprego

Determinadas entidades do Grupo têm assumido o compromisso de complementar as prestações dos sistemas públicos de Segurança Social que correspondam a determinados empregados, e aos seus sucessores, anteriormente à finalização do período de emprego.

Os compromissos pós-emprego mantidos pelo Grupo com os seus empregados consideram-se “Planos de contribuição definida”, quando o Grupo realiza contribuições de carácter predeterminado a uma entidade separada, sem ter obrigação legal nem efetiva de realizar contribuições adicionais se a entidade separada não pudesse atender as retribuições aos empregados relacionadas com os serviços prestados no exercício corrente e nos anteriores. Os compromissos pós-emprego que não cumpram as condições anteriores se consideram como “Planos de prestação definida”.

Na Nota 24 desmembram-se os compromissos pós-emprego que o Banco tem com os seus empregados em 31 de Dezembro de 2012 e 2011.

Planos de contribuição definida

O registo da contribuição adquirida durante o exercício por este conceito regista-se no epígrafe “Despesas de pessoal” da demonstração de resultados consolidada.

Planos de prestação definida

O Grupo regista no epígrafe “Provisões – Fundo para pensões e obrigações similares” do Passivo do balanço de situação consolidado o valor atual das retribuições pós-emprego de prestação definida, neta, segundo explica-se a seguir, do valor razoável daqueles ativos que cumprem os requisitos para ser considerados como “Ativos afetos ao plano”.

Indicar que, em aplicação do estabelecido na NIC 19, na data de aquisição da combinação de negócios à que se fez menção na Nota 2 anterior, o Grupo contabilizou nas suas contas anuais consolidadas do exercício 2010 os passivos (ou se for o caso e/ou os ativos) associados às prestações pós-emprego das Caixas e das demais entidades adquiridas, pelo valor presente das obrigações menos o valor razoável dos ativos afetos ao plano.

Consideram-se “ativos afetos ao plano” aqueles vinculados com um determinado compromisso de prestação definida com os quais liquidar-se-ão diretamente estas obrigações e reúnem as seguintes condições: (i) não são propriedade das entidades consolidadas, senão de um terceiro separado legalmente e sem o carácter de parte vinculada ao Grupo; (ii) só estão disponíveis para pagar ou financiar retribuições pós-emprego dos empregados; e não podem retornar às entidades consolidadas, salvo quando os ativos que ficam em dito plano são suficientes para cumprir todas as obrigações do plano ou das entidades relacionadas com as prestações dos empregados atuais ou passados ou para reembolsar as prestações dos empregados já pagas pelo Grupo.

Se o Grupo pode exigir a um assegurado, o pagamento de uma parte ou da totalidade da realização exigida para cancelar uma obrigação por prestação definida, resultando praticamente verdadeiro que dito assegurado vá a reembolsar algum ou todos as realizações exigidas para cancelar dita obrigação, mas a apólice de seguro não cumpre as condições para ser um ativo afeto ao plano, o Grupo regista o seu direito ao reembolso no ativo do balanço de situação consolidado, no epígrafe “Contratos de seguros vinculado a pensões” que, nas demais aspetos, se trata como um ativo do plano.

Consideram-se “ganhos e/ou perdas atuariais” as que procedem das diferenças entre hipóteses atuariais prévias e a realidade e de mudanças nas hipóteses atuariais utilizadas.

O Grupo regista os ganhos ou perdas atuariais que pudessem surgir em relacionamento com as suas retribuições pós-emprego com os empregados produzidas a partir da data de aquisição da combinação de negócios produzida em função do Contrato de Integração ao que se fez menção na Nota 2 anterior no exercício no que se produzem, mediante o correspondente cobrança ou pagamento contra o epígrafe de “Reservas” do património líquido consolidado.

O “custo dos serviços passados” - que tem a sua origem em modificações introduzidas nas retribuições pós-emprego já existentes ou na introdução de novas prestações produzidas a partir da data na que se produz a combinação de negócios com origem no Contrato de Integração que se descreve na Nota 2, se reconhece na demonstração de resultados consolidada, linearmente, ao longo do período compreendido entre o momento no que surgem os novos compromissos e a data na que o empregado tenha o direito irrevogável a receber as novas prestações.

As retribuições pós-emprego reconhecem-se na demonstração de resultados consolidada, a partir da data na que se produz a combinação de negócios que tem a sua origem no Contrato de Integração indicado na Nota 2 anterior, da forma seguinte:

- O custo dos serviços do período corrente (entendendo como tal o incremento no valor atual das obrigações que se origina como consequência dos serviços prestados no exercício pelos empregados), no epígrafe “Despesas de administração - Despesas de pessoal”.

Não obstante, quando de acordo com o explicado anteriormente, se tenha reconhecido no ativo um “Contrato de seguros vinculado a pensões”, o custo registado como despesa de pessoal se apresenta líquido da quantia reconhecida no exercício como recuperável.

- O custo por interesses - entendendo como tal o incremento produzido no exercício no valor atual das obrigações como consequência do passo do tempo -, no epígrafe “Juros e ónus assimilados”. Quando as obrigações se apresentem no Passivo líquido dos ativos afetos ao plano, o custo dos passivos que se reconhecem na demonstração de resultados consolidada será exclusivamente o correspondente às obrigações registadas no passivo.
- O rendimento esperado de qualquer ativo do plano reconhecido no ativo do balanço de situação consolidado regista-se no epígrafe “Juros e rendimentos assimilados” da demonstração de resultados consolidada.

q.3) Outras retribuições em longo prazo a favor dos empregados

Os compromissos assumidos com o pessoal pré-reforma, os prémios de antiguidade, os compromissos por viuvez e invalidez anteriores à aposentação que dependam da antiguidade do empregado, e outros conceitos similares se tratam contabilisticamente, no aplicável, segundo o estabelecido para os planos pós-emprego de prestação definida, com exceção de que todo o custo de serviço passado e as perdas e ganhos atuariais se reconhecem na demonstração de resultados de forma imediata.

q.4) Indemnizações por cessação

As indemnizações por cessação reconhecem-se como uma provisão por fundos de pensões e obrigações similares e como uma despesa de pessoal unicamente quando a Entidade está comprometida de forma demonstrável a rescindir o vínculo que lhe une com um empregado ou grupo de empregados dantes da data normal de aposentação, ou bem a pagar retribuições por cessação como resultado de uma oferta realizada para incentivar a rescisão voluntária por parte dos empregados.

Igualmente, ao fechamento do exercício 2012 o Banco registou uma provisão pela estimativa dos custos laborais derivados do Plano de reestruturação descrito na Nota 1.2 (ver Notas 24.1 e 30.5).

q.5) Remunerações ao pessoal baseadas em instrumentos de capital

O Grupo não mantém com os seus empregados sistemas de Remuneração através de instrumentos de capital.

r) Obra Social

No exercício 2011 o fundo da obra social das Caixas do Grupo regista-se no epígrafe “Fundo da Obra Social” do balanço de situação consolidado. No exercício 2012 não se consolidaram às Caixas.

As dotações a dito fundo contabilizam-se como uma aplicação do benefício das Caixas.

As despesas derivadas da Obra Social apresentam-se no balanço de situação consolidado deduzindo o fundo da obra social, sem que em nenhum caso se imputem à demonstração de resultados consolidada.

Os ativos materiais e os passivos afetos à obra social apresenta-se no epígrafe do balanço de situação consolidado “Ativo material – Imobilizado material - Afeto à obra social”.

O custo da Obra Social que se materializa mediante atividades próprias da Caixa ou de alguma outra entidade de crédito do Grupo, se regista simultaneamente mediante a redução do fundo da obra social e mediante a contabilização de um rendimento na demonstração de resultados consolidada de acordo com as condições normais de mercado para dito tipo de atividades.

s) Contratos de seguros e reassseguros

De acordo com as práticas contabilísticas generalizadas no setor assegurador, as entidades de seguros consolidadas pagam a resultados os custos de prima-las no momento da emissão da correspondente apólice de seguros e carregam às suas contas de resultados o custo dos sinistros no momento do seu pagamento. Estas práticas contabilísticas obrigam às entidades seguradoras a periodificar ao fechamento da cada exercício tanto os custos abonados às suas contas de perdas e ganhos e não adquiridos a essa data como os custos incorridos não carregados às contas de perdas e ganhos.

As periodificações mais significativas realizadas pelas entidades consolidadas no que se refere aos seguros diretos contratados por elas se recolhem nas seguintes provisões técnicas:

- Primas não consumidas, que reflete a prima de tarifa emitida num exercício imputável a exercícios futuros, deduzido o recarrego de segurança.
- Riscos em curso, que complementa a provisão para primas não consumidas no custo em que esta não seja suficiente para refletir a avaliação dos riscos e despesas a cobrir que correspondam ao período de cobertura não decorrido à data de fechamento.
- Prestações, que reflete as avaliações estimadas das obrigações pendentes derivadas dos sinistros ocorridos anteriormente ao fechamento do exercício (tanto se se trata de sinistros pendentes de liquidação ou pagamento como de sinistros pendentes de declaração), uma vez deduzidos os pagamentos a conta realizados e tendo em consideração as despesas internas e externos de liquidação dos sinistros e, se for o caso, as provisões adicionais que sejam necessárias para cobrir desvios nas avaliações dos sinistros de longa tramitação.
- Seguros de vida no seguros sobre a vida cujo período de cobertura tanto faz ou inferior ao ano, a provisão de primas não consumidas reflete a prima de tarifa emitida no exercício imputável a exercícios futuros. Nos casos nos que esta provisão seja insuficiente, se calcula, complementarmente, uma provisão para riscos em curso que cubra a avaliação dos riscos e despesas previstas no período não decorrido à data de fechamento do exercício.

No seguros sobre a vida cujo período de cobertura é superior ao ano, a provisão matemática se calcula como diferença entre o valor atual actuarial das obrigações futuras das entidades consolidadas que operam neste ramo e as do tomador ou assegurado; tomando como base de cálculo a prima de inventário adquirida no exercício (constituída pela prima pura mais o recarrego para despesas de administração segundo bases técnicas).

- Seguros de vida quando o risco do investimento o assumem os tomadores do seguro: determinam-se em função dos ativos especificamente afetos para determinar o valor dos direitos.

- Participação em benefícios e retornos: recolhe o custo dos benefícios adquiridos pelos tomadores, assegurados ou beneficiários do seguro e o de prima-las que procede restituir aos tomadores ou assegurados, em virtude do comportamento experimentado pelo risco assegurado, em tanto não se tenham atribuído individualmente à cada um daqueles.

Correção de assimetrias contabilísticas

Nas operações de seguro que se encontram imunizadas financeiramente, que referem o seu valor de resgate ao valor dos ativos atribuídos de forma específica, que prevejam uma participação nos benefícios de uma carteira de ativos vinculada, ou no caso de operações de seguro nas que o tomador assume o risco de investimento ou assimilados, as entidades de seguros reconheceram simetricamente, através do património ou de reservas voluntárias, as variações experimentadas no valor razoável dos ativos classificados nas categorias de “Ativos financeiros disponíveis para a venda” e “Outros ativos financeiros a valor razoável com câmbios na demonstração de resultados”.

A contrapartida de ditas variações foi a provisão de seguros de vida, quando assim o exige o Regulamento de ordenação e Superintendência dos Seguros Privados e demais regulamento aplicável, ou bem uma conta de Passivo (com saldo positivo ou negativo) pela parte não registada como provisão de seguros de vida que se apresenta no epígrafe “Resto de Passivos” do Passivo do balanço consolidado.

As provisões técnicas correspondentes ao reaseguro aceitado determinam-se de acordo com critérios similares aos aplicados no seguro direto; geralmente, em função da informação facilitada pelas companhias cedentes.

As provisões técnicas do seguro direto e do reaseguro aceitado apresentam-se no balanço de situação consolidado no capítulo “Passivos por contratos de seguros” (Nota 23).

As provisões técnicas correspondentes às cessões a reaseguradores, que se calculam em função dos contratos de reaseguro subscritos e por aplicação dos mesmos critérios que se utilizam para o seguro direto, se apresentam no balanço de situação consolidado no capítulo “Ativos por reaseguros” (Nota 18).

De acordo com a IFRS 4, o Grupo realizou um teste de suficiência de Passivo por contratos de seguros que permitiu concluir que os passivos registados são suficientes à data da formulação para fazer frente as obrigações futuras. Para poder determinar o deterioro dos ativos procedentes do reaseguro, periodicamente comprova-se a solvência das companhias com as que se trabalha. A 31 de Dezembro de 2012 e 2011 não foi necessário realizar nenhuma provisão.

t) Reconhecimento de rendimentos e despesas

Como critério geral, os rendimentos se reconhecem pelo valor razoável da contraprestação recebida ou que se vai perceber, menos os descontos, bonificações ou rebaixas comerciais. Quando a entrada de efetivo se difere no tempo, o valor razoável se determina mediante o desconto dos fluxos de efetivo futuros.

O reconhecimento de qualquer rendimento na demonstração de resultados ou no património líquido se subordinará ao cumprimento das seguintes premissas:

- O seu custo possa-se estimar de maneira fiável.
- Seja provável que o Grupo receba os benefícios económicos.
- A informação seja verificável.

Quando surgem dúvidas com respeito à cobrança de um custo previamente reconhecido entre os rendimentos, a quantidade cuja cobrança deixou de ser provável, regista-se como uma despesa e não como um menor rendimento.

Todos aqueles instrumentos de dívida que se encontram classificados individualmente como deteriorados pelo Grupo, bem como aqueles para os que se tivessem calculado coletivamente as perdas por deterioro por ter custos vencidos com uma antiguidade superior a três meses, têm o seu vencimento de juros interrompido.

Os juros e dividendos contabilizam-se na demonstração de resultados em base aos seguintes critérios:

- Os juros utilizam o método da taxa de juro efetiva para o seu reconhecimento na demonstração de resultados.
- Os dividendos reconhecem-se quando se declara o direito do acionista a receber a cobrança.

Não obstante o anterior, os juros e dividendos adquiridos anteriormente à data de aquisição do instrumento e pendentes de cobrança não fazem parte do custo de aquisição nem se reconhecem como rendimentos.

u) Comissões e Patrimónios, fundos de investimento e fundos de pensões geridos

O Grupo classifica as comissões que cobra ou paga em financeiras e não financeiras.

u.1) Comissões financeiras

Este tipo de comissões, que fazem parte integral do rendimento ou custo efetivo de uma operação financeira e que se cobram ou pagam por adiantado, são reconhecidas na demonstração de resultados com carácter geral ao longo da vida esperada do financiamento, netas dos custos diretos relacionados, como um acerto ao custo ou rendimento efetivo da operação.

u.2) Comissões não financeiras

Este tipo de comissões surgem habitualmente pela prestação de serviços e registam-se na demonstração de resultados ao longo do período que dure a execução do serviço, ou bem, se se tratasse de um serviço que se executa num ato singular, no momento da realização do ato singular.

u.3) Patrimónios, fundos de investimento e fundos de pensões geridos

Os patrimónios, fundos de investimento e fundos de pensões geridos pelas entidades consolidadas, que são propriedade de terceiros não se incluem no balanço de situação consolidado. As comissões geradas por esta atividade incluem-se no saldo do epígrafe “Comissões Recebidas” da demonstração de resultados consolidada. Na Nota 32 facilita-se informação sobre os patrimónios, fundos de investimento e fundos de pensões de terceiros geridos pelo Grupo em 31 de Dezembro de 2012 e 2011.

v) Imposto sobre benefícios

A despesa pelo Imposto sobre Sociedades espanhol e pelos impostos de natureza similar aplicáveis às entidades estrangeiras consolidadas reconhecem-se na demonstração de resultados consolidada, exceto quando sejam consequência de uma transação cujos resultados se registam diretamente no património líquido, em cujo suposto, o imposto sobre benefícios também se regista com contrapartida no património líquido do Grupo.

A despesa por imposto sobre benefícios do exercício calcula-se como o imposto a pagar com respeito ao resultado fiscal do exercício, acertado pelo custo das variações produzidas durante o exercício nos ativos e passivos registados derivados de diferenças temporárias, dos créditos por deduções e bonificações fiscais e das possíveis matérias coletáveis negativas.

O Grupo considera que existe uma diferença temporária quando existe uma diferença entre o valor em livros e a base fiscal de um elemento patrimonial. Considera-se como base fiscal de um elemento patrimonial o custo atribuído ao mesmo a efeitos fiscais. Considera-se uma diferença temporária impositiva aquela que gerará no futuro a obrigação para o Grupo de realizar algum pagamento à administração correspondente. Considera-se uma diferença temporária dedutível aquela que gerará para o Grupo algum direito de reembolso ou um menor pagamento a realizar à administração correspondente no futuro.

Os créditos por deduções e bonificações e os créditos por matérias coletáveis negativas são custos que, se tendo produzido ou realizado a atividade ou obtido o resultado para gerar o seu direito, não se aplicam fiscalmente na declaração correspondente até o cumprimento dos condicionantes estabelecidos no regulamento tributário para isso, se considerando provável por parte do Grupo a sua aplicação em exercícios futuros.

Consideram-se ativos e passivos por impostos correntes aqueles impostos que se prevêem recuperáveis ou pagáveis, respetivamente, da Administração correspondente num prazo que não excede aos 12 meses desde a data de balanço. Por sua vez, consideram-se ativos ou passivos por impostos diferidos aqueles custos que se espera recuperar ou pagar, respetivamente, da administração correspondente num período que excede aos 12 meses desde a data de balanço.

Reconhecem-se passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias coletáveis. Neste sentido, reconhece-se um passivo por impostos diferidos para as diferenças temporárias coletáveis derivadas de investimentos em sociedades dependentes e empresas associadas, e de participações em negócios conjuntos, salvo quando o Grupo pode controlar a reversão das diferenças coletáveis e é provável que estas não sejam revertidas num futuro previsível. Também não registam-se passivos por impostos diferidos com origem na contabilização de um Fundo de maneo.

Por sua vez, o Grupo só regista ativos por impostos diferidos com origem em diferenças temporárias dedutíveis, em créditos por deduções ou bonificações ou pela existência de matérias coletáveis negativas se se cumprem as seguintes condições:

- Os ativos por impostos diferidos somente reconhecem-se no caso de que se considere provável que as entidades consolidadas vão ter no futuro suficientes ganhos fiscais contra as que poder os fazer efetivos; e
- No caso de ativos por impostos diferidos com origem em matérias coletáveis negativas, estas se produziram por causas identificadas que é improvável que se repitam.

Não se registam nem ativos nem passivos com origem em impostos diferidos quando inicialmente se registre um elemento patrimonial, que não surja numa combinação de negócios e que no momento do seu registo não afete nem ao resultado contabilístico nem ao fiscal.

Por motivo da cada fecho contabilístico, revisam-se os impostos diferidos registados (tanto ativos como passivos) com objeto de comprovar que se mantêm vigentes; efetuando-se as oportunas correções aos mesmos de acordo com os resultados das análises realizadas.

w) Estado de fluxos de efetivo consolidado

No estado de fluxos de efetivo, utilizam-se as seguintes expressões nos seguintes sentidos:

- Fluxos de efetivo: entradas e saídas de dinheiro em numerário e dos seus equivalentes; entendendo por estes os investimentos em curto prazo de grande liquidez e baixo risco de alterações no seu valor.
- Atividades de exploração: atividades típicas das entidades de crédito, bem como outras atividades que não podem ser qualificadas como de investimento ou de financiamento.
- Atividades de investimento: as de aquisição, alienação ou disposição por outros meios de ativos em longo prazo e outros investimentos não incluídos no efetivo e os seus equivalentes.
- Atividades de financiamento: atividades que produzem mudanças no tamanho e composição do património líquido e dos passivos que não fazem parte das atividades de exploração.

x) Estado de câmbios no património líquido consolidado

O Estado de câmbios no património líquido consolidado mostra o total das variações tidas no património líquido consolidado durante o exercício. Esta informação apresenta-se desmembrada à sua vez em dois estados:

- Estado de rendimentos e despesas totais consolidado: apresenta os rendimentos e despesas geradas como consequência da atividade do Grupo durante o exercício, distinguindo aqueles registados como resultados na demonstração de resultados do exercício e os rendimentos e despesas registadas, de acordo com o disposto no regulamento vigente, diretamente no património líquido.
- Estado total de mudanças no património líquido consolidado: apresenta todas as mudanças tidas nas contas do património líquido consolidado, incluídas as que têm a sua origem em mudanças nos critérios contabilísticos e em correções de erros. Este estado mostra, por tanto, uma conciliação do valor em livros ao início e ao final do exercício em todas as partidas que formam o património líquido consolidado, agrupando os movimentos tidos em função da sua natureza.

y) Imposto sobre os depósitos das Entidades de Crédito da Comunidade Autónoma de Extremadura

Com data 1 de Janeiro de 2002 entrou em vigor a Lei 14/2001 de 29 de Novembro do imposto sobre os depósitos das Entidades de Crédito que tem por objeto gravar a obtenção de fundos reembolsáveis pelas Entidades creditícias nas sucursais situadas na Comunidade Autónoma de Extremadura. Este imposto tem vencimento anual e não pode ser repercutido a clientes. A matéria coletável está constituída pela média dos saldos finais da cada trimestre da soma do epígrafe de “Depósitos da clientela” do balanço reservado (balanço interno enviado ao Banco de Espanha mensalmente), os quais fazem parte do epígrafe “Passivos financeiros a custo amortizado – Depósitos da clientela” do balanço de situação anexo. A quota obtém-se de aplicar uma tarifa progressiva de 0,34% ao 0,57% podendo aplicar-se determinadas deduções.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 não se tem provisionado importe algum como a quota líquida decorrente a pagar é zero. Na opinião dos Administradores do Banco e dos seus assessores internos, o Grupo não terá de fazer frente a este imposto pelos exercícios 2012 e 2011.

6. GESTÃO DO CAPITAL

A Circular 3/2008 do Banco de Espanha, de 22 de Maio, a entidades de crédito, sobre determinação e controlo dos recursos próprios mínimos (doravante, a “Circular 3/2008”) e as suas posteriores modificações, regula os recursos próprios mínimos que têm de manter as entidades de crédito espanholas - tanto a título individual como de grupo consolidado - e a forma na que têm de se determinar tais recursos próprios, bem como os diferentes processos de autoavaliação do capital que devem realizar as entidades e a informação de carácter público que devem remeter ao mercado sobre este particular.

Esta Circular supõe o desenvolvimento final, no âmbito das entidades de crédito, da legislação sobre recursos próprios e superintendência em base consolidada das entidades financeiras, ditada a partir da Lei 36/2007, de 16 de Novembro, pela que se modifica a Lei 13/1985, de 25 de Maio, de coeficiente de investimento, recursos próprios e obrigações de informação dos intermediários financeiros e outras normas do sistema financeiro, e que compreende também o Real Decreto 216/2008, de 15 de Fevereiro, de recursos próprios das entidades financeiras. Esta norma culmina também o processo de adaptação no âmbito das entidades de crédito, do regulamento espanhol às diretivas comunitárias 2006/48/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Junho de 2006 e 2006/49/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Junho de 2006. Ambas diretivas revisaram profundamente, seguindo o Acordo adotado pelo Comité de Basileia de Superintendência Bancária (“Basileia II”), o enquadramento normativo relativo aos requisitos mínimos de capital exigido às entidades de crédito e aos seus grupos consolidáveis.

Neste sentido, o Banco encontra-se isento, prévia autorização de Banco de Espanha, do cumprimento dos requisitos de recursos próprios mínimos por risco de crédito e diluição, risco de contraparte, risco de posição e liquidação correspondente à carteira de negociação, risco de mudança e da posição em ouro e risco operacional e de limites aos grandes riscos estabelecidos nos apartados 1 e 2 da Norma Quarta da Circular 3/2008 de Banco de Espanha. Não obstante o anterior, o Banco encontra-se obrigado ao cumprimento destas obrigações, junto do resto de obrigações estabelecidas na mencionada Circular, a nível consolidado.

6.1. Objetivos, políticas e processos de gestão do capital

Segundo indica-se no apartado 6.4, ao encerramento do exercício 2012 o Grupo CAJATRES tem um capital principal de 157.891 milhares de euros (2011: 1.168.629 milhares de euros), o que supõe uma rácio de 1,91% (2011: 9,18%), sem ter recorrido a dita data ao FROB nem a nenhuma outra fonte exterior de capital principal (ver Nota 1.1).

Entre os princípios básicos que regem o controlo do risco se encontra a gestão continuada do mesmo, o que possibilita a identificação, medição e gestão das exposições globais do Grupo por produtos, grupos de clientes, segmentos, setores económicos, negócios e probabilidade de não pagamento e perda, prestando especial atenção aos requisitos de capital das diferentes linhas de negócio, garantias e sujeitos.

No Relatório de Autoavaliação de Capital quantificam-se os requisitos adicionais de capital estabelecidos no Pilar 2 de Basileia II, e realiza-se o planeamento de capital a três anos, projetando a conta de resultados da entidade, bem como a morosidade prevista, em diferentes cenários de stress seguindo as diretrizes do Banco de Espanha.

A Área de Controlo Global do Risco realiza os cálculos dos modelos de stress de capital e perda esperada com diferentes horizontes temporários para avaliar o seu impacto e elaborar os oportunos planos de contingência.

Para estabelecer e calcular os objetivos de capital, tiveram-se em conta as últimas disposições normativas, e o impacto sobre a gestão do capital das novas recomendações de Basileia III.

Ademais, realiza-se um processo continuado de Acerto e otimização dos consumos e requisitos de capital dos diferentes ativos, bem como a análise e idoneidade dos diferentes instrumentos de capital suscetíveis de emissão.

6.2. Natureza dos requisitos de capital

Tal e como se indicou anteriormente, o Banco se encontra obrigado a nível consolidado ao cumprimento dos requisitos estabelecidos na norma quarta da Circular 3/2008 de Banco de Espanha.

Os requisitos de recursos próprios mínimos que estabelece a mencionada Circular (Pilar I) se calculam em função da exposição do Grupo ao risco de crédito (em função dos ativos, compromissos e demais contas de ordem que apresentem esse risco), ao risco de mudança e da posição em ouro (em função da posição global neta em divisas e da posição neta em ouro), ao risco da carteira de negociação, ao risco de preço de mercadorias e ao risco operacional. Adicionalmente, o Grupo está sujeito ao cumprimento dos limites à concentração de riscos estabelecidos na mencionada Circular.

Quanto ao Pilar II, a mencionada Circular 3/2008 estabelece a obrigação para as entidades de crédito de realizar um processo de auto-avaliação da sua capital (PAC) contínuo, consistente em definir um conjunto de estratégias e procedimentos detalhados com o objetivo de avaliar os riscos aos que estão expostas e a adequação dos custos e distribuição do seu capital interno e dos seus recursos próprios. Igualmente, o PAC deve incluir a determinação de uns objetivos e estratégias de recursos próprios e a incorporação de cenários de stress que permitam se antecipar a possíveis mudanças adversos nos mercados nos que operam as entidades. Um detalhe de todas estas aspetos que compõem o PAC e as principais conclusões têm de resumir no relatório de auto-avaliação de capital (IAC) e se apresentar anualmente a Banco de Espanha.

Por último, em base ao Pilar III, a mencionada Circular determina que as entidades deverão elaborar, ao menos anualmente, um documento denominado “Informação com relevância prudencial” (IRP), que incluirá quantas explicações e detalhes sejam necessários em relacionamento aos recursos próprios computáveis, os requisitos de recursos próprios em função dos níveis de risco assumidos e outros requisitos adicionais de informação.

Por outro lado, a Circular 3/2008 de Banco de Espanha, estabelece que elementos devem computar-se como recursos próprios, a efeitos do cumprimento dos requisitos mínimos estabelecidos em dita norma. Os recursos próprios a efeitos do disposto em dita norma classificam-se em recursos próprios básicos e complementares, e diferem dos recursos próprios calculados de acordo ao disposto nas NIIF-UE já que consideram como tais determinadas partidas e incorporam a obrigação de deduzir outras que não estão contempladas nas mencionadas NIIF-UE. Por outra parte, os métodos de consolidação e avaliação de sociedades participadas a aplicar a efeitos do cálculo dos requisitos de recursos próprios mínimos do Grupo diferem, de acordo com o regulamento vigente, dos aplicados na elaboração destas contas anuais consolidadas, o que provoca também a existência de diferenças a efeitos do cálculo dos recursos próprios baixo uma e outro regulamento.

A gestão que o Grupo realiza dos seus recursos próprios se ajusta, no que a definições concetuais se refere, ao disposto na Circular 3/2008 de Banco de Espanha. Neste sentido, o Grupo considera como recursos próprios computáveis os indicados na norma 8ª e 9ª da mencionada Circular 3/2008 de Banco de Espanha.

No B.O.E. de 19 de Fevereiro de 2011 publicou-se o Real Decreto-lei 2/2011, de 18 de Fevereiro, para o reforço do sistema financeiro, cujo objetivo era reforçar o nível de solvência das entidades de crédito e acelerar a fase final dos processos de reestruturação de entidades. Esta norma estabelecia um mínimo de capital principal, com relacionamento aos ativos ponderados por riscos, de 8%, sendo de 10% para aquelas entidades que não colocasse títulos representativos da sua capital a terceiros por ao menos um 20%, e, que ademais, apresentassem um rácio de financiamento grossista superior ao 20% (regulado pela Circular 2/2011, de 4 de Março, de Banco de Espanha, sobre coeficiente de financiamento grossista). Estes requisitos entraram em vigor o 10 de Março de 2011.

O 11 de Dezembro de 2012 publicou-se no B.O.E. a Circular 7/2012, de 30 de Novembro, do Banco de Espanha, a entidades de crédito, sobre requisitos mínimos de capital principal, que desenvolve o regime indicado na alínea anterior, e que adicionalmente revoga a partir da sua entrada em vigor, 1 de Janeiro de 2013, a Circular 2/2011 do Banco de Espanha, e que também estabelece, na sua disposição transitória primeira, a obrigação de que as entidades sujeitas a dita data elaborarão, excecionalmente, um cálculo do coeficiente de capital principal considerando a ponderação de risco dos ativos em 31 de Dezembro de 2012.

6.3. Cumprimento dos objetivos de gestão de capital

O Banco é o responsável por fixar a política financeira, a medição e controlo de recursos próprios e solvência, a atuação do Grupo ante os mercados financeiros, o estabelecimento de políticas comerciais e de gestão, bem como o controlo e seguimento da execução destas políticas.

6.4. Informação quantitativa

A seguir inclui-se o cálculo que realizado pelo Grupo dos requisitos de capital estabelecidos conforme ao regulamento vigente em 31 de Dezembro de 2012 e em 31 de Dezembro de 2011:

CAPITAL PRINCIPAL	Milhares de euros	
	2012	2011
Capital	5	4
Reservas	166.840	1.199.107
Acertos por avaliação: ativos financeiros disponíveis para a venda	8.185	(2.554)
Ativos imateriais		
Fundo de maneo	(759)	(14.244)
Ativos intangíveis	(16.380)	(13.684)
Capital Principal (A)	157.891	1.168.629
Requisitos de recursos próprios (B)	660.723	1.018.745
Coeficiente (A) / (B/8%)	1,91%	9,18%
(Déficit) / Superávit de capital Principal	(502.832)	149.884

O cálculo do capital principal, e cumprimento dos requisitos de capital principal, efetuado pelo Grupo de acordo com a disposição transitória primeira da Circular 7/2012 do Banco de Espanha, que desenvolve o Real Decreto-lei 2/2011 e as suas modificações introduzidas pela Lei 9/2012, referidos à situação contabilístico em 31 de Dezembro de 2012, que entra em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2013, é o seguinte:

CAPITAL PRINCIPAL	Milhares de euros
Capital e prima de emissão computáveis	5
Reservas computáveis	166.840
Benefícios líquidos derivados da atualização de futuros rendimentos procedentes de ativos titulizados	-
Interesses minoritários, incluídos os resultados elegíveis atribuídos	-
Instrumentos convertíveis em ações ordinárias	-
Instrumentos computáveis subscritos pelo FROB diferentes de instrumentos de capital	-
Outras deduções de capital principal	(74.945)
Capital Principal (A)	91.900
Ativos ponderados por risco acertados (B)	8.259.037
<i>Coefficiente (A) / (B)</i>	<i>1,11%</i>
Déficit de capital principal	(651.413)

Segundo o anterior, em 31 de Dezembro de 2012, o Grupo Banco Grupo CAJATRES apresenta um déficit de capital principal de aproximadamente 503 milhões de euros, estando em curso a adoção de diferentes medidas que lhe permitam alargar os seus recursos próprios computáveis, entre as que destacam a integração com IberCaja Banco, S.A.U. (em curso), a obtenção de uma ajuda de capital de 407 milhões de euros, mediante a emissão de bonos convertíveis (CoCos) (a emissão e assinatura e realização foi efetuada pelo FROB do 12 de Março de 2013), o transferência de ativos vinculados à atividade imobiliária a SAREB (realizada em Fevereiro de 2013) e a geração de capital mediante o exercício de gestão de híbridos (em curso) (ver Notas 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5).

A seguir inclui-se uma estimativa teórica de qual fosse a situação do cálculo de capital principal e o cálculo dos recursos próprios conforme à Circular 3/2008 de Banco de Espanha, em 31 de Dezembro de 2012, considerando recebidas as ajudas públicas por custo de 407 milhões de euros (ver Notas 1.1 e 1.3) e ajustando o capital principal com "Outras alavancas de capital".

CAPITAL PRINCIPAL	Milhares de euros
Capital e prima de emissão computáveis	5
Reservas computáveis	166.840
Benefícios líquidos derivados da atualização de futuros rendimentos procedentes de ativos titulizados	-
Interesses minoritários, incluídos os resultados elegíveis atribuídos	-
Instrumentos convertíveis em ações ordinárias	407.000
Outras alavancas de capital	124.227
Instrumentos computáveis subscritos pelo FROB diferentes de instrumentos de capital	-
Outras deduções de capital principal	(40.602)
Capital Principal (A)	657.470
Ativos ponderados por risco acertados (B)	8.259.037
<i>Coefficiente (A) / (B)</i>	<i>7,96%</i>
Déficit de capital principal	(3.253)

RECURSOS PRÓPRIOS A EFEITOS DE SOLVÊNCIA (segundo Circular 3/2008 de Banco de Espanha)	Milhares de euros
Capital e prima de emissão computáveis	5
Reservas computáveis e resultado do exercício	184.172
Acertos por avaliação rende variável	(17.332)
Ativos imateriais	(17.139)
Instrumentos convertíveis em ações ordinárias	407.000
Outras alavancas de capital	124.227
Outras deduções	(23.463)
Recursos próprios básicos a efeitos de solvência	657.470
Recursos próprios de segunda categoria a efeitos de solvência	8.947
TOTAL RECURSOS PRÓPRIOS (A)	666.417
Requisitos de Recursos Próprios (B)	660.723
<i>Coefficiente (A) / (B /8%)</i>	8,07%

Conforme ao último quadro, o Banco teria um coeficiente de solvência de 8,07%, superior ao mínimo exigido pela Circular 3/2008 de Banco de Espanha a 31 de Dezembro de 2012.

Nos dois quadros anteriores a linha “Outras alavancas de capital”, com um saldo de 124 milhões de euros, inclui um custo de 28 milhões de euros que obter-se-á em 2013 ao concluir o processo de *burden sharing* descrito nas Notas 1.2 e 1.5, e 96 milhões de euros que correspondem a mais-valias obtidas na cancelamento de derivados de cobertura de cédulas hipotecárias, que imputar-se-ão a resultados na vida residual de ditas cédulas. Em ambos casos, os custos mencionados estão líquidos do impacto fiscal.

Em relacionamento com os quadros anteriores, há que ter em conta que no cálculo dos ativos ponderados por risco, os ativos traspassados a SAREB em Fevereiro de 2013 foram ponderados ao 0%, e que embora as Caixas não fazem parte do perímetro de consolidação do Grupo que se inclui nas presentes contas anuais, sim foram incluídas no perímetro de entidades utilizado para o cálculo do coeficiente de solvência. Neste sentido, nos cálculos de capital principal e recursos próprios básicos a efeitos básicos a efeitos de solvência as reservas que a Caixa contribuem são 33 milhões de euros, e no cálculo dos recursos próprios de segunda categoria, de acordo com a Circular 3/2008 de Banco de Espanha, 32 milhões de euros.

A Lei 9/2012, entre outras regulações (ver Nota 1.1), transforma os requisitos de capital principal de 8% e 10% existentes até o 31 de Dezembro de 2012, num requisito único de 9%, para todas as entidades sujeitas a este regulamento, a cumprir a partir de 1 de Janeiro de 2013. A Lei 9/2012 também modifica a definição de capital principal para adequá-la à utilizada pela Autoridade Bancária Europeia na Recomendação EBA/REC/2011/1 e faculta ao Banco de Espanha para ditar as disposições precisas para a devida execução do regime sobre requisitos mínimos de capital principal previstos no Real Decreto-lei 2/2011 e as modificações introduzidas nesta lei. A Lei também revoga os apartados do Real Decreto-lei 2/2012, de 3 de Fevereiro, que estabeleciam requisitos adicionais de capital por ativos vinculados a atividades imobiliárias existentes o 31 de Dezembro de 2011.

7. GESTÃO DE RISCOS

Em cumprimento com a Circular 3/2008 de Banco de Espanha, segundo a qual, o modelo organizativo do Grupo deve integrar o controlo dos diferentes riscos baixo uma única área de gestão de riscos, se criou a Direção de Controlo Global do Risco.

As funções desta Direção são: integrar o controlo dos diferentes riscos baixo uma única área de gestão, vigiar o correto cumprimento do regulamento sobre o controlo de riscos e identificar as mudanças que se possam produzir, supervisionar a revisão periódica das políticas, procedimentos e manuais de risco do Grupo, melhorar a eficiência na gestão de recursos próprios, colaborar na elaboração de informação periódica para a direção sobre a evolução dos recursos próprios, requisitos de capital e coeficientes de solvência, o seguimento mensal dos limites, a aprovação do planeamento de capital e a proposta ao Conselho de Administração do relatório de Autoavaliação de Capital para a sua aprovação.

7.1. Risco de crédito

O risco de crédito representa as possíveis perdas que sofreria a Entidade no caso de que um cliente ou alguma contraparte incumprisse as suas obrigações contratuais de pagamento.

7.1.1. Objetivos e políticas de gestão do risco de crédito

Para o Grupo, a qualidade na gestão do risco de crédito constitui uma das suas senhas de identidade e, por tanto, um eixo prioritário de atuação para a correta gestão do risco de crédito. O Grupo tem estabelecida uma metodologia baseada num rigoroso processo de avaliação (com uma exaustiva análise das propostas de operações), num seguimento contínuo dos riscos assumidos e no efetivo controlo do reembolso das operações segundo as condições previstas.

No âmbito do risco de crédito, e em linhas gerais, o modelo de negócio do Grupo está basicamente orientado à banca comercial a retalho, dirigido a atender as necessidades específicas no segmento a retalho de particulares e empresas, de forma diversificada e preservando em todo momento a solvência do Grupo.

Em cumprimento do regulamento aplicável, o Grupo tem estabelecidas políticas, métodos e procedimentos aplicáveis na concessão, estudo e documentação dos instrumentos de dívida, riscos contingentes e compromissos contingentes, bem como na identificação da sua deterioro e no cálculo dos custos necessários para a cobertura do risco de crédito, tanto por insolvência atribuível ao cliente, como por risco-país.

Os documentos elaboraram-se ao amparo dos princípios estabelecidos no regulamento vigente, e em especial da normativa contabilístico e de solvência estabelecida pelo Banco de Espanha, que impõe, entre outras considerações, que essas políticas, métodos e procedimentos deverão ser aprovados pelo Conselho de Administração e estar adequadamente justificados e documentados.

A seguir descrevem-se as políticas gerais aplicáveis ao Grupo em todo o que se refere à sua atividade de gestão do risco de crédito.

As políticas, critérios e procedimentos em matéria de risco de crédito serão homogéneos para toda a operativa do Grupo, independentemente da sua origem. Os riscos serão considerados desde uma perspetiva global, integrada e conjunta, de tal maneira que a política de riscos do Grupo esteja baseada numa estratégia global de crescimento sustentável e equilibrado, se estabelecendo um adequado controlo interno de todos os processos nos que se materializa a execução de dita política.

Os critérios gerais na gestão do risco de crédito são os seguintes: solvência, responsabilidade, seguimento e controlo.

Os princípios básicos nos que se fundamenta a gestão de risco de crédito do Grupo são os seguintes:

- i. Prudência no perfil de riscos assumidos, e otimização da relação rentabilidade-risco.
- ii. Visão global. Os riscos são considerados desde uma perspetiva global, integrada e conjunta, o qual implica ter em conta todas as tipologias que afetam a atividade bancária (riscos de crédito, de mercado, de liquidez, de interesse, operativo).
- iii. Diversificação, cuidando muito limitar a quota de risco com os clientes bem como a exposição a determinados setores de atividade económica.
- iv. Independência. Estabelecimento de uma separação de funções entre a área comercial e a área de riscos, com o fim de proporcionar independência e autonomia das unidades encarregadas da medição, análise, controlo e informação de riscos em frente às unidades de negócio.
- v. Gestão continuada do risco, de forma que se exige tanto uma análise sólida para a sua admissão, como um seguimento continuado durante toda a vida do risco, até a extinção do mesmo.
- vi. Estabelecimento de um sistema de atribuições para a concessão de riscos, baseado em faculdades delegadas aos diferentes níveis hierárquicos da Entidade, delegação que está em função da natureza, quantia e garantias do risco assumido.
- vii. Compromisso. O envolvimento e compromisso na gestão dos riscos inicia-se no máximo nível, de forma que os objetivos gerais e a metodologia são aprovados pelo Conselho de Administração, e os Comitês se estruturam envolvendo à alta direção na superintendência global da tomada de riscos. No Grupo, a gestão do risco de crédito concebe-se como uma tarefa de toda a organização, incluindo tanto às áreas especializadas como ao resto de unidades operativas.
- viii. Profissionalismo das pessoas da organização competentes em matéria de risco de crédito, contando com uma equipa humana qualificado que aplica as boas práticas bancárias no desempenho das suas funções, e estabelecendo um sistema de formação contínua.
- ix. Desenho e utilização de ferramentas e modelos que garantam o ótimo funcionamento dos processos de decisão e controlo. O Grupo mantém uma atualização contínua dos sistemas de análises, avaliação e medição especializada dos riscos, e utiliza sistemas automáticos de decisão que permitam um tratamento do risco eficaz. Ademais, estabelecem-se sistemas para prevenção e gestão temporária da morosidade.
- x. Estrito cumprimento do regulamento legal vigente, revisando que as novas normas publicadas que afetem à gestão do risco de crédito sejam trasladadas aos correspondentes procedimentos operativos do Banco.

Para construir uma função de riscos que respeite estes princípios básicos, o Grupo dispõe dos elementos necessários tanto qualitativos (sistemas e procedimentos) como quantitativos (metodologias e ferramentas).

Assim, foi adotada uma estrutura organizativa de gestão do risco que tenta preservar a independência da função de controlo e seguimento dos riscos, ao mesmo tempo em que mantém a proximidade à área de negócio.

A máxima responsabilidade, em matéria de riscos, reside no Conselho de Administração, que estabelece as políticas e diretrizes de gestão em matéria de riscos, as quais são revisadas e atualizadas continuamente para adaptar às exigências do mercado e à situação da cada momento. O desenvolvimento desta função implica fixar e atualizar os limites máximos de risco, bem como estabelecer o nível de delegação das suas faculdades segundo o sistema de atribuições de risco estabelecido.

A Comissão Executiva do Conselho de Administração tem atribuída como missão específica nesta matéria, o estudo e posterior concessão ou denegação das operações ativas de risco em general, em base às faculdades em matéria de riscos delegadas pelo Conselho, e que superem pela sua quantia, individual ou conjunta do cliente ou grupo económico de que se trate, o limite económico que tenha atribuído o Administrador Delegado e resto de níveis, devendo ser informada, com carácter geral, sobre a situação de todos os Investimentos creditícios do Grupo.

O Administrador Delegado assegura a consistência das atuações do Grupo com as políticas e objetivos que seja fixados pelo Conselho de Administração, e resolve todas aquelas questões que lhe tenham sido atribuídas.

As políticas afixadas pelo Conselho são executadas na Área de Risco de Crédito, que é responsável por propor e implantar as políticas de risco e de instrumentar os procedimentos necessários para a adequada gestão do risco de crédito e velar pelo seu cumprimento.

Na Área de Risco de Crédito contempla-se o processo de gestão do risco desde uma visão continuada e global: admissão, formalização, seguimento e recuperação. A sua responsabilidade, além da análise e seguimento das operações, é tutelar a solidez dos créditos, seguimento das posições de risco creditício mais importantes, e dos níveis de qualidade da carteira.

O primeiro nível de seguimento realiza-se desde uma unidade integrada na Área de Risco de Crédito, mas independente à unidade de concessão: Seguimento Preventivo. É responsável pelo desenho de medidas que garantam o máximo controlo do risco, elaborando relatórios de seguimento e assume a gestão das alertas destinadas a prevenir possíveis deterioros na qualidade dos riscos, todo isso em aras a garantir uma ótima observação e vigilância dos acreditados.

A Área de Controlo Global do Risco tem como responsabilidade verificar o cumprimento das políticas e métodos de análises e admissão, seguimento e recuperação de riscos, bem como assegurar o cumprimento dos limites e objetivos estratégicos referentes à gestão do risco do Grupo.

Adicionalmente, a Área de Auditoria e Cumprimento Normativo verifica que as políticas, métodos e procedimentos utilizados para a análise e cobertura do risco de crédito, são adequadas, se implantam efetivamente e se revisam de forma regular, informando ao Comité de Auditoria do resultado das suas atuações.

O Banco conta com um Comité de Risco de Crédito, cuja função é a de analisar, avaliar e aprovar ou denegar os riscos que estejam dentro das suas atribuições, elevando aqueles que devam ser autorizados por nível superior. É quem realiza as propostas de políticas creditícias e manuais de procedimentos no âmbito do risco de crédito. Realiza igualmente seguimento periódico da carteira creditícia e do risco incorrido pelo Grupo.

O Comité de Recuperações encarrega-se de revisar as operações marcadas como duvidosas, analisar a situação do crédito, acordos de regularização, possibilidades de recuperação, etc., decidindo o início das atuações mais convenientes, incluídas as decisões relativas a dações, adjudicações e condonações relevantes. Controla em todo momento a situação da cada um dos procedimentos judiciais em marcha, bem como os assuntos contenciosos do banco em matéria específica de risco de crédito.

O Grupo tem constituído um Comité de Ativos e Passivos(COAP), que é o órgão que realiza o controlo e seguimento global dos riscos assumidos pelo Banco (de crédito, de taxa de juro, de mercado, de liquidez e operativo) e informa periodicamente ao Conselho de Administração sobre o grau de cumprimento dos limites vigentes e das políticas de cobertura estabelecidas.

O Comité de Auditoria Interna informa do cumprimento do regulamento interno estabelecida, propondo as medidas corretoras, se for o caso. Controla que as políticas, métodos e procedimentos sejam adequados, se implantem efetivamente e se revisem regularmente.

O sistema de gestão de riscos apoia-se numa definição clara e precisa das políticas, as normas e os métodos utilizados, bem como os procedimentos de análises, aprovação e seguimento do risco, que se atualizam sistematicamente e constituem um suporte básico para uma gestão eficiente.

A Área de Controlo Global do Risco e a Área de Auditoria e Cumprimento, revisarão que estas normas, políticas e procedimentos sejam adequados e se cumpram de maneira efetiva dentro da organização.

As políticas estabelecidas em matéria de gestão do risco de crédito, que constituirão o enquadramento normativo de atuação que regule as atividades de risco do grupo, são as seguintes:

- Política de gestão global do risco de crédito

Os riscos do Grupo serão considerados desde uma perspetiva global, integrada e conjunta, de tal maneira que a política de risco esteja baseada numa estratégia global de crescimento sustentável e equilibrado, se estabelecendo um adequado controlo interno de todos os processos nos que se materializa a execução de dita política por parte dos órgãos implicados.

- Política de diversificação e limitação de riscos

O Grupo concede as suas operações desde uma perspetiva de diversificação do negócio creditício, estando a sua atividade orientada fundamentalmente para a banca comercial a retalho.

Em cumprimento desta estratégia de diversificação, o Banco tem estabelecida uma política de limites, que se unem aos legalmente estabelecidos pelo regulamento vigente (regulação do Banco de Espanha sobre Grandes Riscos), e que se concretizam nos seguintes:

- Limites geográficos
- Limites por acreditado ou grupo económico
- Limites com partes vinculadas
- Limites por setores económicos
- Limites por categorias de risco

- Política de crescimento

O Grupo estabelece como política básica de atuação que a estratégia de crescimento não pode comprometer a qualidade dos riscos creditícios, de forma que, ante a concessão de novas operações, manterá uma postura prudente e conforme com a sua estrutura de riscos na cada momento.

- Política de preços

A política de preços estará orientada a cobrir os custos de financiamento, de estrutura e de risco de crédito inerente a cada classe de operações de crédito ofertadas. A revisão periódica da política de preços deverá ajustar-se em resposta às mudanças tidos na estrutura de custos, em fatores competitivos e à mudança nos riscos da cada um dos tipos de operações de crédito oferecidos pelo Grupo.

- Política de gestão continuada do risco

A gestão do risco de crédito em Banco Grupo CAJATRES baseia-se numa focagem global que abarca todas as fases do processo: análise e aprovação, seguimento e, se for o caso, recuperação, mediante um sistema de concessões que combina a análise individualizada com um seguimento minucioso das operações.

- Política de concessão e avaliação de operações creditícias

Os critérios de concessão do Grupo estão especialmente vinculados com a capacidade do pagamento do prestatário para cumprir, em tempo e forma, com o total das obrigações financeiras assumidas a partir dos rendimentos procedentes do seu negócio ou fonte de renda habitual, sem depender de avalistas, prendedores ou ativos entregues como garantia, que deverão ser sempre considerados como uma segunda (e excecional) via de recobro para quando falhe a primeira. Os critérios específicos de concessão de operações creditícias encontram-se definidos e recolhidos no Manual correspondente.

- Política de delegação de faculdades

O Grupo tem estabelecido um sistema de atribuições delegadas a diferentes níveis hierárquicos, delegação que está em função da natureza, quantia e garantias do risco assumido.

- Política de seguimento

Junto a uma correta análise inicial, o seguimento preventivo da evolução dos riscos assumidos é fundamental para assegurar uma adequada gestão do risco de crédito. O objetivo principal é detetar, conhecer e gerir os riscos mantidos com clientes que apresentam sintomas que podem derivar numa situação potencialmente problemática. Por tanto, o estudo das operações continua durante toda a sua vigência e tão cedo se aprecia a existência de uma situação anormal ou de deterioro do risco de crédito, se realiza a proposta de atuações concretas que pode levar a uma Reclassificação por piora da qualidade creditícia.

- Política de riscos com partes vinculadas

No que se refere ao risco de crédito a assumir com partes vinculadas, os princípios básicos de atuação na concessão destas operações é que estão sujeitas a uns limites específicos de concentração e as condições e prazos de financiamento ajustar-se-ão às condições de mercado vigentes no Grupo.

- Política de Recuperações

O Banco conta com uma Unidade de Recuperação, que se encarrega de todo o processo de gestão de não cumprimentos, desde o primeiro dia em que os riscos apresentem uma situação de não pagamento, antecipando ao momento em que possa entrar em situação duvidosa ou de morosidade.

7.1.2 Nível máximo de exposição ao risco de crédito

O seguinte quadro mostra a exposição total ao risco de crédito ao encerramento dos exercícios 2012 e 2011:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Crédito à clientela	11.148.704	13.217.922
Depósitos com entidades de crédito	868.109	722.053
Valores representativos de dívida	4.886.694	3.957.623
Derivados	83.127	222.841
Total Ativos	16.986.634	18.120.439
Riscos contingentes	353.692	499.746
Linhas disponíveis por terceiros	1.210.287	1.205.890
Total compromissos e riscos contingentes	1.563.979	1.705.636
Total exposição	18.550.613	19.826.075

A seguir apresenta-se o detalhe, para cada classe de instrumentos financeiros, do custo máximo do risco de crédito que se encontra coberto pela cada uma das principais garantias reais e outras melhoras creditícias das que dispõe o Grupo em 31 de Dezembro de 2012 e 2011:

2012	Milhares de euros						Total
	Garantia imobiliária	Garantidos por depósitos monetários	Outras garantias reais	Avalizados por entidades financeiras	Avalizados por outras entidades	Resto	
Crédito à clientela	8.479.791	28.002	51.244	13.021	20.685	2.555.961	11.148.704
Entidades de crédito	-	-	58.000	-	-	810.109	868.109
Valores representativos de dívida	-	-	1.202.159	-	616.583	3.067.952	4.886.694
Derivados	-	45.175	-	-	-	37.952	83.127
Total ativo	8.479.791	73.177	1.311.403	13.021	637.268	6.471.974	16.986.634
Riscos contingentes	6.133	4.646	1.172	120	-	341.621	353.692
Linhas disponíveis por terceiros	44.045	51	477	-	-	1.165.714	1.210.287
Total compromissos e riscos contingentes	50.178	4.697	1.649	120	-	1.507.335	1.563.979
Exposição máxima	8.529.969	77.874	1.313.052	13.141	637.268	7.979.309	18.550.613

2011	Milhares de euros						Total
	Garantia imobiliária	Garantidos por depósitos monetários	Outras garantias reais	Avalizados por entidades financeiras	Avalizados por outras entidades	Resto	
Crédito à clientela	9.879.558	26.658	192.594	17.710	6.119	3.095.283	13.217.922
Entidades de crédito	-	-	-	-	-	722.053	722.053
Valores representativos de dívida	-	-	1.137.883	-	464.011	2.355.729	3.957.623
Derivados	-	118.470	-	-	-	104.371	222.841
Total ativo	9.879.558	145.128	1.330.477	17.710	470.130	6.277.436	18.120.439
Riscos contingentes	6.856	5.949	999	106	2.794	483.042	499.746
Linhas disponíveis por terceiros	-	-	-	-	-	1.205.890	1.205.890
Total compromissos e riscos contingentes	6.856	5.949	999	106	2.794	1.688.932	1.705.636
Exposição máxima	9.886.414	151.077	1.331.476	17.816	472.924	7.966.368	19.826.075

As taxas históricas de não pagamento, dos instrumentos financeiros nos que o Grupo assume risco de crédito, ao encerramento dos exercícios 2012 e 2011, são as seguintes:

	%	
	2012	2011
Crédito à clientela	8,5	5,9
Entidades de crédito	-	-
Valores representativos de dívida	-	-
Derivados	-	-
Riscos contingentes	2,7	2,7
Outros compromissos e riscos contingentes	-	-

A qualidade creditícia dos ativos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 apresentava o seguinte detalhe:

2012 - Rating	Milhares de euros							Operações sem qualificar	Total
	Aaa	Aa1	Aa2	Aa3	A1	A2	A3		
	AAA		AA	AA-	A+		B-		
Crédito à clientela	-	-	-	-	-	-	163.050	10.985.654	11.148.704
Entidades de crédito	-	-	-	-	-	500	699.753	167.856	868.109
Valores representativos de dívida	6.596	-	5.375	49.553	21.661	386.814	3.609.260	807.435	4.886.694
Derivados	-	-	-	-	-	531	44.644	37.952	83.127
Total ativo	6.596	-	5.375	49.553	21.661	387.845	4.516.707	11.998.897	16.986.634
Riscos contingentes	-	-	-	-	-	-	-	353.692	353.692
Linhas disponíveis por terceiros	-	-	-	-	-	-	-	1.210.287	1.210.287
Total compromissos e riscos contingentes	-	-	-	-	-	-	-	1.563.979	1.563.979
Exposição máxima	6.596	-	5.375	49.553	21.661	387.845	4.516.707	13.562.876	18.550.613

2011 - Rating	Milhares de euros							Operações sem qualificar	Total
	Aaa	Aa1	Aa2	Aa3	A1	A2	A3		
	AAA		AA	AA-	A+		B-		
Crédito à clientela	-	131.290	90	25.945	11.415	-	13.371	13.035.811	13.217.922
Entidades de crédito	-	-	-	-	110.000	148.529	230.000	233.524	722.053
Valores representativos de dívida	154.816	427.074	90.850	970.471	1.277.787	326.060	575.817	134.748	3.957.623
Derivados	-	-	4.802	80.629	24.553	31.069	-	81.788	222.841
Total ativo	154.816	558.364	95.742	1.077.045	1.423.755	505.658	819.188	13.485.871	18.120.439
Riscos contingentes	-	-	125	-	-	-	-	499.621	499.746
Linhas disponíveis por terceiros	-	-	-	-	-	-	-	1.205.890	1.205.890
Total compromissos e riscos contingentes	-	-	125	-	-	-	-	1.705.511	1.705.636
Exposição máxima	154.816	558.364	95.867	1.077.045	1.423.755	505.658	819.188	15.191.382	19.826.075

A distribuição do risco por área geográfica segundo a localização dos clientes do Grupo é a seguinte:

	Milhares de euros			
	2012		2011	
	Total ativo	Compromissos e riscos contingentes	Total ativo	Compromissos e riscos contingentes
Negócios em Espanha	16.923.360	1.561.675	18.038.625	1.700.790
Negócios com outros países	63.274	2.304	81.814	4.846
	<u>16.986.634</u>	<u>1.563.979</u>	<u>18.120.439</u>	<u>1.705.636</u>

A distribuição do epígrafe de Crédito à Clientela em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 segundo o setor de atividade ao que pertencem os clientes se mostra no seguinte quadro:

	Milhares de euros					
	2012			2011		
	Risco	Distribuição (%)	<i>Dos que: ativos duvidosos</i>	Risco	Distribuição (%)	<i>Dos que: ativos duvidosos</i>
Setor residente						
Agricultura, gado, caça e silvicultura e pesca	381.012	2,92	13.265	422.551	3,01	10.397
Indústrias	592.606	4,55	75.981	682.792	4,86	47.868
Construção	892.482	6,85	282.715	971.190	6,91	273.832
Atividades imobiliárias e serviços empresariais	3.756.293	28,81	1.117.107	4.215.256	29,99	761.888
Serviços:					0,00	
Comércio e hotelaria	608.042	4,67	64.316	667.210	4,75	48.840
Transporte e comunicações	153.084	1,17	23.444	174.636	1,24	20.661
Outros serviços	206.821	1,59	28.288	207.153	1,47	15.741
Crédito a particulares:					0,00	
Habitação	5.146.572	39,49	190.188	5.254.152	37,38	136.381
Consumo e outros	693.415	5,32	64.348	830.285	5,91	49.060
Sem classificar	78.544	0,60	968	56.627	0,40	1.394
Total Setores residentes	12.508.871	95,97	1.860.620	13.481.852	95,92	1.366.062
Administrações públicas	419.241	3,22	6.822	460.975	3,28	3.193
Setor não residente	105.537	0,81	37.013	112.781	0,80	24.453
Acertos por avaliação	(1.884.945)	-	-	(837.686)	-	-
Total	<u>11.148.704</u>	<u>100,00</u>	<u>1.904.455</u>	<u>13.217.922</u>	<u>100,00</u>	<u>1.393.708</u>

No quadro seguinte mostra-se a distribuição do crédito à clientela por tipo de atividade em 31 de Dezembro de 2012 (ver Nota 3.3):

	Milhares de euros						
	Total	Do que: Garantia imobiliária (e)	Do que: Resto de garantias reais (e)	Crédito com garantia real. Loan to value (f)			
				Inferior ou igual a 40%	Superior a 40% e inferior ou igual a 60%	Superior a 60% e inferior ou igual a 80%	Superior a 80% e inferior ou igual a 100%
1. Administrações Públicas	430.585	16.790	1.810	15.994	2.281	325	-
2. Outras instituições financeiras	10.249	1.162	115	315	628	60	263
3. Sociedades não financeiras e empresários individuais	4.878.743	1.699.651	1.365.949	490.270	624.884	1.165.911	468.476
3.1 Construção e promoção imobiliária (b)	2.041.770	691.538	979.993	73.795	223.684	808.884	427.680
3.2 Construção de obra civil	123.040	13.978	478	6.182	4.075	2.165	668
3.3 Resto de finalidades	2.713.933	994.135	385.478	410.293	397.125	354.862	40.128
3.3.1 Grandes empresas (c)	543.818	59.428	53.910	29.140	31.601	24.178	3.278
3.3.2 Pemes e empresários individuais (c)	2.170.115	934.707	331.568	381.153	365.524	330.684	36.850
4. Resto de lares e ISFLSH	5.829.127	5.000.891	70.398	1.053.523	1.350.802	2.185.910	369.334
4.1 Habitação (d)	5.151.069	4.778.281	50.487	949.974	1.291.383	2.140.619	358.027
4.2 Consumo (d)	225.191	1.498	638	942	320	129	19
4.3 Outros fins (d)	452.867	221.112	19.273	102.607	59.099	45.162	11.288
5. Menos: Correções de valor por deterioro de ativos nem imputadas a operações concretas	-	-	-	-	-	-	-
6. TOTAL	11.148.704	6.718.494	1.438.272	1.560.102	1.978.595	3.352.206	838.073
PRÓ MEMÓRIA							
Operações de refinanciamento, refinanciadas e reestruturadas	2.194.348	1.709.346	8.208	217.850	289.223	780.383	425.736

(a)O custo refletido para os diferentes dados é o valor em livros das operações; isto é, após deduzir as correções de valor efetuadas para a cobertura das operações concretas. As correções de valor por deterioro de um conjunto de ativos que não se podem atribuir a operações concretas são registadas nas partida "Correções de valor por deterioro de ativos não imputadas a operações concretas".

(b)Esta partida recolhe todas as atividades relacionadas com a construção e promoção imobiliária, incluída a relacionada com o financiamento do solo para promoção imobiliária.

(c)As sociedades não financeiras classificam-se em "Grandes empresas" e "Pemes" segundo a definição aplicável para estas últimas a efeitos do cálculo de recursos próprios. Considera-se como atividade dos empresários individuais a realizada pelas pessoas físicas no exercício das suas atividades empresariais.

(d)As atividades dos lares e instituições sem fins de lucro ao serviço dos lares classificam-se em função da sua finalidade segundo os critérios recolhidos na norma 71.2.e) da Circular 4/2004.

(e)Inclui o valor em livros de todas as operações com garantia imobiliária e com outras garantias reais qualquer que seja a sua *loan to value*.

(f)O *loan to value* é a razão que resulta de dividir o valor em livros das operações à data do estado sobre o custo da última avaliação ou avaliação disponível da garantia.

Nos quadros seguintes mostra-se a concentração de riscos por atividade e área geográfica, em 31 de Dezembro de 2012 (ver Nota 3.3):

	Milhares de euros				
	TOTAL	Espanha	Resto da União Europeia	América	Resto do mundo
1. Entidades de crédito	1.881.174	1.578.701	27.817	7.331	267.325
2. Administrações públicas	3.047.876	3.038.213	9.446	217	-
2.1 Administração central	1.348.064	1.338.401	9.446	217	-
2.2 Resto	1.699.812	1.699.812	-	-	-
3. Outras instituições financeiras	1.310.579	1.204.610	92.521	10.705	2.743
4. Sociedades não financeiras e empresários individuais	5.597.812	5.479.391	101.250	15.117	2.054
4.1 Construção e promoção imobiliária	2.108.828	2.103.833	4.995	-	-
4.2 Construção de obra civil	132.248	126.261	5.987	-	-
4.3 Resto de finalidades	3.356.736	3.249.297	90.268	15.117	2.054
4.3.1 Grandes empresas	900.910	837.843	48.951	12.062	2.054
4.3.2 Pemes e empresários individuais	2.455.826	2.411.454	41.317	3.055	-
5. Resto de lares e ISFLSH	5.869.575	5.851.500	15.947	761	1.367
5.1 Habitação	5.151.069	5.135.461	13.573	760	1.275
5.2 Consumo	225.191	224.439	748	-	4
5.3 Outros fins	493.315	491.600	1.626	1	88
6. Menos: correções de valor	-	-	-	-	-
TOTAL	17.707.016	17.152.415	246.981	34.131	273.489

Milhares de euros										
COMUNIDADES AUTÓNOMAS										
	TOTAL	Andaluzia	Aragón	Astúrias	Baleares	Canárias	Cantábria	Castilla – La Mancha	Castilla y León	Catalunha
1. Entidades de crédito	1.578.701	14.043	219.279	38.326	534	747	2.999	20.214	19.649	132.683
2. Administraciones Públicas	3.038.213	235.529	314.150	10.000	42.923	41.915	-	7.420	136.059	156.857
2.1 Administración central	1.338.401	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2 Resto	1.699.812	235.529	314.150	10.000	42.923	41.915	-	7.420	136.059	156.857
3. Outras instituições financeiras	1.204.610	679	34.945	-	-	-	-	18	2.121	7.243
4. Sociedades não financeiras e empresários individuais	5.479.391	171.804	2.188.646	6.215	1.349	1.792	13.627	167.428	1.166.878	118.987
4.1 Construção e promoção imobiliária (b)	2.103.833	57.280	845.661	184	-	7	1.447	137.488	482.914	14.982
4.2 Construção de obra civil	126.261	4.231	8.796	49	-	-	-	74	62.159	505
4.3 Resto de finalidades	3.249.297	110.293	1.334.189	5.982	1.349	1.785	12.180	29.866	621.805	103.500
4.3.1 Grandes empresas (c)	837.843	33.389	223.147	5.045	1.263	1.423	198	116	43.151	67.739
4.3.2 Pemes e empresários individuais (c)	2.411.454	76.904	1.111.042	937	86	362	11.982	29.750	578.654	35.761
5. Resto de lares e ISFLSH	5.851.500	287.857	3.005.109	7.441	1.812	1.937	9.734	53.300	964.132	131.850
5.1 Habitación (d)	5.135.461	268.857	2.608.495	6.917	1.691	1.902	7.944	50.458	866.738	124.560
5.2 Consumo (d)	224.439	7.564	89.428	247	12	18	274	1.148	13.248	2.486
5.3 Outros fins (d)	491.600	11.436	307.186	277	109	17	1.516	1.694	84.146	4.804
6. Menos: Correções de valor por deterioro de ativos nem imputadas a operações concretas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7. TOTAL	17.152.415	709.912	5.762.131	61.982	46.618	46.391	26.360	248.380	2.288.839	547.620

Milhares de euros									
COMUNIDADES AUTÓNOMAS									
	Extremadura	Galiza	Madrid	Múrcia	Navarra	Comunidade Valenciana	País Basco	A Rioja	Ceuta e Melilla
1. Entidades de crédito	1.956	170.567	741.413	-	-	197.285	19.006	-	-
2. Administraciones Públicas	162.307	166.590	201.316	29.906	22.087	151.023	17.182	4.548	-
2.1 Administración central	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2 Resto	162.307	166.590	201.316	29.906	22.087	151.023	17.182	4.548	-
3. Outras instituições financeiras	15.570	-	1.138.357	-	36	5.641	-	-	-
4. Sociedades não financeiras e empresários individuais	618.317	16.960	848.102	14.174	5.290	18.885	55.664	65.151	122
4.1 Construção e promoção imobiliária (b)	73.929	413	404.848	915	629	3.423	26.984	52.729	-
4.2 Construção de obra civil	39.880	25	10.041	208	-	283	-	10	-
4.3 Resto de finalidades	504.508	16.522	433.213	13.051	4.661	15.179	28.680	12.412	122
4.3.1 Grandes empresas (c)	204.610	11.898	221.499	5.395	1.025	2.890	14.867	188	-
4.3.2 Pemes e empresários individuais (c)	299.898	4.624	211.714	7.656	3.636	12.289	13.813	12.224	122
5. Resto de lares e ISFLSH	931.336	7.432	345.901	12.115	5.097	44.482	21.948	19.522	495
5.1 Habitación (d)	775.487	6.816	320.859	10.315	4.632	41.999	19.829	17.474	488
5.2 Consumo (d)	102.265	346	5.274	240	109	1.085	96	599	-
5.3 Outros fins (d)	53.584	270	19.768	1.560	356	1.398	2.023	1.449	7
6. Menos: Correções de valor por deterioro de ativos nem imputadas a operações concretas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7. TOTAL	1.729.486	361.549	3.275.089	56.195	32.510	417.316	113.800	89.221	617

- (a) A definição de risco a efeitos deste quadro inclui as seguintes partidas do balanço público: Depósitos em entidades de crédito. Crédito à clientela, Valores representativos de dívida, instrumentos de capital, Derivados de negociação, Derivados de cobertura, Participações e Riscos contingentes.
O custo refletido para os ativos é o valor em livros das operações; isto é, após deduzir as correções de valor efetuadas para a cobertura das operações concretas. As correções de valor por deterioro de um conjunto de ativos que não se possam atribuir a operações concretas se registam nas partida "Correções de valor por deterioro de ativos não imputadas a operações concretas".
A distribuição da atividade por áreas geográficas realiza-se em função do país ou comunidade autónoma de residência dos prestatários, emissores dos valores e contrapartes dos derivados e riscos contingentes.
- (b) Esta partida recolhe todas as atividades relacionadas com a construção e promoção imobiliária, incluída a relacionada com o financiamento do solo para promoção imobiliária.
- (c) As sociedades não financeiras se classificam em Grandes "empresas" e "Pemes" segundo a definição aplicável para estas últimas a efeitos do cálculo de recursos próprios. Considera-se como atividade dos empresários individuais a realizada pelas pessoas físicas no exercício das suas atividades empresariais.
- (d) As atividades dos lares e instituições sem fins de lucro ao serviço dos lares classificam-se em função da sua finalidade segundo os critérios recolhidos na norma 71.2.e. da Circular 4/2004.

Segmentação por tipo de risco

Atendendo à classificação estabelecida por Banco de Espanha no Anexo IX da Circular 4/2004, a qualidade creditícia dos ativos financeiros sujeitos a risco de crédito, não classificados como duvidosos nem classificados como risco subestándar, e dantes de Acertos por avaliação se classifica nas seguintes categorias: sem risco apreciável (setor público e garantia monetária), baixo (garantia real sobre Habitação terminadas com LTV < 80% e empresas com rating A), médio baixo (resto de garantia real), médio (garantia pessoal exceto consumo, cartões e descobertos), médio alto (consumo) e alto (cartões, descobertos e excedidos), em 31 de Dezembro de 2012 e 2011.

Tipo de risco;	%	
	2012	2011
Sem risco apreciável	30	23
Baixo	36	42
Médio – baixo	11	21
Médio	12	13
Médio – alto	11	1
Alto	-	-

7.1.3 Risco de crédito por financiamento à construção e à promoção imobiliária

No exercício 2011 melhorou-se a estratégia do setor imobiliário, criando uma Área específica para gerir todo o Negócio Imobiliário do Grupo, incluindo os ativos adjudicados, as sociedades participadas e inclusive os financiamentos a promotores. Um dos objetivos da Área é, além de gerir o desenvolvimento das promoções em curso, pôr à venda tanto os ativos adjudicados como os imóveis financiados pelo Banco.

Para potenciar a venda utilizam-se todos os canais disponíveis, contando com a rede de escritórios, os agentes da propriedade imobiliária, tanto do grupo como externos, e ademais, se desenhou um site corporativo (www.viviendascaja3.e) onde se recolhe toda a oferta de imóveis do Grupo.

O quadro seguinte mostra os dados acumulados do financiamento, concedida pelas entidades de crédito do Grupo em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, destinada ao financiamento de atividades de construção e promoção imobiliária, bem como o resto de finalidades relacionadas com a mesma, e as suas correspondentes coberturas realizadas a dita data por risco de crédito:

2012	Milhões de euros		
	Custo bruto	Excesso sobre o valor da garantia	Correções de valor por deterioro de ativos. Cobertura específica
Financiamento à construção e promoção imobiliária (negócios em Espanha)	3.635	1.247	1.540
Do que: Duvidoso	1.185	492	758
Do que: Subestandar	1.073	380	435
<u>Pró-memória:</u>			
- Ativos frustrados	59		
<u>Pró-memória:</u>	<u>Valor contabilístico</u> <u>Milhões de euros</u>		
Total crédito à clientela excluídas Administrações Públicas (negócios em Espanha)	10.928		
Total ativo (negócios totais)	19.716		
Correções de valor e provisões por risco de crédito.			
Cobertura genérica total (negócios totais)	-		
2011	Milhões de euros		
	Custo bruto	Excesso sobre o valor da garantia	Correções de valor por deterioro de ativos. Cobertura específica
Financiamento à construção e promoção imobiliária (negócios em Espanha)	3.624	987	512
Do que: Duvidoso	863	335	312
Do que: Subestandar	1.315	363	200
<u>Pró-memória:</u>			
- Ativos frustrados	52		
<u>Pró-memória:</u>	<u>Valor contabilístico</u> <u>Milhões de euros</u>		
Total crédito à clientela excluídas Administrações Públicas (negócios em Espanha)	13.079		
Total ativo (negócios totais)	20.724		
Correções de valor e provisões por risco de crédito.			
Cobertura genérica total (negócios totais)	34		

Por sua vez, no quadro seguinte apresenta-se o detalhe do financiamento direto à construção e promoção imobiliária, bem como o resto de finalidades relacionadas com a mesma (neste último caso, as operações classificam-se por garantia recebida na operação; em edifícios terminados, incluem-se imóveis em exploração) em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 correspondente a operações registadas por entidades de crédito do Grupo (negócios em Espanha):

		Financiamento: Custo bruto Milhões de euros	
		2012	2011
1.	Sem garantia hipotecária	291	248
2.	Com garantia hipotecária (a)		
2.1.	Edifícios terminados (b)		
2.1.1.	Habitação	847	803
2.1.2.	Resto	257	217
2.2.	Edifícios em construção (b)		
2.2.1.	Habitação	267	435
2.2.2.	Resto	51	51
2.3.	Solo		
2.3.1.	Terrenos urbanizados	1.722	1.658
2.3.2.	Resto de solo	200	212
Total		3.635	3.624

(a) Inclui todas as operações com garantia hipotecária com independência da percentagem que suponha o risco vigente sobre o custo da última avaliação disponível.

(b) Se num edifício coincidem tanto finalidades residenciais (habitação) como comerciais (escritórios e/ou locais), o financiamento incluiu-se na categoria da finalidade predominante.

A seguir apresenta-se o detalhe do custo em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 das operações de financiamento para a aquisição de habitação realizadas pelas entidades de crédito integradas no Grupo (negócios em Espanha):

Milhões de euros				
		2012	2011	
		Custo bruto	Do que: Duvidoso	Do que: Duvidoso
Crédito para aquisição de habitação		4.945	178	5.025
Sem garantia hipotecária		177	17	195
Com garantia hipotecária		4.768	161	4.830
				134
				9
				125

Por sua vez, a seguir apresenta-se a distribuição do crédito com garantia hipotecária aos lares para aquisição de habitação, em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, em função da percentagem que supõe o risco total sobre o custo da última avaliação disponível (negócios em Espanha) de operações concedidas pelas entidades de crédito integradas no Grupo:

Loan to value (a) - Milhões de euros						
2012	LTV ≤ 40%	40% < LTV ≤ 60%	60% < LTV ≤ 80%	80% < LTV ≤ 100%	LTV > 100%	Total
Custo bruto	936	1.247	2.111	360	114	4.768
Do que: duvidosos	13	27	67	37	17	161

2011	Loan to value (a) - Milhões de euros					Total
	LTV ≤ 40%	40% < LTV ≤ 60%	60% < LTV ≤ 80%	80% < LTV ≤ 100%	LTV > 100%	
Custo bruto	856	1.137	2.069	579	190	4.830
<i>Do que: duvidosos</i>	7	18	47	32	21	125

- (a) O LTV é a razão que resulta de dividir o risco vigente à data da informação sobre o custo da última avaliação disponível.

Como se recolhe ao começo deste apartado, se reforçou a área imobiliária para melhorar a gestão e venda dos ativos adjudicados.

A seguir inclui-se o detalhe, em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, dos ativos recebidos em troca de dívidas, bem como instrumentos de capital, participações e financiamentos a sociedades detentoras de ditos ativos (negócios em Espanha):

	Milhões de euros			
	2012	2011		
	Valor contabilístico líquido (a)	<i>Do que: correções de valor por deterioro de ativos</i>	Valor contabilístico líquido (a)	<i>Do que: correções de valor por deterioro de ativos</i>
1. Ativos imobiliários procedentes de financiamentos destinadas à construção e promoção imobiliária				
1.1. Edifícios terminados				
1.1.1. Habitação	67	49	65	29
1.1.2. Resto	38	14	26	1
1.2. Edifícios em construção				
1.2.1. Habitação	3	3	22	9
1.2.2. Resto	4	6	-	-
1.3. Solo				
1.3.1. Terrenos urbanizados	129	207	264	146
1.3.2. Resto de solo	6	15	9	19
2. Ativos imobiliários procedentes de financiamentos hipotecários a lares para aquisição de habitação	49	14	51	16
3. Resto de ativos imobiliários recebidos em troca de dívidas (a)	66	34	71	19
4. Instrumentos de capital, participações e financiamentos a sociedades detentoras de ditos ativos (b)	6	-	16	-

- (a) Inclui os ativos imobiliários que não procedem de financiamento à construção e promoção imobiliária, nem a lares para aquisição de habitação.

- (b) Inclui todos os ativos desta natureza, incluindo os instrumentos de capital, as participações e financiamentos a entidades detentoras dos ativos imobiliários mencionados nas linhas 1 a 3 deste quadro, bem como os instrumentos de capital e participações em empresas construtoras ou imobiliárias recebidos em troca de dívidas.

Nota: Dados os estados que se utilizam para a confeção os quadros anteriores, os dados incluídos nos mesmos não sempre coincidem diretamente com saldos contabilísticos.

Conforme é mencionado nas Notas 1.3, 13 e 19, o 25 de Fevereiro de 2013 assinou-se a escritura pública de transferência a SAREB de empréstimos e créditos relacionados com o setor imobiliário e de ativos imobiliários do Grupo procedentes de financiamentos destinadas à construção e promoção imobiliária, por um custo de 1.919 milhões de euros e 293 milhões de euros de valor líquido contabilístico em 31 de Dezembro de 2012, respetivamente.

7.1.4 Política de refinanciamento e reestruturação de empréstimos e créditos

De acordo com o estabelecido na Circular 4/2004 do Banco de Espanha, o Banco utiliza as seguintes definições:

- Operação de refinanciamento: operação que, qualquer que seja o seu titular ou garantias, se concede ou se utiliza por razões económicas ou legais relacionadas com dificuldades financeiras do titular para cancelar uma ou várias operações concedidas, pela própria entidade ou por outras entidades do seu grupo, ao titular ou a outra ou outras empresas do seu grupo económico, ou pela que se põe a ditas operações total ou parcialmente a par de pagamentos, com o fim de facilitar aos titulares das operações canceladas ou refinanciadas o pagamento da sua dívida (principal e juros) porque não possam, ou se preveja que não vão a poder, cumprir em tempo e forma com as suas condições.
- Operação refinanciada: operação que se põe total ou parcialmente a par de pagamento como consequência de uma operação de refinanciamento realizada pela própria entidade ou outra entidade do seu grupo económico.
- Operação reestruturada: operação na que, por razões económicas ou legais relacionadas com dificuldades financeiras do titular, se modificam as suas condições financeiras com o fim de facilitar o pagamento da dívida (principal e juros) porque o titular não possa, ou se preveja que não vá a poder, cumprir em tempo e forma com ditas condições, ainda que dita modificação estivesse prevista no contrato. Em todo o caso, consideram-se como reestruturadas as operações nas que se realiza uma rebaixa ou se recebem ativos para reduzir a dívida, ou nas que se modificam as suas condições para alongar o seu prazo de vencimento, variar o quadro de amortização para minorar o custo das quotas no curto prazo ou diminuir a sua frequência, ou estabelecer ou alongar o prazo de carência de principal, de interesses ou de ambos, salvo quando se possa provar que as condições se modificam por motivos diferentes das dificuldades financeiras dos titulares e sejam análogas às que se apliquem no mercado na data da sua modificação às operações que se concedam a clientes com similar perfil de risco.
- Operação de renovação: operação formalizada para substituir a outra concedida previamente pela própria entidade, sem que o prestatário tenha, ou se preveja que possa ter no futuro, dificuldades financeiras; isto é, a operação formaliza-se por motivos diferentes da refinanciamento.
- Operação renegociada: operação na que se modificam as suas condições financeiras sem que o prestatário tenha, ou se preveja que possa ter no futuro, dificuldades financeiras; isto é, quando se modificam as condições por motivos diferentes da reestruturação.

Em todo o caso, para qualificar a uma operação como de renovação ou renegociada, os titulares devem ter capacidade para obter no mercado, na data da renovação ou renegociação, operações por um custo e com umas condições financeiras análogas às que lhe aplique a entidade, e estarem estas ajustadas às que se concedam nessa data a clientes com similar perfil de risco.

O Banco estabelece como política em matéria de recuperação, que a primeira opção para dar uma solução a uma situação de morosidade, deve ser o refinanciamento ou reestruturação da dívida-

As operações e acordos de refinanciamento e reestruturação de dívidas:

- Estarão adequadamente justificados e documentados, suportados pelas propostas e pareceres dos correspondentes departamentos internos do Banco.
- Adotar-se-ão utilizando critérios vinculados com a vontade de defrontar às suas obrigações e a capacidade para cumprir, em tempo e forma, com o total das obrigações financeiras assumidas. Para isso, realizar-se-á uma análise atualizada da situação económica e financeira dos prestatários e garantes e da sua capacidade de pagamento das operações com as novas condições financeiras, a partir dos rendimentos procedentes do seu negócio, ou fonte de renda habitual. Para o caso de financiamento a empresas e negócios em general, a fonte principal para devolver o capital entregue em empréstimo, mais os juros e comissões, deverá ser a geração de fluxos líquidos de efetivo estimados a partir dos estados financeiros do negócio, que a entidade possa contrastar devida e periodicamente. Para o caso de particulares, a fonte primária de recobro serão os rendimentos procedentes do seu trabalho habitual e outras fontes recorrentes de geração daqueles.
- Sustentar-se-ão em relatórios que, de forma sintética e ordenada, conterão aqueles elementos que permitam ao órgão facultado adotar uma decisão, com critérios de prudência e salvaguarda dos interesses do Banco. Com carácter especial terão de valorizar-se os seguintes elementos.

A seguir detalha-se o saldo vigente em 31 de Dezembro de 2012 (ver Nota 3.3) das operações de refinanciamento, refinanciadas e reestruturadas:

	NORMAL (b)						SUBESTÁNDAR						DUVIDOSO						TOTAL											
	Garantia hipotecária imobiliária plena			Resto de garantias reais (c)			Sem garantia real			Garantia hipotecária imobiliária plena			Resto de garantias reais (c)			Sem garantia real			Garantia hipotecária imobiliária plena			Resto de garantias reais (c)			Sem garantia real			Cobertura específica (milhares de euros)		
	Nº de operações	Custo bruto (milhares de euros)	Nº de operações	Custo bruto (milhares de euros)	Nº de operações	Custo bruto (milhares de euros)	Nº de operações	Custo bruto (milhares de euros)	Nº de operações	Custo bruto (milhares de euros)	Nº de operações	Custo bruto (milhares de euros)	Cobertura específica (milhares de euros)	Nº de operações	Custo bruto (milhares de euros)	Nº de operações	Custo bruto (milhares de euros)	Nº de operações	Custo bruto (milhares de euros)	Cobertura específica (milhares de euros)	Nº de operações	Custo bruto (milhares de euros)	Cobertura específica (milhares de euros)	Nº de operações	Custo bruto (milhares de euros)	Cobertura específica (milhares de euros)				
1. Administrações Públicas					15	22.173														15	22.173									
2. Resto de pessoas jurídicas e empresários individuais	848	991.378	21	25.445	893	123.455	238	687.983	21	127.779	94	171.122	115.041	450	569.883	37	141.499	237	340.502	368.045	2.839	3.179.046								
Do que:																														
Financiamento à construção e promoção imobiliária	318	642.465	3	3.146	10	11.571	182	619.343	20	124.473	43	116.130	82.270	241	486.462	25	134.142	60	228.893	273.484	898	2.366.625	352.767							
3. Resto de pessoas físicas	1.728	101.078	34	1.246	963	11.752	256	32.831	9	30	48	1.425	5.622	611	46.463	23	1.389	475	10.516	12.535	4.147	206.730	18.157							
4. Total	2.576	1.092.456	55	26.691	1.871	157.380	494	720.814	30	127.809	142	172.547	120.663	1.061	616.346	60	142.888	712	351.018	380.580	7.001	3.407.949	501.243							

(a) Inclui todas as operações de refinanciamento, refinanciadas ou reestruturadas segundo se definem na letra g) do apartado 1 do Anexo IX da Circular 4/2004.

(b) Riscos normais qualificados como em seguimento especial conforme ao assinalado na letra a) do apartado 7 do Anexo IX da Circular 4/2004.

(c) Inclui as operações com garantia hipotecária imobiliária não plena, isto é, com *loan to value* superior a 1, e as operações com garantia real diferente da hipotecária imobiliária qualquer que seja a sua *loan to value*.

A seguir detalha-se em 31 de Dezembro de 2012 (ver Nota 3.3) o custo das operações que anteriormente à refinanciamento ou reestruturação, foram classificadas como duvidosas no exercício:

	Garantia hipotecária imobiliária plena		Resto de garantias reais		Sem garantia real	
	Nº de operações	Custo bruto (milhares de euros)	Nº de operações	Custo bruto (milhares de euros)	Nº de operações	Custo bruto (milhares de euros)
1. Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-
2. Resto de pessoas coletivas e empresários individuais	165	148.974	11	9.271	89	47.687
<i>Dos que:</i>						
<i>Financiamento à construção e promoção imobiliária</i>	90	136.403	2	3.390	25	41.490
3. Resto de pessoas singulares	360	28.461	13	651	196	4.378
4. Total	525	177.435	24	9.922	285	52.065

7.2. Risco de liquidez

O risco de liquidez define-se como o risco de que a Entidade tenha dificuldades para cumprir com as obrigações económicas derivadas da sua atividade e, em general, concentrar-se-á na necessidade de atender os seus passivos financeiros. A gestão deste risco é uma atividade fundamental dentro da Entidade, cujos objetivos, junto das políticas sócias à mesma, são aprovados pelo Conselho de Administração do Banco a nível estratégico, correspondendo a responsabilidade quanto à sua implantação, execução e seguimento operativo ao Comité de Ativos e Passivos.

7.2.1. Objetivos, e políticas de gestão do risco de liquidez

Ao analisar o risco de liquidez têm-se em conta o regulamento e recomendações do Banco de Espanha e do Comité de Superintendência de Pagamentos de Basileia, bem como de outros organismos, distinguindo entre: condições normais, que considera meios habituais dos mercados e aplica os critérios de empresa em funcionamento; e situações de crises, a partir das quais se elaboram os planos de contingência.

O objetivo fundamental seguido pela Entidade relativamente ao risco de liquidez é garantir a disponibilidade permanente de ativos líquidos com os que assegurar o volume de fundos necessários para que não existam desequilíbrios no cumprimento dos compromissos de pagamento; todo isso sem comprometer de maneira significativa os resultados da Entidade.

Nesta labor desempenha um papel importante a análise do balanço por vencimentos, ao que se incorporam, mediante o uso de ferramentas informáticas, necessidades futuras de liquidez e de financiamento baseadas nas expectativas de desenvolvimento e crescimento futuro da Entidade. Esta análise realiza-se em diversos cenários de crescimento, morosidade, etc. que permitem conhecer e projetar os pagamentos e cobranças futuras no curto e médio prazo. A efeitos destas análises tomam-se em consideração os vencimentos esperados dos diferentes ativos e passivos financeiros. Em determinadas ocasiões, estes vencimentos esperados diferem dos vencimentos contratuais de ditos ativos e passivos, determinando-se então em função da experiência histórica da Entidade.

Como corresponde ao negócio de banca a retalho, a principal fonte de financiamento da Entidade é a poupança captada dos seus clientes. A Entidade mantém uma ampla oferta de produtos de captação que atualiza e adequa à procura do mercado na cada momento. Estes produtos oferecem-se com diferentes estruturas retributivas e temporárias, com taxas fixas, variáveis, estruturadas ou indexadas a diferentes índices ou cabazes de valores de bolsas nacionais ou estrangeiras. Esta oferta permite abarcar um amplo setor e cobrir as necessidades e expectativas de segurança, vantagens fiscais e grau de aversão ao risco da clientela, o que garante uma fonte de liquidez estável a custo moderado.

Adicionalmente, a Entidade pode ir aos mercados de capitais para obter financiamento complementar, tanto em longo prazo como a curto, como consequência dos desfasamentos de liquidez produzidos pelas necessidades dos clientes ou pelos investimentos do grupo económico, equilibrando ao máximo o crescimento do investimento com a captação de depósitos tradicionais; embora não se renunciou às emissões nos mercados, se fez uso desta via de forma moderada, diversificando as fontes e os vencimentos destes financiamentos.

Por esta razão, a crise financeira que afeta aos mercados financeiros e que provocou uma contração muito significativa das diversas fontes de captação de financiamento para as entidades financeiras, tanto nacionais como internacionais, não apresentou especial relevância para a Entidade. Não obstante, ante a persistência desta conjuntura, a Entidade decidiu aproveitar as facilidades extraordinárias de liquidez (leilões a três anos) postas em marcha pelo BCE em Dezembro de 2011.

Desta forma, em 31 de Dezembro de 2012 tinham-se dados em penhor na apólice de BCE títulos por valor de 3.286 milhões de euros (2011: 1.641 milhões de euros), para os que, depois de restar a apelação a essa data, 2.290 milhões de euros (2011: 990 milhões de euros), existia possibilidade de obter financiamento adicional por esta via por um montante total de 365 milhões de euros (2011: 741 milhões de euros). Além da cifra anterior, dispõe-se de ativos elegíveis pelo BCE que, após recortes, ascendem a um efetivo de 215 milhões de euros (2011: 936 milhões de euros). Aos valores anteriores há que acrescentar 2.212 milhões de euros que se receberam o 28 de Fevereiro de 2013 em forma de bonos emitidos pela Sareb (Sociedade de gestão de ativos procedentes da reestruturação bancária) e avalizados pelo Estado, que supuseram aumentar o número de ativos disponíveis para desconto a BCE num custo similar.

Assim, a Entidade conta com um importante colchão de ativos líquidos com os que defrontar eventuais situações de tensão nos mercados. Adicionalmente, conta também com uma carteira de investimento creditícia formada na sua maior parte por empréstimos hipotecários que, dadas as garantias que contribuem, permitiriam obter financiamento mediante cédulas, titulizações hipotecárias e outros títulos semelhantes, bem seja colocando-os diretamente em mercado, bem destinando-os a autocarteira para serem descontados junto do BCE; conquanto a este respeito teria que considerar as condições atuais dos mercados, que poderiam limitar consideravelmente esta fonte de financiamento.

Por último, o Conselho de Administração da Entidade aprovou o 3 de Março de 2011 as “Políticas e Procedimentos de Medição, Gestão e Controlo do Risco de Liquidez”, documento que foi atualizado o 22 de Novembro desse mesmo ano. Nele se estabelecem limites e indicadores sobre diferentes rácios que medem a situação de liquidez. Os mais significativos são:

- Rácio de cobertura de liquidez, relacionando a liquidez disponível sobre os compromissos em curto prazo.

- Rácio de liquidez estrutural, como quociente entre os depósitos e créditos retalhista.
- Coeficiente de financiamento grossista, que se faz eco do Real Decreto-Lei 2/2011 de 18 de Fevereiro e que apresenta rácios próximos a 5%, muito por baixo de 20% indicado no regulamento.

Além dos anteriores controlam-se os indicadores de mercado que possam antecipar possíveis crises do sistema.

O órgão responsável de avaliar este risco é o Comité de Ativos e Passivos (COAP). Dito Comité revisa em cada uma das suas sessões a posição de liquidez, a estrutura de financiamento, os gaps de liquidez e os limites estabelecidos para o controlo e seguimento do risco, e determina as políticas necessárias para a manutenção de uma posição de liquidez prudente e adequada para o desenvolvimento do negócio do Banco.

7.2.2. Exposição ao risco de liquidez

A seguir apresenta-se o detalhe dos instrumentos financeiros do Banco em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 classificados atendendo aos seus respetivos prazos de vencimento contratual remanescente:

Milhões de euros						
2012	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total sensível
ATIVO	853	708	1.651	6.045	7.410	16.667
Caixa e Depósitos em Bancos Centrais	104	-	-	-	-	104
Depósitos em entidades de crédito	462	226	30	10	-	728
Crédito à clientela	270	469	1.279	3.463	6.278	11.759
Valores representativos de dívida	17	13	342	2.572	1.132	4.076
PASSIVO	1.374	1.704	4.520	8.745	1.267	17.610
Depósitos em Bancos Centrais	-	-	-	2.290	-	2.290
Depósitos de entidades de crédito	24	47	122	199	38	430
Depósitos da clientela	1.330	1.643	4.330	6.131	1.229	14.663
Débitos representados por valores negociáveis	20	14	66	8	-	108
Passivos subordinados	-	-	2	117	-	119
GAP SIMPLES	(521)	(996)	(2.869)	(2.700)	6.143	(943)
GAP ACUMULADO	(521)	(1.517)	(4.386)	(7.086)	(943)	

Milhões de euros						
2011	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total sensível
ATIVO	985	760	1.906	7.294	6.187	17.132
Caixa e Depósitos em Bancos Centrais	164	-	-	-	-	164
Depósitos em entidades de crédito	414	57	33	19	1	524
Crédito à clientela	406	620	1.647	5.590	4.988	13.251
Valores representativos de dívida	1	83	226	1.685	1.198	3.193
PASSIVO	1.339	1.757	5.333	7.624	1.651	17.704
Depósitos em Bancos Centrais	-	-	-	990	-	990
Depósitos de entidades de crédito	102	121	170	89	35	517
Depósitos da clientela	1.237	1.573	5.025	6.295	1.428	15.558
Débitos representados por valores negociáveis	-	63	138	-	-	201
Passivos subordinados	-	-	-	250	188	438
GAP SIMPLES	(354)	(997)	(3.427)	(330)	4.536	(572)
GAP ACUMULADO	(354)	(1.351)	(4.778)	(5.108)	(572)	

(*) Embora os saldos à vista de Depósitos da clientela são juridicamente exigíveis à vista, a experiência histórica da Entidade demonstra que têm um carácter estável no tempo, pelo que a efeitos da análise de liquidez, ditos saldos se distribuem de acordo com o prazo esperado de reembolso. Os critérios de elaboração deste quadro são diferentes aos utilizados na elaboração dos estados financeiros.

Por sua vez, a seguir apresenta-se determinada informação relativa às necessidades e às fontes de financiamento estáveis do Grupo em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, de acordo com os modelos requeridos para isso pelo Banco de Espanha:

	Milhões de euros			Milhões de euros	
	2012	2011		2012	2011
Crédito à clientela (1)	13.183	14.011	Clientes completamente cobertos pelo FGD	7.830	8.412
<i>Créditos a entidades do grupo e relacionadas</i>	<i>1.096</i>	<i>779</i>	Clientes não completamente cobertos pelo FGD	3.441	3.317
<i>Empréstimos titulizados</i>	<i>259</i>	<i>289</i>	Total depósitos retalhistas	11.271	11.729
Fundos específicos (2)	(2.049)	(815)	Resto depósitos (AAPP, cessões,...)	1.510	1.691
TOTAL Crédito à Clientela (1)-(2)	11.134	13.196	TOTAL Depósitos da Clientela (sem cédulas)	12.781	13.420
Participações	143	152	Bonos e cédulas hipotecárias e cédulas territ.	2.107	2.420
Ativos adjudicados (bruto)	853	747	Dívida senior	-	63
Fundos cobertura ativos adjudicados	(491)	(239)	Emissões avalizadas pelo Estado	-	100
Ativos adjudicados (líquido)	362	508	Subordinadas, preferentes e convertíveis	94	403
			Outros instrumentos financeiros a M e LP	108	-
			Titulizações vendidas a terceiros	-	-
			Outro financiamento com vencimento residual >1 ano	2.618	1.611
			Financiamento Grossista em longo prazo	4.927	4.597
			Património Líquido	176	1.203
Necessidades de financiamento estáveis	11.639	13.856	Fontes de financiamento estáveis	17.884	19.220

Por sua vez, a seguir apresenta-se determinada informação em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 relativa aos prazos remanescentes de vencimento das emissões grossistas do Banco, os ativos líquidos e à sua capacidade de emissão:

2012 - VENCIMENTOS EMISSÕES GROSSISTAS	Milhões de euros			
	2013	2014	2015	>2015
Bonos e cédulas hipotecários	110	75	475	1.447
Cédulas territoriais	-	-	-	-
Dívida senior	-	-	-	-
Emissões avalizadas pelo Estado	-	-	-	-
Subordinadas, preferentes e convertíveis	1	50	-	42
Outros instrumentos financeiros a M e LP	-	-	-	-
Titulizações vendidas a terceiros	-	-	-	-
Papel comercial	-	-	-	-
Total vencimentos de emissões grossistas	111	125	475	1.489

2011 - VENCIMENTOS EMISSÕES GROSSISTAS	Milhões de euros			
	2012	2013	2014	>2014
Bonos e cédulas hipotecários	313	110	75	1.922
Cédulas territoriais	-	-	-	-
Dívida senior	63	-	-	-
Emissões avalizadas pelo Estado	100	-	-	-
Subordinadas, preferentes e convertíveis	-	100	71	232
Outros instrumentos financeiros a M e LP	-	-	-	-
Titulizações vendidas a terceiros	-	-	-	-
Papel comercial	-	-	-	-
Total vencimentos de emissões grossistas	476	210	146	2.154

ATIVOS LÍQUIDOS	Milhões de euros	
	2012	2011
Ativos líquidos (valor nominal)	3.409	3.191
Ativos líquidos (valor de mercado e recorte BCE)	2.649	1.718
<i>dos que: Dívida das administrações públicas centrais</i>	394	396

CAPACIDADE DE EMISSÃO	Milhões de euros	
	2012	2011
Capacidade de emissão de Cédula Hipotecárias	2.990	2.725
Capacidade de emissão de Cédula Territoriais	424	386
Disponível de emissões avalizadas pelo Estado	-	-
	<u>3.414</u>	<u>3.111</u>

7.3. Risco de mercado

Este risco compreende os riscos decorrentes de possíveis variações adversas das taxas de juro dos ativos e passivos, dos taxas de câmbio nos que estão denominadas as massas patrimoniais ou fora de balanço, e dos preços de mercado dos instrumentos financeiros negociáveis.

7.3.1. Objetivos, e políticas de gestão do risco de juro

A exposição de uma entidade financeira às variações das taxas de juro é inerente ao próprio negócio bancário: os diferentes prazos de vencimento e reapreciação das posições devedoras e credoras constituem a principal fonte de risco de taxa de juro, ao verem-se afetadas com diferente intensidade pelas variações do nível, da pendente ou da forma da curva de taxas; igualmente, os câmbios podem afetar o comportamento financeiro de determinados produtos com opções implícitas.

A variação das taxas de juro provoca a renovação das massas de ativo e passivo a taxas diferentes às anteriores, com dois efeitos:

- Variação em margem de juros esperada (margem de intermediação sem dividendos) e por tanto, da conta de resultados.
- Variação no valor económico do balanço e que, se fosse adversa, poderia afetar a solvência da Entidade.

O Conselho de Administração do Banco aprovou a Política de Risco de Taxa de juro da Entidade estabelecendo a metodologia a aplicar e os níveis de alerta.

Relativamente ao nível de exposição ao risco de taxa de juro há que assinalar que, em 31 de Dezembro de 2012, a simulação com uma subida (movimento adverso nesta data) da curva de taxas de 2,00%, teria um efeito de diminuição no valor económico de Banco Grupo CAJATRES, sobre si mesmo, de 8,32% (2011: 7,71%) e uma redução da margem de juros de 7,04% (2011: 9,09%).

Os resultados mostrados na alínea anterior calcularam-se considerando a sistémica exigida pelo Banco de Espanha para a confeção dos estados RP51 e RP52, de tal forma que o movimento de taxas de juro se translada de forma súbita e paralela à curva de taxas vigente no momento do estudo. A subida das taxas num 2,00% é a exigida atualmente para a confeção de ditos estados para a divisa euro.

O Comité de Ativos e Passivos é o órgão que realiza o controlo e seguimento, entre outros, do risco de juro do balanço. Para cumprir os seus objetivos tem as seguintes funções:

- Revisar a política do risco de juro e propor, se for o caso, as modificações consideradas.
- Implantar, gerir e seguir a política de taxa de juro, em especial dos limites operativos e alertas.
- Controlar a exposição da margem de juros e do valor económico do Banco às flutuações das taxas de juro; otimizar, mediante coberturas, a estrutura do balanço em termos de risco e rentabilidade dentro dos limites de risco vigentes.
- Analisar periodicamente a sensibilidade do balanço, para definir e implantar as estratégias necessárias segundo o nível de risco assumível em cada momento.
- Definir o grau de cobertura, tanto nos produtos de passivo como nos de ativo.
- Estabelecer as tarifas, prazos e sensibilidades dos produtos de ativo e Passivo que vende a Rede Comercial.
- Informar trimestralmente ao Conselho de Administração do cumprimento dos limites e da exposição do Banco a este risco.

Para cumprir as funções anteriores, o Comité de Ativos e Passivos apoia-se nas medições de risco de juro que realiza Planeamento e Controlo, que quantifica periodicamente o impacto da variação das taxas de juro na margem de juros e o valor económico do Banco.

Os objetivos do Banco relacionados com este risco vão encaminhados a manter um GAP de risco de juro em termos líquidos num nível mínimo, de maneira que correções nas curvas de taxas de juro de mercado não afetem de uma maneira significativa, diretamente, à atividade e aos resultados da Entidade, mantendo o equilíbrio em todo o caso com uns níveis ótimos de rentabilidade.

Na análise, medição e controlo do risco de taxa de juro assumido pelo Banco, utilizam-se técnicas de medição de sensibilidade e análise de cenários, estabelecendo-se os limites adequados para evitar a exposição a níveis de riscos que pudessem afetar de maneira importante à mesma. Estes procedimentos e técnicas de análises são revisados com a frequência necessária para assegurar o seu correto funcionamento. Ademais, todas aquelas operações individualmente significativas se analisam tanto de maneira individual como de maneira conjunta com o resto de operações.

Ademais, o Banco utiliza operações de cobertura para a gestão do risco de taxa de juro. Estas coberturas são de carácter individual sobre operações ou ativos específicos (microcoberturas); e também sobre diversas massas de balanço consideradas no seu conjunto (macrocobertura). Em ambos os casos, de acordo com as precauções e requisitos estabelecidos na Circular 4/2004 do Banco de Espanha.

Os quadros seguintes mostram o grau de exposição do Banco ao risco de taxa de juro em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, classificado por carteiras, recolhendo o valor em livros daqueles ativos e passivos financeiros afetados por dito risco. O risco de juro para outras moedas diferentes ao euro é insignificante no Banco. Os diferentes ativos e passivos aparecem classificados em função do prazo até à data de revisão da taxa de juro (para aquelas operações que contenham esta característica atendendo às suas condições contratuais) ou de vencimento (para as operações com taxa de juro fixa). As massas de balanço sem vencimento nem data de revisão explícita incluem-se como sensíveis em prazos consistentes com o seu comportamento de sensibilidade histórico. As coberturas aparecem nos quadros modificando a data de sensibilidade da taxa de juro das partidas cobertas, aplicando-se o tipo efetivo decorrente pela cobertura.

A seguir mostram-se as diferentes massas do balanço do Grupo classificadas em bandas temporárias atendendo à sua sensibilidade às taxas de juro:

2012	Milhões de euros					
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total sensível
ATIVO	2.162	3.287	7.323	2.765	1.130	16.667
Caixa e Depósitos em Bancos Centrais	104	-	-	-	-	104
Depósitos em entidades de crédito	466	226	36	-	-	728
Crédito à clientela	1.270	2.650	6.961	739	139	11.759
Valores representativos de dívida	322	411	326	2.026	991	4.076
% sobre total ativos sensíveis	12,97%	19,72%	43,94%	16,59%	6,78%	100,00%
PASSIVO	3.966	2.723	5.010	4.867	1.044	17.610
Depósitos em Bancos Centrais	2.290	-	-	-	-	2.290
Depósitos de entidades de crédito	41	74	173	131	11	430
Depósitos da clientela	1.615	2.518	4.770	4.727	1.033	14.663
Débitos representados por valores negociáveis	20	14	66	8	-	108
Passivos subordinados	-	117	1	1	-	119
% sobre total passivos sensíveis	22,52%	15,47%	28,45%	27,63%	5,93%	100,00%
GAP SIMPLES	(1.804)	564	2.313	(2.102)	86	(943)
GAP ACUMULADO	(1.804)	(1.240)	1.073	(1.029)	(943)	

2011	Milhões de euros					
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total sensível
ATIVO	2.444	3.307	7.626	2.622	1.133	17.132
Caixa e Depósitos em Bancos Centrais	164	-	-	-	-	164
Depósitos em entidades de crédito	417	58	33	15	1	524
Crédito à clientela	1.656	2.921	7.385	1.179	110	13.251
Valores representativos de dívida	207	328	208	1.428	1.022	3.193
% sobre total ativos sensíveis	14,27%	19,30%	44,51%	15,30%	6,61%	100,00%
PASSIVO	2.564	3.291	6.696	4.739	414	17.704
Depósitos em Bancos Centrais	990	0	0	0	0	990
Depósitos de entidades de crédito	115	147	203	38	14	517
Depósitos da clientela	1.459	2.857	6.141	4.701	400	15.558
Débitos representados por valores negociáveis	0	63	138	0	0	201
Passivos subordinados	0	224	214	0	0	438
% sobre total passivos sensíveis	14,51%	18,58%	37,81%	26,77%	2,34%	100,00%
GAP SIMPLES	(120)	16	930	(2.117)	719	(572)
GAP ACUMULADO	(120)	(104)	826	(1.291)	(572)	

Nota Os critérios de elaboração deste quadro são diferentes aos utilizados na elaboração dos estados financeiros.

7.3.2. Exposição ao risco de taxa de câmbio

O risco de taxa de câmbio da moeda estrangeira é o risco de que o valor razoável ou os fluxos de efetivo sócio aos instrumentos financeiros denominados em moeda estrangeira flutuem como consequência das variações nos tipos de mudança das divisas.

O detalhe do seu contravalor em milhares de euros dos principais saldos de ativo e Passivo do balanço de situação mantidos em moeda estrangeira em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, atendendo à natureza das partidas que os integram e às divisas mais significativas nas que se encontram denominados é o seguinte:

Divisa	Milhares de euros			
	2012		2011	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Saldos em dólares norte-americanos	9.940	9.271	12.457	11.682
Crédito à clientela	3.594	-	4.534	-
Passivos financeiros a custo amortizado	-	9.271	-	11.682
Depósitos em entidades de crédito	6.097	-	7.648	-
Caixa	249	-	275	-
Saldos em ienes japoneses	1.208	1.181	32	1.438
Crédito à clientela	1.181	-	-	-
Passivos financeiros a custo amortizado	-	1.181	-	1.438
Caixa	27	-	32	-
Saldos em libras esterlinas	484	219	381	154
Passivos financeiros a custo amortizado	-	219	-	154
Depósitos em entidades de crédito	291	-	205	-
Caixa	193	-	176	-
Saldos em outras divisas	697	435	2.221	521
Crédito à clientela	80	-	1.531	-
Passivos financeiros a custo amortizado	-	435	-	521
Depósitos em entidades de crédito	387	-	440	-
Caixa	230	-	250	-
Total saldos denominados em moeda estrangeira	12.329	11.106	15.091	13.795

7.3.3. Exposição ao risco de preço

Para os efeitos da informação que se apresenta nas alíneas seguintes, é entendido por “risco de preço” o risco de que o valor razoável de um instrumento financeiro varie adversamente por câmbios nos preços de mercado diferentes das que se originam pelo risco de câmbio em moeda estrangeira (tratado no ponto anterior).

Desta forma, e de maneira mais concreta, o Banco está submetido a este risco de preço nas posições de renda fixa e variável cotadas classificadas nas carteiras de negociação e disponível para a venda. Assim, neste âmbito, a Entidade vê-se afetada por diferentes fatores de risco entre os quais há que salientar os correspondentes ao emissor dos valores, ao seu setor de atividade, ao mercado no que cotam ditos instrumentos, ao país do emissor, bem como pelo nível geral das taxas de juro.

Com data 18 de Janeiro de 2011, o Conselho de Administração aprovou o uso da metodologia do VaR ou (“Value at Risk”, Valor em Risco), em matéria do cálculo dos riscos mencionados anteriormente. Sobre dita metodologia têm-se estabelecidos na atualidade os seguintes limites e normas:

- Um limite de 1,5% do “core capital” para a totalidade da atividade da Direção Financeira. Como “core capital” se emprega a definição estabelecida pelo Comité de Basileia.
- Um limite de 300.000 euros para a Carteira de Negociação

Como complemento ao anterior, estabelecem-se uns níveis de custos máximos por setor, país, instrumento, etc., com o objetivo de evitar um aumento do risco por concentração. Igualmente, limitam-se as perdas incorridas nas carteiras de Disponível para a Venda e Negociação, distinguindo por instrumentos. Tanto estes limites como o estabelecidos sobre o Valor em Risco se acham recolhidos no documento de “Políticas e procedimentos de atuação em risco de mercado”.

O VaR proporciona uma estimativa da perda potencial máxima esperada que poderia experimentar uma carteira de títulos e derivados ante um movimento adverso, mas estatisticamente normal, dos preços. Expressa-se em termos monetários e refere-se a uma data concreta, com um determinado nível de confiança e para um horizonte temporário dado. A Entidade usa como parâmetros de cálculo o horizonte temporário de um dia e um nível de confiança de 99%, e o aplica tanto à carteira de Disponível para a Venda como à de Negociação.

Dentro da metodologia empregada, realizam-se provas de back-testing que garantem a fiabilidade do modelo, bem como o estudo das sensibilidades a variações sobrevindas nos diferentes fatores de risco (stress-testing), com o objetivo de adiantar possíveis cenários adversos.

Mensalmente o Comité de Ativos e Passivos supervisiona o cumprimento destes limites mediante os relatórios confeccionados por Controlo de Riscos de Tesouraria e Mercados. Este departamento, independente da Direção Financeira, está integrado organicamente na Direção de Controlo Global do Risco, com dependência direta do Administrador Delegado.

Em 31 de Dezembro de 2012, de acordo aos cálculos realizados, com um nível de confiança de 99%, a máxima perda potencial diária que registaria o Banco segundo esta metodologia seria de 5.258 milhares de euros (2011: 21.300 milhares de euros).

7.4. Risco operacional

O risco operacional é o risco de que possam produzir-se perdas por deficiências ou falhas dos processos internos, erros humanos, mau funcionamento dos sistemas, acontecimentos externos ou fraudes; inclui, entre outros, o risco em tecnologias da informação e o risco legal, mas exclui o risco estratégico e o de reputação.

O Grupo dispõe de diferentes sistemas de controlo e seguimento destes tipos de risco, entre eles as atuações que leva a cabo a Direção de Controlo Global do Risco e a de Auditoria e Cumprimento Normativo com ajuda da plataforma tecnológica do Grupo. Dispõe-se igualmente de um plano de contingências para um suposto de falha nos sistemas de informação. Por outra parte, o Grupo tem contratadas diferentes apólices de seguro que cobrem os riscos derivados da sua atividade ou a dos seus empregados, se for o caso; estes seguros reduzem consideravelmente o risco operacional das áreas afetadas.

7.5. Concentração de riscos

Define-se o risco de concentração como aquele que pode afetar a demonstração de resultados do Grupo e ao seu património como consequência de manter instrumentos financeiros que tenham características similares e que se possam ver afetados de maneira similar por câmbios económicos ou de outro tipo.

O Grupo tem afixadas políticas que têm como objetivo fundamental limitar o grau de concentração a determinados riscos, que se fixam de maneira coordenada com outras políticas de gestão de riscos e no enquadramento da estratégia do Grupo. A medida das concentrações de risco e os limites aos mesmos estabelecem-se considerando os diferentes riscos aos que está sujeito atendendo à natureza e classificação dos diferentes instrumentos financeiros do Grupo e atendendo a diferentes níveis (entidade, setor, país, etc.).

Como medida de concentração de riscos se utiliza o valor em livros dos diferentes instrumentos financeiros.

Relativamente ao grau de concentração do risco, o regulamento do Banco de Espanha estabelece que nenhum cliente ou conjunto deles que constitua um grupo económico alheio, pode atingir um risco de 25% dos recursos próprios.

Não obstante, no Grupo aplicam-se-lhe limites máximos mais restritivos: 10% para acreditados ou grupos económicos alheios promotores; 15% para acreditados ou grupos económicos alheios não promotores; e 15% para entidades não consolidáveis por atividade do Grupo económico da Entidade, com um limite individual por sociedade de 7%.

Ademais, com o objetivo de contar com uma carteira creditícia diversificada, o Grupo estabelece limites de exposição ao risco, em base ao setor económico correspondente.

Adicionalmente à informação que se mostrou em Notas anteriores destas contas anuais consolidadas sobre concentração por divisa (ver Nota 7.3.2), tipos de contraparte e qualidade creditícia dos ativos financeiros sujeitos a risco de crédito (ver Nota 7.1), nas diferentes Notas de ativo e passivo desta memória apresenta-se informação sobre a concentração de ativos e passivos financeiros por áreas geográficas e sobre concentração relativa aos instrumentos de capital mantidas pelo Grupo em 31 de Dezembro de 2012 e 2011.

7.6. Valor razoável dos instrumentos financeiros

Como se descreve na Nota 5.e, exceto pelos instrumentos financeiros classificados nos epígrafes de “Investimentos creditícios” e “Carteira de investimento a vencimento” e por aqueles instrumentos de capital cujo valor razoável não possa avaliar-se de forma fiável ou instrumentos derivados que tenham como ativo subjacente ditos instrumentos de capital, os ativos financeiros do Grupo aparecem registados no balanço de situação consolidado adjunto pelo seu valor razoável.

Da mesma forma, exceto os passivos financeiros registados no epígrafe de “Passivos financeiros a custo amortizado”, o resto de passivos financeiros aparecem registados pelo seu valor razoável no balanço de situação consolidado adjunto. Não obstante, alguns elementos registados nos epígrafes de “Passivos financeiros a custo amortizado”, estão afetos a relacionamentos de cobertura de valor razoável (ver Notas 5.f e 15), tendo-se acertado o seu valor num custo equivalente às mudanças experimentadas no seu valor razoável como consequência do risco coberto, principalmente, risco de taxa de juro.

O seguinte quadro resume o valor em livros dos instrumentos financeiros em função do nível de determinação do valor razoável:

2012	Milhares de euros				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total valor razoável	Total balanço
ATIVO					
Carteira de negociação	-	9.160	-	9.160	9.160
Outros ativos e passivos a valor razoável	46.002	-	-	46.002	46.002
Ativos financeiros disponíveis para a venda	1.444.961	549.973	48.999	2.043.933	2.226.789
Investimento creditício	-	-	-	-	-
Depósitos em entidades de crédito	-	835.180	-	835.180	833.747
Crédito à clientela	-	12.702.833	-	12.702.833	11.148.704
Valores representativos dívida	20.800	1.093.477	-	1.114.277	1.165.648
Carteira de investimento a vencimento	537.890	1.280.361	-	1.818.251	1.798.543
Acertos a ativos financeiros por macro-coberturas	-	33.858	-	33.858	33.858
Derivados de cobertura	-	40.109	-	40.109	40.109
PASSIVO					
Carteira de negociação	-	10.698	-	10.698	10.698
Outros passivos a valor razoável	46.002	-	-	46.002	46.002
Depósitos de bancos centrais	-	2.353.295	-	2.353.295	2.306.837
Depósitos de entidades de crédito	-	609.330	-	609.330	627.011
Depósitos da clientela	-	-	14.763.857	14.763.857	14.574.743
Débitos representados por valores negociáveis	-	-	115.019	115.019	110.554
Passivos subordinados	-	93.889	-	93.889	92.801
Outros passivos financeiros	-	-	108.507	108.507	108.184
Acertos a ativos financeiros por macro-coberturas	-	149.037	-	149.037	149.037
Derivados de cobertura	-	241.410	-	241.410	241.410

2011	Milhares de euros				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total valor razoável	Total balanço
ATIVO					
Carteira de negociação	4	11.267	-	11.271	11.271
Outros ativos e passivos a valor razoável	9.350	-	-	9.350	9.350
Ativos financeiros disponíveis para a venda	1.589.788	1.366.151	50.692	3.006.631	3.272.117
Investimento creditício	-	-	-	-	-
Depósitos em entidades de crédito	-	721.898	-	721.898	720.836
Crédito à clientela	-	2.378	13.149.464	13.151.842	13.217.922
Valores representativos dívida	-	976.250	-	976.250	1.053.412
Carteira de investimento a vencimento	25.812	6.997	-	32.809	32.831
Derivados de cobertura	-	211.570	-	211.570	211.570
PASSIVO					
Carteira de negociação	1.548	12.470	-	14.018	14.018
Outros Passivos a valor razoável	9.350	-	-	9.350	9.350
Depósitos de bancos centrais	-	990.617	-	990.617	990.275
Depósitos de entidades de crédito	-	773.129	-	773.129	833.984
Depósitos da clientela	-	770.384	15.092.015	15.862.399	15.653.601
Débitos representados por valores negociáveis	63.121	8.110	134.064	205.295	202.801
Passivos subordinados	-	264.815	126.357	391.172	405.814
Derivados de cobertura	-	14.976	-	14.976	14.976

Nível 1: Instrumentos financeiros cujo valor razoável determinou-se tomando a sua cotação em mercados ativos, sem realizar nenhuma modificação sobre ditas cotações.

Nível 2: Instrumentos financeiros cujo valor razoável avaliou-se em base a preços cotados em mercados organizados para instrumentos similares ou mediante a utilização de outras técnicas de avaliação nas que todos os inputs significativos estão baseados em dados de mercado observáveis direta ou indiretamente.

Nível 3: Instrumentos cujo valor razoável estimou-se mediante a utilização de técnicas de avaliação nas que algum input significativo não está baseado em dados de mercado observáveis. Considera-se que um input é significativo quando é importante na determinação do valor razoável no seu conjunto.

Os principais métodos de avaliação, hipótese e inputs utilizados na estimativa do valor razoável dos instrumentos financeiros classificados no Nível 2 e no Nível 3, segundo o tipo de instrumento financeiro, foram os seguintes:

- Carteira de negociação: Dentro desta carteira classificam-se derivativos que, embora economicamente são operações de cobertura, têm o carácter contabilístico de especulativos. O seu valor razoável determina-se mediante o desconto de fluxos esperados com a curva de tipos swap. Para aqueles fluxos que não sejam conhecidos de antemão, por estarem indexados a alguma taxa variável, estes determinam-se previamente calculando os tipos implícitos. Finalmente, incorporam-se algum tipo de opcionalidade, esta se valoriza de acordo a métodos comumente aceitados, principalmente Black–Scholes, contrastando-se os resultados obtidos com os facilitados pelas contrapartes.
- Ativos financeiros disponíveis para a venda:
 - Valores representativos de dívida: os ativos classificados como Nível 2 nesta carteira (todos eles referências de renda fixa) avaliam-se através do preço BGN (Bloomberg Generic Price), formado a partir de cotações orientativas proporcionadas por diferentes brokers especializados. Não se trata por tanto de um preço correspondente a operações realmente cruzadas, razão pela que se considera Nível 2. Em caso de não dispor do mesmo, ou não ser representativo, os ativos em carteira se valorizam descontando os seus fluxos esperados com a curva de tipos swap / interbancário, à que se soma um determinado diferencial que recolhe o risco de crédito que outorga o mercado nesse momento a esse ativo. Este diferencial calcula-se de acordo com o observado em mercado para emissões do mesmo setor, prazo e rating. Não existiam a 31 de Dezembro ativos de Nível 3 nesta carteira.
 - Instrumentos de capital a valor razoável: aqueles instrumentos de capital a valor razoável não considerados Nível 1 são tratados como Nível 3. Correspondem a fundos e outros veículos de capital risco que se valorizam a partir de cálculos e projeções da carteira de empresas subjacentes realizados pelas suas gestoras.
- Derivados de cobertura: O seu valor razoável determina-se mediante o desconto de fluxos esperados com a curva de taxas swap. Para aqueles fluxos que não sejam conhecidos de antemão, por estarem indexados a alguma taxa variável, estes determinam-se previamente calculando as taxas implícitas.

Dado que a maior parte dos ativos financeiros registados nos epígrafes de “Investimentos creditícios” são a taxa variável, revisável, pelo menos, com carácter anual, e que os “Passivos financeiros a custo amortizado” têm, na sua maior parte, vencimento inferior a um ano, os Administradores estimam que o seu valor razoável não difere dos valores pelos que aparecem contabilizados no balanço de situação, considerando neste unicamente os efeitos dos câmbios nas taxas de juro.

8. RESULTADO POR AÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS DO BANCO

Inclui-se a seguir a distribuição do resultado do exercício de 2012 que o Conselho de Administração do Banco submeterá à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas e a distribuição do benefício do exercício 2011 aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas do Banco celebrada o 3 de Maio de 2012:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Distribuição		
A Dividendos	-	7.786
A Reservas	-	7.785
A Resultados negativos de exercícios anteriores	(1.042.430)	-
Total distribuído	(1.042.430)	15.571
Benefício / (Perda) do exercício	(1.042.430)	15.571

A perda básica por ação durante o exercício 2012 foi de 5.212,15 euros (2011: 77,86 euros de benefício), obtido do resultado de dividir o resultado líquido do exercício, perda de 1.042.430 milhares de euros (2011: benefício de 15.571 milhares de euros) entre o número de ações em circulação em 31 de Dezembro de 2012, 200.000 ações (2011: 200.000 ações).

O resultado básico por ação dos exercícios 2012 e 2011 coincide com o resultado diluído por ação.

9. CAIXA E DEPÓSITOS EM BANCOS CENTRAIS

A seguir apresenta-se um detalhe do saldo do epígrafe “Caixa e depósitos em bancos centrais” do balanço de situação consolidado adjunto em 31 de Dezembro de 2012 e 2011:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Caixa	85.773	83.673
Depósitos em Banco de Espanha	103.072	163.422
Depósitos em outros bancos centrais	815	816
Acertos por avaliação	45	149
Total	189.705	248.060

Os saldos em Banco de Espanha e outros bancos centrais são à vista. Os depósitos em Banco de Espanha encontram-se afetos ao cumprimento do coeficiente de reservas mínimas, segundo o estipulado no regulamento vigente (ver Nota 3.4).

10. CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO

A seguir apresenta-se um detalhe dos ativos e passivos financeiros incluídos nesta categoria em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 classificados por áreas geográficas onde se encontra localizado o risco, por classes de contrapartes e por tipo de instrumentos:

	Milhares de euros			
	2012		2011	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Por áreas geográficas				
Espanha	9.120	10.586	11.094	13.397
Resto de países da União Europeia	-	112	22	260
Estados Unidos	40	-	155	361
Total	9.160	10.698	11.271	14.018
Por classes de contrapartes				
Entidades de crédito	176	4.912	462	5.665
Outros setores residentes	8.984	5.786	10.809	8.353
Total	9.160	10.698	11.271	14.018
Por tipos de instrumentos				
Derivados de negociação não cotados	9.160	10.698	11.271	14.018
Total	9.160	10.698	11.271	14.018

O valor razoável dos elementos incluídos na carteira de negociação (derivados de negociação não cotados) se obteve em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, tomando como refere as curvas de taxa de juro e as volatilidades dos ativos subjacentes.

O detalhe por tipo de produto, do valor razoável dos derivativos de negociação em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 é o seguinte:

	Milhares de euros			
	2012		2011	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Operações a prazo				
Compras	176	1	2.706	309
Vendas	1	166	172	2.557
	177	167	2.878	2.866
Permutas financeiras:				
Risco taxa de juro	8.943	8.903	8.372	8.322
Risco de ações	-	-	21	-
	8.943	8.903	8.393	8.322
Opções e futuros	40	1.628	-	2.830
Total	9.160	10.698	11.271	14.018

O detalhe do valor nominal dos derivados classificados como carteira de negociação em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 por tipos de produtos mostra-se a seguir:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Operações a prazo		
Compras	16.882	26.936
Vendas	7.315	22.583
	<u>24.197</u>	<u>49.519</u>
Permutas financeiras:		
Risco taxa de juro	118.143	239.599
Risco de ações	-	-
	<u>118.143</u>	<u>239.599</u>
Opções e futuros	<u>324.503</u>	<u>285.617</u>
Total	<u>466.843</u>	<u>574.735</u>

O valor nominal dos derivados é a magnitude que serve de base para a estimativa dos resultados associados aos mesmos, conquanto, considerando que uma parte muito importante destas posições se compensam entre si cobrindo desta maneira os riscos assumidos, não se pode entender que dita magnitude represente uma medida razoável da exposição do Grupo aos riscos associados a estes produtos.

11. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS A VALOR RAZOÁVEL COM CÂMBIOS NA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A seguir apresenta-se um detalhe dos ativos e passivos financeiros incluídos nesta categoria em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 classificados por áreas geográficas onde se encontram localizados os riscos, por classes de contrapartes e por tipo de instrumentos:

	Milhares de euros			
	2012		2011	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Por áreas geográficas				
Espanha	36.087	46.002	9.350	9.252
Resto	9.915	-	-	98
Total	<u>46.002</u>	<u>46.002</u>	<u>9.350</u>	<u>9.350</u>
Por classes de contrapartes				
Entidades de crédito	46.002	46.002	9.350	9.350
Outros setores residentes	-	-	-	-
Total	<u>46.002</u>	<u>46.002</u>	<u>9.350</u>	<u>9.350</u>
Por tipos de instrumentos				
Obrigações cotadas e depósitos	44.741	-	8.340	-
Fundos de investimento	1.261	-	1.010	-
Produtos unit-linked	-	46.002	-	9.350
Total	<u>46.002</u>	<u>46.002</u>	<u>9.350</u>	<u>9.350</u>

12. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA A VENDA

O detalhe do saldo deste epígrafe do balanço de situação consolidado, atendendo às áreas geográficas do emissor dos ativos, as classes de contrapartes e ao tipo de instrumentos financeiros das operações, é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Por áreas geográficas (da residência do titular do risco):		
Espanha	2.040.465	3.011.112
Resto de países da União Europeia ()	149.931	219.894
Outros países	36.393	43.640
Subtotal	2.226.789	3.274.646
Perdas por deterioro	-	(2.529)
Outros Acertos por avaliação	-	-
Total	2.226.789	3.272.117
Por classes de contraparte:		
Entidades de crédito	671.883	882.940
Administrações Públicas residentes	1.067.236	1.788.198
Administrações Públicas não residentes	12.064	18.098
Outros setores residentes	339.569	404.160
Outros setores não residentes	136.037	181.250
Subtotal	2.226.789	3.274.646
Perdas por deterioro	-	(2.529)
Outros Acertos por avaliação	-	-
Total	2.226.789	3.272.117
Por tipos de instrumentos		
Valores representativos de dívida		
Dívida pública espanhola		
Letras do Tesouro	-	90.865
Obrigações e bonos do Estado	777.033	699.741
Dívida pública de outras administrações públicas espanholas	300.317	1.020.850
Dívida pública de outros países da União Europeia*	9.446	17.916
Emitidos por entidades financeiras	547.099	845.611
Outros valores de renda fixa	278.230	191.803
Instrumentos de capital		
Ações de sociedades espanholas cotadas	16.005	15.266
Ações de sociedades espanhola não cotadas	223.398	300.878
Participações no património de IIC's espanholas	34.154	46.745
Ações sociedades estrangeiras cotadas e Participações no património de IIC's estrangeiras	41.107	44.971
Subtotal	2.226.789	3.274.646
Perdas por deterioro	-	(2.529)
Outros Acertos por avaliação	-	-
Total	2.226.789	3.272.117

(*) Em 2012, fundamentalmente, Luxemburgo (35.428 milhares de euros) e Países Baixos (34.134 milhares de euros). Em 2011, fundamentalmente: Países Baixos (47.791 milhares de euros) e França (43.901 milhares de euros).

Durante o exercício 2012 realizaram-se transferências de ativos incluídos neste epígrafe à carteira de investimento a vencimento por custo 622.223 milhares de euros (ver Nota 14) e 11.363 milhares de euros à carteira de investimento creditícia (ver Nota 13). Durante o exercício 2011 não se realizaram transferências de ativos incluídos neste epígrafe a outras carteiras de ativos financeiros.

A seguir inclui-se informação relativa a esta carteira de instrumentos financeiros em 31 de Dezembro de 2012 e 2011:

Milhares de euros					
	Custo de aquisição, líquido de deterioro	Valor razoável	Mais-valia / Menos-valia registada em património	Deterioro registado na demonstração de resultados do exercício	Método de avaliação
2012					
Instrumentos de dívida					
Administrações públicas	1.069.984	1.086.796	9.923	(6.889)	(a) (b)
Resto	805.362	825.329	19.967	-	(a) (b)
Instrumentos de capital					
Cotados	89.521	81.448	(7.480)	593	(a)
Não cotados					
A valor razoável	110.176	98.168	(12.008)	-	(b)
A custo de aquisição	208.612	135.068	-	73.544	(c)
2011					
Instrumentos de dívida					
Administrações públicas	2.064.167	2.100.743	36.100	(476)	(a) (b)
Resto	762.081	766.044	3.963	-	(a) (b)
Instrumentos de capital					
Cotados	128.612	114.749	(9.141)	4.722	(a)
Não cotados					
A valor razoável	84.132	80.016	(4.116)	-	(b)
A custo de aquisição	221.644	213.094	-	8.550	(c)

(a) Valor razoável segundo cotações publicadas em mercados organizados

(b) Corresponde fundamentalmente a participações em fundos de investimento. O valor razoável corresponde ao valor liquidativo comunicado pela Entidade Gestora.

(c) Corresponde a instrumentos de património cujo valor razoável não é possível determinar de forma fiável, de acordo com os requisitos que estabelece a Norma 22ª, apartado 9 da Circular 4/2004 do Banco de Espanha. O deterioro destes títulos realiza-se de acordo com o estabelecido na Nota 5.h.

Do saldo dos valores de dívida incluídos na carteira de ativos disponíveis para a venda, o Grupo tinha cedidos em 31 de Dezembro de 2012 um custo de 347.791 milhares de euros (2011: 472.252 milhares de euros).

Adicionalmente, do saldo dos valores de dívida incluídos na carteira de ativos disponíveis para a venda, o Grupo tinha afetos a garantias em 31 de Dezembro de 2012 um custo 684.853 milhares de euros (2011: 970.532 milhares de euros), correspondentes a um custo nominal de 675.590 milhares de euros (2011: 995.617 milhares de euros), dos que nominais por 653.590 milhares de euros (2011: 965.532 milhares de euros) estavam afetos à apólice de financiamento o Banco de Espanha..

Ao encerramento dos exercícios 2012 e 2011 não existem ativos que seja deteriorados parcialmente, isto é, ativos cujo deterioro se tenha realizado parcialmente contra a conta de resultados e parcialmente contra a conta de "Acertos por avaliação" de património líquido.

De acordo com o Plano de reestruturação resumido na Nota 1.2, o Banco assumiu o compromisso de desinvestir nos próximos exercícios participações classificadas como “Ativos financeiros disponíveis para a venda” que em 31 de Dezembro de 2012 apresentavam um saldo contabilístico de 79 milhões de euros.

O movimento das perdas por deterioro, registados sobre a carteira de ativos financeiros disponíveis para a venda, ao encerramento dos exercícios 2012 e 2011, é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Saldo inicial	2.529	3.684
Dotações com cobrança à demonstração de resultados do exercício	-	1.983
Fundos recuperados	(2.529)	(3.138)
Saldo final provisão coletivamente determinada	-	2.529

Os saldos inicial e final incluídos no quadro anterior corresponde a instrumentos de dívida, e o custo registado durante os exercícios 2012 e 2011 na demonstração de resultados, corresponde à provisão coletiva que estabelece o Anexo IX da Circular 4/2004 do Banco de Espanha.

Os resultados obtidos em 2012 por operações financeiras com ativos financeiros disponíveis para a venda ascenderam a 31.653 milhares de euros (2011: 18.436 milhares de euros).

As perdas por deterioro da carteira de ativos financeiros disponíveis para a venda registados na demonstração de resultados do exercício 2012 foram de 67.248 milhares de euros (2011: 13.557 milhares de euros).

A taxa de juro efetiva médio dos instrumentos de dívida classificados nesta carteira em 31 de Dezembro de 2012 era de 4,8% (2011: 4,8%).

Em 31 de Dezembro de 2012 os valores representativos de dívida com administrações públicas não residentes era de 12.064 milhares de euros (2011: 18.098 milhares de euros). O detalhe em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
França	-	5.047
Itália	4.680	3.968
Alemanha	3.579	3.325
Portugal	-	2.144
Bélgica	-	999
Áustria	611	562
Suécia	576	524
Argentina	177	-
Outros	2.441	1.529
Total	12.064	18.098

13. INVESTIMENTO CREDITÍCIO

A composição do saldo deste epígrafe do ativo do balanço de situação consolidado, em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, atendendo às áreas geográficas segundo o país de residência da contraparte, por classes de contraparte e por tipo de instrumento e situação de crédito, é a seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Por classes de contraparte:		
Espanha	14.909.112	15.721.269
Resto de países da União Europeia	118.039	103.431
Resto da Europa	957	1.201
Estados Unidos	3.855	7.456
Latinoamérica	468	501
Resto	613	323
Subtotal	15.033.044	15.834.181
Perdas por deterioro	(1.987.671)	(912.772)
Outros Acertos por avaliação	102.726	70.761
Total	13.148.099	14.992.170
Por classes de contraparte:		
Entidades de crédito	833.208	720.356
Administrações Públicas residentes	419.213	460.951
Administrações Públicas não residentes	27	25
Outros setores residentes	13.656.679	14.539.962
Outros setores não residentes	123.917	112.887
Subtotal	15.033.044	15.834.181
Perdas por deterioro	(1.987.671)	(912.772)
Outros Acertos por avaliação	102.726	70.761
Total	13.148.099	14.992.170
Por tipos de instrumentos e situação do crédito		
Depósitos a prazo em entidades de crédito	431.973	633.730
Outros depósitos em entidades de crédito	377.828	65.035
Valores representativos de dívida	1.165.648	1.058.159
Crédito comercial	113.495	171.885
Empréstimos e créditos com garantias reais	8.070.704	8.935.849
Empréstimos e créditos com garantias pessoais	2.554.324	3.084.165
Aquisições temporárias de ativos	-	106.620
Arrendamentos financeiros	20.328	53.088
Devedores à vista	336.998	291.586
Cheques a cobrança de entidades de crédito	23.407	21.591
Outros ativos financeiros	33.884	18.764
Ativos duvidosos	1.904.455	1.393.709
Subtotal	15.033.044	15.834.181
Perdas por deterioro	(1.987.671)	(912.772)
Outros Acertos por avaliação	102.726	70.761
Total	13.148.099	14.992.170

Durante os exercícios 2012 e 2011 não se realizaram transferências de ativos incluídos neste epígrafe a outras carteiras de ativos financeiros.

No exercício 2012 tem-se reclassificado à carteira de investimento creditício ativos, por custo de 11.363 milhares de euros, que no exercício anterior se encontravam classificados na carteira de ativos financeiros disponíveis para a venda. A reclassificação realiza-se pelo valor razoável dos ativos na data do transferência.

Do saldo dos valores de dívida incluídos na carteira de investimento creditício, o Banco tinha afetos a garantias em 31 de Dezembro de 2012 um custo de 928.274 milhares de euros, correspondentes a um custo nominal de 942.383 milhares de euros dos que nominais por 942.382 milhares de euros estavam afetos à apólice de financiamento o Banco de Espanha.

Dos ativos incluídos em investimentos creditícios em 31 de Dezembro de 2012, em Fevereiro de 2013 traspassaram-se a SAREB (ver Nota 1.3) os seguintes saldos:

	Milhares de euros
Créditos à clientela: Outros setores residentes	3.403.686
Outros Acertos por avaliação: juros adquiridos não vencidos	88.302
Perdas por deterioro	(1.572.983)
Total	1.919.005

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o saldo deste epígrafe, sem incluir Acertos por avaliação, por modalidade de taxa de juro, é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
A taxa de juro fixa	4.001.227	3.755.689
A taxa de juro variável	11.031.817	12.078.492
Total	15.033.044	15.834.181

Em 31 de Dezembro de 2012 os “Valores representativos de dívida” inclui bonos de titulização, por custo de 1.020.382 milhares de euros (2011:1.001.793 milhares de euros).

O valor em livros dos arrendamentos financeiros em 31 de Dezembro de 2012 é de 20.328 milhares de euros (2011: 65.035 milhares de euros) de contas a pagar pelo arrendatário, sendo o valor residual pouco significativo.

A seguir mostram-se os saldos vencidos não considerados como deteriorados em 31 de Dezembro de 2012 e 2011:

	Milhares de euros			
2012	Menos de 1 mês	Entre 1 e 2 meses	Mais de 2 e menos de 3 meses	Total
Entidades de crédito	41	-	-	41
Administrações públicas	921	29	27	977
Outros setores privados	124.525	32.711	27.062	184.298
Outros setores não residentes	2.090	1.843	-	3.933
Total	127.577	34.583	27.089	189.249

2011	Milhares de euros			Total
	Menos de 1 mês	Entre 1 e 2 meses	Mais de 2 e menos de 3 meses	
Entidades de crédito	368	5	-	373
Administrações públicas	4.263	136	84	4.483
Outros setores privados	70.664	16.848	10.082	97.594
Total	75.295	16.989	10.166	102.450

O detalhe dos Acertos por avaliação, em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, efetuados sobre as operações classificadas como “Crédito à clientela” é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Acertos por avaliação:		
Correções de valor por deterioro de ativos	(1.987.671)	(912.772)
Juros adquiridos	121.890	94.038
Operações de microcobertura	7.704	6.402
Comissões	(25.793)	(28.972)
Primas/descontos na aquisição	(1.075)	(707)
Total	(1.884.945)	(842.011)

O movimento durante os exercícios 2012 e 2011 dos ativos financeiros deteriorados descadastrados do ativo por considerar-se remota a sua recuperação é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Saldo inicial	206.715	193.815
Adições	32.488	37.498
Recuperações		
Por cobrança em numerário sem financiamento adicional	(8.120)	(5.179)
Por adjudicação de ativos	(948)	(2.190)
Baixas definitivas		
Por condonação	(2.026)	(9.089)
Por outras causas	(15.237)	(8.140)
Variação líquida por diferenças de câmbio	-	-
Saldo final	212.872	206.715

O detalhe dos ativos deteriorados em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 era o seguinte:

2012	Milhares de euros					Total
	Corrente de pagamento	Até 6 meses	Entre 6 e 9 meses	Entre 9 e 12 meses	Mais de 12 meses	
Por áreas geográficas:						
- Espanha	253.337	564.338	192.962	120.534	736.271	1.867.442
- Resto	-	934	8.685	1.180	26.214	37.013
Total	253.337	565.272	201.647	121.714	762.485	1.904.455
Por classes de contrapartes:						
- Administrações Públicas	-	14	3.976	-	2.832	6.822
- Outros setores residentes	253.337	564.324	188.986	120.534	733.439	1.860.620
- Outros setores não residentes	-	934	8.685	1.180	26.214	37.013
Total	253.337	565.272	201.647	121.714	762.485	1.904.455
Por classes de contrapartes:						
- Crédito comercial	-	1.574	2.084	1.659	13.858	19.175
- Empréstimos e créditos	253.337	557.070	172.927	115.520	739.345	1.838.199
- Devedores à vista	-	798	374	390	3.588	5.150
- Outros ativos	-	5.830	26.262	4.145	5.694	41.931
Total	253.337	565.272	201.647	121.714	762.485	1.904.455
2011						
Por áreas geográficas:						
- Espanha	368.536	296.893	198.347	87.715	417.765	1.369.256
- Resto	-	14.483	2.377	1.558	6.035	24.453
Total	368.536	311.376	200.724	89.273	423.800	1.393.709
Por classes de contrapartes:						
- Administrações Públicas	-	1.016	623	-	1.554	3.193
- Outros setores residentes	368.536	295.877	197.702	87.737	416.211	1.366.063
- Outros setores não residentes	-	14.483	2.399	1.536	6.035	24.453
Total	368.536	311.376	200.724	89.273	423.800	1.393.709
Por classes de contrapartes:						
- Crédito comercial	-	969	562	245	3.036	4.812
- Empréstimos e créditos	368.536	290.559	190.811	87.074	397.564	1.334.544
- Devedores à vista	-	636	319	217	2.202	3.374
- Outros ativos	-	19.212	9.032	1.737	20.998	50.979
Total	368.536	311.376	200.724	89.273	423.800	1.393.709

O detalhe das perdas por deterioro contabilizadas ao encerramento dos exercícios 2012 e 2011 para os ativos da carteira de investimentos creditícios é o seguinte:

2012	Milhares de euros			
	Determinada individualmente	Determinada coletivamente	Risco País	Total
Saldo inicial	883.745	29.027	-	912.772
Dotações com cobrança a resultados	1.745.828	-	-	1.745.828
Determinadas individualmente	-	-	-	-
Determinadas coletivamente	-	(29.027)	-	(29.027)
Recuperação de dotações com pagamento a resultados	(535.749)	-	-	(535.749)
Utilização de saldos	(26.922)	-	-	(26.922)
Diferenças de câmbio	-	-	-	-
Outros	(79.231)	-	-	(79.231)
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	1.987.671	-	-	1.987.671

2011	Milhares de euros			
	Determinada individualmente	Determinada coletivamente	Risco País	Total
Saldo inicial	812.570	74.003	512	887.085
Dotações com cobrança a resultados				
Determinadas individualmente	244.569	-	-	244.569
Determinadas coletivamente	-	29.923	-	29.923
Recuperação de dotações com pagamento a resultados	(148.279)	(74.899)	(133)	(223.311)
Utilização de saldos	(25.876)	-	-	(25.876)
Diferenças de mudança	-	-	(379)	(379)
Outros	761	-	-	761
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	883.745	29.027	-	912.772

Em 31 de Dezembro de 2011 o Grupo, aplicando o previsto no Anexo IX da Circular 4/2004 do Banco de Espanha, tem registados 1.307 milhões de euros (2011: 1.913 milhões de euros) como ativos subestándar, com um deterioro constituído de 519 milhões de euros (2011: 373 milhões de euros) que se encontram classificadas dentro das perdas por deterioro estimadas individualmente que se indicam no quadro precedente. Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2012 o Grupo tem constituído um fundo de 348 milhões de euros para a cobertura do apartado 42 do Anexo IX da Circular 4/2004 de Banco de Espanha.

O detalhe das partida “Perdas por deterioro – Investimentos creditícios” da demonstração de resultados consolidada dos exercícios 2012 e 2011 é como segue:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Dotações líquidas	1.749.137	315.045
Recuperações de ativos frustrados	(7.729)	(7.441)
Resto de recuperações	(565.240)	(262.506)
Total	1.176.168	45.098

14. CARTEIRA DE INVESTIMENTO A VENCIMENTO

O detalhe do saldo deste capítulo do balanço de situação consolidado em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, atendendo às áreas geográficas do emissor dos ativos, às classes de contrapartes e ao tipo de instrumentos financeiros das operações, é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Por áreas geográficas (da residência do titular do risco):		
Espanha	1.796.463	32.831
Resto de países da União Europeia	1.075	-
Outros países	1.005	-
Subtotal	1.798.543	32.831
Perdas por deterioro	-	-
Outros Acertos por avaliação	-	-
Total	1.798.543	32.831
Por classes de contraparte:		
Entidades de crédito	275.162	6.983
Administrações Públicas residentes	1.511.429	25.848
Administrações Públicas não residentes	1.075	-
Outros setores residentes	9.872	-
Outros setores não residentes	1.005	-
Subtotal	1.798.543	32.831
Perdas por deterioro	-	-
Outros Acertos por avaliação	-	-
Total	1.798.543	32.831
Por tipos de instrumentos		
Valores representativos de dívida		
Dívida pública espanhola		
Obrigações e bonos do Estado	359.142	-
Dívida pública de outras administrações públicas espanholas	1.152.287	25.848
Dívida pública de outros países da União Europeia	1.075	-
Emitidos por entidades financeiras	275.162	6.983
Outros valores de renda fixa	10.877	-
Subtotal	1.798.543	32.831
Perdas por deterioro	-	-
Outros Acertos por avaliação	-	-
Total	1.798.543	32.831

No exercício 2012 tem-se reclassificado à carteira de investimento a vencimento ativos, por custo de 622.223 milhares de euros, que no exercício anterior se encontravam classificados na carteira de ativos financeiros disponíveis para a venda. A reclassificação realiza-se pelo valor razoável dos ativos na data do transferência.

Durante os exercícios 2012 e 2011 não se realizaram transferências de ativos incluídos neste epígrafe a outras carteiras de ativos financeiros.

Dos títulos incluídos na carteira de investimento a vencimento, em 31 de Dezembro de 2012 existiam valores de dívida cedidos a terceiros por custo de 130.265 milhares de euros, e afetos a garantias por custo de 1.555.075 milhares de euros, correspondentes a um custo nominal de 1.502.029 milhares de euros, dos que nominais por 1.459.279 milhares de euros estavam afetos à apólice de financiamento ao Banco de Espanha. Em 31 de Dezembro de 2011 não existiam valores de dívida, incluídos na carteira de investimento a vencimento, cedidos a terceiros ou afetos a garantias.

Ao encerramento dos exercícios 2012 e 2011 não existem ativos que seja deteriorados parcialmente, isto é, ativos cujo deterioro se tenha realizado parcialmente contra a conta de resultados e parcialmente contra a conta de “Acertos por avaliação” de património líquido.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 não existiam perdas por deterioro na carteira de investimento a vencimento. Durante o exercício 2012 não se obtiveram resultados por operações financeiras realizados com a carteira de investimento a vencimento (2011: 979 milhares de euros).

A taxa de juro efetiva médio dos instrumentos de dívida classificados nesta carteira em 31 de Dezembro de 2012 era de 4,1% (2011: 4,8%).

15. ACERTOS A ATIVOS E PASSIVOS POR MACRO-COBERTURAS E DERIVADOS DE COBERTURA

15.1. Acertos a ativos e passivos por macro-coberturas

De acordo com o explicado na Nota 5.f, nestes epígrafes do balanço de situação consolidado debitam-se ou pagam-se, segundo proceda, os ganhos ou perdas com origem nas variações do valor razoável do risco de taxa de juro dos instrumentos financeiros eficazmente cobertos em operações de macro-coberturas de valor razoável.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o detalhe dos saldos destes epígrafes do balanço de situação consolidado era o seguinte:

2012	Milhares de euros		
	Ativo	Passivo	Nominais contas de ordem
Macrocobertura de tipos floors de créditos hipotecários	33.858	-	2.672.423
Macrocobertura de taxas de juro de depósitos da clientela	-	149.037	2.343.985
Total	33.858	149.037	5.016.408
<u>Por contraparte</u>			
Entidades de crédito. Residentes	-	12.008	783.851
Entidades de crédito. Não residentes	-	119.414	1.051.986
Outras entidades financeiras. Residentes	-	17.615	508.148
Resto de setores	33.858	-	2.672.423
Total	33.858	149.037	5.016.408
<u>Por prazo remanescente</u>			
Até 1 ano	-	2.968	356.400
Mais de 1 ano e até 5 anos	-	29.478	866.752
Mais de 5 anos	33.858	116.591	3.793.256
Total	33.858	149.037	5.016.408

2011	Milhares de euros		
	Ativo	Passivo	Nominais contas de ordem
Macrocobertura de taxas de juro de depósitos da clientela	-	50.267	1.849.945
Total	-	50.267	1.849.945
<u>Por contraparte</u>			
Entidades de crédito. Residentes	-	8.133	917.075
Entidades de crédito. Não residentes	-	39.227	574.350
Outras entidades financeiras. Residentes	-	2.907	358.520
Total	-	50.267	1.849.945
<u>Por prazo remanescente</u>			
Até 1 ano	-	7.957	792.555
Mais de 1 ano e até 5 anos	-	17.289	793.220
Mais de 5 anos	-	25.021	264.170
Total	-	50.267	1.849.945

Na macro-cobertura de taxa de juro de depósitos da clientela, o Grupo está a utilizar como instrumentos de cobertura, principalmente, permutas sobre taxas de juro.

O 29 de Outubro de 2012 o Banco subscreveu um contrato de permuta financeira, pelo qual durante o período 2013-2026 trocará uns tipos fixo floors da sua carteira de empréstimos hipotecários por uma taxa variável (Euribor a 12 meses). Esta operação considerou-se contabilisticamente como macrocobertura de uma carteira de empréstimos hipotecários, composta por 32 subcarteiras de floors. Os custos nominais estão fixados pela cada uma das subcarteiras de floors, sendo o valor total inicial máximo da carteira de 2.672 milhões de euros. O custo inicial recebido pelo Banco por este contrato foi de 192 milhões de euros, e a mudança mensalmente, durante o período 2013-2026, pagará pela cada subcarteira sobre o nominal afixado para a cada período, a diferença positiva entre a taxa floor e a taxa euribor a doze meses (ou zero se dita diferença fosse negativa). Em 31 de Dezembro de 2012 o valor de mercado do contrato era de 226 milhões de euros, e figura registado no epígrafe “Derivados de cobertura” do Passivo do balanço, e a mudança de valor, 34 milhões de euros, no epígrafe “Acertos a ativos financeiros por macro-coberturas”.

Segundo descreve-se na Nota 5.f as operações de macro-cobertura cobrem o risco de taxa de juro e a verificação da eficácia realiza-se mediante a comprovação de que a posição de neta ativos e passivos que vencem ou reapreciam na banda temporária correspondente resulta superior ou igual ao custo coberto.

15.2. Derivados de cobertura

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o Grupo tinha contratadas, com diversas contrapartes de reconhecida solvência, operações de derivados financeiros de cobertura como base para uma melhor gestão dos riscos inerentes à sua atividade.

A seguir apresenta-se, para a cada tipo de cobertura, um detalhe, por classes de derivados, do valor razoável dos derivativos designados como instrumentos de cobertura em 31 de Dezembro de 2012 e 2011:

2012	Milhares de euros		
	Ativo	Passivo	Contas de ordem
Cobertura de valor razoável:			
Opções			
Risco de ações	5.915	467	209.400
Permutas financeiras			
Risco de taxa de juro	33.849	234.191	3.359.227
Risco de ações	340	6.752	152.051
Subtotal	40.104	241.410	3.720.678
Cobertura de fluxos de efetivo:			
Permutas financeiras			
Risco de taxa de juro	5	-	2.500
Subtotal	5	-	2.500
Total	40.109	241.410	3.723.178
<u>Por contraparte</u>			
Entidades de crédito. Residentes	9.454	2.886	505.735
Entidades de crédito. Não residentes	4.198	-	17.200
Outras entidades financeiras. Residentes	26.457	5.254	388.120
Outras entidades financeiras. Não residentes	-	225.958	2.672.423
Resto de setores	-	7.312	139.700
Total	40.109	241.410	3.723.178
<u>Por prazo remanescente</u>			
Até 1 ano	4.695	2.503	235.600
Mais de 1 ano e até 5 anos	12.882	5.301	396.668
Mais de 5 anos	22.532	233.606	3.090.910
Total	40.109	241.410	3.723.178

2011	Milhares de euros		
	Ativo	Passivo	Contas de ordem
Cobertura de valor razoável:			
Opções			
Risco de ações	6.467	768	11.000
Permutas financeiras			
Risco de taxa de juro	202.998	6.446	2.870.963
Risco de ações	605	7.762	248.539
Subtotal	210.070	14.976	3.130.502
Cobertura de fluxos de efetivo:			
Permutas financeiras			
Risco de taxa de juro	1.500	-	-
Subtotal	1.500	-	-
Total	211.570	14.976	3.130.502
<u>Por contraparte</u>			
Entidades de crédito. Residentes	108.842	4.133	1.320.679
Entidades de crédito. Não residentes	80.475	-	1.309.136
Outras entidades financeiras. Residentes	22.253	10.843	500.687
Total	211.570	14.976	3.130.502
<u>Por prazo remanescente</u>			
Até 1 ano	27.645	1.105	884.527
Mais de 1 ano e até 5 anos	47.115	7.562	1.129.276
Mais de 5 anos	136.810	6.309	1.116.699
Total	211.570	14.976	3.130.502

O Grupo realiza coberturas operação a operação, identificando individualmente o elemento coberto e o elemento de cobertura, estabelecendo um seguimento contínuo da eficácia da cada cobertura que assegure a simetria na evolução dos valores de ambos elementos.

15.3. Resultados por operações de cobertura

Os ganhos e perdas dos derivados de cobertura e das partidas cobertas, atribuíveis ao risco coberto, apresentaram o seguinte detalhe nos exercícios 2012 e 2011:

	Milhares de euros			
	2012		2011	
	Macro-coberturas	Micro-coberturas	Macro-coberturas	Micro-coberturas
Rendimentos				
Derivados de cobertura	43.456	-	-	112.014
Partidas cobertas	33.858	484	10.565	4.942
Total	77.314	484	10.565	116.956
Despesas				
Derivados de cobertura	73.849	484	10.565	56.369
Partidas cobertas	3.465	-	-	38.822
Total	77.314	484	10.565	95.191

16. ATIVOS NÃO CORRENTES EM VENDA

Os ativos não correntes em venda correspondiam integralmente a ativos adjudicados em troca de dívida. O detalhe, por tipo de ativos, em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Procedente de particulares		
Primeira habitação	65.526	61.120
Segunda habitação	1.878	2.012
Outros	3.179	4.278
Procedente de promoção imobiliária	519.922	476.164
Fincas rústicas	1.312	475
Escritórios e locais polivalentes	35.066	30.803
Outros	73.164	28.558
Total bruto	700.047	603.410
Perdas por deterioro	(433.832)	(210.135)
Total líquido	266.215	393.275

Dos ativos incluídos no quadro anterior, em Fevereiro de 2013 traspassaram-se a SAREB (ver Nota 1.3) os seguintes custos:

	Milhares de euros
Ativos imobiliários	599.409
Perdas por deterioro	(402.054)
Total	197.355

O movimento produzido durante os exercícios 2012 e 2011 dos ativos imobiliários incluídos no quadro anterior foi o seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Custo		
Saldo inicial	603.410	433.926
Altas	150.820	181.918
Baixas	(50.638)	(9.245)
Transferências	(3.545)	(2.760)
Outros	-	(429)
Saldo final	700.047	603.410
Perdas por deterioro		
Saldo inicial	(210.135)	(157.376)
Altas	(233.051)	(41.941)
Baixas	8.773	39
Transferências	2.894	833
Outros	(2.313)	(11.690)
Saldo final	(433.832)	(210.135)

Os transferências de coberturas correspondem a correções por deterioro de ativos financeiros (crédito à clientela) que foram traspassadas à cobertura de ativos imobiliários ao se produzir a adjudicação ou dação dos imóveis que garantiam os mencionados ativos financeiros. No registo inicial destes ativos não se libertaram provisões previamente constituídas pelos empréstimos ou créditos que foram objeto de cancelamento.

Na Nota 5.m especificam-se os critérios de reconhecimento e avaliação inicial dos ativos adjudicados, e em todos os casos significativos se solicitam avaliações recentes que suportam o registo inicial. Ditas avaliações são efetuadas por sociedades de avaliação independentes inscritas no Registo Oficial do Banco de Espanha.

O período médio, em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, calculado em base à experiência histórica dos últimos 5 anos, nos que se produz a baixa ou venda do balanço dos ativos procedentes de adjudicações em troca de dívidas, medido desde o momento no que se produz a adjudicação dos mesmos, desmembrado por classes de ativos adjudicados é o seguinte:

	Meses	
	2012	2011
Ativos residenciais	18	16
Ativos industriais	28	30
Ativos agrícolas	45	45
Outros	9	9

A classificação por tipo de ativo dos ativos não correntes em venda, com o seu valor líquido em livros e o valor razoável determinado em base a avaliações realizadas por experientes independentes, em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 é a seguinte:

	Milhares de euros			
	2012		2011	
	Valor líquido contabilístico	Valor de avaliação	Valor líquido contabilístico	Valor de avaliação
Ativos imobiliários a transferir a SAREB	197.355	194.355	-	-
Procedentes de particulares	34.109	72.170	50.301	89.031
Procedente de promoção imobiliária	17.493	36.389	298.328	381.527
Fincas rústicas	735	2.106	415	1.653
Escritórios e locais polivalentes	4.000	8.636	25.934	39.324
Outros	12.523	28.485	18.297	31.239
Total	266.215	342.141	393.275	542.774

Os custos incluídos em 2012 na linha “Ativos imobiliários a transferir a SAREB” correspondem aos preços de transferência a SAREB (ver Nota 1.3). Para o resto de ativos, em 31 de Dezembro de 2012 o 96% (2011: 90%) dos valores de avaliação obtiveram-se de avaliações efetuadas por avaliadores independentes. Os ativos que não foram objeto de avaliação por avaliadores independentes correspondem a elementos de custo individual pouco significativo.

Os avaliadores independentes utilizados, se for o caso, durante os exercícios 2012 e 2011 foram fundamentalmente Tasaciones Inmobiliarias, S.A. (Tinsa). Os métodos de avaliação utilizados pelos avaliadores foram fundamentalmente o método de valor residual para os solares e o método de comparação para habitação.

O quadro seguinte mostra as percentagens de antiguidade (calculados com respeito ao valor de avaliação) das avaliações utilizadas pelo Grupo em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, excluídos em 2012 os ativos a transferir a SAREB:

	%	
	2012	2011
2012	22	-
2011	7	44
2010	7	30
2009	14	4
2008	7	1
Anteriores ou sem avaliação	43	21

Durante os exercícios 2012 e 2011 o Grupo realizou diversas operações de venda de ativos não correntes em venda e de grupos de disposição nas quais procedeu a financiar ao comprador o custo do preço de venda estabelecido. O custo pendente de cobrança por este tipo de financiamentos, em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 é pouco significativo. A percentagem média financiado nas operações deste tipo corresponde-se com o afixado pelo Grupo dentro das suas políticas de concessão de riscos.

O Banco e as suas sociedades dependentes traspassaram em Fevereiro de 2013 ativos a SAREB por um custo 197.355 milhares de euros (ver Nota 1.3). Uma vez descontados os ativos traspassados a SAREB em Fevereiro de 2013, o Banco mantém ativos não correntes em venda por custo de 64.196 milhares de euros e sociedades participadas pelo Banco mantém ativos não correntes em venda por custo de 4.664 milhares de euros.

Em 31 de Dezembro de 2012 as sociedades participadas pelo Banco que mantêm ativos não correntes em venda, sem incluir os que foram traspassados em Fevereiro de 2013 a SAREB, são as seguintes:

	% Participação	
	Direto	Indireto
CAI Inmuebles, S.A.	100	-
CAI División de Servicios Generales, S.A.	100	-
Vivienda Caja Circulo, S.A.	100	-
Inmobiliaria Impulso XXI, S.A.	100	-

De acordo com os novos requisitos de informação estabelecidos pela Circular 6/2012 do Banco de Espanha (ver Nota 3.3), a seguir inclui-se informação relevante destas sociedades em 31 de Dezembro de 2012:

- O volume (valor em livros dos ativos na data de entrega) acumulado dos ativos entregues a ditas sociedades é de 4.644 milhares de euros.
- As linhas de financiamento outorgadas às sociedades para a aquisição dos ativos adjudicados apresentam as seguintes características:

Saldo em 31 de Dezembro de 2012:	6.850 milhares de euros
Taxa de juro:	Compreendidos entre o 1.56% e o 5%
Vencimento:	Compreendidos entre Abril de 2013 e Setembro de 2044
Finalidade:	Compra de ativos imobiliários
Classificação contabilística:	Subestandard

17. PARTICIPAÇÕES

Neste epígrafe do balanço de situação consolidado adjunto, inclui-se o valor contabilístico das ações de sociedades multigrupo ou com uma participação direta ou indireta pelo Banco ou outras sociedades do Grupo, igual ou superior ao 20%, e que se registam pelo método da participação (Nota 4). No Anexo I indicam-se as percentagens de participação, direta e indireta, e outra informação relevante de ditas sociedades.

O detalhe deste epígrafe do balanço de situação consolidado adjunto é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Entidades multigrupo		
Valor teórico da participação	31.033	27.055
Fundo de maneio		-
Entidades associadas		
Valor teórico da participação	52.830	62.204
Fundo de maneio	759	14.245
Acertos por avaliação: correções de valor por deterioro de ativos	-	(1.200)
Total	84.622	102.304

De acordo com o Plano de reestruturação resumido na Nota 1.2, o Banco assumiu o compromisso de desinvestir nos próximos exercícios participações incluídas neste epígrafe do balanço consolidado, que em 31 de Dezembro de 2012 apresentavam um saldo contabilístico de 19 milhões de euros.

O detalhe do Fundo de maneio, em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Laboratorio de Simulación de la Luz, S.L.	-	78
Imaginarium, S.A.	-	12.974
Hotel Ordesa, S.A.	-	352
Campusport, S.L.	759	759
Oito17 Soluções Energéticas, S.L.	-	82
Total	759	14.245

De acordo com as estimativas realizadas em função das projeções que dispõem os Administradores do Grupo, as previsões de rendimentos atribuíveis a estas sociedades ou unidades geradoras de efetivo às que se encontram vinculadas suportam o valor líquido dos fundos de maneio registados.

Ao encerramento dos exercícios 2012 e 2011 os investimentos registados no epígrafe “Participações”, com exceção de Inmourbe, F.I.I.F. (em 2011 também Jupidregue Compra e Venda de Imóveis, L.D.A.), têm o seu domicílio social em Espanha, e não são cotadas, exceto Imaginarium, S.A. cotada no Mercado Alternativo Bursátil.

O movimento das correções de valor por deterioro, durante os exercícios 2012 e 2011, é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Saldo inicial	1.200	-
Dotações com cobrança aos resultados do exercício	(1.200)	1.200
Saldo final	-	1.200

De acordo com o disposto no artigo 155 do Texto Refundido da Lei de Sociedades de Capital ("TRLSC") realizaram-se as notificações necessárias sobre participações superiores a 10% do capital em outra entidade, bem como as relativas a aquisições sucessivas que superem 5% do capital.

18. ATIVOS POR REASEGUROS

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 o detalhe do saldo deste epígrafe do balanço de situação consolidado é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Participação do reaseguro nas provisões técnicas:		
– Prestações	731	1.226
Total	731	1.226

19. ATIVO MATERIAL

O detalhe deste epígrafe do balanço de situação consolidado, em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Imobilizado de uso próprio	431.630	502.766
Outros ativos cedidos em arrendamento operativos	2.182	2.502
Obra Social e Cultural	-	89.722
Investimentos imobiliários	296.136	278.869
Total	729.948	873.859

Dos ativos incluídos no quadro anterior, em Fevereiro de 2013 traspassaram-se a SAREB (ver Nota 1.3) os seguintes custos:

	Milhares de euros
Investimentos imobiliários	89.336
Perdas por deterioro	(35.452)
Total	53.884

Adicionalmente às perdas por deterioro indicadas no quadro anterior, em 31 de Dezembro de 2012 o Grupo tem registado perdas por deterioro por custo de 30.008 milhares de euros (2011: 6.422 milhares de euros) para determinados imóveis classificados como investimentos imobiliários, em base à sua melhor estimativa baseada no seu conhecimento do mercado e em avaliações de terceiros independentes.

O detalhe do imobilizado de uso próprio e os movimentos tidos durante os exercícios 2012 e 2011, mostra-se a seguir:

2012	Milhares de euros				
	Saldo inicial	Altas	Baixas	Transferências	Saldo final
<u>Valor de Custo</u>					
Equipas informáticas	87.589	2.882	(512)	-	89.959
Mobiliário, instalações e outros	189.670	26.963	(586)	(26.802)	189.245
Edifícios	449.817	2.292	(36.840)	26.802	442.071
Obras em curso	413	-	-	-	413
Perdas por deterioro	(6.422)	-	6.422	-	-
Total Custo	721.067	32.137	(31.516)	-	721.688
<u>Amortização Acumulada</u>					
Equipas informáticas	(82.005)	(3.638)	948	-	(84.695)
Mobiliário, instalações e outros	(138.956)	(8.540)	33	63	(147.400)
Edifícios	(78.197)	(4.690)	-	(63)	(82.950)
Obras em curso	-	-	-	-	-
Total Amortização Acumulada	(299.158)	(16.868)	981	-	(315.045)
Valor líquido (BANCO CAJA 3)	421.909	15.269	(30.535)	-	406.643
Imobilizado de uso próprio de resto de sociedades do grupo					24.987
Total					431.630

2011	Milhares de euros				
	Saldo inicial	Altas	Baixas	Transferências	Saldo final
<u>Valor de Custo</u>					
Equipas informáticas	85.911	1.681	(3)	-	87.589
Mobiliário, instalações e outros	171.331	900	(335)	17.774	189.670
Edifícios	441.650	14.930	(4.665)	(2.098)	449.817
Obras em curso	55.790	28.796	(63.670)	(20.503)	413
Perdas por deterioro	-	(6.422)	-	-	(6.422)
Total Custo	754.682	39.885	(68.673)	(4.827)	721.067
<u>Amortização Acumulada</u>					
Equipas informáticas	(78.327)	(3.731)	53	-	(82.005)
Mobiliário, instalações e outros	(128.683)	(8.421)	333	(2.185)	(138.956)
Edifícios	(74.567)	(5.286)	1.661	(5)	(78.197)
Obras em curso	-	-	-	-	-
Total Amortização Acumulada	(281.577)	(17.438)	2.047	(2.190)	(299.158)
Valor líquido (BANCO CAJA 3)	473.105	22.447	(66.626)	(7.017)	421.909
Imobilizado de uso próprio de resto de sociedades do grupo					80.857
Total					502.766

O detalhe dos investimentos imobiliários, ativos cedidos em arrendamentos operativos, e do imobilizado afeto à Obra Social, e os seus movimentos durante os exercícios 2012 e 2011, é o seguinte:

2012	Milhares de euros				
	Saldo inicial	Altas	Baixas	Transferências	Saldo final
<u>Valor de Custo</u>					
Investimentos imobiliários					
Edifícios	189.621	8.387	(594)	-	197.414
Outros	4.305	-	(1.068)	-	3.237
Ativos cedidos em arrend. operativo	8.474	5	-	-	8.479
Ativos afetos a Ou.B.Séc.	145.811	-	(145.811)	-	-
Perdas por deterioro	-	(7.804)	-	-	(7.804)
Total Custo	348.211	588	(147.473)	-	201.326
<u>Amortização Acumulada</u>					
Investimentos imobiliários					
Edifícios	(34.712)	(2.180)	183	-	(36.709)
Outros	-	-	-	-	-
Ativos cedidos em arrend. operativo	(5.971)	(326)	-	-	(6.297)
Ativos afetos a O.B.S.	(56.089)	-	56.089	-	-
Total Amortização Acumulada	(96.772)	(2.506)	56.272	-	(43.006)
Valor líquido (BANCO CAJA 3)	251.439	(1.918)	(91.201)	-	158.320
Investimentos imobiliários de resto de sociedades do grupo					139.998
Total					298.318

2011	Milhares de euros				
	Saldo inicial	Altas	Baixas	Transferências	Saldo final
<u>Valor de Custo</u>					
Investimentos imobiliários					
Edifícios	186.324	808	(192)	2.681	189.621
Outros	4.782	80	-	(557)	4.305
Ativos cedidos em arrend. operativo	6.440	2.034	-	-	8.474
Ativos afetos a Ou.B.Séc.	144.901	13.886	(12.976)	-	145.811
Perdas por deterioro	-	-	-	-	-
Total Custo	342.447	16.808	(13.168)	2.124	348.211
<u>Amortização Acumulada</u>					
Investimentos imobiliários					
Edifícios	(33.206)	(1.711)	205	-	(34.712)
Outros	-	-	-	-	-
Ativos cedidos em arrend. operativo	(5.730)	(241)	-	-	(5.971)
Ativos afetos a O.B.S.	(52.211)	(3.878)	-	-	(56.089)
Total Amortização Acumulada	(91.147)	(5.830)	205	-	(96.772)
Valor líquido (BANCO CAJA 3)	251.300	10.978	(12.963)	2.124	251.439
Investimentos imobiliários de resto de sociedades do grupo					119.654
Total					371.093

Segundo indica-se na Nota 2.3, com motivo da combinação de negócios efetuada o 31 de Dezembro de 2010, as Caixas puseram a sua imobilizado material a valor razoável, realizando-se avaliações por avaliadores independentes inscritos no Registo Oficial do Banco de Espanha, de todos os elementos significativos das entidades. As mais-valias evidenciadas em ditas avaliações foi de 72.429 milhares de euros (50.700 milhares de euros líquidos de impostos). Anteriormente a dita data, não se efetuaram outras avaliações por experientes independentes de elementos significativos do imobilizado de uso próprio, conquanto o Banco estima que o valor razoável atualizado do imobilizado material não difere significativamente do custo pelo que se encontra contabilizado.

Em 31 de Dezembro de 2012 o 91% (2011: 72%) dos investimentos imobiliários dispunham avaliações efetuadas por avaliadores independentes. Os ativos que não foram objeto de avaliação por avaliadores independentes correspondem a elementos de custo individual pouco significativo ou com rentabilidade de mercado.

Os avaliadores independentes utilizados para valorizar os investimentos imobiliários foram fundamentalmente Tasaciones Inmobiliarias, S.A. (Tinsa). Os métodos de avaliação utilizados pelos avaliadores foram fundamentalmente o método de valor residual para os solares e o método de comparação para habitação. O quadro seguinte mostra a antiguidade (calculadas em percentagem com respeito ao valor de avaliação) das avaliações utilizadas pelo Grupo:

	%	
	2012	2011
2012	28	-
2011	1	16
2010	51	49
2009	5	3
2008	6	4
Anteriores ou sem avaliação	9	28

Em 31 de Dezembro de 2012, ativos materiais de uso próprio por um custo bruto de 188.305 milhares de euros aproximadamente, encontravam-se totalmente amortizados (2011: 137.818 milhares de euros).

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 não existiam ativos materiais com restrições de titularidade nem entregues em garantia do cumprimento de dívidas.

Em 31 de Dezembro de 2012 não há realizações realizados em relacionamento com os ativos em curso de construção (2011: 9.504 milhares de euros).

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, não existiam ativos materiais de uso próprio de custos significativos que:

- Se encontrassem temporariamente fora de uso.
- Estando totalmente amortizados, se encontrem ainda em uso.
- Tendo sido retirados do seu uso ativo, não se tenham classificado como ativos não correntes em venda.

20. ATIVO IMATERIAL

O detalhe do imobilizado imaterial em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Fundo de maneo: Tintas Arzubialde, S.L.	6.055	9.055
Outro ativo intangível: Aplicações informáticas	17.060	14.176
Total	23.115	23.231

Relativamente ao fundo de maneo registado, de acordo com as estimativas realizadas em função das projeções que dispõem os Administradores do Grupo, as previsões de rendimentos atribuíveis a esta sociedade ou unidades geradoras de efetivo às que se encontram vinculadas suportam o valor líquido dos fundos de maneo registados.

“Outro imobilizado intangível” inclui programas informáticos, todos eles com vida útil definida e sem restrições sobre a sua titularidade.

Não existe imobilizado imaterial de elaboração interna.

O movimento tido no ativo imaterial ao longo dos exercícios 2012 e 2011 foi o seguinte:

2012	Milhares de euros				
	Saldo inicial	Altas	Baixas	Transferências	Saldo final
Fundo de maneo	9.055	-	-	-	9.055
Custo					
Perda por deterioro	-	(3.000)	-	-	(3.000)
Aplicações informáticas					
Custo	50.300	7.254	-	-	57.554
Amortização acumulada	(35.283)	(3.699)	-	-	(38.982)
Perda por deterioro	(1.400)	(857)	-	-	(2.257)
Total (BANCO CAJA3)	22.672	(302)	-	-	22.370
Ativo imaterial resto do Grupo					745
Total					23.115

2011	Milhares de euros				
	Saldo inicial	Altas	Baixas	Transferências	Saldo final
Fundo de maneo	9.055	-	-	-	9.055
Aplicações informáticas					
Custo	43.334	6.966	-	-	50.300
Amortização acumulada	(31.381)	(3.902)	-	-	(35.283)
Perda por deterioro	(1.400)	-	-	-	(1.400)
Total (BANCO CAJA3)	19.608	3.064	-	-	22.672
Ativo imaterial resto do Grupo					559
Total					23.231

21. RESTO DE ATIVOS

A composição deste epígrafe do balanço de situação consolidado em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Existências	46.814	46.176
Operações em caminho	17.223	12.520
Periodificação devedoras	6.383	9.486
Despesas pagas não adquiridos	1.436	3.572
Outros conceitos	4.982	30.002
Total	76.838	101.756

Em 31 de Dezembro de 2012, em “Outros conceitos” incluem-se 1.502 milhares de euros (2011: 289 milhares de euros) de ativos líquidos de pensões, que correspondem a 6.740 milhares de euros (2011: 6.962 milhares de euros) de valor de apólices, menos 5.238 milhares de euros (2011: 6.673 milhares de euros) de valor dos compromissos cobertos (ver Nota 24.1).

O detalhe do saldo “Outros ativos – Existências” do Grupo ao encerramento dos exercícios 2012 e 2011 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Promociones Inmobiliarias	44.749	43.782
Outras existências	2.065	2.394
Total	46.814	46.176

De existências por Promociones Inmobiliarias, em Fevereiro de 2013 traspassaram-se a SAREB (ver Nota 1.3) os seguintes custos:

	Milhares de euros
Existências	137.538
Perdas por deterioro	(95.697)
Total	41.841

A distribuição das Promoções Imobiliárias por sociedades do grupo, e o detalhe do seu valor líquido em livros e o valor razoável determinado em base a avaliações realizadas por avaliadores independentes em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 é a seguinte:

Sociedade	Milhares de euros			
	2012		2011	
	Valor líquido contabilístico	Valor de avaliação	Valor líquido contabilístico	Valor de avaliação
Existências a traspasar a SAREB	41.841	41.841	-	-
CAI División de Servicios Generales, S.A.	962	998	936	998
CAI Inmuebles, S.A.	480	480	13.316	13.906
ArCAI Inmuebles, S.A.	1.466	1.466	-	-
Espacio Industrial Cronos, S.L.	-	-	8.982	(a)
Gedeco Zona Centro, S.L.	-	-	11.721	18.818
Método 21, S.L.	-	-	8.827	9.500
Total	44.749		43.782	

(a) Trata-se de adiantamentos por conta.

Os custos incluídos em 2012 na linha “Existências a transferir a SAREB” correspondem aos preços de transferência a SAREB (ver Nota 1.3).

Os avaliadores independentes utilizados durante os exercícios 2012 e 2011 foram fundamentalmente Tinsa e Valmesa. Os métodos de avaliação utilizados pelos avaliadores foram fundamentalmente o método de valor residual para os solares e o método de comparação para habitação.

O quadro seguinte mostra a antiguidade (calculada em percentagem com respeito ao valor de avaliação) das avaliações utilizadas pelo Grupo excluídos em 2012 os ativos a transferir a SAREB:

	%	
	2012	2011
2012	50	-
2011	34	14
2010	-	11
2009	-	45
Anteriores ou sem avaliação	16	30

22. PASSIVOS FINANCEIROS A CUSTO AMORTIZADO

A seguir incluem-se detalhe-los dos “Passivos financeiros a custo amortizado” em 31 de Dezembro de 2012 e 2011.

22.1. Depósitos de bancos centrais

A composição dos saldos deste epígrafe do balanço de situação consolidado, em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, é a seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Depósitos de Banco de Espanha	2.290.000	990.000
Acertos por avaliação	16.837	275
Total	2.306.837	990.275

A taxa de juro média anual dos instrumentos classificados neste epígrafe no exercício 2012 foi 0,82% (2011: 1%).

22.2. Depósitos de entidades de crédito

A composição dos saldos deste epígrafe do balanço de situação consolidado, em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, atendendo à natureza das operações, indica-se a continuação:

	Milhares de euros	
	2012	2011
A vista:		
Outras contas	24.567	202.813
A prazo ou com pré-aviso		
Contas a prazo	335.245	356.636
Cessões temporárias de ativos	266.258	273.087
Acertos por avaliação	941	1.448
Total	627.011	833.984

A taxa de juro efetiva média dos instrumentos de dívida classificados neste epígrafe em 31 de Dezembro de 2012 era de 2% (2011: 1,3%).

22.3. Depósitos da clientela

A composição do saldo deste epígrafe do balanço de situação consolidado, atendendo à natureza das operações, indica-se a seguir:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Por áreas geográficas		
Espanha	14.371.393	15.186.983
Resto de países da União Europeia	31.646	10.692
Resto da Europa	7.633	34.804
Estados Unidos	2.660	2.415
Latinoamérica	8.389	9.629
Resto	454	1.021
Subtotal	14.422.175	15.245.544
Acertos por avaliação	152.568	408.057
Total	14.574.743	15.653.601
Por natureza		
Depósitos à vista	4.809.658	5.090.523
Depósitos a prazo	9.339.583	9.957.199
Cessões temporárias de ativos	272.934	197.822
Subtotal	14.422.175	15.245.544
Acertos por avaliação	152.568	408.057
Total	14.574.743	15.653.601
Por contrapartes		
Administrações Públicas residentes	380.009	351.190
Administrações Públicas não residentes	-	1
Outros setores residentes	13.991.384	14.835.792
Outros setores não residentes	50.782	58.561
Subtotal	14.422.175	15.245.544
Acertos por avaliação	152.568	408.057
Total	14.574.743	15.653.601

O detalhe da partida de Acertos por avaliação, em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Juros adquiridos	153.507	299.729
Operações de microcobertura	1.235	109.864
Outros	(2.174)	(1.536)
Total	152.568	408.057

A taxa de juro média dos depósitos da clientela durante o exercício 2012 foi de 1,7% (2011: 1,8%).

O epígrafe de “Depósitos da clientela – Outros setores residentes: Depósitos a prazo (Imposições a prazo)” inclui em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 as seguintes cédulas hipotecárias:

Emissão	Taxa de juro Anual (%)	Vencimento	Montante emissão (milhares de euros)	
			2012	2011
Caja Inmaculada: Cédulas Cajas III	5,26	2012	-	160.000
Caja Inmaculada: Financ. Investimentos (BEI I)	EUR12M+0,12	2014	9.000	9.000
Caja Inmaculada: Financ. Investimentos (BEI II)	EUR3M +0,13	2015	16.000	16.000
Caja Inmaculada: Cédulas Cajas IX-A	3,75	2015	100.000	100.000
Caja Inmaculada: Cédulas Cajas IX-B	4	2020	100.000	100.000
Caja Inmaculada: Financ. Investimentos III (BEI III)	3,68	2015	15.000	15.000
Caja Inmaculada: Cédulas Cajas Global série IV	EUR3M+0,12	2018	50.000	50.000
Caja Inmaculada: Cédulas Cajas Global ampliacion.série II	3,5	2016	25.000	25.000
Caja Inmaculada: Cédulas Cajas Global série VII	EUR3M +0,09	2017	50.000	50.000
Caja Inmaculada: Cédulas Cajas Global série IX	3,75	2013	50.000	50.000
Caja Inmaculada: Cédulas Cajas Global série XIII	4,76	2027	50.000	50.000
Caja Inmaculada: Cédulas Cajas Global série XVI	EUR3M+0,165	2017	120.000	120.000
Caja Inmaculada: Cédulas Cajas Global série XX	EUR3M+1,21	2015	125.000	125.000
Caja Inmaculada: Cédulas Cajas Global série XXII	3,5	2012	-	70.000
Caja Inmaculada: Cajas Global série XXIII	4,76	2016	150.000	150.000
Caja Círculo: Cédulas Cajas X Série A	EUR3M + 0,079	2015	99.872	99.872
Caja Círculo: Cédulas Cajas X Série B	3,75	2025	105.128	105.128
Caja Círculo: Cédulas Global Série I	EUR3M + 0,058	2012	-	27.778
Caja Círculo: Cédulas Global Série II	3,5	2016	27.778	27.778
Caja Círculo: Ampl. Cédula Série II	3,5	2016	25.000	25.000
Caja Círculo: Cédulas Global Série III	3,75	2022	19.444	19.444
Caja Círculo: Cédulas Global Série VI	4	2021	75.000	75.000
Caja Círculo: Cédulas Global Série VIII	4,25	2018	50.000	50.000
Caja Círculo: Cédulas Global Série X	4,25	2023	75.000	75.000
Caja Círculo: Cédulas Global Série XI	4,01	2016	50.000	50.000
Caja Círculo: Cédulas Global Série XIII	4,75	2027	25.000	25.000
Caja Círculo: Cédulas Global Série XIV	EUR3M + 0,094	2019	25.000	25.000
Caja Círculo: Cédulas Hipotecárias Singulares Série XXIII	4,76	2016	100.000	100.000
Caja Badajoz: Cédulas Cajas III	5,25	2012	-	25.000
Caja Badajoz: Cédulas Cajas IV	4,01	2013	60.000	60.000
Caja Badajoz: Cédulas Cajas VIII-A	4,01	2014	65.854	65.854
Caja Badajoz: Cédulas Cajas VIII-B	4,26	2019	24.146	24.146
Caja Badajoz: Cédulas Cajas Global Série VIII	4,25	2018	120.000	120.000
Caja Badajoz: Cédulas Cajas X-A	EUR3M+0,08	2015	29.231	29.231
Caja Badajoz: Cédulas Cajas X-B	3,75	2025	30.769	30.769
Caja Badajoz: Cédulas Cajas Global Série XIII	4,76	2027	90.000	90.000
Caja Badajoz: Cédulas Cajas Global Série XXIII	4,76	2016	60.000	60.000
Caja Badajoz: Cédulas Cajas Global Série XXVI	3,77	2015	90.000	90.000
Total			2.107.222	2.390.000

De acordo com o mencionado regulamento de regulação do mercado hipotecário, o principal e os juros das cédulas estão garantidos, sem necessidade de inscrição registral, por todas as hipotecas que em qualquer momento constem inscritas a favor do Banco, sem prejuízo da sua responsabilidade patrimonial universal.

Em virtude da Segregação de ativos e passivos comentada na Nota 2.1, o Banco tem-se subrogado das obrigações derivadas tanto das cédulas como do resto de valores negociáveis (Nota 22.4) e passivos subordinados (Nota 22.5) emitidos pelas Caixas anteriormente à citada Segregação.

Com data 1 de Abril de 2012 o Banco lembrou interromper a cobertura de 1.467.119 milhares de euros de valor nocional, e 178.028 milhares de euros de valor razoável, passando a considerar-se operações da carteira de negociação a partir de dita data. De acordo com o indicado na Nota 5.f, os Acertos de valor, previamente registados com motivo da aplicação das normas avaliação de coberturas, imputar-se-ão à demonstração de resultados até ao vencimento dos instrumentos cobertos, aplicando a taxa de juro efetiva recalculado na data de interrupção da operação de cobertura.

A mudança posterior de valor razoável dos produtos derivados indicados na alínea anterior, ou o resultado obtido pela cancelamento dos contratos, supôs registar um rendimento de 38.061 milhares de euros no epígrafe "Resultado de operações financeiras – Carteira de negociação" da demonstração de resultados do exercício 2012.

Dos contratos anteriores, com data 1 de Julho 2012, voltam-se a considerar operações de cobertura produtos derivados por custo nominal 126.600 de milhares de euros, 16.355 milhares de euros de valor razoável, que se encontravam registados como carteira de negociação, e que por tanto a partir de dita data começam a se valorizar de acordo com as normas de avaliação que se descrevem na Nota 5.f.

22.4 Débitos representados por valores negociáveis

A composição do saldo deste epígrafe do balanço de situação consolidado em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Pagarés	108.064	7.991
Cédulas hipotecárias	-	30.000
Outros valores não convertíveis	-	163.050
Valores próprios	(48)	
Acertos por avaliação	2.538	1.760
Total	110.554	202.801

A taxa de juro média anual dos pagarés classificados neste epígrafe no exercício 2012 foi o 3,96% e têm vencimento em 2013 (2011: o 3,9% e têm vencimento em 2012).

O detalhe das emissões de cédulas hipotecárias em circulação em 31 de Dezembro de 2011 era o seguinte:

Emissão e série	2011			
	Milhares de euros	Data emissão	Data vencimento	Taxa juro inicial
Cédulas hipotecárias 25ª Caja Badajoz	30.000	2009	2012	EUR6M+0,55
Total	30.000			

O detalhe das emissões de outros valores não convertíveis em circulação em 31 de Dezembro de 2011 era o seguinte:

Emissão e série	2011			
	Milhares de euros	Data emissão	Data vencimento	Taxa juro inicial
Caja Inmaculada: Dívida avalizada pelo Estado	100.000	2009	2012	3,125%
Caja Círculo	63.050	2007	2012	EUR3M+0,21
Total	163.050			

A totalidade destes instrumentos financeiros encontram-se denominados em euros.

22.5 Passivos subordinados

A composição do saldo deste epígrafe do balanço de situação consolidado em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Emissões em circulação	118.900	438.061
Menos: títulos em autocarteira ou poder de entidades do grupo	(26.150)	(32.836)
Acertos por avaliação	51	589
Total	92.801	405.814

As características mais relevantes das emissões realizadas são as seguintes:

			2012			
			Milhares de euros			
Emissão		Data de emissão	Valor nominal	Valor de reembolso	Juro anual	Vencimento
1ª Emissão	Dívida Sub. CAI	22/12/2003	1.365	1.365	EUR12M+0,25%	22/12/2013 (1)
2ª Emissão	Dívida Sub. CAI	29/06/2004	72.000	72.000	EUR3M+1,06%	29/06/2014 (2)
3ª Emissão	Dívida Sub. CAI	25/05/2006	45.400	45.400	EUR3M+0,38%(3)	25/05/2016 (3)
4ª Emissão	Dívida Sub. CAI	28/02/2007	50	50	EUR3M+0,45%(4)	28/02/2019
2ª Emissão	Oblig. Sub. Caja Badajoz	05/12/1988	24	24	4,5% (5)	Perpétua (14)
5ª Emissão	Oblig. Sub. Caja Badajoz	15/11/2000	12	12	3,625% (15)	Perpétua (14)
6ª Emissão	Oblig. Sub. Caja Badajoz	18/10/2001	18	18	3,625% (9)	18/10/2021
9ª Emissão	Oblig. Sub. Caja Badajoz	15/06/2007	31	31	0,96% (12)	15/06/2022 (13)
Total			118.900	118.900		

		2011				
		Data de emissão	Milhares de euros		Juro anual	Vencimento
Emissão			Valor nominal	Valor de reembolso		
1ª Emissão	Dívida Sub. CAI	22/12/2003	100.000	100.000	EUR12M+0,25%	22/12/2013 (1)
2ª Emissão	Dívida Sub. CAI	29/06/2004	100.000	100.000	EUR3M+1,06%	29/06/2014 (2)
3ª Emissão	Dívida Sub. CAI	25/05/2006	50.000	50.000	EUR3M+0,38%(3)	25/05/2016 (3)
4ª Emissão	Dívida Sub. CAI	28/02/2007	62.000	62.000	EUR3M+0,45%(4)	28/02/2019
2ª Emissão	Oblig. Sub. Caja Badajoz	05/12/1988	9.015	9.015	4,15% (5)	Perpétua (14)
3ª Emissão	Oblig. Sub. Caja Badajoz	16/11/1998	12.020	12.020	3,75% (6)	Perpétua (14)
4ª Emissão	Oblig. Sub. Caja Badajoz	10/12/1999	6.011	6.011	4,25% (7)	Perpétua (14)
5ª Emissão	Oblig. Sub. Caja Badajoz	15/11/2000	9.015	9.015	3,75% (8)	Perpétua (14)
6ª Emissão	Oblig. Sub. Caja Badajoz	18/10/2001	9.000	9.000	4,00% (9)	18/10/2021
7ª Emissão	Oblig. Sub. Caja Badajoz	11/06/2003	12.000	12.000	3,00% (10)	11/06/2023
8ª Emissão	Oblig. Sub. Caja Badajoz	10/06/2003	9.000	9.000	2,97% (11)	10/06/2025
9ª Emissão	Oblig. Sub. Caja Badajoz	15/06/2007	60.000	60.000	2,33% (12)	15/06/2022 (13)
Total			438.061	438.061		

- (1) Decorridos cinco anos desde a sua assinatura, a Entidade podia proceder à sua amortização antecipada, prévia autorização do Banco de Espanha. Até este momento não se exerceu a opção de amortização antecipada, embora a Entidade tem a possibilidade de exercer na cada fixação de cupão.
- (2) Desde o 29 de Junho de 2009 pôde-se proceder à sua amortização antecipada. Até agora não se exerceu a opção de amortização antecipada, embora a Entidade tem a possibilidade de exercer na cada fixação de cupão.
- (3) A taxa de juro foi o Euribor três meses +0,38 pontos percentuais até o 25 de Maio de 2011; nesta data a Entidade pôde proceder à sua amortização antecipada e não o fez. A partir de dita data, a taxa de juro incrementou-se em 0,50 pontos percentuais.
- (4) A taxa de juro é o Euribor três meses +0,45 pontos percentuais até o 28 de Fevereiro de 2014; nesta data a Entidade pôde proceder à sua amortização antecipada. Em caso de não proceder à sua amortização, a taxa de juro incrementar-se-á em 0,50 pontos percentuais.
- (5) A partir do primeiro ano de vida da emissão, a taxa de juro varia anualmente incrementando em 2 pontos a taxa de juro de referência do Passivo das Caixas de Poupanças correspondente ao mês de Novembro da cada ano.
- (6) A partir do primeiro ano de vida da emissão, a taxa de juro varia anualmente incrementando em 1,5 pontos a taxa de juro de referência do Passivo das Caixas de Poupanças correspondente ao mês de Setembro da cada ano.
- (7) A partir do primeiro ano de vida da emissão, a taxa de juro varia anualmente incrementando em 2 pontos a taxa de juro de referência do Passivo das Caixas de Poupanças correspondente ao mês de Setembro da cada ano.
- (8) A partir do primeiro ano de vida da emissão, a taxa de juro varia anualmente incrementando em 1,5 pontos a taxa de juro de referência do Passivo das Caixas de Poupanças correspondente ao mês de Setembro da cada ano.
- (9) A partir do primeiro ano de vida da emissão, a taxa de juro varia anualmente incrementando em 1,5 pontos a taxa de juro de referência do Passivo das Caixas de Poupanças correspondente ao mês de Junho da cada ano.
- (10) A partir de 11 de Junho de 2004 a taxa de juro revisar-se-á anualmente e determinar-se-á incrementando 0,5 pontos o tipo de referência do Passivo das Caixas de Poupança correspondente ao mês de Fevereiro da cada ano.
- (11) A partir de 8 de Dezembro de 2005 a taxa de juro revisar-se-á anualmente e determinar-se-á somando 0,60 pontos à taxa de juro de referência do Passivo das Caixas de Poupança correspondente ao mês de Outubro da cada ano.
- (12) A taxa de juro fixa-se com carácter anual. A partir de 15 de Dezembro de 2007, a taxa de juro obter-se-á somando uma margem de 0,55% à média mensal do Euribor 6 meses publicado pelo Banco de Espanha. A partir de Junho de 2017, a margem aplicável será 1,05%.
- (13) A Entidade, prévia autorização do Banco de Espanha, poderá amortizar simultaneamente a totalidade da emissão uma vez decorridos 10 anos desde a data de emissão.
- (14) Estas emissões têm carácter perpétuo, com amortização facultativa aos 20 anos, prévia autorização do Banco de Espanha.
- (15) O tipo de referência do Passivo das Caixas de Poupança deixou de publicar-se. Pelo qual, segundo a Brochura, aplicar-se-á a taxa substitutiva correspondente à "taxa de juro média ponderado das Cédulas Hipotecárias emitidas" publicado em BDE (epígrafe: 19.2), do mês de Setembro da cada ano, restando 0,25%.

As presentes emissões emitem-se de conformidade ao estabelecido na Lei 24/1988 de 28 de Julho, na Lei 211/1964 de 24 de Dezembro, no Real Decreto 1310/2005 de 4 de Novembro, na Ordem EHA/3537/2005 de 10 de Novembro, na Lei 13/1985 de 25 de Maio e na Lei 13/1992 de 1 de Junho, pelo que a efeitos de prelação de créditos, se situam por trás dos credores comuns, se suspendendo o pagamento de juros supondo que a conta de resultados do Banco apresente perdas no semestre natural anterior.

Estas emissões estão garantidas pela responsabilidade patrimonial universal do Banco e foram cobertas integralmente.

O 31 de Maio de 2012, uma vez obtidas as autorizações administrativas necessárias, o Banco procedeu à amortização antecipada dos seguintes títulos: 280 títulos da “2ª emissão de dívida subordinada de CAI”, por um valor nominal de 28 milhões de euros, e 92 títulos da “3ª emissão de dívida subordinada de CAI” com um valor nominal de 4,6 milhões de euros. Em ambos os casos, trata-se de títulos previamente recomprados pela Entidade. Esta operação gerou um resultado positivo de 1.575 milhares de euros registados no epígrafe “Resultados por operações financeiras – Instrumentos financeiros não valorizados a valor razoável com câmbios na demonstração de resultados” da demonstração de resultados do exercício 2012 (ver Nota 30.1).

O 9 de Maio de 2012 o Banco publicou um facto relevante no C.N.M.V. informando da oferta recompra de determinadas emissões de obrigações subordinadas emitidas no seu dia por Caja Badajoz e Caja Inmaculada. O custo nominal das citadas emissões ascendia a 288.061 milhares de euros, dos quais foram trocados por imposições a prazo fixo, nas condições estabelecidas, um total de 286.561 milhares de euros, permanecendo em poder de clientes um custo nominal de 1.500 milhares de euros. O detalhe e resultado da recompra foi o seguinte:

			Milhares de euros		
Descrição		Data de emissão	Custo nominal	Custo trocado	Saldo vivo nominal em mãos de clientes
1ª Emissão	Dívida Sub. CAI	22/12/2003	100.000	98.635	1.365
4ª Emissão	Dívida Sub. CAI	28/02/2007	62.000	61.950	50
2ª Emissão	Oblig. Sub. Caja Badajoz	05/12/1988	9.015	8.991	24
3ª Emissão	Oblig. Sub. Caja Badajoz	16/11/1998	12.020	12.020	-
4ª Emissão	Oblig. Sub. Caja Badajoz	10/12/1999	6.011	6.011	-
5ª Emissão	Oblig. Sub. Caja Badajoz	15/11/2000	9.015	9.003	12
6ª Emissão	Oblig. Sub. Caja Badajoz	18/10/2001	9.000	8.982	18
7ª Emissão	Oblig. Sub. Caja Badajoz	11/06/2003	12.000	12.000	-
8ª Emissão	Oblig. Sub. Caja Badajoz	10/06/2003	9.000	9.000	-
9ª Emissão	Oblig. Sub. Caja Badajoz	15/06/2007	60.000	59.969	31
TOTAL:			288.061	286.561	1.500

A operação de troca não teve nenhum efeito sobre o património líquido nem sobre o resultado do exercício 2012 do Banco. O detalhe das condições das imposições a prazo entregadas para recomprar as obrigações subordinadas foi o seguinte:

Descrição		Remuneração		Vencimento (a)
1ª Emissão	Dívida Sub. CAI	Euribor 12m + 0,25 p.p.	Variável revisável semestralmente	15/1/2014
4ª Emissão	Dívida Sub. CAI	Euribor 3m + 0,45 p.p.	Variável revisável trimestralmente	4 anos
2ª Emissão	Oblig. Sub. Caja Badajoz	2,50%	Fixa anual	4 anos
3ª Emissão	Oblig. Sub. Caja Badajoz	2,50%	Fixa anual	4 anos
4ª Emissão	Oblig. Sub. Caja Badajoz	2,50%	Fixa anual	4 anos
5ª Emissão	Oblig. Sub. Caja Badajoz	2,50%	Fixa anual	4 anos
6ª Emissão	Oblig. Sub. Caja Badajoz	2,50%	Fixa anual	4 anos
7ª Emissão	Oblig. Sub. Caja Badajoz	Taxa CECA + 0,5 p.p.	Variável revisável anualmente	4 anos
8ª Emissão	Oblig. Sub. Caja Badajoz	Taxa CECA + 0,6 p.p.	Variável revisável anualmente	4 anos
9ª Emissão	Oblig. Sub. Caja Badajoz	Euribor 6m + 0,55 p.p.	Variável revisável anualmente	4 anos

(a) Com possibilidade de cancelamento antecipada a partir do segundo ano com penalização de juros

Por outro lado, durante o exercício 2012 adquiriram-se a terceiros títulos subordinados próprios, por um custo de aquisição de 15.782 milhares de euros, que correspondem às seguintes emissões: 218 títulos da “2ª emissão de dívida subordinada de CAI” e 29 títulos da “3ª emissão de dívida subordinada de CAI”. A diferença entre o valor nominal, 23.250 milhares de euros, mais os interesses adquiridos não vencidos e o custo de aquisição, supôs um rendimento de 7.490 milhares de euros, que foi registado no epígrafe “Resultados por operações financeiras – Instrumentos financeiros não avaliados a valor razoável com câmbios na demonstração de resultados” da demonstração de resultados do exercício 2012 (ver Nota 30.1).

Adicionalmente, durante o mês de Dezembro de 2012 têm-se recomprado outros títulos, correspondentes à “2ª emissão de dívida subordinada de CAI” e “3ª emissão de dívida subordinada de CAI”, de 2.900 milhares de euros, que geraram um resultado positivo de 262 milhares de euros (ver Nota 30.1).

Em 31 de Dezembro de 2012 o financiamento subordinado computável como recursos próprios ascendia a 41.775 milhares de euros (2011: 288.061 milhares de euros), de conformidade com as autorizações do Banco de Espanha.

As despesas financeiras adquiridos durante o exercício 2012 pelos passivos subordinados ascenderam a 7.351 milhares de euros (2011: 10.055 milhares de euros).

Segundo indica-se na Nota 1.5, o Banco tem previsto realizar uma oferta de recompra aos detentores da “2ª emissão de dívida subordinada de CAI” e “3ª emissão de dívida subordinada de CAI”, com as condições e resultados que se descrevem na mencionada Nota.

22.6 Outros Passivos financeiros

A composição do saldo deste epígrafe do balanço de situação consolidado, em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, atendendo à sua natureza, indica-se a seguir:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Obrigações a pagar	12.958	15.297
Contas de arrecadação	33.422	47.010
Contas especiais		
Ordens de pagamento pendentes	7.544	34.345
Assinaturas de valores pendentes de liquidar	246	318
Garantias financeiras	1.468	3.200
Fianças recebidas	20	42
Outros conceitos	52.526	9.725
Total	108.184	109.937

Em 31 de Dezembro de 2012, o saldo de “Outros conceitos” inclui um saldo de 25.479 milhares de euros corresponde ao valor atual do custo pendente de pagamento ao Fundo de Garantia de Depósitos, por contribuição extraordinária acordada o 30 de Julho de 2012 (ver Nota 3.5).

22.7 Informação requerida pela Lei 2/1981, de 25 de Março, de Regulação do Mercado Hipotecário e pelo Real Decreto 716/2009, de 24 de Abril, pelo que se desenvolvem determinados aspetos desta Lei.

Dado que o Banco tem emitidos valores hipotecários, é-lhe aplicável a obrigação de desmembrar nas suas contas anuais a informação sobre o registo contabilístico especial estabelecida no Real Decreto 716/2009, de 24 de Abril, pelo que se desenvolvem determinados aspetos da Lei 2/1981, de 25 de Março de regulação do mercado hipotecário e outras normas do sistema hipotecário e financeiro e na Circular 7/2010 de Banco de Espanha que modifica, entre outros factos, a informação a incluir nas contas anuais das entidades em relacionamento com o registo contabilístico especial ao que se refere o artigo 21 do mencionado Real Decreto 716/2009 e às manifestações expressas do Conselho de Administração a incluir sobre este particular na indicada memória das contas anuais.

Os membros do Conselho de Administração manifestam que o Banco dispõe das políticas e procedimentos expressos que abarcam todas as atividades realizadas no âmbito das emissões do mercado hipotecário que realiza e que garantem o cumprimento rigoroso do regulamento do mercado hipotecário aplicável a estas atividades. As políticas de riscos aplicáveis a operações do mercado hipotecário prevêm limites máximos de financiamento sobre a avaliação do bem hipotecado (LTV), existindo adicionalmente políticas específicas adaptadas a cada produto hipotecário, que em ocasiões aplicam limites mais restritivos. As políticas gerais estabelecem um relacionamento entre o custo da dívida e os rendimentos ou capacidade de reembolso do prestatário que todas as operações devem cumprir. Quanto à verificação da informação e solvência do cliente, a Entidade conta com procedimentos e ferramentas de contraste documental e auditorias internas que asseguram a fiabilidade das comprovações. Os procedimentos do Banco prevêm que a cada hipoteca originada no âmbito do mercado hipotecário deve contar com uma avaliação individual realizada por uma sociedade de avaliação independente.

Nos apartados “a” e “b” seguintes apresenta-se a informação individual em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 relativa e incluída no Registo Contabilístico Especial ao que se refere o artigo 21 do Real Decreto 716/2009, de 24 de Abril.

a) Operações ativas

A seguir apresenta-se em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 o custo nominal da totalidade dos créditos e empréstimos hipotecários, bem como determinada informação relativa à sua elegibilidade e computabilidade a efeitos do mercado hipotecário:

	Milhares de euros			
	2012		2011	
	Valor nominal	Valor atualizado (e)	Valor nominal	Valor atualizado (e)
1. Total empréstimos (a)	10.518.135		10.723.881	
2. Participações hipotecárias emitidas			-	
<i>Dos que: Empréstimos mantidos em balanço</i>			-	
3. Certificados de transmissão de hipoteca emitidos	259.169		225.646	
<i>Dos que: Empréstimos mantidos em balanço</i>	259.169		225.646	
4. Empréstimos hipotecários afetos em garantia de financiamentos recebidas			-	
5. Empréstimos que respaldam a emissão de bonos hipotecários e cédulas hipotecárias (1 - 2 - 3 - 4)	10.258.966		10.498.235	
5.1 Empréstimos não elegíveis (b)	2.872.534		2.956.302	
5.1.1 Cumprem os requisitos para serem elegíveis, exceto o limite do artigo 5.1 do RD 716/2009	2.455.053		2.471.149	
5.1.2 Resto	417.481		485.153	
5.2 Empréstimos elegíveis (c)	7.386.432		7.541.933	
5.2.1 Custos não computáveis (d)	1.014.828		1.111.219	
5.2.2 Custos computáveis	6.371.604		6.430.714	
5.2.2.1 Empréstimos que cobrem emissões de bonos hipotecários		-	-	-
5.2.2.2 Empréstimos aptos para cobertura das emissões de cédulas hipotecárias	6.371.604		6.430.714	

(a) Saldo disposto pendente de cobrança dos empréstimos e créditos garantidos por hipotecas inscritas a favor da entidade (incluindo os adquiridos mediante participações hipotecárias e certificados de transmissão de hipoteca), embora tenham-se descadastrado do balanço, qualquer que seja a percentagem que represente o risco sobre o custo da última avaliação (*loan to value*).

(b) Empréstimos com garantia hipotecária não transferidos a terceiros nem afetos a financiamentos recebidos que não cumprem os requisitos do artigo 3 do Real Decreto 716/2009 para ser elegíveis para a emissão de bonos hipotecários e cédulas hipotecárias.

(c) Empréstimos elegíveis para a emissão de bonos hipotecários e cédulas hipotecárias segundo o artigo 3 do Real Decreto 716/2009, sem deduzir os limites ao seu cálculo que estabelece o artigo 12 do Real Decreto 716/2009.

(d) Custo dos empréstimos elegíveis que, a tenor dos critérios afixados no artigo 12 de Real Decreto 716/2009, não são computáveis para dar cobertura à emissão de bonos hipotecários e cédulas hipotecárias.

(e) Valor atualizado calculado conforme ao disposto no artigo 23 de Real Decreto 716/2009.

A seguir apresenta-se o valor nominal dos créditos e empréstimos hipotecários em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, segundo diferentes atributos:

	Milhares de euros			
	2012		2011	
	Empréstimos que respaldam a emissão de bonos hipotecários e cédulas hipotecárias (a)	<i>Dos que: Empréstimos elegíveis (b)</i>	Empréstimos que respaldam a emissão de bonos hipotecários e cédulas hipotecárias (a)	<i>Dos que: Empréstimos elegíveis (b)</i>
TOTAL	10.258.966	7.386.432	10.498.235	7.541.933
1 ORIGEM DAS OPERAÇÕES				
1.1 Originadas pela entidade	8.584.491	6.233.432	4.249.482	3.184.070
1.2 Subrogadas de outras entidades	9.969	8.765	5.867.782	4.091.013
1.3 Resto	1.664.506	1.144.235	380.971	266.850
2 MOEDA				
2.1 Euro	10.258.966	7.386.432	10.498.235	7.541.933
2.2 Resto de moedas			-	-
3 SITUAÇÃO NO PAGAMENTO				
3.1 Normalidade no pagamento	8.716.879	6.600.899	9.289.557	7.051.391
3.2 Outras situações	1.542.087	785.534	1.208.678	490.542
4 VENCIMENTO MÉDIO RESIDUAL				
4.1 Até dez anos	2.927.755	1.635.011	2.943.316	1.558.138
4.2 Mais de dez anos e até vinte anos	2.996.367	2.367.789	3.005.954	2.479.301
4.3 Mais de vinte anos e até trinta anos	3.624.161	2.795.967	3.781.079	2.892.484
4.4 Mais de trinta anos	710.683	587.666	767.886	612.010
5 TAXAS DE JURO				
5.1 Fixa	469.337	186.024	426.238	155.430
5.2 Variável	9.775.049	7.189.348	7.740.072	5.823.963
5.3 Mista	14.580	11.060	2.331.925	1.562.540
6 TITULARES				
6.1 Pessoas coletivas e pessoas singulares empresários	5.064.302	2.999.716	5.184.212	3.184.799
<i>Do que: Promoções Imobiliárias</i>	326.463	244.975	981.646	455.852
6.2 Resto de pessoas físicas e ISFLSH	5.194.664	4.386.716	5.314.023	4.497.133
7 TIPO DE GARANTIA				
7.1 Ativos/edifícios terminados	7.935.968	6.388.935	8.029.700	6.400.554
7.1.1 Residenciais	2.084.561	1.789.148	3.057.571	2.691.816
<i>Dos que: Habitação de proteção oficial</i>	457.996	373.261	549.265	478.726
7.1.2 Comerciais	517.634	394.325	661.631	513.985
7.1.3 Restantes	5.333.773	4.205.462	4.310.498	3.194.754
7.2 Ativos/edifícios em construção	76.293	49.407	389.219	251.208
7.2.1 Residenciais	27.330	17.055	333.227	227.231
<i>Dos que: Habitação de proteção oficial</i>	11.877	10.714	60.812	29.710
7.2.2 Comerciais	31.165	14.763	4.689	3.163
7.2.3 Restantes	17.798	17.589	51.303	20.814
7.3 Terrenos	2.246.704	948.090	2.079.316	890.171
7.3.1 Urbanizados	2.101.898	859.805	1.935.985	800.054
7.3.2 Resto	144.806	88.285	143.331	90.117

(a)Saldo disposto pendente de cobrança dos empréstimos com garantia hipotecária, qualquer que seja a percentagem que represente o risco sobre o custo da última avaliação (*loan to value*).

(b)Empréstimos elegíveis para a emissão de bonos hipotecários e cédulas hipotecárias segundo o artigo 3 do Real Decreto 716/2009, sem deduzir os limites ao seu cálculo que estabelece o artigo 12 do Real Decreto 716/2009.

A seguir apresenta-se a distribuição do valor nominal dos empréstimos e créditos hipotecários elegíveis para a emissão de bonos e cédulas hipotecários, em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, em função da percentagem que supõe o risco sobre o custo da última avaliação disponível a efeitos do mercado hipotecário:

2012	Loan to avalie (a) - Milhares de euros					
Tipo de garantia	LTV ≤ 40%	40% < LTV ≤ 60%	LTV > 60%	60% < LTV ≤ 80%	LTV > 80%	Total
Empréstimos elegíveis (b)						7.386.432
- Sobre Habitação	1.029.529	1.382.019		2.719.223	73.212	5.203.983
- Sobre resto de bens	457.264	634.480	1.090.705			2.182.450
2011	Loan to avalie (a) - Milhares de euros					
Tipo de garantia	LTV ≤ 40%	40% < LTV ≤ 60%	LTV > 60%	60% < LTV ≤ 80%	LTV > 80%	Total
Empréstimos elegíveis (b)						7.541.933
- Sobre Habitação	1.245.974	1.469.495		2.371.216	26.213	5.112.898
- Sobre resto de bens	700.484	802.793	925.758			2.429.035

(a) O LTV é a razão que resulta de dividir o risco vigente à data da informação sobre o custo da última avaliação disponível.

(b) Empréstimos elegíveis para a emissão de bonos e cédulas hipotecários, sem deduzir os limites ao seu cálculo que estabelece o artigo 12 do Real Decreto 716/2009

O detalhe, em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, do saldo disponível do valor nominal dos empréstimos e créditos hipotecários que respaldam a emissão de bonos e cédulas hipotecários é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Valor nominal (a) dos empréstimos e créditos hipotecários:	164.444	322.955
- Potencialmente elegíveis (b)	127.589	260.414
- Não elegíveis	36.855	62.541

(a) Custos comprometidos (limite) menos custos dispostos de todos os empréstimos com garantia hipotecária, qualquer que seja a sua percentagem de risco total sobre o custo da última avaliação (loan to value) não transferidos a terceiros nem afetos a financiamentos recebidos. O saldo disponível também inclui os custos que só se entregam aos promotores se se entregam as Habitação

(b) Empréstimos potencialmente elegíveis para a emissão de bonos hipotecários e cédulas hipotecárias segundo o Real Decreto 716/2009.

O movimento do valor nominal dos créditos e empréstimos hipotecários que respaldam a emissão de bonos e cédulas hipotecárias durante os exercícios 2012 e 2011 foi o seguinte:

	Milhares de euros			
	2012		2011	
	Empréstimos elegíveis (a)	Empréstimos não elegíveis (b)	Empréstimos elegíveis (a)	Empréstimos não elegíveis (b)
Saldo inicial	7.541.933	2.956.302	7.570.662	2.973.430
Baixas no período	(1.039.091)	(819.952)	(787.744)	(349.132)
Cancelamentos a vencimento	(77.824)	(114.583)	(46.599)	(38.144)
Cancelamentos antecipados	(66.745)	(132.139)	(234.406)	(111.646)
Sub-rogações por outras entidades	(13.787)	(751)	(18.458)	(2.446)
Resto	(880.735)	(572.479)	(488.281)	(196.896)
Altas no período	883.590	736.184	759.015	332.004
Originadas pela entidade	430.686	255.669	575.823	143.461
Sub-rogações de outras entidades	5.116	-	11.049	-
Resto	447.789	480.514	172.143	188.542
Saldo final	7.386.432	2.872.534	7.541.933	2.956.302

(a) Empréstimos elegíveis para a emissão de bonos hipotecários e cédulas hipotecárias segundo o artigo 3 do Real Decreto 716/2009, sem deduzir os limites ao seu cálculo que estabelece o artigo 12 do Real Decreto 716/2009 cve: BOE-A-2011-19302

(b) Empréstimos com garantia hipotecária não transferidos a terceiros nem afetos a financiamentos recebidos que não cumprem os requisitos do artigo 3 do Real Decreto 716/2009 para serem elegíveis para a emissão de bonos hipotecários e cédulas hipotecárias

Durante os exercícios 2012 e 2011 o Banco não teve ativos de substituição afetos a emissões de cédulas hipotecárias ou afetos à emissão de bonos ou cédulas hipotecários.

b) Operações passivas

Por sua vez, a seguir apresenta-se o valor nominal agregado dos títulos hipotecários emitidos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 atendendo ao seu prazo de vencimento residual:

2012	Milhares de euros		
	Valor nominal	Valor atualizado (c)	Vencimento residual médio (d)
1. Bonos hipotecários emitidos vivos	-	-	
2. Cédulas hipotecárias emitidas (a)	2.107.127		
<i>Das que: Não registadas no Passivo do balanço</i>	-		
2.1 Valores representativos de dívida. Emitidos mediante oferta pública	-		
2.1.1 Vencimento residual até um ano	-		
2.1.2 Vencimento residual Maior de um ano e até dois anos	-		
2.1.3 Vencimento residual Maior de dois e até três anos	-		
2.1.4 Vencimento residual Maior de três e até cinco anos	-		
2.1.5 Vencimento residual Maior de cinco e até dez anos	-		
2.1.6 Vencimento residual Maior de dez anos	-		
2.2 Valores representativos de dívida. Resto de emissões	-		
2.2.1 Vencimento residual até um ano	-		
2.2.2 Vencimento residual Maior de um ano e até dois anos	-		
2.2.3 Vencimento residual Maior de dois e até três anos	-		
2.2.4 Vencimento residual Maior de três e até cinco anos	-		
2.2.5 Vencimento residual Maior de cinco e até dez anos	-		
2.2.6 Vencimento residual Maior de dez anos	-		
2.3 Depósitos	2.107.127		
2.3.1 Vencimento residual até um ano	110.000		
2.3.2 Vencimento residual Maior de um ano e até dois anos	160.854		
2.3.3 Vencimento residual Maior de dois e até três anos	389.103		
2.3.4 Vencimento residual Maior de três e até cinco anos	607.683		
2.3.5 Vencimento residual Maior de cinco e até dez anos	463.591		
2.3.6 Vencimento residual Maior de dez anos	375.897		
3. Participações hipotecárias emitidas (b)	-		-
3.1 Emitidas mediante oferta pública	-		-
3.2 Resto de emissões	-		-
4. Certificados de transmissão de hipoteca emitidos (b)	259.169		226
4.1 Emitidos mediante oferta pública	-		-
4.2 Resto de emissões	259.169		226

2011	Milhares de euros		
	Valor nominal	Valor atualizado (c)	Vencimento residual médio (d)
1. Bonos hipotecários emitidos vivos	-	-	
2. Cédulas hipotecárias emitidas (a)	2.419.905		
<i>Das que: Não registadas no Passivo do balanço</i>	-		
2.1 Valores representativos de dívida. Emitidos mediante oferta pública	-		
2.1.1 Vencimento residual até um ano	-		
2.1.2 Vencimento residual Maior de um ano e até dois anos	-		
2.1.3 Vencimento residual Maior de dois e até três anos	-		
2.1.4 Vencimento residual Maior de três e até cinco anos	-		
2.1.5 Vencimento residual Maior de cinco e até dez anos	-		
2.1.6 Vencimento residual Maior de dez anos	-		
2.2 Valores representativos de dívida. Resto de emissões	30.000		
2.2.1 Vencimento residual até um ano	30.000		
2.2.2 Vencimento residual Maior de um ano e até dois anos	-		
2.2.3 Vencimento residual Maior de dois e até três anos	-		
2.2.4 Vencimento residual Maior de três e até cinco anos	-		
2.2.5 Vencimento residual Maior de cinco e até dez anos	-		
2.2.6 Vencimento residual Maior de dez anos	-		
2.3 Depósitos	2.389.906		
2.3.1 Vencimento residual até um ano	282.778		
2.3.2 Vencimento residual Maior de um ano e até dois anos	110.000		
2.3.3 Vencimento residual Maior de dois e até três anos	74.854		
2.3.4 Vencimento residual Maior de três e até cinco anos	912.881		
2.3.5 Vencimento residual Maior de cinco e até dez anos	614.051		
2.3.6 Vencimento residual Maior de dez anos	395.342		
3. Participações hipotecárias emitidas (b)	-		-
3.1 Emitidas mediante oferta pública	-		-
3.2 Resto de emissões	-		-
4. Certificados de transmissão de hipoteca emitidos (b)	225.646		431
4.1 Emitidos mediante oferta pública	-		-
4.2 Resto de emissões	225.646		431

(a) As cédulas hipotecárias incluem todas as emitidas pela entidade pendentes de amortização, com independência de que não figurem registadas no passivo (porque não se tenham colocado a terceiros ou seja recompradas).

(b) Custo das participações hipotecárias e dos certificados de transmissão de hipoteca emitidos correspondentes exclusivamente aos empréstimos e créditos hipotecários registados no ativo (mantidos no balanço).

(c) Valor atualizado calculado conforme o disposto no artigo 23 de Real Decreto 716/2009 cve: BOE-A-2011-19302

(d) Vencimento residual médio ponderado por custos, expressado em meses arredondados com a equidistância à alça.

23. PASSIVOS POR CONTRATOS DE SEGUROS

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o detalhe do saldo do epígrafe “Passivos por contratos de seguros” do balanço de situação consolidado era o seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Seguro direto:		
Passivos financeiros por contratos de seguro vida-poupança	920.636	873.154
Outras provisões associadas a contratos de seguros	6.461	15.717
Passivos por assimetrias contabilísticas	(3.165)	(27.184)
Outros conceitos	-	(9.349)
Total	923.932	852.338

O detalhe dos principais produtos que geram estes passivos por contratos de seguro, em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, é o seguinte:

Modalidade	2012			Milhares de euros		
	Tipo de cobertura	Tabelas	Juro técnico	Apólices	Primas	Provisões matemáticas
CAI Vida Previsión (1)	Poupança	PASEM2010	2,30%	14.959	46.843	171.007
CAI Vida Punto Joven (1)	Poupança	PASEM2010	2,30%	6.409	12.611	45.149
CAI Vida Infantil (1)	Poupança	PASEM2010	2,30%	25.834	17.234	81.456
CAI Vida Renta Vitalicia (2)	Renda	GRM/F-95	3,90%	2.910	21.381	105.196
CAI Vida Juvenil (1)	Poupança	PASEM2010	2,30%	6.101	4.945	30.126
CAI Vida Colectivo con PB (3)	Misto	GKM/F-95	3,34%	3	4.534	121.232
CAI Vida Ahorro Colectivos (3)	Poupança	PASEM2010	3,34%	6	2.624	8.969
CAI Vida Protección	Risco	PASEM2010	0,00%	25.651	3.475	-
CAI Vida Renta Colectiva con PB (S.III)	Renda	GRM/F-95	2,78%	1	711	9.844
CAI Vida Renta Colectiva con PB (S.I)	Renda	GRM/F-95	4,00%	1	-	6.740
CAI Vida Empréstimo	Risco	PASEM2010	0,00%	25.256	2.545	-
PPA CAI (1)	Poupança	PASEM2010	2,30%	14.011	24.887	125.702
CAI Vida Rentas Diferidas	Renda	GRM/F-95	3,21%	1	-	8.124
CAI Vida Renta Con PB	Renda	GRM/F-95	4,00%	1	0-	11.513
CAI Vida Consumo	Risco	PASEM2010	0,00%	9.279	129	220
CAI Vida Renta Colectiva	Renda	PERM/F2000	4,38%	3	-	210
CAI Vida Capital (4)	Poupança	PASEM2010	2,40%	158	-	7.299
CAI Vida Creciente (4)	Poupança	PASEM2010	3,70%	134	2.737	2.737
CAI Vida Ahorro Sistemico (1)	Poupança	PASEM2010	2,44%	26.373	79.928	156.557
CAI Vida Pensión Vivienda	Renda	GRM/F-95	2,50%	3	-	90
Hermandad	Risco	PASEM2010	0,00%	532	36	-
PPA CAPITAL 1 (4)	Poupança	PASEM2010	2,97%	514	5.103	6.030
PIAS Euribor (1)	Poupança	PASEM2010	1,30%	619	571	4.334
PPA CAPITAL 2 (4)	Poupança	PASEM2010	3,30%	633	2.381	7.453
PPA CAI 17 (4)	Poupança	PASEM2010	3,18%	4.299	-	25.281
PPA CAI 16 (4)	Poupança	PASEM2010	3,49%	890	3.961	3.958
<i>Menos: Provisão matemática de produtos contratados com o Banco para a cobertura de compromissos por pensões</i>				-	-	(18.591)
Total				164.581	236.636	920.636

- (1) Estes produtos constam de uma taxa de juro técnica base com extratixa revisável ao princípio da cada semestre, sendo o segundo semestre o que se mostra. Por outro lado, e unicamente para as apólices de nova produção de alguns produtos, aplica-se uma taxa de juro superior: para as contratações do segundo semestre de 2012 eram o 2,25% líquido de despesas para Juvenil e Infantil e o 3,00% para o CAI Vida Poupo Sistemico.
- (2) Seguro de rendas vitalícias imediatas com capital falecimento que tem uma taxa de juro técnica base durante toda a duração do contrato e uma extratixa garantida durante um número determinado de anos.
- (3) Seguro Coletivo com coberturas de Poupança/Aposentação, com coberturas de Invalidez: Invalidez Profissional, Invalidez Absoluta e Grande Invalidez, e com coberturas de Falecimento: Falecimento por qualquer causa, Falecimento por Acidente e Falecimento por Acidente de Circulação. A taxa de juro técnica é a publicada anualmente pela DGS e FP de acordo ao Artigo 33.1 do ROSSP, (para o ano 2012 o 3,37%). A apólice adquirirá Participação nos Benefícios tanto técnicos como financeiros.

- (4) Seguro misto de capital diferido que tem uma taxa de juro técnica base durante toda a duração do contrato e um extratasa garantido durante um número determinado de anos.

A diferença em primas com a conta de resultados radica fundamentalmente em que nesta tabela não se recolheram os produtos Unit Link.

2011				Milhares de euros		
Modalidade	Tipo de cobertura	Tabelas	Interess e técnico	Apólices	Primas	Provisões matemáticas
CAI Vida Previsión (1)	Poupança	GKM/F-95	2,30%	16.369	52.256	174.246
CAI Vida Punto Joven (1)	Poupança	GKM/F-95	2,30%	6.936	14.680	48.093
CAI Vida Infantil (1)	Poupança	GKM/F-95	2,30%	26.385	18.734	76.543
CAI Vida Renta Vitalicia (2)	Renda	GRM/F-95	3,67%	2.636	39.728	89.050
CAI Vida Juvenil (1)	Poupança	GKM/F-95	2,30%	6.482	4.904	30.353
CAI Vida Colectivo con PB (3)	Misto	GKM/F-95	2,89%	3	5.012	120.432
CAI Vida Ahorro Colectivos (3)	Poupança	GKM/F-95	2,89%	6	60	6.193
CAI Vida Protección	Risco	GKM/F-95	0,00%	24.579	3.034	-
CAI Vida Renta Colectivo con PB (S.III)	Renda	GRM/F-95	2,75%	1	739	9.633
CAI Vida Renta Colectivo con PB (S.I)	Renda	GRM/F-95	4,00%	1	8	6.962
CAI Vida Empréstimo	Risco	GKM/F-95	0,00%	24.679	2.259	-
PPA CAI (1)	Poupança	GKM/F-95	2,30%	14.081	39.571	132.334
CAI Vida Rentas Diferidas	Renda	GRM/F-95	2,89%	1	377	8.623
CAI Vida Renta Con PB	Renda	GRM/F-95	4,00%	1	21	13.652
CAI Vida Consumo	Risco	GKM/F-95	0,00%	12.641	213	316
CAI Vida Renta Colectivo	Renda	PERM/F2000	4,38%	3	-	234
CAI Vida Capital (4)	Poupança	GKM/F-95	2,39%	165	-	7.523
CAI Vida Ahorro Sistemico (1)	Poupança	GKM/F-95	2,30%	24.212	77.882	129.847
CAI Vida Pensión Vivien	Renda	GRM/F-95	2,50%	3	-	83
Hermandad	Risco	GKM/F-95	0,00%	533	34	-
PPA CAPITAL 1	Poupança	GKM/F-95	1,30%	334	-	2.649
PIAS Euribor (1)	Poupança	GKM/F-95	1,30%	866	817	5.750
PPA CAPITAL 2	Poupança	GKM/F-95	3,05%	641	5.389	5.393
PPA CAI 17 (5)	Poupança	GKM/F-95	2,95%	4.393	2.814	25.565
<i>Menos: Provisão matemática de produtos contratados com o Banco para a cobertura de compromissos por pensões</i>				-	-	(20.320)
Total				165.951	268.532	873.154

- (1) Estes produtos constam de uma taxa de juro técnica base com extratasa revisável ao princípio da cada semestre, sendo o segundo semestre o que se mostra. Por outro lado, e unicamente para as apólices de nova produção de alguns produtos, aplica-se uma taxa de juro superior: para as contratações do segundo semestre de 2011 eram o 2,25% líquido de despesas para Juvenil e Infantil e 3,00% para o CAI Vida Poupo Sistemico.
- (2) Seguro de rendas vitalícias imediatas com capital Falecimento que tem uma taxa de juro técnica base durante toda a duração do contrato e um extratasa garantida durante um número determinado de anos.
- (3) Seguro Coletivo com coberturas de Poupança/Aposentação, com coberturas de Invalidez: Invalidez Profissional, Invalidez Absoluta e Grande Invalidez, e com coberturas de Falecimento: Falecimento por qualquer causa, Falecimento por Acidente e Falecimento por Acidente de Circulação. A taxa de juro técnica é a publicada anualmente pela DGS e FP de acordo com o Artigo 33.1 do ROSSP, (para o ano 2011 o 2,89%). A apólice adquirirá Participação nos Benefícios tanto técnicos como financeiros.
- (4) Seguro misto de capital diferido que garante determinados períodos de taxa de juro. Ao final do 2011 situava-se a produção num 3,50% líquido de despesas durante 5 anos e as renovações de novos períodos num 2% durante 3 anos.
- (5) Seguro misto de capital diferido que tem uma taxa de juro técnica base durante toda a duração do contrato e uma extratasa garantida durante um número determinado de anos.

A diferença em primas com a conta de resultados radica fundamentalmente em que nesta tabela não se recolheram os produtos Unit Link nem as provisões por participação em benefícios.

24. PROVISÕES

24.1 Fundo para pensões e obrigações similares

Conforme é descrito na Nota 5.q, o Grupo tem assumidos com o pessoal determinados compromissos pós-emprego de prestação definida. A seguir detalham-se os mencionados compromissos por pensões e as retribuições em longo prazo, que se encontram registados como provisões no balanço de situação consolidado:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Pré-reformas acordo laboral	6.683	15.686
Prestações pós-emprego exteriorizadas	19.068	22.822
Prestações pós-emprego não exteriorizadas	7.556	12.366
Prémios de antiguidade	-	1.525
Fundo custo laboral do Plano de reestruturação (Nota 1.2 e 30.5)	64.000	-
Total	97.307	52.399

Em 31 de Dezembro de 2012 os compromissos pós emprego com membros da Alta Direção e membros do Conselho de Administração que tiveram funções diretivas durante o exercício supuseram 212 milhares de euros de despesa na demonstração de resultados (2011: 3.225 milhares de euros).

Em 31 de Dezembro de 2012 registou-se uma provisão de 64.000 milhares de euros, que corresponde ao custo estimado do custo laboral do Plano de reestruturação que se descreve nas Notas 1.2 e 37 desta memória. A citada provisão foi estimada pelos Administradores do Banco com base nas condições do expediente de regulação de emprego (ERE) descrito na Nota 37, utilizando como hipótese que se completará 100% das suspensões de contrato propostas, que em torno do 90% do coletivo maior de 55 anos se acolherá a baixas indemnizadas e que o resto do coletivo afetado se completará com baixas indemnizadas e suspensões forçadas.

O movimento dos fundos para pensões e obrigações similares durante os exercícios 2012 e 2011 foi o seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Saldo inicial	52.399	76.236
Dotações netas do exercício	670	6.033
Recuperações	(19)	(1.031)
Outros movimentos registados na demonstração de resultados	64.000	-
Dotação contra reservas e imposto diferidos	(3.314)	(1.172)
Utilizações	(16.180)	(27.667)
Outros movimentos	(249)	-
Saldo final	97.307	52.399

O detalhe dos custos reconhecidos na demonstração de resultados nos exercícios 2012 e 2011 distribuído entre as diferentes partidas, sem incluir o fundo adicional ao Plano de reestruturação, segundo o estipulado na Circular 4/2004 do Banco de Espanha, é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Dotações netas a fundos de pensões (Nota 24.1)	475	4.593
Contribuições realizadas a planos de prestação definida (Nota 24.4)	694	1.410
Contribuições realizadas a planos de contribuição definida (Nota 24.4.)	6.182	6.569
Juros e ónus assimilados (custo por juros)	128	385
Total	7.479	12.957

Acordo laboral de integração e criação do SIP

Como consequência do processo de integração e a criação do SIP, e como consequência das medidas de reorganização laboral necessárias, as Caixas participantes no mesmo e os representantes das secções sindicais dos seus respetivos sindicatos assinaram, com data 28 de Dezembro de 2010, um acordo de aceitação do Expediente de Regulação de Emprego (doravante ERE) a aplicar nas mencionadas três Caixas participantes. Dito ERE foi autorizado pela Direcção-geral de Trabalho mediante a sua Resolução de data 21 de Janeiro de 2011.

O acordo definitivo de aceitação do ERE contempla, entre outras, o estabelecimento de um plano de pré-reformas cujas principais características fundamentais eram as seguintes:

- Podiam acolher-se ao mesmo os trabalhadores que em 31 de Dezembro de 2010 tivessem cumpridos 57 anos de idade, estabelecendo-se um prazo de 60 dias, a contar desde a entrada em vigor do acordo, para se acolher a dito plano.
- A data efetiva de acesso à pré-reforma será fixada por cada Caixa num prazo máximo que não excederá de 31 de Dezembro de 2012; não obstante, sob certas circunstâncias, as Caixas poderiam fixar uma data de acesso posterior que não excederá de 30 de Junho de 2013.
- Durante a situação de pré-reforma e até atingir a idade de 64 anos, o trabalhador perceberá uma indemnização pela extinção do seu contrato de trabalho que, somada à prestação por desemprego, atinja as seguintes coberturas:
 - Um 80% da retribuição bruta fixa percebida pelo trabalhador, excluída a quota à Segurança Social ao seu cobrança, recebida em 12 meses imediatamente anteriores à sua pré-reforma.
 - O trabalhador não poderá receber em conceito de indemnização uma quantidade neta que, somada à prestação por desemprego, seja inferior ao 90% nem superior ao 95% do salário líquido fixo dos 12 meses imediatamente anteriores à sua pré-reforma.
 - As Caixas continuarão realizando as contribuições ao plano de pensões do emprego para a cobertura da contingência de aposentação. No caso de trabalhadores partícipes de um subplano de contribuição definida, dita contribuição será igual à realizada durante o ano anterior à pré-reforma, com o limite de 8.000 euros/ano; no caso de partícipes de um subplano de prestação definida, lhe serão consolidados os seus direitos à data efetiva da pré-reforma e a contribuição a realizar será igual à realizada durante o ano anterior à pré-reforma, com o limite de 8.000 euros/ano.

Ao encerramento do exercício de 2012 o número de empregados das Caixas acolhidos ao acordo descrito era 211 pessoas e todas eles causaram baixa (2011: 211 pessoas, dos que 164 pessoas causava baixa), aumentando o passivo actuarial a dita data a 6.683 milhares de euros (2011: 15.686 milhares de euros).

Finalmente, neste Acordo estabelecem-se as condições retributivas que, a partir de 1 de Janeiro de 2011, serão aplicáveis para os empregados das três Caixas participantes, bem como àqueles trabalhadores que sejam incorporados ao Banco. Igualmente, estabelece a obrigação para o Banco de promover um plano de pensões de sistema de emprego de contribuição definida para aposentação para os empregados que passem a desempenhar os seus serviços no Banco. À data de formulação destas contas anuais ainda não foi promovido o plano de pensões do Banco, pelo que segundo o estabelecido no citado acordo laboral, transitoriamente e enquanto não se formalize o novo plano de pensões, os empregados traspassados desde as Caixas ao Banco mantêm-se como partícipes do plano de pensões da sua Caixa de origem, com os mesmos direitos e condições que se permanecessem em ativo na mesma.

Caja Inmaculada

O resumo dos saldos que figuram neste epígrafe, por compromissos assumidos com empregados, ativos e passivos, procedentes de Caja Inmaculada é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Pré-reforma acordo laboral	2.128	3.472
Prestações pós-emprego exteriorizadas	18.241	20.686
Prestações pós-emprego não exteriorizadas	5.230	7.966
Outras pré-reformas	-	-
Prémios de antiguidade	-	1.525
Total	25.599	33.649

A seguir mostra-se, em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o valor atual dos compromissos assumidos em matéria de retribuições pós-emprego, do coletivo de empregados procedentes de Caja Inmaculada, atendendo à forma na que esses compromissos se encontravam cobertos, bem como o valor razoável dos ativos destinados à cobertura dos mesmos e o valor atual dos compromissos não registados no balanço de situação a ditas data:

	Milhares de euros				
	Prestação definida			Contribuição definida	
	RD 1588/99				
2012	Exteriorizados	Internos	Resto	RD 1588/99	Resto
Compromissos por pensões causadas	24.708	-	2.128	-	-
Riscos por pensões não causadas:					
- adquiridos	-	-	-	-	-
- não adquiridos	-	-	-	-	-
Compromissos adquiridos a cobrir	24.708		2.128		
Coberturas dos compromissos a cobrir:					
- Com planos de pensões	6.740	-	-	140.205	-
- Com apólices de seguro de entidades do grupo	22.403	-	-	-	-
- Com apólices de seguro de outras entidades	-	-	-	-	-
- Com fundos de pensões internos	-	-	2.128	-	-
Total Coberturas	29.143	-	2.128	140.205	-
2011					
Compromissos por pensões causadas	27.245	-	3.472	-	-
Riscos por pensões não causadas:					
- adquiridos	114	-	-	-	-
- não adquiridos	1.746	-	-	-	-
Compromissos adquiridos a cobrir	27.359	-	3.472	-	-
Coberturas dos compromissos a cobrir:					
- Com planos de pensões	6.962	-	-	136.212	-
- Com apólices de seguro de entidades do grupo	24.500	-	-	499	-
- Com apólices de seguro de outras entidades	-	-	-	-	-
- Com fundos de pensões internos	-	-	3.472	-	-
Total Coberturas	31.462	-	3.472	136.711	-

Os custos recolhidos no apartado “Coberturas dos compromissos a cobrir” com apólices de seguro de outras entidades dos quadros anteriores inclui o valor razoável das apólices de seguros contratadas com CAI Vida e Pensões S.A. de Seguros e Reaseguros. para a cobertura de compromissos assumidos.

No cálculo do valor razoável das apólices de seguros mostrados nos quadros anteriores, a rentabilidade esperada dos ativos do plano calculou-se por um custo igual à rentabilidade pactuada em ditas apólices de seguros contratadas. Em 2012 esta rentabilidade varia entre 3,21% e 4,00% (2011: entre 3,19% e 4,00%).

O fundo de pensões externo de prestação definida corresponde ao plano de pensões externo “CAI Emprego, Plano de Pensões”, gerido por CAI Vida, S.A. de Seguros e Reaseguros. Por sua vez, os compromissos de contribuição definitiva estão cobertos através de um fundo de pensões até o máximo legal permitido, e num contrato de seguro exteriorizado pelo resto, geridos por CAI Vida e Pensões Seguros e Reaseguros S.A., sociedade pertencente ao Grupo.

O resumo dos compromissos assumidos com o coletivo de empregados, ativos e passivos, procedentes de Caja Inmaculada é o seguinte:

a) Planos de contribuição definida

Em virtude do acordo subscrito com os empregados o 23 de Novembro de 2000, os compromissos por pensões da Caixa são instrumentados num sistema de contribuição definida para a contingência de aposentação, consistente num 5,5% sobre o salário dos seus empregados mais o custo de prima de seguro anual para as contingências de viuvez, orfandade e invalidez. A estes efeitos, para o cálculo das prestações de viuvez, orfandade e invalidez, têm-se em consideração os direitos consolidados individuais da cada empregado na contingência de aposentação, de modo que a garantia daquelas se realiza, somente pelo excesso não coberto com os direitos consolidados individuais, mediante o pagamento de uma prima anual.

b) Compromissos de prestação definida

Em 31 de Dezembro de 2012 não existem empregados em ativo procedentes de Caja Inmaculada que têm direito a uma prestação definida (2011: 1 empregado).

O valor atual dos compromissos foi determinado por atuários qualificados, quem aplicaram para quantificá-los os seguintes critérios:

- Método de cálculo: “da unidade de crédito projetada”, que contempla a cada ano de serviço como gerador de uma unidade adicional de direito às prestações e valoriza cada unidade de forma separada.
- Hipótese atuariais utilizadas: insesgadas e compatíveis entre si. Concretamente, as hipóteses atuariais mais significativas que consideraram nos seus cálculos foram:

Hipótese Atuariais	2012	2011
Taxa de juro técnica	-	3,35%
Tabelas de mortalidade	-	GKM-F/95.
Taxa anual de revisão de pensões	-	2%
I.P.C. anual cumulativo	-	2%
Taxa anual de crescimento dos salários	-	3%

A idade estimada de aposentação da cada empregado é a primeira à que tem direito a se aposentar.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 não existiam ativos materiais propriedade de Planos de Pensões ocupados pelo Banco, nem outros ativos financeiros emitidos pelo Banco e adquiridos pelos Planos.

O detalhe do valor razoável dos principais tipos de ativos que formavam os ativos dos Planos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Ações	-	-
Instrumentos de dívida	-	-
Imóveis	-	-
Apólices de seguros	29.143	31.462
Outros ativos	-	-
Total	29.143	31.462

A seguir apresenta-se o valor de determinadas magnitudes relacionadas com os compromissos pós-emprego de prestação definida de quatro últimos exercícios:

	Milhares de euros			
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2009
Valor atual das obrigações de prestação definida (a)	24.708	27.359	28.413	29.266
Valor razoável das coberturas	29.143	31.462	32.859	34.045
Superávit / (Déficit)	4.436	4.103	4.446	4.779
Acertos por experiência no valor dos ativos do plano	-	-	-	-
Acertos por experiência no valor atual das obrigações	-	-	-	-

O apartado “Valor razoável das coberturas” do quadro anterior inclui o valor razoável dos ativos de Planos de Pensões, das apólices de seguros contratadas para a cobertura de compromissos assumidos com os seus empregados e os fundos de pensões internos constituídos pelo Banco em 2012 e 2011 e por Caja Inmaculada em exercícios anteriores.

A conciliação entre os saldos iniciais e finais do valor atual dos ativos afetos aos planos de prestação definida, durante os exercícios 2012 e 2011, é a seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Valor razoável inicial dos ativos	31.462	32.859
(i) Rendimento esperado dos ativos afetos ao plano	1.611	1.434
(ii) Perdas e ganhos atuariais	(1.267)	(1.417)
(iii) Modificações por variações no taxa de câmbio	-	-
(iv) Contribuições efetuadas pelo empregador	-	376
(v) Contribuições efetuadas pelos participantes	-	-
(vi) Prestações pagas	(2.663)	(1.790)
(vii) Combinações de negócios	-	-
(viii) Liquidações	-	-
Valor razoável final dos ativos	29.143	31.462

A conciliação entre os saldos iniciais e finais do valor atual das obrigações dos planos de prestação definida, durante os exercícios 2012 e 2011, é a seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Valor atual inicial das obrigações	(27.359)	(28.413)
(i) Custo dos serviços do exercício corrente	-	48
(ii) Custo por juros	1.094	1.137
(iii) Contribuições efetuadas por partícipes	-	-
(iv) Perdas e ganhos atuariais	(386)	(1.921)
(v) Modificações por variações no taxa de câmbio	-	-
(vi) Prestações pagas	1.943	1.790
(vii) Custo dos serviços passados	-	-
(viii) Combinações de negócios	-	-
(ix) Reduções	-	-
(x) Liquidações	-	-
Valor atual final das obrigações	(24.708)	(27.359)

Caja Círculo

O resumo dos saldos que figuram neste epígrafe, por compromissos assumidos com empregados, ativos e passivos, procedentes de Caja Círculo é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Pré-reforma acordo laboral	2.291	2.723
Prestações pós-emprego exteriorizadas	827	2.136
Prestações pós-emprego não exteriorizadas	2.326	4.400
Outras pré-reformas	-	-
Prémios de antiguidade	-	-
Total	5.444	9.259

A seguir mostra-se, em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o valor atual dos compromissos assumidos em matéria de retribuições pós-emprego, do coletivo de empregados procedentes de Caja Círculo, atendendo à forma na que esses compromissos se encontravam cobertos, bem como o valor razoável dos ativos destinados à cobertura dos mesmos e o valor atual dos compromissos não registados no balanço de situação a ditas data:

	Milhares de euros				
	Prestação definida			Contribuição definida	
	RD 1588/99				
2012	Exteriorizados	Internos	Resto	RD 1588/99	Resto
Compromissos por pensões causadas	16.711	-	4.617	-	-
Riscos por pensões não causadas:					
- adquiridos	22.585	-	-	-	-
- não adquiridos	3.656	-	-	-	-
Compromissos adquiridos a cobrir	39.296	-	4.617	-	-
Coberturas dos compromissos a cobrir:					
- Com planos de pensões	36.722	-	-	22.351	-
- Com apólices de seguro de entidades do grupo	-	-	-	-	-
- Com apólices de seguro de outras entidades	1.747	-	-	3.176	-
- Com fundos de pensões internos	827	-	4.617	-	-
Total Coberturas	39.296	-	4.617	25.527	-
2011					
Compromissos por pensões causadas	15.708	-	7.123	-	-
Riscos por pensões não causadas:					
- adquiridos	23.615	-	-	-	-
- não adquiridos	4.056	-	-	-	-
Compromissos adquiridos a cobrir	39.323	-	7.123	-	-
Coberturas dos compromissos a cobrir:					
- Com planos de pensões	35.906	-	-	20.021	-
- Com apólices de seguro de entidades do grupo	-	-	-	-	-
- Com apólices de seguro de outras entidades	1.281	-	-	2.845	-
- Com fundos de pensões internos	2.136	-	7.123	-	-
Total Coberturas	39.323	-	7.123	22.866	-

Os custos recolhidos nas apartado “Coberturas dos compromissos a cobrir” com apólices de seguro de outras entidades dos quadros anteriores inclui o valor razoável das apólices de seguros contratadas com CASER, Compañía de Seguros y Reaseguros, S.A. para a cobertura de compromissos assumidos.

No cálculo do valor razoável das apólices de seguros mostrados nos quadros anteriores, a rentabilidade esperada dos ativos do plano calculou-se por um custo igual à rentabilidade pactuada em ditas apólices de seguros contratadas. Em 2012 esta rentabilidade varia entre o 2,50% e o 5,98% (2011: entre o 2,50% e o 5,98%).

Por sua vez, o fundo de pensões externo de prestação definida corresponde ao plano de pensões externo “Empleados Caja Círculo, Fondo de Pensiones” gerido por Caser Pensiones, Entidad Gestora de Fondo de Pensiones, S.A. Por sua vez, os compromissos de contribuição definitiva estão cobertos através do mesmo Fundo. O resumo dos compromissos assumidos com o coletivo de empregados, ativos e passivos, procedentes de Caja Círculo é o seguinte:

O resumo dos compromissos assumidos com o coletivo de empregados, ativos e passivos, procedentes de Caja Círculo é o seguinte:

a) Planos de contribuição definida

Desde o 15 de Dezembro de 2000, Caja Círculo tem o compromisso de realizar contribuições anuais pelos empregados cujo rendimento na Entidade seja posterior à entrada em vigor do XIV Convénio Coletivo, em 2012, 749,8 euros por empregado (em 2011: 700 euros por empregado), e pelos empregados posteriores ao XIV Convénio Coletivo a contribuição determina-se em função de um cálculo atuarial, em função do valor da provisão matemática necessária para fazer frente ao pagamento das futuras prestações de aposentação, viuvez, orfandade e invalidez dos partícipes.

b) Compromissos de prestação definida

O número de empregados em ativo procedentes de Caja Círculo que têm direito a uma prestação definida é 86 (2011: 92 pessoas) e as hipóteses utilizadas para valorizar os compromissos foram:

Hipótese Atuariais	2012	2011
Taxa de juro técnica	4% (*)	4% (*)
Tabelas de mortalidade	PERM 2000P	PERM 2000P
Crescimento salarial	2,4% (1% pré-reformados)	2,4% (1% pré-reformados)
Evolução bases Segurança Social	1%	1%

(*) Para os passivos corresponde-se com a taxa de juro garantida em apólice. O tipo de mercado está determinado segundo duração média do compromisso para este coletivo afixada em 15,03 anos e segundo curva de taxas swap a 1/11/2012 correspondente a ativos de alta qualificação.

A idade estimada de aposentação da cada empregado é a primeira à que tem direito a se aposentar.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 não existiam ativos materiais propriedade de Planos de Pensões ocupados pelo Banco, nem outros ativos financeiros emitidos pelo Banco e adquiridos pelos Planos.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 não existiam ativos materiais propriedade de Planos de Pensões ocupados pelo Banco, nem outros ativos financeiros emitidos pelo Banco e adquiridos pelos Planos. O detalhe do valor razoável dos principais tipos de ativos que formavam os ativos dos Planos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Ações	3.907	7.278
Instrumentos de dívida	8.046	16.128
Imóveis	-	-
Apólices de seguros	15.213	13.781
Outros ativos	11.303	-
Total	38.469	37.187

A seguir apresenta-se o valor de determinadas magnitudes relacionadas com os compromissos pós-emprego de prestação definida de quatro últimos exercícios:

	Milhares de euros			
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2009
Valor atual das obrigações de prestação definida (a)	39.296	39.323	58.115	56.002
Valor razoável das coberturas	38.469	37.187	53.360	55.184
Superávit / (Déficit)	(827)	(2.136)	(4.755)	(818)
Acertos por experiência no valor dos ativos do plano	-	-	-	-
Acertos por experiência no valor atual das obrigações	-	-	-	-

(a) Em 2009 descontadas as perdas e ganhos atuariais pendentes de reconhecimento: 3.410 milhares de euros. Em 2012, 2011 e 2010 não existem perdas atuariais pendentes de reconhecimento.

O apartado “Valor razoável das coberturas” do quadro anterior inclui o valor razoável dos ativos de Planos de Pensões, das apólices de seguros contratadas para a cobertura de compromissos assumidos com os seus empregados e não inclui os fundos de pensões internos constituídos pelo Banco em 2012 e 2011 e por Caja Círculo em exercícios anteriores..

A conciliação entre os saldos iniciais e finais do valor atual dos ativos afetos aos planos de prestação definida, durante os exercícios 2012 e 2011, é a seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Valor razoável inicial dos ativos	37.187	53.360
(i) Rendimento esperado dos ativos afetos ao plano	1.529	1.533
(ii) Perdas e ganhos atuariais	819	(342)
(iii) Modificações por variações no taxa de câmbio	-	-
(iv) Contribuições efetuadas pelo empregador	1.260	5.622
(v) Contribuições efetuadas pelos participantes	-	-
(vi) Prestações pagas	(1.200)	(1.212)
(vii) Combinações de negócios	-	-
viii) Liquidações	(1.358)	(21.774)
((ix) Entrada de ativos procedentes de Caja Círculo	232	-
Valor razoável final dos ativos	38.469	37.187

A conciliação entre os saldos iniciais e finais do valor atual das obrigações dos planos de prestação definida, durante os exercícios 2012 e 2011, é a seguinte:

		Milhares de euros	
		2012	2011
Valor atual inicial das obrigações		(39.323)	(58.115)
(i)	Custo dos serviços do exercício corrente	(417)	(543)
(ii)	Custo por juros	(1.613)	(1.687)
(iii)	Contribuições efetuadas por partícipes	-	-
(iv)	Perdas e ganhos atuariais	(21)	(462)
(v)	Modificações por variações no taxa de câmbio	-	-
(vi)	Prestações pagas	1.200	1.212
(vii)	Custo dos serviços passados	(253)	(234)
(viii)	Combinações de negócios	-	-
(ix)	Reduções (a)	1.383	20.751
(x)	Liquidações	(252)	(245)
Valor atual final das obrigações		(39.296)	(39.323)
(a) Recolhe o custo do fundo constituído para outras retribuições em longo prazo correspondente aos serviços do exercício do pessoal pré-reformado			

c) Compromissos por pré-reformas

O Conselho de Administração de Caja Círculo celebrado o 10 de Outubro de 2006 aprovou um plano de pré-reformas para o exercício 2007 com as seguintes características:

- Dirigido a empregados com idade igual ou superior a 57 anos cumpridos dantes do 31 de Dezembro de 2007 e um mínimo de antiguidade de 20 anos na Entidade. A adesão ao plano de pré-reformas devia realizar-se antes do 30 de Novembro de 2006.
- Durante a situação de pré-reforma o empregado receberá 80% do salário real adquirido em doze meses imediatos à data de início da pré-reforma e 70% da retribuição variável estipulada para o ano 2006.

A 31 de Dezembro de 2012 o número de empregados acolhidos ao mencionado plano de pré-reformas ascende a 26 empregados (2011: 30 empregados).

Os compromissos com o pessoal pré-reformado cobrem-se mediante um fundo interno quantificando-se os valores atuais dos compromissos em bases individuais de acordo com as seguintes hipóteses:

Hipótese Atuariais	2012	2011
Tabelas de sobrevivência	PERMF – 2000 P	PERMF – 2000 P
Taxa nominal de atualização,	0,3821% (*)	2,4056%
	2% (para as prestações de pré-reforma) e 1% (para as contribuições a plano de pensões)	2% (para as prestações definidas) e 1% (para as contribuições definidas a plano de pensões)
Taxa nominal de crescimento de salários	2% (para as prestações de pré-reforma) e 1% (para as contribuições a plano de pensões)	2% (para as prestações definidas) e 1% (para as contribuições definidas a plano de pensões)
Taxa de crescimento de bases de cotação		
Idade de aposentação	65 anos	65 anos

(*) A taxa de atualização estabelece-se como taxa de mercado segundo a duração média do compromisso para todos os coletivos afixada em 1,17 anos e segundo curva de taxas swap a 01/11/2012 correspondente a ativos de alta qualificação

De acordo com estas hipóteses o valor atual dos compromissos com pessoal pré-reformado a 31 de Dezembro de 2012 ascende a 2.326 milhares de euros (2011: 4.400 milhares de euros).

Caja Badajoz

O resumo dos saldos que figuram neste epígrafe, por compromissos assumidos com empregados, ativos e passivos, procedentes de Caja Badajoz é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Pré-reforma acordo laboral	2.264	9.491
Prestações pós-emprego exteriorizadas	-	-
Prestações pós-emprego não exteriorizadas	-	-
Outras pré-reformas	-	-
Prêmios de antiguidade	-	-
Total	2.264	9.491

A seguir mostra-se, em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o valor atual dos compromissos assumidos em matéria de retribuições pós-emprego, do coletivo de empregados procedentes de Caja Badajoz, atendendo à forma na que esses compromissos se encontravam cobertos, bem como o valor razoável dos ativos destinados à cobertura dos mesmos e o valor atual dos compromissos não registados no balanço de situação a ditas datas:

	Milhares de euros				
	Prestação definida			Contribuição definida	
	RD 1588/99				
2012	Exteriorizados	Internos	Resto	RD 1588/99	Resto
Compromissos por pensões causadas	21.518	-	2.264	-	-
Riscos por pensões não causadas:					
- adquiridos	485	-	-	-	-
- não adquiridos	246	-	-	-	-
Compromissos adquiridos a cobrir	22.003	-	2.264	-	-
Coberturas dos compromissos a cobrir:					
- Com planos de pensões	23.072	-	-	47.026	-
- Com apólices de seguro de entidades do grupo	-	-	-	-	-
- Com apólices de seguro de outras entidades	159	-	-	3.218	-
- Com fundos de pensões internos	-	-	2.264	-	-
Total Coberturas	23.231	-	2.264	50.244	-
2011	Exteriorizados	Internos	Resto	RD 1588/99	Resto
Compromissos por pensões causadas	23.953	-	9.491	-	-
Riscos por pensões não causadas:					
- adquiridos	401	-	975	-	-
- não adquiridos	228	-	2.050	-	-
Compromissos adquiridos a cobrir	24.354	-	10.466	-	-
Coberturas dos compromissos a cobrir:					
- Com planos de pensões	24.663	-	-	45.742	-
- Com apólices de seguro de entidades do grupo	-	-	-	-	-
- Com apólices de seguro de outras entidades	172	-	975	5.015	-
- Com fundos de pensões internos	-	-	9.491	-	-
Total Coberturas	24.835	-	10.466	50.757	-

Os custos recolhidos no apartado de “Coberturas dos compromissos a cobrir - Com apólices de seguro de outras entidades” do quadro anterior incluem o valor razoável das apólices de seguros contratadas com as companhias Caser, S.A. e Eurovida para a cobertura de compromissos assumidos.

No cálculo do valor razoável das apólices de seguros mostrados no quadro anterior, a rentabilidade esperada dos ativos do plano calculou-se por um custo igual à rentabilidade pactuada em ditas apólices de seguros contratadas. Em 2012 esta rentabilidade varia entre 2,37% e 4,38% (2011: entre 2,29% e 4,38%).

Por sua vez, o apartado de “Cobertura dos compromissos a cobrir – Com planos de pensões” corresponde-se com o valor dos ativos afetos do plano de pensões externo “Fondo de Pensiones de Empleados del Monte de Piedad y Caja General de Ahorros de Badajoz”, gerido por Caser Pensiones, Entidad Gestora de Fondos de Pensiones S.A., que cobre tanto compromissos de prestação definida como de contribuição definida.

O resumo dos compromissos assumidos com o coletivo de empregados, ativos e passivos, procedentes de Caja Badajoz, é o seguinte:

a) Planos de contribuição definida

O 1 de Janeiro de 2009 produziu-se a transformação do sistema de previsão social existente até dita data em Caja Badajoz. A transformação supôs a criação de um sistema de previsão social da modalidade de contribuição definida para a prestação de aposentação do coletivo adscrito ao regime de prestação definida, mantendo-se, para as prestações de risco, falecimento e incapacidade laboral, o regime de prestação definida na definição existente na data de transformação.

No momento da transformação, reconheceram-se ao partícipe os direitos consolidados em 31 de Dezembro de 2008 e definiu-se uma contribuição anual ao Plano, para a prestação de aposentação, calculada como uma percentagem do salário pensionável, se situando dito percentagem numa banda de 5%-8% do salário pensionável e se estabeleceu uma contribuição mínima, equivalente à contribuição afixada pelo Convénio Coletivo de Caixas de Poupança para o coletivo de partícipes ingressados anteriormente a 28 de Maio de 1986, de 700 euros para o exercício 2008, atualizada com o IPC em exercícios posteriores.

b) Compromissos de prestação definida

Uma vez produzida a modificação do sistema de previsão social, previamente indicada, unicamente para os empregados em situação ativa em 31 de Dezembro de 2009 não aderidos ao acordo de transformação e para o coletivo de empregados em situação passiva em 1 de Janeiro de 2009, mantém-se o compromisso, em função do Convénio Coletivo, de complementar as percepções da Segurança Social nos casos de aposentação de ativos, aposentação causada, viuvez, orfandade, incapacidade permanente ou grande invalidez.

Os compromissos assumidos com o pessoal ativo sujeito ao convénio de Caixas correspondem ao compromisso assumido pela Caixa de completar a prestação de aposentação dos empregados até um custo igual à percentagem estabelecida no Convénio Coletivo das Caixas de Poupanças do salário pensionável do empregado no momento de produzir-se a sua aposentação.

Em 31 de Dezembro de 2012, o número de empregados em ativo procedentes de Caja Badajoz que têm direito a esta prestação definida é de 2 (2011: 2 empregados).

O valor atual dos compromissos foi determinado por atuários qualificados, quem aplicaram para quantificá-los os seguintes critérios:

- Método de cálculo: “da unidade de crédito projetada”, que contempla a cada ano de serviço como gerador de uma unidade adicional de direito às prestações e valoriza a cada unidade de forma separada.
- Hipóteses atuariais utilizadas: insesgadas e compatíveis entre si. Concretamente, as hipóteses atuariais mais significativas que se consideraram nos seus cálculos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 foram as seguintes:

Hipótese Atuariais	Exercício 2012	Exercício 2011
Taxa de juro técnica	2.37%-4,38% (a)	2,67% - 2,89% (b)
Tabelas de mortalidade	PERMF 2000 P	PERMF 2000 P
Taxa anual de revisão de pensões	2%	2%
Taxa anual de crescimento dos salários	3%	3%

(a) A taxa nominal de atualização estabelece-se segundo duração média do compromisso para este coletivo afixada em 44,33 anos e curva de taxas swap a 1/11/2012 correspondente a ativos de alta qualificação.

(b) e o recolhido nas apólices de seguro contratadas para a cobertura das prestações

- A idade estimada de aposentação da cada empregado são os 65 anos.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 não existiam ativos materiais propriedade de Planos de Pensões ocupados pelo Banco, nem ativos financeiros emitidos pelo Banco e adquiridos pelos Planos. O detalhe do valor razoável dos principais tipos de ativos que formavam os ativos dos Planos de pensões em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Ações	-	-
Instrumentos de dívida	-	-
Imóveis	-	-
Apólices de seguros	23.231	24.835
Outros ativos	-	-
Total	23.231	24.835

A seguir apresenta-se o valor de determinadas magnitudes relacionadas com os compromissos pós-emprego de prestação definida de quatro últimos exercícios:

	Milhares de euros			
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2009
Valor atual das obrigações de prestação definida	22.003	24.354	26.480	27.258
Valor razoável das coberturas	23.231	24.835	26.853	27.406
Superávit / (Déficit)	1.228	481	373	148
Acertos por experiência no valor dos ativos do plano	-	-	-	-
Acertos por experiência no valor atual das obrigações	-	-	-	-

O apartado “Valor razoável das coberturas” do quadro anterior inclui o valor razoável dos ativos de Planos de Pensões e o valor de resgate das apólices de seguros contratadas para a cobertura de compromissos assumidos com os seus empregados.

A conciliação entre os saldos iniciais e finais do valor atual dos ativos afetos aos planos de prestação definida, durante os exercícios 2012 e 2011, é a seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Valor razoável inicial dos ativos	24.835	26.853
(i) Rendimento esperado dos ativos afetos ao plano	1.036	998
(ii) Perdas e ganhos atuariais	(737)	(209)
(iii) Modificações por variações no taxa de câmbio	-	-
(iv) Contribuições efetuadas pelo empregador	14	198
(v) Contribuições efetuadas pelos participantes	-	-
(vi) Prestações pagas	(1.917)	(3.005)
(vii) Combinações de negócios	-	-
(viii) Liquidações	-	-
Valor razoável do ativos final	23.231	24.835

A conciliação entre os saldos iniciais e finais do valor atual das obrigações dos planos de prestação definida, durante os exercícios 2012 e 2011, é a seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Valor atual inicial das obrigações	(24.354)	(26.480)
(i) Custo dos serviços do exercício corrente	(17)	(115)
(ii) Custo por juros	(1.017)	(1.071)
(iii) Contribuições efetuadas pelos partícipes	-	-
(iv) Perdas e ganhos atuariais	1.469	307
(v) Modificações por variações na taxa de câmbio	-	-
(vi) Prestações pagas	1.916	3.005
(vii) Custo dos serviços passados	-	-
(viii) Combinações de negócios	-	-
(ix) Reduções	-	-
(x) Liquidações	-	-
Valor atual final das obrigações	(22.003)	(24.354)

24.2 Provisões para riscos e compromissos contingentes

Este epígrafe inclui o custo das provisões constituídas para a cobertura de riscos contingentes, entendidos como aquelas operações nas que o Grupo garante obrigações de um terceiro, surgidas como consequência de garantias financeiras concedidas ou outro tipo de contratos, e de compromissos contingentes, entendidos como compromissos irrevogáveis que podem dar local ao reconhecimento de ativos financeiros.

O detalhe deste epígrafe do balanço de situação consolidado e o movimento experimentado nos exercícios 2012 e 2011 é o seguinte:

	Milhares de euros					
	2012			2011		
	Específica	Genérica	Total	Específica	Genérica	Total
Saldo inicial	8.435	1.241	9.676	8.755	3.261	12.016
Dotações com cobrança a resultados						
Determinadas individualmente	3.744	-	3.744	4.451	-	4.451
Determinadas coletivamente	-	-	-	-	888	888
Recuperação de dotações com pagamento a resultados	(2.766)	(1.241)	(4.007)	(4.816)	(2.908)	(7.724)
Outros	38	-	38	45	-	45
Saldo final	9.451	-	9.451	8.435	1.241	9.676

24.3 Outras provisões

O movimento experimentado nos exercícios 2012 e 2011 por outras provisões é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Saldo inicial	10.712	19.970
Dotações com cobrança a resultados	16.461	5.974
Recuperações com pagamento a resultados	(4.866)	(7.385)
Utilizações	(5.613)	(6.104)
Transferências	252	(1.743)
Saldo final	16.946	10.712

Em 31 de Dezembro de 2012 a conta de “Outras provisões” inclui um saldo de 8.232 milhares de euros, que corresponde ao custo estimado do custo de fechamento de escritórios descrito do Plano de reestruturação que se descreve na Nota 1.2 desta memória.

O resto do saldo da conta de “Outras provisões” recolhe provisões constituídas pelo Grupo para a cobertura de despesas, prejuízos ou responsabilidades prováveis ou certas derivadas do desenvolvimento da sua atividade, pelo custo estimado dos recursos que terá de se desprender para cancelar tais responsabilidades.

25. OBRA SOCIAL

Conforme é indicado na Nota 3.3 até ao exercício 2011 incluíam-se dentro do perímetro de consolidação às três Caixas acionistas do Banco. Não obstante, no exercício 2012 não se consolidaram às Caixas. Portanto, a informação que se apresenta a esta Nota refere-se exclusivamente ao exercício 2011.

A Obra Social das caixas de poupanças regula-se pelas normas contidas no Real Decreto 2290/1977 e na Lei 13/1985 que, entre outros factos, dispõem que as caixas de poupanças destinarão ao financiamento de obras sociais, próprias ou em colaboração, a totalidade dos benefícios que, de conformidade com as normas vigentes, não tenham de integrar as suas reservas ou fundos de previsão não imputáveis a ativos específicos.

A Obra Social tem por missão dar cumprimento à finalidade social desta entidade de crédito, com sustentação às normas legais aplicáveis, aos Estatutos da Instituição e aos Princípios, Políticas e Planos Estratégicos aprovados pelos seus Órgãos de Governo.

Em base aos princípios e políticas, a Obra Social das Caixas desenvolve uma importante atividade sócio-assistencial, docente, cultural e ambiental, através da Obra Social própria e de diversas Obras Sociais em colaboração.

O detalhe do saldo do Fundo da Obra Social registado em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 mostra-se a seguir:

	Milhares de euros	
	2012	2011
ATIVO: Aplicação Fundo de Obra Social e Cultural		
Ativos materiais, líquido (Nota 19)		
Imóveis	-	78.908
Mobiliário, instalações e outros	-	10.814
Outros	-	1.203
Total	-	90.925
PASSIVO: Fundo de Obra Social e Cultural		
Outros Passivos		
Fundos materializados em imobilizado:		
Imóveis	-	78.908
Mobiliário, instalações e outros	-	10.814
Outros Fundos	-	44.057
Outros conceitos	-	19.722
Menos:		
Despesas de manutenção	-	(19.555)
Total	-	133.946

26. RESTO DE PASSIVOS

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 a composição do saldo deste epígrafe do balanço de situação consolidado é a seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Despesas adquiridas pendentes de pagamento	13.801	12.115
Outras periodificações	2.696	5.632
Outros Passivos	7.566	18.450
Total	24.063	36.197

27. FUNDOS PRÓPRIOS

O Banco constitui-se em 22 de Dezembro de 2010 com um capital de 18.030 milhares de euros, formado por 18.030.400 ações de 1 euro de valor nominal a cada uma, que foram emitidas simultaneamente e integralmente subscritas e realizadas pelas Caixas mediante uma contribuição dinerária no momento da emissão.

Conforme é indicado na Nota 2.1, o 28 de Dezembro de 2011 produz-se a segregação do negócio das Caixas a favor do Banco. Os ativos, passivos, passivos contingentes e património líquido contribuído pelas Caixas ao Banco ao 1 de Janeiro de 2011 foram os seguintes:

<u>A C T I V O</u>	Milhares de euros
Caixa e depósitos em bancos centrais	282.169
Carteira de negociação	10.940
Ativos financeiros disponíveis para a venda	1.533.530
Investimentos creditícios	15.315.707
Carteira de investimento a vencimento	1.246.680
Derivados de cobertura	170.268
Ativos não correntes em venda	39.581
Contratos de seguros vinculados a pensões	25.744
Participações	282.828
Ativo material	631.715
Ativo intangível	10.552
Ativos fiscais	390.730
Resto de ativos	51.332
TOTAL ATIVO SEGREGADO (A)	19.991.776
<u>P A S I V O</u>	
Carteira de negociação	11.823
Passivos financeiros a custo amortizado	18.438.705
Acertos a passivos financeiros por macrocobertura	60.832
Derivados de cobertura	8.490
Provisões	116.804
Passivos fiscais	118.817
Resto de passivos	40.864
TOTAL PASSIVO SEGREGADO (B)	18.796.335
<u>PATRIMÓNIO LÍQUIDO SEGREGADO (A – B)</u>	<u>1.195.441</u>
<u>PRÓ – MEMÓRIA</u>	
Riscos contingentes	552.917
Compromissos contingentes	1.925.115

Todos os ativos, passivos, passivos contingentes segregados que figuram no quadro anterior estavam registados pelo mesmo valor nas contas anuais consolidadas do exercício 2010, pelo que a segregação não modificou o valor patrimonial do Grupo.

Em contraprestação do património recebido, o Banco realizou um aumento de capital de 597.721 milhares de euros, detalhado em, de uma parte, uma emissão de novas ações nominativas de 181.970 milhares de euros, e de outra, de uma prima de emissão de 415.751 milhares de euros, segundo o seguinte detalhe:

	Milhares de euros		
	Capital	Prima de emissão	Total
Caja Inmaculada	74.476	172.084	246.560
Caja Círculo	53.911	123.911	177.822
Caja Badajoz	53.583	119.756	173.339
	181.970	415.751	597.721

Este valor corresponde à aplicação de um fator do 0,5 sobre o custo total do património líquido segregado pelas Caixas a 31 de Julho de 2011. O fator de avaliação fixou-se atendendo ao desconto que se vinha aplicando a entidades financeiras em processos similares e conforme a princípios de avaliação geralmente aceites, e que se considera como aproximação razoável do valor do património segregado.

Depois da ampliação de capital indicada, em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o capital do Banco é de 200.000 milhares de euros, dividido em 200.000 milhares de ações nominativas, de 1 euro de valor nominal a cada uma, totalmente subscritas e realizadas.

As ações do Banco não estão cotadas em bolsa.

A seguir apresenta-se o relacionamento de acionistas do Banco em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, junto da percentagem do capital social do Banco propriedade de cada um deles:

Entidade	Percentagens de participação	
	2012	2011
Caja Inmaculada	41,25%	41,25%
Caja Círculo	29,75%	29,75%
Caja Badajoz	29,00%	29,00%

Durante os exercícios 2012 e 2011 o Banco não realizou operações com as suas próprias ações, não mantém ações em autocarteira, não foram aceites ações do Banco em garantia nem existem ações do Banco propriedade de terceiros que estejam a ser geridas pelo mesmo.

As despesas diretamente relacionadas com a emissão de instrumentos de capital do Banco (despesas de constituição, notária, inscrição no Registo Mercantil e outros), se registam contra o epígrafe de “Reservas” de Património Líquido do balanço de situação, ascendendo no exercício 2010 a 158 milhares de euros, e no exercício 2011 a 1.148 milhares de euros.

A prima de emissão existente em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 apresenta o seguinte detalhe:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Prima de emissão em ampliação de capital efetuada no Processo de Segregação	415.751	415.751
Diferença entre o valor do Património Líquido segregado e o custo da ampliação de capital efetuada no Processo de Segregação	597.721	597.721
Acertos ao valor razoável de determinados ativos registados em 31 de Dezembro de 2010	(11.200)	(11.200)
Perdas e ganhos atuariais	(1.253)	(1.253)
Total	<u>1.001.019</u>	<u>1.001.019</u>

De acordo com o Texto Refundido da Lei de Sociedades de Capital, as sociedades que obtenham no exercício económico benefícios, deverão destinar, no mínimo, 10% dos mesmos à constituição da reserva legal. Estas dotações deverão fazer-se até que a reserva atinja 20% do capital social. A reserva legal poderá utilizar-se para aumentar o capital social pelo custo do seu saldo que exceda 10% do capital social já aumentado. Salvo para esta finalidade, só poderá destinar à compensação de perdas e sempre que não existam outras reservas disponíveis suficientes para este fim.

Entidades alheias ao Grupo eram proprietárias (diretamente ou por médio de entidades dependentes suas) de, pelo menos, o 10% do património líquido das seguintes entidades dependentes do Grupo:

	% do Património propriedade de terceiros	
	2012	2011
Tintas Arzubialde, S.L.	22	22
Genética El Bardal, S.A.	-	25
Viajes Caja Círculo, S.A.	25	25
Agencia de Viajes de Caja Badajoz, S.A.	20	20
Arcai Inmuebles, S.A.	34	-
Golf del Puerto, S.L.	34	-
Inversiones Turísticas y Deportivas, S.L.	34	-
Promociones Inmobiliarias Berben el Puerto, S.L.	34	-

O detalhe, por conceitos e por entidades, do saldo de reservas por entidades avaliadas pelo método da participação em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Reservas voluntárias e reservas (perdas) de consolidação		
De entidades do grupo e multigrupo		
Torrecerredo Moncayo, S.L.	(1.773)	-
Fuentejalón Promociones Inmobiliarias, S.A.	(1.127)	-
Outros	158	-
De entidades associadas		
H&C Iniciativas de Desarrollo Urbano, S.A.	(2.011)	-
Outros	(5.074)	-
Total	(9.827)	-

A contribuição ao resultado consolidado dos exercícios 2012 e 2011 das entidades consolidadas é a seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
BANCO GRUPO CAJATRES, S.A.	(998.623)	21.270
CAJA INMACULADA	-	(408)
CAJA CÍRCULO	-	(318)
CAJA BADAJOZ	-	(411)
CAI División de Servicios Generales, S.A.	(1.655)	(3.119)
CAI Inmuebles, S.A.	(7.787)	(7.266)
CAI Mediación de Seguros, S.A.	1.160	1.051
CAI Vida y Pensiones, Seguros y Reaseguros, S.A.	13.602	11.978
Caja Círculo Correduría de Seguros, S.A.	648	1.390
Cartera de Inversiones Lusitana, S.L.	(371)	(1.122)
Gedeco Zona Centro, S.L.	(3.033)	(3.132)
Inmobiliaria Impulso XXI, S.A.	1.992	(1.158)
Vivienda Caja Circulo, S.A.	(4.236)	3.336
Espacio Industrial Cronos, S.L.	(6.803)	(12)
Anexa Capital SCR, S.A.	(5.775)	92
Badajoz Siglo XXI	(4.888)	(16)
Arcai Inmuebles, S.A.	(2.282)	-
Resto de sociedades participadas	(20.611)	(6.842)
Total	<u>(1.038.662)</u>	<u>15.313</u>

28. ACERTOS POR AVALIAÇÃO

O movimento do saldo deste epígrafe durante os exercícios 2012 e 2011 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Saldo inicial	(21.531)	-
Variações de valor razoável de valores representativos de dívida	13.747	1.658
Variações de valor razoável de Instrumentos de capital	(6.444)	(12.619)
Variações de valor razoável de Instrumentos derivados utilizados em coberturas de fluxos de efetivo	(148)	81
Variação do valor razoável de entidades consolidadas pelo método da participação	5.479	(4.928)
Variações de resto de Acertos	<u>(1.660)</u>	<u>(5.723)</u>
Saldo final	<u>(10.557)</u>	<u>(21.531)</u>

O detalhe por entidades dos Acertos por avaliação é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Sociedades do grupo:		
Banco Grupo CAJATRES, S.A.	(6.262)	(13.265)
CAI Vida y Pensiones, Seguros y Reaseguros, S.A.	(3.057)	(4.476)
Cartera de Inversiones Lusitania, S.L.	(2.578)	-
Outros	-	5
Sociedades multigrupo:		
Caja de Badajoz Vida y Pensiones, S.A.	6.138	108
Atalaya Inversiones, S.R.L.	(3.689)	(3.344)
Sociedades associadas:		
Araven, S.L.	62	143
Imaginarium	35	-
ACB Sportrust Saragoça	(24)	-
CAI Seguros Generales	85	-
Solavanti, S.L.	(1.267)	(702)
Total	(10.557)	(21.531)

28.1 Ativos financeiros disponíveis para a venda

Este epígrafe do balanço de situação consolidado recolhe o custo líquido daquelas variações do valor razoável dos ativos classificados como disponíveis para a venda que, conforme ao disposto na Nota 5.e, devem classificar-se como parte integrante do património líquido do Grupo; variações que passam a registar na demonstração de resultados consolidados quando tem lugar a venda dos ativos nos que têm a sua origem ou quando se produz um deterioro do seu valor.

28.2 Coberturas dos fluxos de efetivo

Este epígrafe do balanço de situação consolidado recolhe o custo líquido das variações de valor dos derivados financeiros designados como instrumentos de cobertura em coberturas de fluxos de efetivo, na parte de ditas variações consideradas como “cobertura eficaz” (ver Nota 5.f).

28.3 Diferenças de mudança

Este epígrafe do balanço de situação consolidado recolhe o custo das diferenças de mudança com origem nas partidas monetárias cujo valor razoável ajusta-se com contrapartida no património líquido e nas que se produzem ao converter a euros os saldos nas moedas funcionais daquelas entidades consolidadas e avaliadas pelo método da participação cuja moeda funcional é diferente do euro.

28.4 Entidades avaliadas pelo método da participação

Este epígrafe do balanço de situação consolidado recolhe o custo líquido dos acertos por avaliação, qualquer que seja a sua natureza, reconhecidos no património líquido dos estados financeiros consolidados das entidades associadas e multigrupo que se avaliam aplicando o método da participação (ver Nota 4).

29. INTERESSES MINORITÁRIOS

O detalhe, por sociedades consolidadas, do saldo dos epígrafes “Interesses minoritários” do balanço de situação consolidado em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, apresenta-se a seguir:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Tintas Arzubialde, S.L.	917	1.432
Interchip, S.A.	5	32
Arcai Inmuebles, S.A.	(32.367)	-
Viajes Caja Círculo, S.A.	(42)	2
Agencia de Viajes de Caja Badajoz, S.A.	14	36
Total	(31.473)	1.502

30. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A seguir incluem-se detalhes de alguns epígrafes significativos da demonstração de resultados consolidada.

30.1 Juros e rendimentos assimilados, juros e ónus assimilados, resultados líquidos de operações financeiras, perdas netas por deterioro de ativos financeiros, dotações netas a provisões, e perdas netas por deterioro de resto de ativos

O detalhe destes epígrafes da demonstração de resultados consolidada adjunta dos exercícios 2012 e 2011 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Juros e rendimentos assimilados		
Depósitos em bancos centrais	1.156	2.762
Depósitos em entidades de crédito	56.761	4.993
Crédito à clientela	423.572	452.647
Valores representativos de dívida	171.264	145.113
Ativos duvidosos	11.906	21.110
Rendimentos de contratos de seguros vinculados a pensões e obrigações similares	(1.593)	40.412
Retificação de rendimentos por operações de cobertura	349	(92)
Outros juros	-	274
Total	663.415	667.219
Juros e ónus assimilados		
Depósitos de bancos centrais	(16.936)	(8.758)
Depósitos de entidades de crédito	(7.842)	(12.299)
Operações do mercado monetário através de entidades de contrapartida	(1.135)	(321)
Depósitos da clientela	(317.547)	(356.296)
Débitos representados por valores negociáveis	(6.221)	(6.655)
Passivos subordinados	(7.351)	(10.055)
Retificação de despesas por operações de cobertura	42.820	61.824
Custo por juros dos fundos de pensões	(128)	(385)
Outros juros	(546)	(24)
Total	(314.886)	(332.969)
Resultados de operações financeiras (líquido)		
Carteira de negociação	38.349	1.311
Ativos financeiros disponíveis para a venda	31.653	18.436
Outros	(3.990)	6
Total	66.012	19.753
Perdas por deterioros de ativos (líquido)		
Ativos financeiros disponíveis para a venda	(67.248)	(13.557)
Investimentos creditícias	(1.176.168)	(45.098)
Total	(1.243.416)	(58.655)
Dotações a provisões (líquido)		
Dotações a fundos de pensões e obrigações similares (Nota 24.1)	(475)	(4.593)
Provisões para riscos contingentes (Nota 24.2)	162	2.385
Outras provisões (Nota 24.3)	(11.860)	1.360
Total	(12.173)	(848)
Perdas por deterioros do resto de ativos (líquido)		
Fundo de maneo e outro ativo intangível	(17.342)	-
Participações (Nota 17)	1.010	(1.249)
Ativo material (Nota 19)	(34.252)	(14.596)
Outros ativos	(89.224)	(7.614)
Total	(139.808)	(23.459)

As “Perdas por deterioro de ativos financeiros (líquido) – Investimentos creditícios” do exercício 2012 estão fortemente afetadas pelas necessidades adicionais de provisões que se comentam na Nota 3.3 e pelas derivadas do transferência a SAREB de ativos relacionados com a atividade imobiliária (ver Notas 1.3 e 3.3).

No epígrafe “Resultado por operações financeiras (líquido) – Instrumentos financeiros não valorizados a valor razoável com câmbios em p. e g.” inclui-se um saldo de 9.327 milhares de euros derivados da aquisição de títulos subordinados próprios (ver Nota 22.5).

30.2 Resultados de entidades avaliadas pelo método da participação

A contribuição ao resultado consolidado das entidades avaliadas pelo método da participação nos exercícios 2012 e 2011 foi a seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Aliancia Inversiones en Inmuebles Dos, S.L.	(6.399)	-
Edificios y Chalets 2000 S.A.	(3.800)	(600)
Caja de Badajoz Vida y Pensiones, S.A.	2.666	1.975
Fuentejalón Promociones Inmobiliarias, S.A.	(2.965)	(1.127)
H&C Iniciativas de Desarrollo Urbano, S.A.	(125)	(2.011)
Resto sociedades consolidadas por posta em equivalência	(6.081)	(4.539)
Total	(16.704)	(6.302)

30.3 Comissões

Os epígrafes de “comissões recebidas” e “comissões pagas” da demonstração de resultados consolidada adjunta, recolhem o custo de todas as comissões a favor ou pagas ou a pagar pelo Grupo adquiridas no exercício, exceto as que fazem parte integral da taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros. Os critérios seguidos para o seu registo em resultados encontram-se detalhados na Nota 5.o.

O detalhe das despesas e rendimentos por comissões durante os exercícios 2012 e 2011 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
<u>Comissões cobradas</u>		
Por riscos contingentes	5.469	6.954
Comissões de disponibilidade de compromissos contingentes	1.097	990
Por mudanças de divisas e moeda estrangeira	106	119
Por serviços de cobranças e pagamentos	36.190	36.371
Por serviços de valores	4.090	3.682
Por comercialização de produtos financeiros não bancários	22.963	16.902
Outras comissões	7.443	9.620
Total	77.358	74.638
<u>Comissões pagas</u>		
Comissões cedidas a outras entidades e corresponsais	(4.015)	(8.138)
Comissões pagas por operações com valores	208	(214)
Comissões em operações ativas e passivas	-	(142)
Outras comissões	(1.767)	(613)
Total	(5.574)	(9.107)

30.4 Outros produtos e ónus de exploração

O detalhe destes epígrafes da demonstração de resultados consolidada adjunta dos exercícios 2012 e 2011 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Rendimentos de contratos de seguros e reaseguros emitidos	271.197	269.715
Rendimentos dos investimentos imobiliários	7.337	5.473
Vendas e rendimentos por prestação de serviços	15.708	22.111
Outros produtos		
Comissões financeiras compensadoras de custos diretos	3.163	4.549
Outros extraordinários e atípicos	21	16
Outros produtos recorrentes	5.705	17.756
Outros produtos não recorrentes	9.402	3.758
Total produtos de exploração	312.533	323.378
Despesas de contratos de seguros e reaseguros	(288.708)	(286.538)
Variação de existências	-	(5.649)
Contribuição ao fundo de garantia de depósitos	(26.750)	(12.117)
Restos de ónus de exploração	(33.788)	(9.404)
Total ónus de exploração	(349.246)	(313.708)

No epígrafe “Outros produtos não recorrentes” inclui-se um custo de 6.180 milhares de euros que corresponde a um rendimento derivado de um contrato subscrito entre “Caja Círculo Operador de Banca Seguros Vinculado” com “Caser, Compañía de Seguros e Reaseguros, S.A.”, para a distribuição em regime de exclusividade de produtos de vida, dependência e planos de pensões. O custo registado corresponde ao valor atualizado do custo adquirido, a cobrar ao finalizar o exercício 2014, se cumpre-se o plano de negócio estabelecido no mencionado contrato.

Os Administradores registaram este custo ao estimar que o plano de negócio se vem cumprindo e que não existem dúvidas sobre o seu cumprimento nos termos incluídos no citado contrato.

30.5 Despesas de pessoal

A composição do saldo deste epígrafe da demonstração de resultados consolidada adjunta dos exercícios 2012 e 2011 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Salários e gratificações ao pessoal ativo	(119.322)	(125.978)
Quotas da Segurança Social	(29.796)	(29.864)
Dotações a planos de prestação definida	(694)	(1.410)
Dotações a planos de contribuição definida	(6.209)	(6.595)
Indemnizações por despedimentos	(65.744)	(429)
Despesas de formação	(383)	(414)
Outras despesas de pessoal	(3.393)	(3.246)
Total	(225.541)	(167.936)

Do custo registado no epígrafe “Indemnizações por despedimentos”, 64.000 milhares de euros correspondem ao custo laboral do Plano de reestruturação comentado na Nota 1.2 (ver também Notas 24.1 e 37).

30.6 Outras despesas gerais de administração

A composição do saldo deste epígrafe da demonstração de resultados consolidada adjunta dos exercícios 2012 e 2011 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
De imóveis, instalações e material	(15.464)	(15.157)
Informática	(18.127)	(16.493)
Comunicações	(7.316)	(9.233)
Publicidade e propaganda	(4.648)	(5.146)
Despesas judiciais e de advogados	(5.056)	(4.329)
Relatórios técnicos	(7.161)	(5.138)
Serviços de vigilância e traslado de fundos	(3.215)	(3.726)
Primas de seguros e autoseguros	(2.152)	(1.978)
Por órgãos de governo e controlo	(293)	(2.625)
Despesas de representação e deslocação do pessoal	(1.925)	(2.297)
Quotas de associações	(419)	(577)
Serviços administrativos subcontratados	(882)	(2.105)
Contribuições e impostos		
Sobre imóveis	(1.486)	(1.807)
Outros	(4.649)	(2.531)
Outras despesas	(5.754)	(2.596)
Total	(78.547)	(75.738)

30.7 Ganhos e perdas na baixa de ativos não classificados como não correntes em venda

O detalhe destes epígrafes da demonstração de resultados consolidada adjunta dos exercícios 2012 e 2011 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Ganhos por vendas		
Imobilizado material	204	518
Investimentos imobiliários	535	-
Participações	13	416
Outros conceitos	87	17
Perdas por vendas		
Imobilizado material	(3.122)	-
Investimentos imobiliários	(1.128)	(46)
Participações	(217)	(7)
Outros conceitos	(183)	(1.291)
Total	(3.811)	(393)

30.8 Ganhos e perdas de ativos não correntes em venda não classificados como operações interrompidas

O detalhe destes epígrafes da demonstração de resultados consolidada adjunta dos exercícios 2012 e 2011 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Perdas netas por deterioro de ativos não correntes em venda (ativo material) (Nota 16)	(224.278)	(41.902)
Ganhos por venda	1.653	1.096
Perdas por venda	(3.584)	(8.877)
Total	(226.209)	(49.683)

31. SITUAÇÃO FISCAL

O saldo do epígrafe de “Ativos promotores” recolhe os custos a recuperar por impostos nos próximos doze meses (“Ativos fiscais-Correntes”) e os custos dos impostos a recuperar em exercícios futuros, incluídos os derivados de créditos por deduções ou bonificações fiscais pendentes de compensar (“Ativos fiscais-Diferidos”). O saldo do epígrafe de “Passivos fiscais” inclui o custo de todos os passivos de natureza fiscal, distinguindo entre as correntes e os diferidos, exceto as provisões de impostos que se recolhem no epígrafe de “Provisões” do balanço de situação consolidado adjunto.

O detalhe dos epígrafes de ativos e passivos fiscais em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 respetivamente é o seguinte:

	Milhares de euros			
	2012		2011	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Correntes	62.486	46.919	57.949	12.153
Diferidos	<u>880.546</u>	<u>120.187</u>	<u>393.700</u>	<u>127.300</u>
	<u>943.032</u>	<u>167.106</u>	<u>451.649</u>	<u>139.453</u>

Em 31 de Dezembro de 2012, o valor dos impostos diferidos registados contra Património Líquido, ascende a um saldo líquido devedor de 103.104 milhares de euros (2011: 85.580 milhares de euros).

O movimento experimentado pelos epígrafes de ativos e passivos fiscais correntes e diferidos no Banco, sociedade matriz do Grupo, durante os exercícios 2012 e 2011 é o seguinte:

2012	Milhares de euros			
	Ativos Fiscais		Passivos Fiscais	
	Correntes	Diferidos	Correntes	Diferidos
Saldo inicial	26.322	392.813	11.210	112.997
Altas	46.484	475.052	34.957	1.688
Baixas	(23.604)	(9.382)	(691)	(32)
Saldo final	49.202	858.483	45.476	114.653

2011	Milhares de euros			
	Ativos Fiscais		Passivos Fiscais	
	Correntes	Diferidos	Correntes	Diferidos
Saldo inicial	3.985	386.745	4.510	114.307
Altas	32.410	121.901	29.816	1.110
Baixas	10.073	115.833	23.116	2.420
Saldo final	26.322	392.813	11.210	112.997

Os Administradores do Banco consideram que a recuperação dos ativos promotores líquidos diferidos está razoavelmente assegurada em caso que se culmine o processo de integração com IberCaja Banco, S.A.U. (Nota 1.1), considerando a estes efeitos as estimativas de contas de resultados projetadas do Banco, incluídas no “Plano de Integração Grupo IberCaja + Caja 3”, de data 5 de Dezembro de 2012, que contempla uma geração de resultados dantes de impostos de 948 milhões de euros no conjunto do período 2013-2017, com um resultado recorrente de 285 milhões de euros a partir do exercício 2017, e uma taxa de crescimento a partir de dita data de 3,5% anual.

A conciliação entre o benefício e a matéria coletável da sociedade matriz dos exercícios 2012 e 2011 é como segue:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Resultado do exercício, antes da provisão para o Imposto sobre Sociedades	(1.489.878)	20.714
Resultados de operações interrompidas	-	-
Aumentos (diminuições) por diferenças permanentes:	-	31
Resultado contabilístico acertado	(1.489.878)	20.745
Aumentos (diminuições) por diferenças temporárias imputadas a demonstração de resultados	882.339	(51.483)
Matéria coletável	(607.539)	(30.738)

	Milhares de euros			
	2012		2011	
	Imposto Adquirido	Imposto a Pagar	Imposto Adquirido	Imposto a Pagar
Quota (30%)				
Sobre resultado contabilístico acertado	446.963	-	6.224	-
Sobre matéria coletável	-	-	-	-
Deduções				
Por dupla imposição	1.360	-	(2.265)	-
Outras deduções	-	-	(49)	-
Total / quota líquida	448.323	-	3.910	-
Rendimentos a conta	-	(3.919)	-	-
Retenções	-	(508)	-	(637)
Acerto Gasto por IS exercícios anteriores	(875)	-	1.233	-
Despesa (Rendimento) / (Imposto a devolver)	447.448	(4.427)	5.143	(637)

O Banco aplicou a dedução em conceito de perdas por deterioro dos valores representativos da participação no capital de entidades prevista no apartado 3 do artigo 12 do Texto Refundido da Lei do Imposto sobre sociedades aprovado pelo Real Decreto Legislativo 4/2004 fazendo constar a seguir as quantidades deduzidas no período impositivo, a diferença no exercício dos fundos próprios da entidade participada, bem como as quantidades integradas na matéria coletável do período e as pendentes de integrar.

	Milhares de euros			
	Quantidade deduzida	Diferencia Fondos Próprios	Quantidades integradas no período	Quantidades pendentes de integrar no período
Custo total 2011	26.359	63.688	(47.695)	-

Os dados resumo de movimentos por deterioro de valores acolhida ao apartado 3 do artigo 12 da vigente lei do imposto sobre sociedades correspondentes o exercício 2012 não constam ainda por não ter sido apresentada ainda a declaração do imposto de sociedades de dito exercício. Os dados do exercício 2012 informar-se-ão nas contas anuais do exercício 2013.

De acordo com o regulamento tributário em vigor, as matérias coletáveis negativas do imposto sobre sociedades são compensáveis, com determinadas condições, com matérias coletáveis positivas futuras geradas nos próximos dezoito exercícios. Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 o Banco tem as seguintes matérias coletáveis negativas, derivadas do cálculo do imposto sobre sociedades do exercício 2012, e da apresentação de dito imposto em exercícios anteriores:

Exercício de geração	Exercício limite para a sua compensação	Milhares de euros	
		2012	2011
2012	2030	607.539	
2011	2029		294.998

O Banco registou o efeito da retificação da declaração do Imposto sobre Sociedades do exercício 2011, que ficará apresentada no primeiro trimestre do exercício 2013. Dita retificação, baseada na obtenção de nova informação, implica um incremento da sua matéria coletável negativa de dito exercício.

Em 31 de Dezembro de 2012 o Banco tem pendente de aplicação deduções na quota do imposto sobre sociedades de exercícios futuros por custo de 7.576 milhares de euros.

O detalhe dos ativos e passivos fiscais diferidos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, em função da sua origem, é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
<u>Ativos fiscais diferidos:</u>		
Créditos fiscais por deduções e bonificações pendentes de aplicação	7.576	4.271
Créditos fiscais por perdas	270.761	-
Menos-valias/deterioros em sociedades dependentes, sócias ou multigrupo	21.784	1.801
Menos-valias/deterioros em ativos financeiros disponíveis para a venda	1.943	3.077
Deterioros de ativos financeiros	-	29.763
Dotações a fundos de pensões	4.647	6.351
Provisão por insolvências	411.216	103.289
Comissões de abertura	1.101	1.294
Eliminações de consolidação fiscal	25.837	27.762
Saneamentos de integração (*)	83.926	200.972
Acertos a património líquido	17.236	-
Ativos fiscais diferidos de sociedades dependentes	22.063	887
Outros	12.456	14.233
Total	880.546	393.700
<u>Passivos fiscais diferidos:</u>		
Revalorização do imobilizado material	86.230	71.638
Revalorização integração (*)	27.620	40.708
Passivos fiscais diferidos de sociedades dependentes	5.534	14.303
Outros	803	651
Total	120.187	127.300

(*) Na coluna de 2011: custos correspondentes ao efeito fiscal derivado da combinação de negócios que se comenta na Nota 2.3

Os prazos estimados de reversão dos ativos e passivos fiscais diferidos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 são os seguintes:

	Milhares de euros			
	2012		2011	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
2012	-	-	5.176	3.582
2013	24.465	11.465	5.176	3.582
2014	48.465	11.465	5.176	3.582
2015	68.465	11.465	-	-
2016	82.465	11.465	-	-
2017	96.465	11.465	-	-
2018 - 2022	557.744	61.662	-	-
Sem determinar	2.477	1.200	378.172	116.554
	880.546	120.187	393.700	127.300

Aos efeitos de dar cumprimento com o disposto no apartado 3 do artigo 93 do Texto Refundido da Lei do Imposto sobre Sociedades, aprovado pelo Real Decreto Legislativo 4/2004, de 5 de Março, informa-se que na memória do exercício 2011 do Banco se relaciona uma operação especial de adesão ao Regime estabelecido no Capítulo VIII do Título VII do Texto Refundido da Lei do Imposto sobre Sociedades, na que o Banco foi adquirente.

Na mesma memória expõe-se uma contribuição não dinerária realizada pelo Banco, adesão igualmente, aos benefícios fiscais do Regime estabelecido no Capítulo VIII do Título VII do Texto Refundido da Lei do Imposto sobre Sociedades.

Na memória do exercício 2008 de Caja Inmaculada relaciona-se uma operação especial adesão ao Regime estabelecido no Capítulo VIII do Título VII do Texto Refundido da Lei do Imposto sobre Sociedades.

O Banco, e as Caixas segregadas de acordo com o descrito na Nota 2.1, acolheram-se à dedução por reinvestimento de benefícios extraordinários recolhida no artigo 42 do Texto Refundido da Lei do Imposto sobre Sociedades, espelhando a seguir os dados relativos aos últimos exercícios:

Exercício	Rende acolhimento (milhares de euros)	Ano do reinvestimento
2007	2.004	2007
2008	3.539	2008
2009	21.357	2009
2010	486	2010
2011	23	2011

O Banco tributa sob o regime de consolidação fiscal regulado no Capítulo VII do Título VII do Texto Refundido da Lei do Imposto sobre Sociedades, aprovado pelo Real Decreto Legislativo 4/2004, de 5 de Março, desde o início do período impositivo correspondente ao exercício 2011.

O grupo fiscal está integrado, no período impositivo correspondente ao exercício 2012, pelo Banco como dominante e como dependentes as três Caixas de Poupanças acionistas, bem como as entidades que, no exercício, cumprem as condições legais para o ser.

Igualmente, o Banco também está acolhido ao regime especial de grupo de entidades previsto na Lei 37/1992, de 28 de Dezembro, do Imposto sobre o Valor Acrescentado, junto das sociedades que, cumprindo todos os requisitos, assim o acordaram.

O Banco tem aberto a inspeção fiscal todos os impostos que lhe são de aplicação desde a data da sua constituição no exercício 2010. Igualmente, segundo indica-se na Nota 2.1, o Banco é sucessor universal da totalidade de direitos, ações, obrigações, responsabilidades e ónus vinculados aos patrimónios segregados das Caixas, que incluem também os conceitos anteriores de natureza fiscal.

Devido às diferentes interpretações que podem fazer das normas fiscais aplicáveis às operações realizadas pelo Banco, poderiam existir para os tributos e exercícios abertos a inspeção, e para os anos pendentes de inspeção, determinados passivos fiscais de carácter contingente, que não são suscetíveis de quantificação objetiva. No entanto, em opinião dos Administradores do Banco, bem como dos seus assessores fiscais, a possibilidade de que em futuras inspeções se materializem ditos passivos contingentes é remota e, em qualquer caso, a dívida tributária que deles pudesse se derivar não afetaria significativamente às contas anuais adjuntas.

32. RISCOS E COMPROMISSOS CONTINGENTES, E OUTRAS OPERAÇÕES DE FORA DE BALANÇO

32.1 Passivos contingentes

Os riscos contingentes correspondem aos custos que as entidades consolidadas deverão pagar por conta de terceiros no caso de não o fazer quem originalmente se encontram obrigados ao pagamento, em resposta aos compromissos assumidos por elas no curso da sua atividade habitual.

Seguidamente mostra-se a sua composição em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a qual se corresponde com o risco máximo assumido pelo Grupo em relacionamento com ditos compromissos:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Garantias financeiros	75.860	131.879
Créditos documentários irrevogáveis	4.219	5.117
Outros avais e cauções prestados	272.918	331.771
Outras garantias financeiras	695	30.979
Total	353.692	499.746

Uma parte significativa destes custos chegará ao seu vencimento sem que se materialize nenhuma obrigação de pagamento para o Grupo, pelo que o saldo conjunto destes compromissos não pode ser considerado como uma necessidade futura real de financiamento ou liquidez a conceder a terceiros pelo Grupo.

As provisões registadas para a cobertura destas garantias prestadas, as quais se calcularam aplicando critérios similares aos aplicados para o cálculo do deterioro dos ativos financeiros valorizados ao seu custo amortizado se registaram no epígrafe “Provisões – Provisões para riscos e compromissos contingentes” do balanço de situação consolidado.

32.2. Compromissos contingentes

O detalhe dos compromissos contingentes fora de balanço em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Disponíveis por terceiros		
Com disponibilidade imediata		
Entidades de crédito	2.793	43.613
Setor de Administrações Públicas	43.395	77.354
Outros setores residentes	628.095	798.016
Outros setores não residentes	2.494	5.381
Com disponibilidade condicionada		
Entidades de crédito	-	-
Setor de Administrações Públicas	12.414	12.241
Outros setores residentes	187.958	297.062
Compromissos de compra a prazo de ativos financeiros	9.567	4.390
Valores subscritos pendentes de realização	8.937	24.288
Outros compromissos contingentes	314.634	399.180
Total	1.210.287	1.661.525

32.3. Recursos de terceiros geridos pelo Grupo

O detalhe dos recursos fora de balanço comercializados e geridos pelo Grupo (ver Nota 5.o-3) em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, indica-se a seguir:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Recursos comercializados e geridos pelo Grupo:		
Fundos de pensões	213.367	190.278
Produtos de seguros	1.138.223	993.972
Recursos comercializados e não geridos pelo Grupo:		
Sociedades e Instituições de Investimento Coletivas	679.690	616.176
Fundos de pensões	146.804	153.923
Poupança em contratos de seguro	93.054	128.415
Gestão de carteiras de clientes	87.260	104.983
Total	2.358.398	2.187.747

Os rendimentos líquidos por comissões gerados pelas atividades anteriores durante e os exercícios 2012 e 2011 foram os seguintes:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Comissões de comercialização de produtos não bancários		
Sociedades e Fundos de Investimento	5.390	5.020
Fundo de Pensões	5.458	5.381
Seguros	12.110	6.468
Outros	5	33
	22.963	16.902

32.4. Recursos de terceiros depositados no Grupo

O detalhe dos recursos de terceiros depositados no Grupo em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, indica-se a seguir:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Instrumentos de capital	601.400	641.832
Valores representativos de dívida	<u>1.709.335</u>	<u>1.533.106</u>
Total	<u>2.310.735</u>	<u>2.174.938</u>

As comissões recebidas durante os exercícios 2012 e 2011 por serviços de valores foram as seguintes:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Garantia e colocação de valores	913	644
Compra de valores	2.019	1.721
Administração e custódia	848	942
Outros	<u>66</u>	<u>77</u>
	<u>3.846</u>	<u>3.384</u>

32.5. Titulização de ativos

As entidades integradas no Grupo realizaram diversas operações de titulização de ativos mediante a cessão a diversos fundos de titulização de ativos de empréstimos e créditos da sua carteira, os quais, nos casos em que se transferiram significativamente as vantagens e riscos associados aos mesmos, não se encontram registados no balanço de situação consolidado. Nos casos em que não se produziu uma transferência substancial dos riscos, estes ativos encontram-se contabilizados no balanço de situação consolidado (ver Nota 5.g).

O facto de consolidar os fundos de titulização implica eliminar as operações cruzadas entre as entidades do Grupo, das quais destacam: os empréstimos dos fundos de titulização, os passivos associados aos ativos não descadastrados do balanço de situação consolidado, as melhoras creditícias concedidas aos fundos de titulização e os bonos adquiridos por alguma entidade do Grupo.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o detalhe das operações titulizadas era o seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Ativos titulizados:		
Investimentos creditícios		
Canceladas	-	-
Não Canceladas	259.169	288.530
Total	259.169	288.530

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o detalhe das operações titulizadas, por tipo de ativos, era o seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Empréstimos hipotecários sobre Habitação	209.072	225.646
Empréstimos a Pemes	50.097	62.884
Total	259.169	288.530

33. PARTES VINCULADAS

Além da informação apresentada na Nota 34 relativamente às remunerações percebidas, a seguir apresentam-se os saldos registados no balanço de situação e demonstração de resultados consolidados em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 que têm a sua origem em operações com partes vinculadas:

	Milhares de euros		
	Sociedades multigrupo	Entidades associadas	Outras pessoas singulares vinculadas (*)
2012			
ATIVO			
Créditos	228.921	779.640	10.234
Participações	21.463	21.227	-
PASSIVO			
Depósitos	168.818	9.761	9.033
OUTROS			
Passivos contingentes e compromissos	8.354	66.473	223
PERDIDAS E GANHOS			
Rendimentos:			
Juros e rendimentos assimilados e outros	3.071	15.235	230
Outros rendimentos	2.231	661	-
Despesas:			
Juros e ónus assimilados e outros	4.530	44	35
Outras despesas	3	985	-
2011			
ATIVO			
Créditos	227.119	836.771	1.752
Participações	75.249	27.055	-
PASSIVO			
Depósitos	120.090	11.458	2.580
OUTROS			
Passivos contingentes e compromissos	51.914	58.955	-
PERDIDAS E GANHOS			
Rendimentos:			
Juros e rendimentos assimilados e outros	2.076	9.501	29
Outros rendimentos	3.607	732	1
Despesas:			
Juros e ónus assimilados e outros	4.102	141	28
Outras despesas	-	2.239	-

(*) Inclui membros do Conselho de Administração e Alta Direção, de sociedades do Grupo, e pessoas vinculadas a estes

Todas as operações realizadas com partes vinculadas têm natureza bancária.

A política seguida pelo Banco na concessão de créditos, depósitos, aceitações e operações de análoga natureza com partes vinculadas não difere da política comercial general utilizada para o resto da clientela, e se realizam em condições normais de mercado. O pessoal de Alta Direção, e os membros do Conselho de Administração com relacionamento laboral com o Banco, detentam os mesmos benefícios, nos relacionamentos comerciais com o Banco, que o resto do modelo do mesmo.

34. RETRIBUIÇÕES AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E À ALTA DIREÇÃO

As remunerações adquiridas pelos membros do Conselho de Administração, recebidas na sua qualidade de administradores, durante os exercícios 2012 e 2011 foram as seguintes:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Sr. José Ignacio Mijangos Lizana	-	8,40
Sr. Luis Bausela Collantes	-	12,88
Sr. Francisco Javier Chico Avilés	-	23,60
Sr. Santiago Ruiz Díez	-	16,72
Sr. Francisco Manuel García Peña	16,80	21,20
Sr. Juan María Pemán Gavín	21,60	21,20
Sr. Rafael Alcázar Crevillén	15,20	12,00
Sr. Luis Miguel Carrasco Miguel	14,40	18,00
Sr. Manuel Muela Martín-Buitrago	37,20	34,50
Sr. Joaquín Vázquez Ferry	36,40	36,83
Sr. Juan Antonio García Toledo	25,60	23,60
Sr. Alberto Astorga González	21,60	-
Sr. Luis Antonio Oro Giral	12,00	-
Sr. Miguel Ruíz Martínez	15,20	-
	<u>216,00</u>	<u>228,93</u>

Adicionalmente às indicadas no quadro anterior, Caja Círculo recebeu em 2012 ajudas de custo por custo de 34,2 milhares de euros pela assistência dos administradores que a representam nos órgãos de administração do Banco.

Durante os exercícios 2012 e 2011 os membros do Conselho de Administração do Banco, na sua qualidade de administradores de outras sociedades do Grupo, não receberam remunerações de ditas sociedades.

Durante o exercício 2012 existiam 2 administradores que formaram parte da Alta Direção do Banco (2011: 5 administradores eram parte da Alta Direção).

Durante os exercícios 2012 e 2011 não se realizou nenhum pagamento, nem existe nenhum tipo de prestação pós-emprego, ou outras prestações em longo prazo em numerário ou em instrumentos de capital, com membros atuais ou anteriores do Conselho de Administração, que não façam parte da Alta Direção ou do modelo do Banco.

A seguir detalham-se os membros da Alta Direção do Banco durante o exercício 2012, que correspondem a 11 empregados, e 2 membros do Conselho de Administração que tiveram funções diretivas no Banco durante o exercício 2012:

Diretor Área Financeira: José Ignacio Miñambres Martínez
Diretora Área de Planejamento e Controlo: Marta Candela Samitier
Diretora Área de Risco de Crédito: Guadalupe Guerrero Manzano
Diretor Área de Controlo Global de Risco: Juan Alberto Rovira Tolosana
Diretor Área de Negócio: Pedro J. Camarero Gallardo
Diretor Área de Organização e Tecnologia: Manuel Alcega Martínez
Diretor Área de Recursos Humanos e Operações: Eduardo Hernández Alonso
Diretor Área de Auditoria e Cumprimento: José María Portillo Melo
Diretor Área Legal: José Ignacio Rivas Riaño
Diretor Área Participadas não Financeiras: José Agustín Lalaguna Aranda
Diretor Geral Área Banca Seguros: Francisco Javier Chico Avilés
Diretor Geral Relacionamentos Institucionais: Francisco García Peña
Administrador Delegado: Luis Miguel Carrasco Miguel

Em 31 de Dezembro de 2011, os membros da Alta Direção do Banco correspondiam a 10 empregados, e 5 membros do Conselho de Administração que tiveram funções diretivas no Banco durante o exercício 2011:

Diretor Área Financeira: José Ignacio Miñambres Martínez
Diretora Área de Planejamento e Controlo: Marta Candela Samitier
Diretora Área de Risco de Crédito: Guadalupe Guerrero Manzano
Diretor Área de Controlo Global do Risco: Juan Alberto Rovira Tolosana
Diretor Área de Negócio: Pedro J. Camarero Gallardo
Diretor Área de Organização e Tecnologia: Manuel Alcega Domínguez
Diretor Área de Recursos Humanos e Operações: Eduardo Hernández Alonso
Diretor Área de Auditoria e Cumprimento: José María Portillo Melo
Diretor Área Legal: José Ignacio Rivas Riaño
Administrador Delegado: Luis Miguel Carrasco Miguel
Administrador: Luis Bausela Collantes
Administrador: Santiago Ruíz Díez
Administrador: Juan Antonio García Toledo
Administrador: Javier Chico Avilés
Administrador: Francisco Manuel García Peña

As retribuições do coletivo anterior durante o exercício 2012 atingiram 3.412,03 milhares de euros, que incluem indemnizações por cessação de contrato por custo de 1.401,40 milhares de euros (2011: 2.388 milhares de euros).

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 não existem outras retribuições por participação em ganhos e incentivos ou benefícios diferidos a pagar aos membros da Direção a partir de doze meses posteriores ao encerramento ao qual os empregados tenham prestado os seus serviços.

Em cumprimento com os artigos 229 e 230 da Lei de Sociedades de Capital (LSC), os Administradores não comunicaram situação alguma de conflito com o interesse do Banco. Os Administradores, ou pessoas atuando por conta destes, não realizaram durante o exercício operações com o Banco, ou com outras sociedades do seu Grupo, alheias ao seu tráfico ordinário ou à margem das condições de mercado.

De acordo com a informação requerida pelo artigo 229 da Lei de Sociedades de Capital, os Administradores do Banco, como as pessoas vinculadas a que se refere o artigo 231 de dita norma, manifestaram que não têm participações no capital de sociedades com o mesmo, análogo ou complementar género de atividade ao que constitui o objeto social do Banco.

Por sua vez, em cumprimento do disposto no artigo 229 da Lei de Sociedades de Capital, a seguir apresenta-se o detalhe do exercício 2012 dos cobranças ou as funções que exercem os Administradores do Banco em entidades com o mesmo, análogo ou complementar género de atividade ao que constitui o objeto social do Banco:

Nome	Sociedade através da qual se presta a atividade	Atividade realizada	Tipo de regime de prestação da atividade	Cargos ou funções que se detentam ou realizam na sociedade indicada
Sr. Vicente Eduardo Ruiz de Mencía	Caja Círculo	Entidade de crédito	Exclusiva. Por conta própria	Presidente do Conselho de Administração
Sr. Vicente Eduardo Ruiz de Mencía	Caja Círculo Operador de Banca - Seguros Vinculado SAU	Asseguradora	Por conta própria	Presidente do Conselho de Administração
Sr. Francisco M. García Peña	Caja Badajoz	Entidade de crédito	Por conta própria	Presidente do Conselho de Administração
Sr. Francisco M. García Peña	Caja Badajoz Vida y Pensiones de Seguros	Asseguradora	Por conta própria	Presidente do Conselho de Administração
Sr. Francisco M. García Peña	Lico Corporación S. A.	Leasing	Por conta própria	Administrador
Sr. Juan Pemán Gavín	Caja Inmaculada	Entidade de crédito	Por conta própria	Presidente do Conselho de Administração
Sr. Juan Pemán Gavín	CECA	Entidade de crédito	Em representação do Banco Grupo CAJATRES S.A.	Administrador
Sr. Rafael Alcazar Crevillén	Caja Inmaculada	Entidade de crédito	Por conta própria	Administrador
Sr. Luis Antonio Oro Giral	Caja Inmaculada	Entidade de crédito	Por conta própria	Vice-presidente 1º do Conselho de Administração
Sr. Luis Miguel Carrasco Miguel	Ahorro Corporación S.A.	Financeira	Em representação do Banco Grupo CAJATRES S.A.	Administrador
Sr. Luis Miguel Carrasco Miguel	Lico Leasing S.A., EFC	Entidade de crédito	Por conta própria	Administrador
Sr. Luis Miguel Carrasco Miguel	Caja de Seguros Reunidos Cía. De Seguros y Reaseguros, CASER	Asseguradora	Por conta própria	Administrador
Sr. Luis Miguel Carrasco Miguel	Anexa Capital, S.C.R.	Sociedade de Capital Risco	Por conta própria	Presidente do Conselho de Administração
Sr. Luis Miguel Carrasco Miguel	CAI Seguros Generales	Asseguradora	Por conta própria	Vice-presidente
Sr. Luis Miguel Carrasco Miguel	CAI Vida	Asseguradora	Por conta própria	Presidente
Sr. Luis Miguel Carrasco Miguel	Caja3 Bolsa	Financeira	Por conta própria	Presidente
Sr. Joaquín Vázquez Terry	Carisa Inversiones, SICAV	I.I.C	Por conta própria	Administrador
Sr. Luis Conde Díaz	Caja Círculo	Entidade de crédito	Por conta própria	Vice-presidente Conselho de Administração

Nas contas anuais do exercício 2011 do Banco apresenta-se a informação anterior referida ao exercício 2011.

34.1. Composição do Conselho de Administração e Comissões Delegadas

Conselho de Administração

A composição do Conselho de Administração de Banco Grupo CAJATRES, S.A., à data de formulação das contas anuais, é a seguinte:

- PRESIDENTE: Sr. Juan María Pemán Gavín
- VICE-PRESIDENTE 1º: Sr. Vicente Eduardo Ruiz de Mencía
- Sr. VICE-PRESIDENTE 2º: Sr. Francisco Manuel García Peña
- ADMINISTRADOR DELEGADO: Sr. Luis Miguel Carrasco Miguel
- SECRETÁRIO NÃO CONSELHEIRO: Sr. Alberto Alonso Ureba
- VICESECRETARIO NÃO CONSELHEIRO: Sr. Enrique Francisco Jaramillo Álvarez
- VOGAIS: Sr. Rafael Alcázar Crevillén
Sr. Alberto Astorga González
Sr. Juan Antonio García Toledo
Sr. Manuel Muela Martín-Buitrago
Sr. Luis Antonio Oro Giral
Sr. Miguel Ruiz Martínez
Sr. Joaquín Vázquez Terry
Sr. Luis Conde Díaz

O Conselho de Administração compõe-se de um mínimo de treze e um máximo de quinze Administradores, dos quais pelo menos dois têm a condição de independentes, que são designados pela Assembleia Geral de acordo com os preceitos legais e estatutários que resultam de aplicação.

Adicionalmente, no seio do Conselho de Administração criou-se uma Comissão Executiva, uma Comissão de Auditoria e Cumprimento e uma Comissão de Nomeações e Retribuições, cuja estrutura, funções e regime de funcionamento se regulam no correspondente Regulamento do Conselho de Administração. Não obstante, a Comissão de Auditoria e Cumprimento, bem como a Comissão de Nomeações e Retribuições estão integradas, principalmente, por Administradores que não exercem funções executivas no Banco.

Comissão Executiva

A composição da Comissão Executiva de Banco Grupo CAJATRES, S.A., à data de formulação das contas anuais, é a seguinte:

- PRESIDENTE: Sr. Francisco Manuel García Peña
- SECRETÁRIO NÃO CONSELHEIRO: Sr. Alberto Alonso Ureba
- VICESECRETARIO NÃO CONSELHEIRO: Sr. Enrique Francisco Jaramillo Álvarez
- VOGAIS: Sr. Juan María Pemán Gavín
Sr. Rafael Alcázar Crevillén
Sr. Juan Antonio García Toledo
Sr. Miguel Ruiz Martínez
Sr. Luis Conde Díaz

A Comissão Executiva está composta por um mínimo de sete e um máximo de nove membros, formando em todo o caso parte da mesma o Administrador Delegado.

A Comissão Executiva tem delegadas permanentemente todas as faculdades do Conselho, salvo as indelegáveis de conformidade com o previsto na Lei, os Estatutos Sociais e o Regulamento do Conselho de Administração.

Igualmente, a Comissão Executiva deve preparar as propostas de acordo a trasladar ao Conselho de Administração para o desempenho por este das suas funções.

Comissão de Nomeações e Retribuições

A composição da Comissão de Nomeações e Retribuições de Banco Grupo CAJATRES, S.A., à data de formulação das contas anuais, é a seguinte:

- PRESIDENTE: Sr. Manuel Muela Martín-Buitrago
- SECRETÁRIO NÃO CONSELHEIRO: Sr. Alberto Alonso Ureba
- VICESECRETARIO NÃO CONSELHEIRO: Sr. Enrique Francisco Jaramillo Álvarez
- VOGAIS: Sr. Alberto Astorga González
Sr. Juan María Pemán Gavín
Sr. Luis Conde Díaz

A Comissão de Nomeações e Retribuições está formada por quatro Administradores mais o secretário.

A Comissão de Nomeações e Retribuições está integrada, principalmente, por Administradores que não exercem funções executivas na Sociedade e presidida por um Administrador independente, que é designado pelo Conselho de Administração.

A Comissão de Nomeações e Retribuições exerce, entre outras, as seguintes funções:

- Formular e revisar os critérios que devem seguir para a composição do Conselho de Administração e a seleção de candidatos.
- Elevar ao Conselho de Administração as propostas de nomeações de Administradores independentes, bem como as propostas para a reeleição ou cessação de ditos Administradores pela Assembleia Geral.
- Propor ao Conselho os membros que devam fazer parte da cada uma das Comissões, bem como os cargos das mesmas.
- Propor ao Conselho de Administração a política de retribuição de Administradores e altos diretores, bem como as condições básicas dos contratos dos Administradores executivos e altos diretores.
- Revisar periodicamente os programas de retribuição, ponderando a sua adequação e os seus rendimentos.
- Velar pela transparência das retribuições e pela observância da política retributiva estabelecida pela Sociedade.
- Examinar ou organizar, da forma que se entenda adequada, a sucessão do Presidente e, se for o caso, fazer propostas ao Conselho, para que dita sucessão se produza de forma ordenada e bem planificada.
- Informar as nomeações e cessações de altos diretores que o primeiro executivo proponha ao Conselho, bem como os dos altos diretores das principais entidades do Grupo.

Comissão de Auditoria e Cumprimento

A composição da Comissão de Auditoria e Cumprimento de Banco Grupo CAJATRES, S.A., à data de formulação das contas anuais, é a seguinte:

- | | |
|-----------------------------------|---|
| • PRESIDENTE: | Sr. Joaquín Vázquez Terry |
| • SECRETÁRIO NÃO CONSELHEIRO: | Sr. Alberto Alonso Ureba |
| • VICESECRETARIO NÃO CONSELHEIRO: | Sr. Enrique Francisco Jaramillo Álvarez |
| • VOGAIS: | Sr. Alberto Astorga González |
| | Sr. Juan Antonio García Toledo |

A Comissão de Auditoria e Cumprimento está integrada por quatro Administradores designados pelo Conselho de Administração tendo presentes os conhecimentos, aptidões e experiência em matéria de contabilidade, auditoria ou gestão de riscos dos mesmos.

A Comissão de Auditoria e Cumprimento está presidida por um Administrador independente.

São competência da Comissão de Auditoria e Cumprimento, entre outras, as seguintes:

- Informar, através do seu Presidente ou de quem este designe, à Assembleia Geral de acionistas sobre as questões que nela proponham os acionistas em matérias da sua concorrência.
- Supervisionar a eficácia do controlo interno da sociedade, da Auditoria interna e dos sistemas de gestão de riscos, bem como discutir com os auditores de contas as debilidades significativas do sistema de controlo interno detetadas no desenvolvimento da Auditoria.
- Supervisionar o processo de elaboração e apresentação da informação financeira regulada.
- Propor ao Conselho de Administração para a sua submissão à Assembleia Geral, a nomeação, reeleição e substituição dos auditores de contas.
- Estabelecer os oportunos relacionamentos com os auditores de contas para receber informação sobre aquelas questões que possam pôr em risco a independência destes, para o seu exame pela Comissão, e quaisquer outras relacionadas com o processo de desenvolvimento da auditoria de contas, bem como aquelas outras comunicações previstas na legislação de auditoria de contas e nas normas de auditoria.
- Emitir anualmente, com carácter prévio à emissão do relatório de auditoria de contas, um relatório no que expressar-se-á uma opinião sobre a independência dos auditores de contas.
- Ademais, a Comissão de Auditoria e Cumprimento informará ao Conselho, com carácter prévio à adoção por este das correspondentes decisões, sobre os seguintes assuntos:
 - (a) A informação financeira que a Sociedade deva fazer pública periodicamente.
 - (b) A criação ou aquisição de participações em entidades de propósito especial ou domiciliadas em países ou territórios que tenham a consideração de paraísos fiscais, bem como quaisquer outras transações ou operações de natureza análoga que, pela sua complexidade, pudessem prejudicar a transparência do Grupo.
 - (c) As operações vinculadas, salvo que essa função de relatório prévio seja atribuída a outra Comissão das de superintendência e controlo.

35. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

Segmentos de negócio

Os diferentes segmentos ou linhas de negócio estabeleceram-se de acordo com a estrutura organizativa do Grupo, tendo em conta, a natureza dos produtos e serviços oferecidos, os riscos associados a cada linha, sobre a base de clientes aos que vão dirigidos, bem como a informação utilizada pelos Administradores e a Direção do Grupo no processo de tomada de decisões e para o seguimento do negócio.

O negócio financeiro do Grupo está centrado na banca universal desenvolvida através da rede de escritórios do Banco e compreende a atividade com clientes particulares, comércio, pequenas e médias empresas e promotores, aos que se ofertam o conjunto de produtos de poupança à vista e prazo, empréstimos hipotecários, créditos ao consumo, financiamento a curto e longo prazo, avais, cartões de crédito, fundos de investimento e de pensões, etc. Adicionalmente o Grupo comercializa produtos de seguro através das companhias de seguros do Grupo utilizando a rede de escritórios do Banco.

O negócio financeiro desenvolve-se através da rede de escritórios do Banco, independentemente de que o seu registo contabilístico se realize nos livros do Banco ou dos seus filiais. No quadro seguinte mostra-se um resumo da atividade do Grupo:

2012	Milhares de euros				
	Total Grupo	Financeiro	Seguros	Outros	Resto e Acertos e eliminações
Total ativos	19.616.766	18.817.559	1.336.667	116.051	(653.511)
Dos que:					
Investimento creditício	13.148.099	13.130.215	421.412	13.814	(417.342)
Total Passivos	19.506.432	18.643.941	1.269.078	213.653	(620.240)
Dos que:					
Passivos financeiros a custo amortizado	17.820.130	17.806.970	278.202	212.405	(477.447)
Total Perdas e ganhos	(1.038.662)	(1.039.589)	13.360	(44.692)	32.259
Margem de interesse	348.529	307.759	48.106	(7.773)	437

2011	Milhares de euros				
	Total Grupo	Financeiro	Seguros	Outros	Resto e Acertos e eliminações
Total ativos	20.724.669	19.801.459	1.194.230	98.789	(369.809)
Dos que:					
Investimento creditício	14.992.170	14.835.817	379.213	13.128	(235.988)
Total Passivos	19.519.744	18.598.037	1.141.406	92.442	(312.141)
Dos que:					
Passivos financeiros a custo amortizado	18.196.412	18.137.286	253.490	88.995	(283.359)
Total Perdas e ganhos	15.313	15.313	12.180	(3.407)	(8.773)
Margem de interesse	334.250	297.442	36.933	(2.242)	2.117

Segmentos geográficos

Em 31 de Dezembro de 2012 o Grupo desenvolve a sua atividade através de uma rede de 578 sucursais: 575 em Espanha e 3 em Portugal. (2011: 578 sucursais, 575 em Espanha e 3 em Portugal). Dado que a tipologia da clientela é similar em todo o território geográfico de atuação, o Banco considera um único segmento geográfico para toda a operativa do Grupo.

36. OUTRA INFORMAÇÃO

36.1. Compromissos de compra e venda

Em 31 de Dezembro de 2012 o Banco, sociedade matriz do grupo, tinha ativos financeiros cedidos por custo de 2.807.633 milhares de euros (2011: 1.229.365 milhares de euros). A classificação destas cessões em função das contrapartes que se encontram todas elas dentro do epígrafe de “Passivos financeiros a custo amortizado” é a seguinte:

	Milhares de euros	
	2012	2011
Banco de Espanha (*)	2.290.000	990.000
Entidades de crédito	255.118	24.543
Administrações públicas	-	-
Clientes setor residente	262.515	214.822
Total	2.807.633	1.229.365

(*) Financiamento por apólice disposta

36.2. Participações no capital de entidades de crédito

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o Banco possuía uma participação de 9,6% no capital de Celeris Servicios Financieros, S.A., E.F.C. Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o Banco não possuía nenhuma outra participação no capital de outras entidades de crédito, nacionais ou estrangeiras, igual ou superior ao 5% da sua capital ou os seus direitos de voto.

Não obstante o anterior, como se indicou na Nota 3.3, até ao exercício 2011 o Banco era sociedade matriz do Grupo no que se integravam, entre outras entidades, as Caixas pese a não manter participação acionarial alguma nas entidades que integram o seu perímetro de consolidação; no exercício 2012 não se consolidaram às Caixas. Na Nota 27 apresenta-se a listagem dos acionistas do Banco em 31 de Dezembro de 2012 e 2011.

36.4. Saldos e depósitos abandonados

Em 31 de Dezembro de 2012 existiam contas abertas por clientes por valor de 45 milhares de euros (2011: 58 milhares de euros) nas que não se praticou gestão alguma pelos seus titulares, em exercício do seu direito de propriedade, nos últimos 20 anos, e que evidenciam a sua situação de abandono de acordo com o estabelecido na Lei 33/2003 do Património das Administrações Públicas.

36.5. Contratos de agência

Ao encerramento dos exercícios 2012 e 2011 nem em nenhum momento durante ditos exercícios, o Banco manteve em vigor “contratos de agência” na forma na que estes se contemplam no artigo 22 do Real Decreto 1245/1995, de 14 de Julho.

36.6. Impacto ambiental e direitos de emissão de gases de efeito estufa

Dadas as atividades às que se dedica fundamentalmente, o Grupo não gera um impacto significativo no ambiente. Por esta razão, nas contas anuais do Grupo do exercício 2012 não se detalha nenhuma informação relativa a esta matéria. Igualmente, o Grupo não teve direitos de emissão de gases de efeito estufa.

36.7. Serviço de atendimento ao cliente

A Lei 44/2002, de 22 de Novembro, de Medidas de Reforma do Sistema Financeiro, adotou uma série de medidas protetoras dos clientes de serviços financeiros. Assim foi estabelecida a obrigação para as entidades financeiras, de contar com um Serviço de Atenção ao Cliente, que atendesse, e resolvesse as queixas e reclamações que os seus clientes pudessem apresentar, relacionadas com os seus interesses e direitos legalmente reconhecidos.

Com base no regulamento vigente, o Conselho de Administração do Banco Grupo CAJATRES, S.A., aprovou em data 29 de Dezembro de 2010, o Regulamento para a Defesa do Cliente, com o espírito de melhorar os relacionamentos dos clientes com Banco Grupo CAJATRES, S.A., tratando de preservar a sua confiança, e oferecendo-lhes um nível de proteção adequado, que resolva as queixas e reclamações da maneira mais satisfatória possível.

Em virtude do contido na normativa referida, e de acordo com o contido no artigo 17 da Ordem ECO/734/2004, de 11 de Março, do Ministério de Economia, estabelece-se a obrigação para os Departamentos e Serviços de Atendimento ao Cliente de Entidades Financeiras, de apresentar anualmente ao Conselho de Administração, um relatório explicativo do desenvolvimento das suas funções durante o exercício precedente. A mesma obrigação recolhe-se no artigo 26 do Regulamento para a Defesa do Cliente do Banco Grupo CAJATRES, S.A.

A tal efeito, informa-se que no exercício 2012, se realizaram a abertura de 1.753 expedientes com a finalidade de atender os pedidos de clientes que demandavam a sua intervenção, o qual implica um incremento de 10,95% relativamente ao exercício 2011.

O número de processos resolvidos durante o exercício 2012, foi de 1.667, uma vez realizada uma análise exaustiva da informação e documentação existente em cada um dos assuntos interessados pelos clientes, tendo realizado as gestões oportunas com os diferentes departamentos e escritórios do Banco. Isso supõe um incremento de 8,04%, relativamente ao exercício anterior. Igualmente atenderam-se um considerável número de consultas, queixas ou reclamações de forma instantânea, em visita ou telefonema telefónico do cliente, que ao ficar conforme com as explicações facilitadas pelo Serviço, não quiseram continuar com a mesma, nem apresentar a queixa ou reclamação por escrito.

O custo reclamado pelos clientes ao Banco nestes expedientes ascende a 496 milhares de euros, e os custos pagos aos clientes que supuseram as resoluções favoráveis destes expedientes ascende a 40 milhares de euros.

Dos assuntos apresentados 23 não foram admitidos para o seu estudo, por incorrer em algumas das causas estabelecidas no artigo 19 do Regulamento para a Defesa do Cliente, e no artigo 12 da Ordem ECO 734/2004, de 11 de Março.

As resoluções adotadas o são em termos fundamentalmente de legalidade e também de equidade, baseando-nos nas cláusulas contratuais, as normas de transparência e proteção da clientela aplicáveis, bem como as boas práticas e usos financeiros emanados da doutrina do Banco de Espanha, facilitando aos escritórios e aos clientes, as explicações e motivações que em cada caso corresponda. De todas elas 29,57%, se resolveram a favor do cliente atendendo total ou parcialmente as suas pretensões, e 61,44% dos casos se resolveram a favor do Banco, informando adequadamente ao cliente, e num 8,99%, o processo finalizou sem pronúncia.

O prazo médio de resolução dos processos, foi de 17 dias, número que aumentou relativamente aos anos anteriores, não só pelo incremento dos processos, mas porque se aprecia uma maior complexidade das queixas e reclamações, e da qualidade na apresentação por parte dos clientes. Este número não obstante está longe do prazo de dois meses que concede a Ordem ECO/734/2004, de 11 Março para a resolução das queixas e reclamações.

Operações de passivo, e cartões de débito e crédito, constituem os principais motivos de reclamação, motivados principalmente pela cobrança de comissões e quotas anuais, seguidas pelas reclamações relativas a operações de ativo, onde destacam as reclamações pela aplicação de uma taxa de juro mínima em empréstimos hipotecários, e serviços de investimento, principalmente pela discordância com a informação, e o assessoramento facilitado, antes e após a contratação de determinados produtos de investimento.

Apresentaram-se perante os organismos superiores de Atendimento ao Cliente, 79 processos, o que mal representa um 4,51% do total das reclamações. Destes processos, 73 deles foram apresentados perante o Serviço de Reclamações do Banco de Espanha, e 6 perante a Comissão Nacional do Mercado de Valores. Destes processos, em dezassete casos a resolução indica que a atuação do Banco, se ajusta às normas de transparência de operações, e é conforme às boas práticas e usos financeiros; sete processos foram arquivados por aceitarmos as pretensões dos reclamantes; em vinte e três processos a resolução foi contrária ao Banco, há cinco processos que o Serviço de Reclamações, não se pôde pronunciar sobre o factos objeto da reclamação, por entender que lhe corresponde aos tribunais de justiça, e há vinte e sete processos pendentes de resolução ao encerramento do exercício.

Na memória incluída nas contas anuais do exercício 2011 inclui-se o resumo da atividade do Serviço de Atenção ao Cliente do exercício 2011.

36.8. Informação sobre os adiamentos de pagamento efetuados a fornecedores (Disposição adicional terceira, “Dever de informação”, da Lei 15/2010, de 5 de Julho)

Em cumprimento do disposto na Lei 15/2010, de 5 de Julho, de modificação da Lei 3/2004, de 29 de Dezembro, pela que se estabelecem medidas de luta contra atrasos no pagamento nas operações comerciais, a qual foi desenvolvida pela Resolução de 29 de Dezembro de 2010 do Instituto de Contabilidade e Auditoria de Contas, sobre a informação a incorporar na memória das contas anuais relativamente aos adiamentos de pagamento a fornecedores em operações comerciais indicar que:

- Dada a atividade à que se dedica fundamentalmente o Banco (atividade financeira), a informação que se apresenta nesta Nota relativa aos adiamentos de pagamentos corresponde, exclusivamente, aos pagamentos a fornecedores por prestação de serviços e fornecimentos diversos e aos pagamentos a fornecedores comerciais realizados pelo Banco por atividades não financeiras, diferentes dos pagamentos a depositantes e detentores de valores emitidos pelo Banco ou as Caixas segregadas, os quais se realizaram, em todos os casos, em escrupuloso cumprimento dos prazos contratuais e legais estabelecidos para a cada um deles, já fossem passivos à vista ou com pagamento adiado.
- Relativamente à informação requerida pela Lei 15/2010, de 5 de Julho correspondente aos fornecedores comerciais e de serviços do Banco, e tendo em conta o disposto na disposição transitória segunda da Resolução de 29 de Dezembro de 2010 do Instituto de Contabilidade e Auditoria de Contas, o Banco não tem pagamentos adiados a fornecedores pendentes de realização em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 de custo significativo que a dita data acumulassem um adiamento superior ao prazo legal de pagamento.

A informação relativa à cada uma das sociedades que integram o Grupo, se inclui nas suas respetivas contas anuais.

36.9. Número de empregados pelo Grupo

O número de empregados do Grupo em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, distribuído por categorias profissionais, era o seguinte:

	2012			2011		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Diretores e técnicos	769	331	1.100	811	332	1.143
Outro pessoal administrativo e comercial	798	749	1.547	828	744	1.572
Pessoal auxiliar	57	5	62	44	7	51
Total	1.624	1.085	2.709	1.683	1.083	2.766

36.10. Honorários de Auditoria

Os honorários adquiridos pelos auditores pela auditoria das contas anuais individuais e consolidadas do Banco do exercício 2012 atingiram 215 milhares de euros, tendo-se adquirido no Banco outros honorários por prestação de serviços diferentes ao de auditoria de contas anuais por custo de 106 milhares de euros (2011: 100 milhares de euros, não se tendo adquirido no Banco outros honorários por prestação de serviços diferentes ao de auditoria de contas anuais).

37. FACTOS POSTERIORES

Com data 8 de Fevereiro de 2013, o FROB emitiu uma nota de imprensa na que se informa que, em cumprimento do disposto na Lei 9/2012, a Comissão Reitora do FROB determinou que Banco Grupo CAJATRES tem um valor económico positivo de 370 milhões de euros, de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo FROB e sobre a base dos relatórios de avaliação encarregues a três peritos independentes.

O 15 de Fevereiro de 2013 a Assembleia de Acionistas do Banco aprovou a emissão de obrigações contingentes convertíveis (CoCos) em ações do Banco por um custo de 407 milhões de euros. As obrigações foram emitidas, e subscritas e realizadas pelo FROB, o 12 de Março de 2013. Na Nota 1.4 resumem-se as características mais relevantes destas obrigações.

O 25 de Fevereiro de 2013 assinou-se o “Contrato de transmissão de ativos a SAREB. Na Nota 1.3 descrevem-se as aspetos mais relevantes da transmissão dos ativos.

O 13 de Fevereiro de 2013 o Banco notificou à representação legal dos trabalhadores a iniciação do período de consultas em procedimento de expediente de despedimento coletivo de extinção de 592 contratos de trabalho por causas económicas, ao abrigo do previsto no artigo 51 do Estatuto dos Trabalhadores. Com data 15 de Março de 2013 assinou-se, entre a representação empresarial e a representação dos trabalhadores, a ata de finalização com acordo do período de consultas do expediente de despedimento coletivo tendo-se acordado os seguintes pontos mais significativos:

- O número máximo de trabalhadores afetados pelo despedimento coletivo será de 455 empregados e 60 suspensões de contrato de trabalho. O prazo de execução das medidas de extinção do acordo estender-se-á até o 31 de Dezembro de 2013, podendo executar-se até o 30 de Junho de 2014 até 10% das extinções previstas no acordo.
- As indemnizações às quais terão direito os empregados que se adiram à medida de baixa indemnizada são estabelecidas em função da sua idade e dos anos de prestação de serviço, consolidando os direitos que lhes correspondam a 31 de Dezembro de 2012 aos trabalhadores participantes de um subplano ou coletivo de prestação definida.
- Uma vez conhecidas as baixas indemnizadas proceder-se-á a realizar extinções forçadas de contratos até atingir o número máximo de extinções dantes citado.
- Os supostos de suspensão de contratos de trabalho terão local durante um período de dois anos e iniciar-se-ão na data que assinala o Banco anteriormente em 31 de Dezembro de 2013.
- Suspensão das contribuições ao plano de pensões pelas contingências de aposentação de todo o modelo durante os dois anos seguintes à assinatura do acordo, não se recuperando o citado período uma vez decorrido o mesmo.
- Não se adquirirá quantidade alguma de retribuição variável durante os anos 2013 e 2014.

Os administradores efetuaram uma estimativa do custo associado ao mencionado acordo, que atinge 64 milhões de euros, valor que foi registado em 31 de Dezembro de 2012 (ver Nota 24.1).

Com data 28 de Dezembro de 2012 publicou-se no BOE a Lei 16/2012, de 27 de Dezembro, pela que se adotam diversas medidas tributárias dirigidas à consolidação das finanças públicas e ao impulso da atividade económica. O Banco está a analisar o potencial impacto que teria, se for o caso, a revalorização de ativos contemplada na citada Lei, sem que à data de formulação destas contas anuais o Conselho de Administração tome uma decisão ao respeito.

Entre o 1 de Janeiro de 2013 e a data de formulação destas contas anuais não se produziram outros factos relevantes, adicionais aos incluídos nesta memória, que seja necessário incluir nestas contas anuais.

Informação adicional sobre sociedades do grupo de Banco Grupo CAJATRES, S.A. ao 31.12.12

Sociedade	Domicílio	-Atividade	% de participação direto e indireto do Grupo	Milhares de euros				
				Valor consolidado	Capital	Resto de Património Líquido (a)	Resultado Benefício (Perda)	Total Ativos
BANCO GRUPO CAJATRES, S.A.	Saragoça	Entidade de crédito	-	-	200.000	1.002.628	(1.042.430)	18.735.914
Agencia de Viajes de Caja Badajoz, S.A.	Badajoz	Agência de viagens	80,00%	-	48	125	(102)	188
Araprom, S.A.	Saragoça	Atividades publicitárias	100,00%	-	60	51	-	115
Arcai Inmuebles, S.A.	Cádiz	Promoção imobiliária	65,69%	-	9.447	(70.896)	(32.888)	31.971
Anexa Capital SCR, S.A.	Saragoça	Sociedade de capital risco	100,00%	-	31.700	4.367	(11.585)	24.653
Badajoz Siglo XXI	Badajoz	Gestão e exploração imóveis	100,00%	-	41.100	13.484	(1.400)	63.406
CAI División de Servicios Generales, S.A.	Saragoça	Gestão e exploração imóveis	100,00%	-	9.914	14.373	(80.339)	119.657
CAI Inmuebles, S.A.	Saragoça	Holding imobiliário	100,00%	-	49.170	(11.688)	(158.341)	156.094
CAI Mediación de Seguros, S.A.	Saragoça	Correduría de seguros	100,00%	-	60	1.249	1.105	3.676
CAI Viajes, S.A.	Saragoça	Agência de viagens	100,00%	-	60	275	(8)	491
CAI Vida y Pensiones, Seguros y Reaseguros, S.A.	Saragoça	Companhia de seguros	100,00%	-	22.500	34.787	13.360	1.336.667
Caja 3 Bolsa Sociedad de Valores, S.A.	Saragoça	Sociedade de Valores	100,00%	-	5.000	1.625	(135)	8.473
		Entidade mediadora de Seguros e Gestora de Fundos de						
Caja Círculo Correduría de Seguros, S.A.	Burgos	Pensões	100,00%	-	60	1.025	501	4.497
Caja Inmaculada Energia e Infraestructuras, S.A.	Saragoça	Holding infra-estruturas e energias renováveis	100,00%	-	1.154	9.591	47	10.831
Caja Inmaculada Gestión Inmobiliaria, S.L.	Saragoça	Prestação de serviços	100,00%	-	100	203	235	838
Cartera de Inversiones Lusitana, S.L.	Badajoz	Detentora de ações	100,00%	-	16.814	(1.247)	(369)	15.201
Espacio Industrial Cronos, S.A.	Burgos	Promoção imobiliária de carácter industrial	100,00%	-	28	(26)	(7.598)	2.480
Gedeco Zona Centro, S.L.	Madrid	Promoção Imobiliária	100,00%	-	7.185	(5.008)	(2.177)	11.049
Golf del Puerto, S.A.	Madrid	Promoção imobiliária	65,69%	-	9.006	(7.281)	(1.708)	-
Inmobiliaria Impulso XXI, S.A.	Badajoz	Imobiliária e detentora de ações	100,00%	-	18.000	(7.384)	(10.119)	22.591
Interchip, S.A.	Logroño	Fabricação tintas para embalagens	77,50%	-	70	47	(6)	366
Inversiones Turísticas y Deportivas, S.L (b)	Cádiz	Gestão, formação e desenvolvimento de atividades desportivas	65,69%	-	8.892	(6.395)	(124)	4.717
Método 21 S.L.	Sevilha	Imobiliária	100,00%	-	1.598	(10.364)	(525)	9.736
Nuevas Inversiones Aragonesas 2011, S.L.	Saragoça	Promoção imobiliária	100,00%	-	3	(5.311)	(1.554)	32.585
Plattea Canna, S.A.	Saragoça	Promoção imobiliária e aluguer de locais	100,00%	-	17.747	(5.701)	(2.550)	39.253
Promociones Inmobiliarias Berben el Puerto, S.L. (b)	Cádiz	Comercialização e compra materiais de construção	65,69%	-	121	(58)	(1)	62
Tecnología Informática, S.A.	Burgos	Serviços informáticos	100,00%	-	62	41	(10)	120
Tintas Arzubialde, S.L.	Logroño	Fabricação tintas para embalagens	77,50%	-	6.744	(278)	(525)	17.488
Viajes Caja Círculo, S.A.	Burgos	Agência de Viagens	75,00%	-	62	(102)	(128)	338
Vivienda Caja Círculo, S.A.	Burgos	Gestão imobiliária	100,00%	-	21.918	(21.750)	(59.321)	54.820

(a) Inclui "Património Líquido" menos Capital e Resultado do exercício.

(b) Estados financeiros anteriores a 31.12.12

Informação adicional sobre sociedades multigrupo de Banco Grupo CAJATRES, S.A. ao 31.12.12

Sociedade	Domicílio	Atividade	% de participação direto e indireto do Grupo	Milhares de euros				
				Valor consolidado	Capital	Resto de Património líquido (a)	Resultado Benefício (Perda)	Total Ativos
Atalaya Inversiones, S.R.L.	Madrid	Detentora de ações	25,00%	14.136	84.660	(18.813)	(9.301)	60.276
Caja de Badajoz Vida y Pensiones, S.A.	Badajoz	Sociedade seguradora	50,00%	15.570	11.720	14.090	5.331	372.938
Fuentejalón Promociones Inmobiliarias,	Saragoça	Promoção imobiliária	50,00%	-	4.700	(1.838)	(4.130)	33.852
Montealcobendas, S.L. (b)	Saragoça	Promoção imobiliária	50,00%	-	7.100	(11.651)	327	15.546
Montis Locare, S.L.	Saragoça	Promoção imobiliária	47,73%	17	510	(196)	(279)	7.207
Promotora Fuente Redonda, S.A.	Burgos	Promotora imobiliária	50,00%	-	2.750	(7.994)	(2.734)	61.757
Promotora. Vadillo Mayor, S.A	Burgos	Promotora imobiliária	50,00%	-	1.875	171	(3)	2.543
Sevilla Gestión del Suelo, S.L. (b)	Saragoça	Promoção imobiliária	50,00%	-	8.200	(9.040)	(145)	81.543
Tempranalé, S.A.	Burgos	Promoção imobiliária	50,00%	-	6.000	(17.764)	(8)	26.684
Torrecedredo Moncayo, S.L.	Saragoça	Promoção imobiliária	50,00%	1.310	4.460	(20.037)	(3.478)	87.678
Urbanizadora Arca Real, S.A	Madrid	Promotora imobiliária	50,00%	-	-	-	-	-
Urbanizadora Meco, S.A..	Madrid	Promoção imobiliária	50,00%	-	6.000	(9.175)	-	13.983
				31.033				

(a) Inclui "Património Líquido" menos Capital e Resultado do exercício.

(b) Estados financeiros anteriores ao 31.12.12

Informação adicional sobre sociedades associadas de Banco Grupo CAJATRES, S.A. ao 31.12.12 (1/3)

Sociedade	Domicílio	Atividade	% de participação direto e indireto do Grupo	Milhares de euros				
				Valor consolidado	Capital	Resto de Património líquido (a)	Resultado Benefício (Perda)	Total Ativos
ACB Sportrust Saragoça, S.L.	Barcelona	Gestão instalações desportivas	20,00%	79	1.268	(842)	(30)	9.743
Accipit et Addest, S.L.	Saragoça	Residência idosos	40,00%	200	100	878	45	3.920
Aliancia Inversiones en Inmuebles Dos, S.L.	Madrid	Promotora imobiliária	25,75%	-	23.334	(5.123)	(10.486)	102.595
Alqlunia Logística, S.L.	Burgos	Promotora imobiliária	20,00%	-	300	(2)	-	298
Anglia Real Está, S.L.	Barcelona	Gestão hoteleira	35,56%	19	395	(337)	(5)	3.141
Araven, S.L.	Saragoça	Comercialização de produtos	50,00%	6.538	4.000	8.269	807	30.108
Asociación Técnica de Cajas de Ahorro, A.I.E.	Saragoça	Prestação de serviços	31,00%	2.147	6.924	-	-	7.097
Business GFM 007, S.L.	Saragoça	Promoção Imobiliária	25,00%	-	3.800	(1.316)	(332)	15.332
C y E Badajoz Servicios Sociosanitarios, S.A.	Badajoz	Gestão residências para idosos deficientes	33,00%	-	587	(478)	(56)	1.134
CAI Seguros Generales, Seguros y Reaseguros, S.A.	Saragoça	Companhia de seguros	50,00%	3.275	4.550	955	1.044	11.006
Cairochdale, S.L.	Cádiz	Promoção imobiliária	40,00%	-	1.115	2.212	(27)	11.224
Campusport, S.L.	Sevilla	Gestão instalações desportivas	21,09%	1.632	4	4.065	90	9.122
Centro de Transportes Aduana de Burgos, S.A.(b)	Burgos	Atividade aduaneira	25,45%	1.914	4.461	3.363	(144)	15.296
Cercucai, S.L.	Guadalajara	Promoção Imobiliária	44,00%	522	3.175	1.895	(174)	15.268
Cerrada 10 Inmuebles, S.L.	Saragoça	Promoção imobiliária	40,00%	-	770	574	(221)	8.013
Chip Audiovisual, S.A.	Saragoça	Produção audiovisual	25,00%	294	600	301	275	2.886
Cuatro Estaciones Inmobiliaria Siglo XXI, S.L.	Burgos	Promotora imobiliária	10,00%	-	-	-	-	-
Desarrollo Urbanísticos Cedra S.A.	Burgos	Promotora imobiliária	33,00%	-	-	-	-	-
Desarrollos Inmobiliarios Salamanca	Salamanca	Promotora imobiliária	25,00%	-	14.900	17.110	(17.217)	81.269
Desarrollos Promarbe, S.L.	Saragoça	Promoção Imobiliária	26,00%	-	700	(4.246)	67	6
Desarrollos Sud-57, S.L.	Saragoça	Promoção imobiliária	35,00%	-	2.125	(877)	(592)	40.788
Desarrollos Urbanos Orión	Burgos	Promotora imobiliária	34,00%	-	-	-	-	-
Edificios y Chalets 2000 S.A.	Saragoça	Promoção imobiliária	44,61%	-	12.900	(6.409)	(29.608)	64.685
Edificios y Chalets Nueva Cataluña, S.A.	Saragoça	Promoção imobiliária	47,46%	-	66	(1.319)	(2.653)	52.987
Exman Promociones Inmobiliarias XXI S.L.	Cidade Real	Promoção imobiliária	42,44%	100	3.163	(3.047)	(790)	12.813
H&C Iniciativas de Desarrollo Urbano, S.A.	Madrid	Promoção imobiliária	41,34%	-	16.458	(22.468)	(1.896)	37.078
Habitatia Teruel, S.L.	Teruel	Promoção imobiliária	40,00%	-	2.679	(2.380)	(2.378)	4.486
Hefestos Mechanics, S.R.L.	Saragoça	Serviços investigação científica e técnica	25,00%	24	120	(13)	(10)	98
Hotel Ordesa, S.A.	Huesca	Hotelaria	24,80%	-	208	(228)	(339)	4.960

(a) Inclui "Património Líquido" menos Capital e Resultado do exercício.

(b) Estados financeiros anteriores a 31.12.12.

(c) Sociedade cotada no mercado alternativo bursátil

(d) Sociedade domiciliada fora de Espanha

Informação adicional sobre sociedades associadas de Banco Grupo CAJATRES, S.A. ao 31.12.12 (2/3)

Sociedade	Domicílio	Atividade	% de participação direto e indireto do Grupo	Milhares de euros				
				Valor consolidado	Capital	Resto de Património líquido (a)	Resultado Benefício (Perda)	Total Ativos
Imaginarium, S.A. (c) (b)	Saragoça	Comércio a retalho	27,03%	6.271	522	25.473	(2.795)	Não disponível
Inciativas Patrimoniales, S.A. (b)	Burgos	Promotora imobiliária	50,00%	3	62	(27)	254	7.686
Inmobiliaria Monte Areal 2000, S.L.	Madrid	Promoção imobiliária	49,00%	750	5.204	505	(389)	9.723
Inmobiliaria Montesoto, S.L.	Madrid	Promoção imobiliária	40,71%	1.013	3.651	607	(1.610)	3.238
Inmourbe, F.I.I.F (d)	Lisboa	Fundo de Investimento Imobiliária	44,00%	4.303	15.000	(1.737)	(2.813)	36.335
Inversiones inmobiliarias Andalsur	Saragoça	Promoção imobiliária	49,88%	-	3.588	(2.169)	(409)	13.322
Inversiones Inmomad, S.L.	Madrid	Promoção imobiliária	40,00%	-	11.150	(16.650)	5	42.974
Inversiones Patrimoniales, S.A. (b)	Burgos	Promotora imobiliária	50,00%	42	62	17	151	11.143
Laboratorio de Simulación de la Luz, S.L.	Saragoça	Engenharia de simulação de luz	25,50%	-	133	15	(159)	222
Leaderman Investment Group S.L.	Madrid	Produção energética	50,00%	-	14.500	(58.837)	(7.738)	26.926
Desarrollos Aracas, S.A. (e)	Madrid	Promoção imobiliária	40,00%	-	3.825	(8.888)	(4.341)	56.755
Madrigal Participaciones, S.A.*	Valladolid	Sociedade de Capital-Risco	6,78%	8.356	126.000	(4.980)	2.231	177.833
Mobart Circulo Participaciones, S.L.(b)	Burgos	Promotora imobiliária	50,00%	-	6.000	(497)	(2)	5.501
Montecristo Patrimonial S.L.	Burgos	Promotora imobiliária	33,84%	-	11.541	(4.923)	1.193	49.855
Negio Constructora, S.A.	Saragoça	Construção de obra civil privada	20,00%	166	1.104	223	(345)	1.235
Nuevas Energías de Castilla S.A.	Burgos	Produção energética	48,00%	3.500	11.500	(147)	(361)	20.693
Ocho17 Eficiencia Energética, S.L. (b)	Saragoça	Serviços engenharia	21,68%	291	410	938	-	Não disponível
Pamadi Inversiones y Desarrollos S.A.	Badajoz	Imobiliária	50,00%	-	1.100	(2.859)	(65)	2.000
Plaza Estación Complutense, S.L.	Madrid	Promoção imobiliária	40,00%	-	600	(2.750)	(239)	19.924
Prames Audivisual, S.A.	Saragoça	Produção cinematográfica e vídeo	20,00%	21	61	43	(38)	207
Prax, S.A.	Burgos	Manufaturação Produtos Químicos	24,06%	269	379	1.001	-	4.704
Promocas 2005, S.L.	Saragoça	Promoção imobiliária	45,00%	-	3	(944)	(385)	71
Promociones empresariales Área 9, S.L.	Cádiz	Promoção imobiliária	40,00%	1.325	8.800	(431)	(58)	8.317
Promociones Sólo Casas, S.L.	Saragoça	Promoção imobiliária	20,00%	-	694	(17.786)	(203)	9.841
Promo-mar Siglo XXI, S.L.	Saragoça	Promoção imobiliária	45,63%	-	4	(4.760)	(3.720)	21.398
Promopuerto 2006, S.L.	Saragoça	Promoção imobiliária	47,39%	-	21.345	(23.326)	(524)	24.879
Promotora Camino de la Plata	Burgos	Promotora imobiliária	40,00%	-	1.800	(2.379)	(1.287)	24.114

- (a) Inclui "Património Líquido" menos Capital e Resultado do exercício.
- (b) Estados financeiros anteriores a 31.12.12.
- (c) Sociedade cotada no mercado alternativo bursátil
- (d) Sociedade domiciliada fora de Espanha
- (e) Anteriormente denominada Lorenzo Desarrollos Urbanos, S.A

Informação adicional sobre sociedades associadas de Banco Grupo CAJATRES, S.A. ao 31.12.12 (3/3)

Sociedade	Domicílio	Atividade	% de participação direto e indireto do Grupo	Milhares de euros				
				Valor consolidado	Capital	Resto de Património líquido (a)	Resultado Benefício (Perda)	Total Ativos
Proyectos Inmobiliarios Movera 2005, S.L.	Saragoça	Promoção imobiliária	33,33%	-	5.250	2.715	(505)	23.641
Proyectos Santa Isabel 1, S.L.	Saragoça	Promoção imobiliária	34,00%	-	4.535	(31.318)	(2.907)	70.879
Real Jardiness Nra. Sra. Mª Aux. (b)	Burgos	Promoção imobiliária	40,00%	563	1.800	(574)	181	6.093
Residencial Nueva Torredembarra, S.L.	Saragoça	Promoção imobiliária	39,85%	-	3	(28.780)	(4.259)	165.484
Segóbrida del Eresma, S.A.	Burgos	Promoção imobiliária	32,26%	-	-	-	-	-
Sociedad Anónima para el Desarrollo Agrícola y Social de Aragón (b)	Saragoça	Prestação de serviços	25,00%	901	7.005	(2.714)	(689)	4.008
Solavanti, S.L.	Saragoça	Energias renováveis	20,00%	8.791	26.980	14.483	2.495	189.420
Tom Sagan Sports, S.L.	Saragoça	Comercialização material desportivo	40,00%	-	-	-	-	-
Turolense del Viento, S.L. (b)	Teruel	Energias renováveis	20,00%	-	35	(167)	(277)	890
Valoriza Capital Inmuebles S.A.	Badajoz	Promoção imobiliária	30,00%	280	2.100	(822)	(63)	2.165
Via 28, Áreas de promoción y desarrollo, S.L.	Madrid	Promoção imobiliária	38,63%	-	3.504	(6.090)	-	18.576
Viregua, S.L.	Logroño	Promoção imobiliária	30,00%	-	5.000	(5.182)	-	11.528
Zaralca 2006, S.L.	Madrid	Promoção imobiliária	40,00%	-	1.200	350	(1.132)	3.654
Zenit Quality, S.L.	Cádiz	Promoção imobiliária	40,00%	-	4.130	(4.295)	(64)	5.633
				53.589				

(a) Inclui "Património Líquido" menos Capital e Resultado do exercício.

(b) Estados financeiros anteriores a 31.12.12.

(c) Sociedade cotada no mercado alternativo bursátil

(d) Sociedade domiciliada fora de Espanha

Informação adicional sobre sociedades do grupo de Banco Grupo CAJATRES, S.A. ao 31.12.11

Sociedade	Domicílio	Atividade	% de participação direto e indireto do Grupo	Milhares de euros				
				Valor consolidado	Capital	Resto de Património líquido (a)	Resultado Benefício (Perda)	Total Ativos
BANCO GRUPO CAJATRES, S.A.	Saragoça	Entidade de crédito	-	-	200.000	986.448	15.571	19.689.055
CAJA INMACULADA	Saragoça	Entidade de crédito	-	-	-	552.892	586	600.918
CAJA CÍRCULO	Burgos	Entidade de crédito	-	-	-	402.252	23	416.782
CAJA BADAJOZ	Badajoz	Entidade de crédito	-	-	4	272.412	456	344.872
Agencia de Viajes de Caja Badajoz, S.A.	Badajoz	Agência de viagens	80,00%	-	60	171	(52)	308
Araprom, S.A.	Saragoça	Atividades publicitárias	100,00%	-	60	44	7	115
Anexa Capital SCR, S.A.	Saragoça	Sociedade de capital risco	100,00%	-	31.700	4.257	161	36.500
Badajoz Siglo XXI	Badajoz	Gestão e exploração imóveis	100,00%	-	40.500	13.500	(16)	63.722
CAI División de Servicios Generales, S.A.	Saragoça	Gestão e exploração imóveis	100,00%	-	9.114	18.693	(19.509)	162.663
CAI Gestión Inmobiliaria, S.L.	Saragoça	Prestação de serviços	100,00%	-	100	146	57	457
CAI Inmuebles, S.A.	Saragoça	Holding imobiliário	100,00%	-	48.195	26.242	(56.023)	299.741
CAI Mediación de Seguros, S.A.	Saragoça	Correduría de seguros	100,00%	-	60	143	1.051	2.819
CAI Viajes, S.A.	Saragoça	Agência de viagens	100,00%	-	60	261	15	520
CAI Vida y Pensiones, Seguros y Reaseguros, S.A.	Saragoça	Companhia de seguros	100,00%	-	22.500	18.144	12.180	1.194.230
Caja 3 Bolsa Sociedad de Valores, S.A.	Saragoça	Sociedade de Valores	100,00%	-	5.000	1.668	(28)	8.440
Caja Círculo Correduría de Seguros, S.A.	Burgos	Entidade mediadora de Seguros e Gestora de Fundos de Pensões	100,00%	-	60	1.023	11	6.248
Caja Inmaculada Energía e Infraestructuras, S.A.	Saragoça	Holding infra-estruturas e energias renováveis	100,00%	-	1.154	9.356	93	10.671
Cartera de Inversiones Lusitana, S.L.	Badajoz	Detentora de ações	100,00%	-	16.814	2.446	(1.111)	18.151
Espacio Industrial Cronos, S.A.	Burgos	Promoção imobiliária de carácter industrial	100,00%	-	3	(14)	(12)	9.822
Gedeco Zona Centro, S.L.	Madrid	Promoção Imobiliária	100,00%	-	7.185	(2.432)	(2.163)	12.806
Genética El Bardal, S.A.(b)	Burgos	Desenvolvimento e exploração ganadeira	75,00%	-	60	(903)	(315)	409
Inmobiliaria Impulso XXI, S.A.	Badajoz	Imobiliária e detentora de ações	100,00%	-	15.000	(4.908)	(2.475)	29.039
Interchip, S.A.	Logroño	Fabricação tintas para embalagens	100,00%	-	70	61	13	347
Método 21 S.L.	Sevilla	Imobiliária	100,00%	-	1.598	(9.698)	(535)	9.486
Nuevas Inversiones Aragonesas 2011, S.L.	Saragoça	Promoção imobiliária	100,00%	-	3	(1)	(1.029)	37.410
Plattea Canna, S.A.	Saragoça	Promoção imobiliária e aluguer de locais	100,00%	-	16.147	(9.179)	(1.473)	38.154
Tecnologia Informática , S.A.	Burgos	Serviços informáticos	100,00%	-	62	2	57	161
Tintas Arzubialde, S.L.	Logroño	Detenção de ações	77,50%	-	5.227	9	16	16.945
Viajes Caja Círculo, S.A.(b)	Burgos	Agência de Viagens	75,00%	-	62	(48)	(12)	484
Vivienda Caja Círculo, S.A.	Burgos	Gestão imobiliária	100,00%	-	21.068	(8.435)	(3.111)	128.674

(c) Inclui "Património Líquido" menos Capital e Resultado do exercício.

(d) Estados financeiros anteriores a 31.12.11

Informação adicional sobre sociedades multigrupo de Banco Grupo CAJATRES, S.A. ao 31.12.11

Sociedade	Domicílio	Atividade	% de participação direto e indireto do Grupo	Milhares de euros				
				Valor consolidado	Capital	Resto de Património líquido (a)	Resultado Benefício (Perda)	Total Ativos
Acail Inmuebles, S.A.(b)	Cádiz	Promoção imobiliária	50,00%	-	14.260	(1.101)	(1.143)	98.386
Atalaya Inversiones, S.R.L.	Madrid	Detentora de ações	25,00%	16.809	84.660	(1.460)	(15.964)	67.346
Caja de Badajoz Vida y Pensiones, S.A.	Badajoz	Sociedade seguradora	50,00%	9.104	11.720	2.538	3.950	315.855
Fuentejalón Promociones Inmobiliarias,	Saragoça	Promoção imobiliária	50,00%	2.965	4.700	3.467	(822)	45.639
Montealcobendas, S.L.	Saragoça	Promoção imobiliária	50,00%	-	7.100	(10.260)	(158)	15.750
Montis Locare, S.L.	Saragoça	Promoção imobiliária	47,73%	12	50	25	(221)	7.109
Promotora Fuente Redonda, S.A.	Burgos	Promotora imobiliária	50,00%	(1.553)	2.750	61	(750)	75.620
Sevilla Gestión del Suelo, S.L.	Saragoça	Promoção imobiliária	50,00%	-	8.200	(7.041)	(1.999)	81.571
Torrecedredo Moncayo, S.L.	Saragoça	Promoção imobiliária	50,00%	245	4.235	(582)	(3.398)	104.926
Urbanizadora Arca Real, S.A.	Madrid	Promotora imobiliária	50,00%	(526)	3.128	(1.016)	(59)	35.144
				27.056				

(c) Inclui "Património Líquido" menos Capital e Resultado do exercício.

Informação adicional sobre sociedades associadas de Banco Grupo CAJATRES, S.A. ao 31.12.11 (1/3)

Sociedade	Domicílio	Atividade	% de participação direto e indireto do Grupo	Milhares de euros				
				Valor consolidado	Capital	Resto de Património líquido (a)	Resultado Benefício (Perda)	Total Ativos
ACB Sportrust Saragoça, S.L.	Barcelona	Gestão instalações desportivas	20,00%	111	1.268	(618)	(94)	10.225
Accipit et Addest, S.L.	Saragoça	Residência idosos	40,00%	391	100	830	49	3.706
Alqlunia Logística, S.L.	Burgos	Promotora imobiliária	20,00%	-	300	(2)	-	298
Anglia Real Está, S.L.	Barcelona	Gestão hoteleira	35,56%	85	15	(111)	(46)	3.222
Arapack, S.L.	Saragoça	Indústria de plásticos	29,41%	-	11	8	25	550
Araven, S.L.	Saragoça	Comercialização de produtos	50,00%	6.206	4.000	7.619	816	29.820
Asociación Técnica de Cajas de Ahorro, A.I.E.	Saragoça	Prestação de serviços	31,00%	2.147	6.924	-	-	7.674
Business GFM 007, S.L.	Saragoça	Promoção Imobiliária	25,00%	-	3.800	(996)	(301)	15.332
C y E Badajoz Servicios Sociosanitarios, S.A.	Badajoz	Gestão residências para Maiores discapacitados	33,00%	31	587	(336)	(138)	1.046
CAI Seguros Generales, Seguros y Reaseguros, S.A.	Saragoça	Companhia de seguros	50,00%	3.131	4.550	692	1.021	10.305
Cairochdale, S.L.	Cádiz	Promoção imobiliária	40,00%	565	895	2.385	(156)	11.097
Campusport, S.L.	Sevilla	Gestão instalações desportivas	21,09%	1.430	4	4.265	215	9.064
Centro de Transportes Aduana de Burgos, S.A.(b)	Burgos	Atividade aduaneira	25,45%	1.938	4.461	3.128	37	16.295
Cercucal, S.L.	Guadalajara	Promoção Imobiliária	44,00%	110	2.350	3.096	49	16.510
Encerrada 10 Inmuebles, S.L.	Saragoça	Promoção imobiliária	40,00%	34	770	575	(1)	9.209
Chip Audiovisual, S.A.	Saragoça	Produção audiovisual	25,00%	425	600	256	845	7.822
Cuatro Estaciones Inmobiliaria Siglo XXI, S.L.	Burgos	Promotora imobiliária	10,00%	(289)	12.000	(5.906)	(633)	14.686
Desarrollo Urbanísticos Cedra S.A.	Burgos	Promotora imobiliária	33,00%	(53)	3.000	(22)	(27)	20.128
Desarrollos Inmobiliarios Salamanca	Salamanca	Promotora imobiliária	25,00%	(289)	14.900	(66)	(7)	76.288
Desarrollos Promarbe, S.L.	Saragoça	Promoção Imobiliária	26,00%	-	700	870	(165)	4.957
Desarrollos Sud-57, S.L.	Saragoça	Promoção imobiliária	35,00%	-	2.125	(430)	(635)	40.246
Desarrollos Urbanos Orión	Burgos	Promotora imobiliária	34,00%	(207)	1.800	(240)	(3)	17.195
Edificios y Chalets 2000 S.A.	Saragoça	Promoção imobiliária	44,61%	3.800	12.900	(2.449)	(1.354)	106.184
Edificios y Chalets Nova Cataluña, S.A.	Saragoça	Promoção imobiliária	47,25%	-	13.252	(7.097)	(2.629)	57.993
Exman Promociones Inmobiliarias XXI S.L.	Cidade Real	Promoção imobiliária	30,00%	207	2.575	(356)	(1.005)	14.428
H&C Iniciativas de Desarrollo Urbano, S.A.	Madrid	Promoção imobiliária	41,34%	-	14.758	(9.038)	(1.939)	48.415
Habitatia Teruel, S.L.	Teruel	Promoção imobiliária	40,00%	-	2.079	(873)	(966)	5.235
Hefestos Mechanics, S.R.L.	Saragoça	Serviços investigação científica e técnica	25,00%	30	120	(6)	10	125
Hotel Ordesa, S.A.	Soria	Hotelaria	24,80%	352	208	(11)	(103)	5.310

(e) Inclui "Património Líquido" menos Capital e Resultado do exercício.

(f) Estados financeiros anteriores a 31.12.11.

(g) Sociedade cotada no mercado alternativo bursátil

(h) Sociedade domiciliada fora de Espanha

Informação adicional sobre sociedades associadas de Banco Grupo CAJATRES, S.A. ao 31.12.11 (2/3)

Sociedade	Domicílio	Atividade	% de participação direto e indireto do Grupo	Milhares de euros				
				Valor consolidado	Capital	Resto de Património líquido (a)	Resultado Benefício (Perda)	Total Ativos
Imaginarium, S.A. (c)	Saragoça	Comércio a retalho	27,03%	19.850	522	24.679	(3.873)	64.156
Iniciativas Pacenses, S.A.	Badajoz	Iniciativas industriais	35,08%	301	856	1.460	46	2.362
Iniciativas Patrimoniales, S.A.	Burgos	Promotora imobiliária	50,00%	(12)	176	(57)	106	7.237
Inmobiliaria Monte Areal 2000, S.L.	Madrid	Promoção imobiliária	49,00%	1.222	5.204	1.282	(778)	9.897
Inmobiliaria Montesoto, S.L.	Madrid	Promoção imobiliária	40,71%	1.284	3.651	(27)	603	7.060
Inmourbe, F.I.I.F (d)	Lisboa	Fundo de Investimento Imobiliária	44,00%	4.300	15.000	(4.301)	2.077	31.984
Inversiones inmobiliarios Andalsur	Saragoça	Promoção imobiliária	49,88%	-	3.588	(1.861)	(308)	13.326
Inversiones Inmomad, S.L.	Madrid	Promoção imobiliária	40,00%	-	11.150	(6.169)	(9.487)	48.611
Inversiones Patrimoniales, S.A.	Burgos	Promotora imobiliária	50,00%	11	62	(11)	81	10.877
Jupidregue Compra e Venda de Imóveis, L.D.A. (b)	Lisboa	Promoção Imobiliária	44,00%	-	5	(4)	-	1
Laboratorio de Simulación de la Luz, S.L.	Saragoça	Engenharia de simulação de luz	25,50%	100	133	27	(73)	351
Leaderman Investment Group S.L.	Madrid	Produção energética	50,00%	(13)	14.500	(5.175)	(26)	88.299
Lorenzo Desarrollos Urbanos, S.A.	Madrid	Promoção imobiliária	40,00%	-	3.825	131	(6.253)	62.443
Madrigal Participaciones	Valladolid	Sociedade de Capital-Risco	6,78%	8.934	126.000	1.687	5.811	183.944
Mobart Circulo Participaciones, S.L.(b)	Burgos	Promotora imobiliária	50,00%	-	6.000	(493)	(3)	18.704
Montecristo Patrimonial S.L.	Burgos	Promotora imobiliária	33,32%	(327)	11.471	(1.300)	(116)	49.043
Negio Construtora, S.A.	Saragoça	Construção de obra civil privada	23,75%	557	1.104	1.079	452	6.563
Nuevas Energías de Castilla S.A.	Burgos	Produção energética	48,00%	5.659	12.000	22	(232)	22.386
Ocho17 Eficiencia Energética, S.L.	Saragoça	Serviços engenharia	21,68%	410	1.299	(949)	(1.635)	744
Orisan, S.A.	Burgos	Produção energética	20,00%	11	60	(6)	-	55
Pamadi Inversiones y Desarrollos S.A.	Badajoz	Imobiliária	50,00%	-	1.100	(2.806)	(26)	2.065
Plaza Estación Complutense, S.L.	Madrid	Promoção imobiliária	40,00%	200	600	2.614	(130)	23.540
Prames Audiovisual, S.A.	Saragoça	Produção cinematográfica e vídeo	20,00%	21	61	33	13	463
Prax, S.A.	Burgos	Manufaturação Produtos Químicos	24,06%	313	379	1.183	(228)	4.544
Promocas 2005, S.L.	Saragoça	Promoção imobiliária	45,00%	-	11.404	(7.532)	(4.835)	507
Promociones empresariales Área 9, S.L.	Cádiz	Promoção imobiliária	40,00%	2.602	8.800	(368)	(63)	8.376
Promociones Sólo Casas, S.L.	Saragoça	Promoção imobiliária	20,00%	-	694	(3.406)	(1.682)	22.391
Promo-mar Século XXI, S.L.	Saragoça	Promoção imobiliária	45,63%	-	4	(1.556)	(3.279)	27.014
Promopuerto 2006, S.L. (d)	Saragoça	Promoção imobiliária	42,11%	-	20.145	(22.190)	(351)	24.589
Promotora Camino de la Plata	Burgos	Promotora imobiliária	40,00%	(189)	1.800	1.671	(167)	28.166
Promotora. Vadillo Maior, S.A.	Burgos	Promotora imobiliária	50,00%	188	1.875	296	(20)	2.544

(f) Inclui "Património Líquido" menos Capital e Resultado do exercício.

(g) Estados financeiros anteriores a 31.12.11.

(h) Sociedade cotada no mercado alternativo bursátil

(i) Sociedade domiciliada fora de Espanha

Informação adicional sobre sociedades associadas de Banco Grupo CAJATRES, S.A. ao 31.12.11 (3/3)

Sociedade	Domicílio	Atividade	% de participação direto e indireto do Grupo	Milhares de euros				
				Valor consolidado	Capital	Resto de Património líquido (a)	Resultado Benefício (Perda)	Total Ativos
Proyectos Inmobiliários Movera 2005, S.L.	Saragoça	Promoção imobiliária	33,33%	-	5.250	3.085	(242)	23.523
Proyectos Santa Isabel 1, S.L.	Saragoça	Promoção imobiliária	34,00%	-	4.535	(5.575)	(1.349)	90.496
Real Jardines Nra. Sra. M ^a Aux.	Burgos	Promoção imobiliária	40,00%	483	1.800	(713)	121	6.217
Residencial Nueva Torredembarra, S.L.	Saragoça	Promoção imobiliária	39,85%	-	12.327	(4.073)	(10.889)	202.966
Segóbrida del Eresma, S.A.	Burgos	Promoção imobiliária	25,00%	(498)	11.625	(473)	(14)	43.721
Sociedad Anónima para el Desarrollo Agrícola y Social de Aragón (a)	Saragoça	Prestação de serviços	25,00%	1.007	7.005	(2.975)	(2)	4.433
Solavanti, S.L.	Saragoça	Energias renováveis	20,00%	8.932	26.980	17.019	660	192.879
Televisión Popular de Burgos	Burgos	Televisão	40,00%	(35)	600	(502)	(11)	110
Tempranal, S.A.	Burgos	Promoção imobiliária	50,00%	(698)	6.000	733	(5)	44.002
Teruel Punto de Origen, S.L.	Saragoça	Comercialização de produtos alimentares	50,00%	-	8	143	(305)	92
Tom Sagan Sports, S.L.	Saragoça	Comercialização material desportivo	40,00%	-	258	(553)	(358)	444
Turolense del Viento, S.L. (b)	Teruel	Energias renováveis	20,00%	(11)	35	72	(160)	1.247
Urbanizadora Meco, S.A.	Madrid	Promoção imobiliária	50,00%	(305)	6.000	(67)	(1)	43.157
Valoriza Capital Inmuebles S.A.	Badajoz	Promoção imobiliária	30,00%	387	2.100	(26)	(785)	3.400
Via 28, Áreas de promoción y desarrollo, S.L.	Madrid	Promoção imobiliária	38,52%	-	3.400	(1.197)	(2.097)	21.374
Viregua, S.L.	Logroño	Promoção imobiliária	30,00%	-	5.000	(4.139)	(34)	12.553
Zaralca 2006, S.L.	Madrid	Promoção imobiliária	40,00%	-	1.200	354	(5)	3.653
Zenit Quality, S.L.	Cádiz	Promoção imobiliária	40,00%	410	4.130	885	(164)	10.661
				75.249				

(e) Inclui "Património Líquido" menos Capital e Resultado do exercício.

(f) Estados financeiros anteriores a 31.12.11.

(g) Sociedade cotada no mercado alternativo bursátil

(h) Sociedade domiciliada fora de Espanha

ANEXO II

BANCO GRUPO CAJATRES, S.A.

Balanco de situação (resumido) em 31 de Dezembro de 2012 e 2011

ATIVO	Milhares de euros	
	12012	22011
Caixa e depósitos em bancos centrais	189.700	248.052
Carteira de negociação	9.160	11.271
Outros ativos financeiros a valor razoável com câmbios na demonstração de resultados	-	-
Ativos financeiros disponíveis para a venda	1.346.060	2.445.568
Investimentos creditícios	13.355.999	15.224.915
Carteira de investimento a vencimento	1.798.543	32.831
Acertos a ativos financeiros por macro-coberturas	33.858	-
Derivados de cobertura	40.104	211.335
Ativos não correntes em venda	110.850	88.296
Participações	310.522	332.144
Contratos de seguros vinculados a pensões	22.403	24.500
Ativo material	564.963	583.626
Ativo intangível	16.315	13.617
Ativos fiscais	907.685	419.135
Resto de ativos	29.752	53.765
TOTAL ATIVO	18.735.914	19.689.055
PASSIVO		
Carteira de negociação	10.698	14.018
Outros passivos financeiros a valor razoável com câmbios na demonstração de resultados	-	-
Passivos financeiros a custo amortizado	17.863.538	18.181.939
Acertos a passivos financeiros por macro-coberturas	149.037	50.267
Derivados de cobertura	241.410	14.976
Passivos associados com ativos não correntes em venda	-	-
Provisões	123.581	72.566
Passivos fiscais	160.129	124.207
Fundo da obra social	-	-
Resto de passivos	27.323	29.063
Capital reembolsável à vista	-	-
TOTAL PASSIVO	18.575.716	18.487.036
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Fundos próprios	166.459	1.215.284
Acertos por avaliação	(6.261)	(13.265)
TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO	160.198	1.202.019
TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	18.735.914	19.689.055
PRÓ-MEMÓRIA		
Riscos contingentes	347.527	488.131
Compromissos contingentes	1.238.300	1.683.961

ANEXO II
BANCO GRUPO CAJATRES, S.A.
Demonstração de resultados (resumida) correspondente ao exercício 2012 e 2011

	Milhares de euros	
	2012	2011
Juros e rendimentos assimilados	650.087	658.814
Juros e ónus assimilados	(320.057)	(341.984)
Remuneração de capital reembolsável à vista	-	-
MARGEM DE JUROS	330.030	316.830
Rendimento de instrumentos de capital	6.020	9.324
Comissões recebidas	72.598	73.178
Comissões pagas	(4.885)	(6.240)
Resultados de operações financeiras (líquido)	66.010	19.714
Diferenças de câmbio (líquido)	525	551
Outros produtos de exploração	21.661	32.852
Outros ónus de exploração	(39.115)	(17.646)
MARGEM BRUTA	452.844	428.563
Despesas de administração	(289.396)	(231.041)
Amortização	(23.070)	(23.291)
Dotações a provisões (líquido)	(11.907)	(949)
Perdas por deterioro de ativos (líquido)	(1.492.003)	(97.649)
RESULTADO DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO	(1.363.532)	75.633
Perdas por deterioro do resto de ativos (líquido)	(78.186)	(42.320)
Ganhos / (Perdas) na baixa de ativos não classificados como não correntes em venda	390	622
Ganhos / (Perdas) de ativos não correntes em venda não classificados como operações interrompidas	(48.550)	(13.221)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	(1.489.878)	20.714
Imposto sobre benefícios	447.448	(5.143)
Dotação obrigatória a obras e fundos sociais	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO PROCEDENTE DE OPERAÇÕES CONTINUADAS	(1.042.430)	15.571
Resultado de operações interrompidas (líquido)	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(1.042.430)	15.571

ANEXO II**BANCO GRUPO CAJATRES, S.A.****Estado de câmbios no património líquido (resumido) correspondente ao exercício 2012 e 2011****I. Estado de rendimentos e despesas reconhecido (resumido)**

	Milhares de euros	
	2012	2011
A) RESULTADO DO EXERCÍCIO	(1.042.430)	15.571
B) OUTROS RENDIMENTOS E DESPESAS RECONHECIDAS	8.395	(15.666)
Ativos financeiros disponíveis para a venda	1.943	(10.889)
Coberturas dos fluxos de efetivo	(116)	116
Coberturas de investimentos netas em negócios no estrangeiro	-	-
Diferenças de câmbio	-	-
Ativos não correntes em venda	-	-
Ganhos / (Perdas) atuariais em planos de pensões	1.400	(1.253)
Resto de rendimentos e despesas reconhecidas	8.169	(9.817)
Imposto sobre benefícios	(3.001)	6.177
TOTAL RENDIMENTOS / DESPESAS RECONHECIDAS (A+B)	(1.034.035)	(95)

ANEXO II

BANCO GRUPO CAJATRES, S.A.

Estado de câmbios no património líquido (resumido) correspondente ao exercício 2012 e 2011

II.1 Estado total de mudanças no património líquido

	Milhares de euros								
	Fundos próprios							Acertos por avaliação	Total património líquido
	Capital / Fundo de dotação	Prima de emissão	Reservas	Outros instrumentos de capital	Menos: Valores próprios	Resultados do exercício	Menos: dividendos e retribuições		
Saldo inicial	18.030	-	(158)	-	-	-	-	-	17.872
Acerto por mudanças de critério contabilístico	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acerto por erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial acertado	18.030	-	(158)	-	-	-	-	-	17.872
Total rendimentos e (despesas) reconhecidos	-	(1.253)	(1.148)	-	-	15.571	-	(13.265)	(95)
Outras variações do património líquido	181.970	1.002.272	-	-	-	-	-	-	1.184.242
Saldo ao 31/12/2011	200.000	1.001.019	(1.306)	-	-	15.571	-	(13.265)	1.202.019
Acerto por mudanças de critério contabilístico	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acerto por erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial acertado	200.000	1.001.019	(1.306)	-	-	15.571	-	(13.265)	1.202.019
Total rendimentos e (despesas) reconhecidos	-	-	1.391	-	-	(1.042.430)	-	7.004	(1.034.035)
Outras variações do património líquido	-	-	7.785	-	-	(15.571)	-	-	(7.786)
Saldo final ao 31/12/2012	200.000	1.001.019	7.870	-	-	(1.042.430)	-	(6.261)	160.198

ANEXO II
BANCO GRUPO CAJATRES, S.A.
Estado de fluxos de efetivo (resumido) correspondente ao exercício 2012 e 2011

	Milhares de euros	
	2012	2011
A) FLUXOS DE EFETIVO DAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO		
1. Resultado do exercício	(1.042.430)	15.571
2. Acertos para obter os fluxos de efetivo das atividades de exploração:	1.249.614	178.987
3. (Aumento) / Diminuição líquido dos ativos de exploração	1.043.933	264.707
4. Aumento / (Diminuição) líquido dos passivos de exploração	284.213	(313.077)
5. Cobranças / (Pagamentos) por imposto sobre benefícios	(4.427)	(683)
	<u>1.530.903</u>	<u>145.505</u>
B) FLUXOS DE EFETIVO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
6. Pagamentos:	(1.336.473)	(259.635)
7. Cobranças:	58.690	97.905
	<u>(1.277.783)</u>	<u>(161.730)</u>
C) FLUXOS DE EFETIVO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
8. Pagamentos:	(311.472)	(29.230)
9. Cobranças:	-	282.169
	<u>(311.472)</u>	<u>252.939</u>
D) EFEITO DAS VARIAÇÕES DOS TIPOS DE MUDANÇA	<u>-</u>	<u>-</u>
E) AUMENTO / (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DO EFETIVO E EQUIVALENTES (A+B+C+D)	<u>(58.352)</u>	<u>236.714</u>
F) EFETIVO E EQUIVALENTES AO INÍCIO DO PERÍODO	<u>248.052</u>	<u>11.338</u>
G) EFETIVO E EQUIVALENTES AO FINAL DO PERÍODO (E+F)	<u>189.700</u>	<u>248.052</u>
<i>Pró-memória:</i>		
COMPONENTES DO EFETIVO E EQUIVALENTES AO FINAL DO PERÍODO		
Caixa	85.768	83.665
Saldos equivalentes ao efetivo em bancos centrais	103.932	164.387
Outros ativos financeiros	-	-
Menos: Descobertos bancários reintegráveis à vista	-	-
TOTAL EFETIVO E EQUIVALENTES Ao FINAL DO PERÍODO	<u><u>189.700</u></u>	<u><u>248.052</u></u>

BANCO GRUPO CAJATRES, S.A.

Relatório de gestão consolidado

**BANCO GRUPO CAJATRES, S.A.
E SOCIEDADES DEPENDENTES**

Relatório de gestão consolidado correspondente ao exercício 2012

MEIO ECONÓMICO

A economia mundial cresceu em 2012 algo menos do esperado, 3,2% segundo o FMI, depois de atravessar por diferentes etapas; nos primeiros trimestres do ano observou-se uma desaceleração e nos últimos meses o ritmo de atividade tendeu a estabilizar-se, apesar de manter-se a divergência entre o crescimento das economias avançadas e emergentes. Nas economias desenvolvidas da zona euro o exercício esteve marcado pela crise de dívida soberana e as tensões do sistema financeiro que travaram a recuperação e diminuirão a confiança de empresários e consumidores, levando à economia europeia a registar uma contração anual de 0,6%, enquanto no resto de economias desenvolvidas teve uma evolução mais favorável em termos relativos, como no caso dos EUA (2,3% em frente ao 1,8% do 2011). As economias emergentes desaceleraram a sua atividade na primeira metade do ano pela aplicação de políticas mais restritivas em resposta às limitações de capacidade e a uma menor procura das economias avançadas, recuperando-se na segunda parte do ano para crescer 5,1% no conjunto de 2012.

Em Espanha a tendência contrativa manteve-se ao longo do 2012, num contexto de elevada incerteza, consolidação fiscal, desalavancagem do setor privado e destruição de emprego. No conjunto do ano o PIB nacional caiu 1,4%, como resultado de uma contração mais intensa da procura nacional (-3,9%), que foi compensada pela procura exterior, que contribuiu 2,5 p.p ao crescimento, apoiado tanto no avanço das exportações como na descida das importações.

A inflação situou-se em níveis de 2% durante a primeira parte do ano e acelerou-se na segunda metade pelo encarecimento dos preços da energia e o efeito da subida do IVA em Setembro, acabando o ano com uma taxa de 2,9%, com um diferencial de 0,8 pontos com a taxa da zona euro.

A debilidade do mercado laboral intensificou-se durante 2012, a queda de ocupados ultrapassou as 850.000 pessoas e o incremento do número de parados superou o dos dois anos anteriores (691.800), situando a taxa de desemprego em 26%, com quedas da população ativa muito moderadas. Isto justifica parte da descida da procura interna sofrida durante o exercício, que não remontará até que não se observe uma melhora do mercado laboral.

O déficit público situou-se em 6,7% sobre o PIB, reduzindo-se desde 2011. O endividamento público elevou-se 15 pontos até 84%, ao incorporar, ademais, os fundos de capitalização ao sistema bancário. Apesar da adversa conjuntura conseguiu-se minorar o aumento do déficit, que continua sendo excessivo e que precisa que a atividade económica em Espanha volte a crescer, para ser reduzido significativamente, num contexto, ademais, com uma prima de risco excessiva e uma estreita superintendência por parte dos nossos sócios europeus.

A situação nos mercados financeiros esteve muito condicionada ao desenvolvimento da crise de dívida soberana; por isso, a partir de Julho as tensões nos mercados financeiros reduziram-se, o que se refletiu numa diminuição da rentabilidade da dívida pública e da prima de risco; a rentabilidade da dívida a 10 anos situava-se a final de ano em níveis próximos a 5% e a prima de risco por debaixo dos 400 pontos. Nos mercados bolsistas reduziu-se a volatilidade e as cotações aumentaram na parte final do ano acabando o exercício com umas quedas acumuladas de 5,3%.

O relaxamento das tensões financeiras induziu a uma melhora das condições de financiamento nos mercados grossistas na parte final do ano e uma descida da dependência das instituições financeiras do financiamento do Eurosistema. O Euribor a 12 meses finalizou no ano em 0,55%.

O BCE decidiu baixar a taxa de juro de referência em Julho até 0,75%, o mais baixo na história, para impulsionar o crescimento económico, taxa que se espera manter durante todo o 2013 à vista da debilidade económica da zona euro.

Num meio caracterizado pelas tensões nos mercados financeiros internacionais, a debilidade da economia real, e o processo de reestruturação e recapitalização do setor bancário espanhol, o crédito ao setor privado continuou a descer, acumulando no conjunto do ano uma queda em torno de 6%, enquanto a menor capacidade dos lares e as empresas de acumular ativos financeiros, num contexto de debilidade no crescimento das rendas e de desalavancagem, como ao transferência desde depósitos para outros ativos como pagarés, fez com que os depósitos diminuíssem 0,2% no conjunto do ano. Os fundos de investimento aumentaram 6% e os fundos de pensões baixaram 4%. A falta de pagamento seguiu crescendo, especialmente a vinculada aos setores da construção e promoção; a taxa no setor privado subiu até 10,4% a fim de ano, conquanto no último mês reduziu-se um ponto pelo transferência de créditos imobiliários das entidades nacionalizadas do Grupo I à SAREB.

MEIO SETORIAL

A profunda crise económica provocou uma notável perda de rentabilidade no setor de entidades de crédito, fazendo necessária uma profunda reconversão para recuperar a eficiência e sanear numerosas entidades.

As causas de dita situação e a sua conseqüente reestruturação foram:

- Excesso de capacidade no setor. O número de escritórios e empregados, para o nível de atividade atual e depois de uma longa expansão, mina gravemente a eficiência do setor.
- Elevada concentração de riscos no setor imobiliário. Os créditos, participações de capital e ativos reais adjudicados representam uma proporção muito elevada da atividade, o qual, devido ao afundamento do setor imobiliário e às novas exigências regulatórias, provocou quantiosas perdas às entidades financeiras nacionais.

- Dificuldades de financiamento nos mercados grossistas. A perda de confiança nas entidades nacionais e no país supôs que os mercados tenham estado fechados durante muito tempo e os custos de financiamento das emissões se tenham disparado, provocando um importante estreitamento nas margens de interesses e tensões de liquidez em algumas entidades.
- Incremento do malparado e descida de atividade devido à adversa conjuntura económica. O desemprego, a queda das vendas e as péssimas expectativas deterioraram a situação financeira de famílias e empresas, gerando um maior volume de insolvências..

No seu conjunto, estes efeitos causaram um descenso de resultados e dos indicadores de rentabilidade, eficiência e solvência do setor, precisando de crescentes necessidades de saneamento. Em consequência, as autoridades económicas desenharam nos últimos anos uma série de reformas para recapitalizar e reconverter o setor, favorecendo integrações entre entidades creditícias e redução da capacidade instalada.

Assim, formalizaram-se mecanismos para garantir a liquidez, criou-se o FROB e foram emitidos diversos decretos exigindo coberturas e maiores requisitos de capital. No verão de 2012 o Governo encarregou a elaboração de uma análise externa de carácter agregado para avaliar a resistência do setor perante um severo deterioro da economia a dois especialistas internacionais independentes (Roland Berger e Oliver Wyman), para a análise de potenciais necessidades de capital sob um cenário macroeconómico muito estressado. Estes relatórios deram como resultado umas necessidades de recapitalização entre 16.000 e 26.000 milhões de euros, no cenário base e entre 51.000 e 62.000 milhões de euros, no adverso.

Em consequência, o Governo de Espanha esteve a negociar com a Comissão Europeia, a Autoridade Bancária Europeia (ABE), o Banco Central Europeu (BCE) e o Fundo Monetário Internacional (FMI), o saneamento da banca espanhola através de uma importante injeção de fundos, aceitando as condições impostas ao setor financeiro espanhol, concretizando-se a criação de uma sociedade privada, a SAREB S.A., que assumirá riscos imobiliários de difícil recuperação, e em gerir ajudas para as entidades financeiras nacionais segundo o cálculo de necessidades de capital, impondo umas condições de reestruturação.

CAJA3 NO NOVO CONTEXTO FINANCEIRO

No exercício de stress realizado pela Oliver Wyman para a determinação das necessidades de capital do sistema bancário espanhol, estabeleceu-se que Caja3 tinha umas necessidades de capital de 188 milhões de euros no cenário base e de 779 milhões de euros no cenário mais adverso.

A este respeito cabe indicar que no caso de Caja3 estas necessidades de capital ver-se-iam reduzidas pela recompra de instrumentos híbridos e a desconsolidação e transferência à SAREB do seu negócio imobiliário.

Assumindo a necessidade de cumprir, a partir de 1 de Janeiro de 2013, o rácio de capital exigido pela legislação vigente, situado em 9%, desenhou-se um plano de reestruturação, que contemplava a receção de fundos por 407 milhões, uma redução da sua capacidade e a nossa integração com Ibercaja.

Com data 20 de Dezembro de 2012, a Comissão Europeia, o Fundo de Reestruturação Ordenada Bancária (FROB) e o Banco de Espanha aprovaram o Plano de Recapitalização e Reestruturação de Banco Grupo CAJATRES S.A., que entre outras medidas prevê o apoio financeiro do FROB em forma de assinatura de obrigações convertíveis contingentes (Cocos) por custo de 407 milhões de euros, destinados a atingir o nível de capital exigido e que foram recebidas o 12 de Março de 2013.

O mencionado apoio financeiro encontra-se subordinado ao cumprimento dos compromissos assumidos por Caja3 no “Term Sheet of the Spanish Authorities Commitments for the Approval of the Restructuring Plan of Banco Caja 3 by the European Commission” (Term Sheet).

Deste modo, no mencionado Term Sheet especifica-se que o plano de reestruturação de Caja3 consistirá principalmente em:

- A desconsolidação dos ativos imobiliários à sociedade de gestão de ativos procedentes da reestruturação bancária (SAREB)
- A reestruturação do negócio de Caja3 nos seguintes termos:
 - o Redução do número de sucursais e de empregados.
 - o Redução do tamanho do balanço.
 - o Obtenção de um rácio determinada de “Loan to Deposit”.
 - o Desinvestimento nas empresas participadas.
 - o Recompra de híbridos.
- A integração de Caja3 em Ibercaja Banco, de acordo com o protocolo de integração assinado por ambas entidades.

NEGÓCIO

O volume de ativos do Grupo Caja3 diminuiu 5% durante o exercício 2012, até terminar em 19.617 milhões de euros. As magnitudes de negócio desceram online com a menor atividade de intermediação registada no setor das entidades de crédito.

Durante 2012 o crédito bruto a clientes reduziu-se 7%, descida similar à registada pela média das entidades de crédito no exercício. As famílias e as empresas diminuíram sensivelmente a sua procura de financiamento como consequência da má situação económica e as baixas expectativas de crescimento. Os recursos de clientes em balanço diminuíram 4%, num contexto económico de menor atividade. A captação de depósitos ficou notavelmente mais cara, em especial a correspondente a prazo fixos, o que provocou, no conjunto do setor uma descida dos saldos e dos diferenciais aplicados nas novas operações. Caja3 viu-se menos afetada devido à sua folgada situação de liquidez, evitando assim ter que assumir excessivos custos de financiamento alheio. Os produtos de desintermediação apresentaram uma evolução positiva no Grupo em 2012 com um aumento de 8%, destacando os fundos de investimento e de previsão, consequente com a tendência de maior preferência dos clientes por estes produtos, em detrimento dos depósitos bancários tradicionais.

O volume de negócio de Caja3, como soma de créditos, depósitos e desintermediação, situou-se em 30.195 milhões de euros, com uma descida de 5%, devido à recessão económica, com menor procura de créditos e o seu consequente efeito sobre os recursos de clientes. Esta variação é similar à registada pelo conjunto de entidades de crédito nacionais ao longo de 2012. 43% de dito volume corresponde a crédito, 49% a depósitos e 8% restante a captação de poupança fora de balanço.

O rácio de créditos duvidosos subiu a 14,56%, ao reconhecer os riscos não pagos em operações relacionadas com o setor imobiliário, como passo prévio ao seu transferência à SAREB. A cobertura global, depois dos saneamentos extraordinários, atinge 107%, 42 pontos mais do que tinha à finalização do ano 2011. Os saldos de adjudicados aumentaram até 758 M€, incrementando o seu nível de cobertura até 60%. A falta de pagamento dos particulares manteve-se em 5%, apesar da queda dos rendimentos das famílias, num meio adverso com um incremento do desemprego e de subidas de impostos. 65% do aumento dos duvidosos provém da exposição imobiliária, que no seu conjunto apresenta uma taxa de falta de pagamento de 33%.

Assumindo os compromissos da reestruturação, o Grupo realizou saneamentos extraordinários sobre a exposição imobiliária de 1.302 milhões de euros, para, posteriormente, traspasar o seu risco imobiliário à SAREB no primeiro trimestre do ano, o que suporá uma transferência de riscos por 4.318 milhões de euros. O valor líquido transferido à SAREB receber-se-á em forma de bonos de renda fixa por custo de 2.212 M€.

O Grupo mantém uma folgada posição de liquidez e uma baixa dependência dos mercados grossistas, com um coeficiente de 5,16%, muito inferior ao limite de 20% estabelecido no RD-L 2/2011. Os créditos representam o 89% dos depósitos, os ativos mobilizáveis líquidos supõem 11,4% do balanço e as emissões totais 12,3%.

RESULTADOS

A demonstração de resultados do Grupo em 2012 apresenta operações atípicas como consequência do processo de reestruturação. A margem de juros gerada no exercício aumentou 4%, até atingir um valor de 349 milhões, devido à melhora dos diferenciais nas operações de investimento e financiamento e a intermediação nos mercados com os leilões do BCE, apesar da descida do negócio e a maior proporção de não cumpridores. As comissões incrementaram-se 10%, como consequência, fundamentalmente, da maior contribuição dos rendimentos provenientes dos produtos de desintermediação. Os resultados por operações financeiras, diferenças de câmbio, dividendos e empresas participadas de Caja3 contribuíram 53 M€, incluindo os benefícios obtidos em operações de trading nos mercados financeiros. Nos outros resultados de exploração destaca a contribuição ao Fundo de Garantia de Depósitos, que aumentou 120%. As despesas de pessoal recolhem uma contribuição extraordinária devido às exigências da reestruturação, situando-se a eficiência em 76%. Caja3 continuou o seu processo de integração operativa, praticamente já concluído, obtendo melhoras de produtividade e poupança de custos relevantes. A margem de exploração desceu 34%, devido aos valores atípicos nos custos de estrutura, até situar-se em 104 M€. Os saneamentos no exercício foram de 1.622 M€, a maioria excepcionais, de forma que a conta de resultados apresenta uma perda de 1.522 M€. Descontando o efeito impositivo a perda líquida foi de 1.056 M€ e o resultado atribuído de -1.039 M€.

Em 2012 incluíram-se partidas atípicas na conta de resultados que supõem uma clara discontinuidade e impedem uma avaliação razoável dos resultados típicos gerados no exercício. Em concreto, imputaram-se determinadas despesas de reestruturação e os saneamentos dos riscos imobiliários prévios ao transferência à SAREB. Excluindo ditas partidas, o benefício atribuído típico situar-se-ia em 21 M€, em vez dos -1.039 M€ declarados, o que suporia um incremento sobre o resultado final de 2011.

SOLVÊNCIA E RATING

O Core capital, calculado segundo a metodologia da EBA (European Banking Authority) situar-se-á em 8,0%, uma vez incorporados os acertos contemplados no plano de reestruturação. Em concreto, a desconsolidação à SAREB, a receção dos bonos convertíveis e a conversão de híbridos. A 31 de Dezembro de 2012, sem ter em conta estes acertos, o capital principal atingia 158 M€.

Fitch Ratings, no contexto geral da ampla reestruturação do setor financeiro nacional, atribuiu ao Banco Grupo Caja3 uma qualificação em longo prazo de “BB+”, com perspectiva negativa, “B” em curto prazo, “f” para viabilidade e “3” de suporte, valorizando positivamente a fusão com Ibercaja. A agência destacava como fortalezas de Caja3 a sua sólida franquia nas regiões de origem, a base estável de depósitos e a sua elevada liquidez.

MEIOS TÉCNICOS E HUMANOS

No final do exercício o Grupo Caja3, como entidade creditícia, integrava 2.709 empregados, 578 escritórios (em 33 províncias espanholas e Portugal), 676 caixas, 529.015 cartões e 5.051 terminais ponto de venda.

GESTÃO DE RISCOS

Em cumprimento da Circular 3/2008 do Banco de Espanha, segundo a qual, o modelo organizativo do Banco deve integrar o controlo dos diferentes riscos sob uma única área de gestão de riscos, existe a Direção de Controlo Global do Risco com as funções de: integrar o controlo dos diferentes riscos sob uma única área de gestão, vigiar o correto cumprimento do regulamento sobre o controlo de riscos e identificar as mudanças que se possam produzir, supervisionar a revisão periódica das políticas, procedimentos e manuais de risco do Banco, melhorar a eficiência na gestão de recursos próprios, colaborar na elaboração de informação periódica para a direção sobre a evolução dos recursos próprios, requisitos de capital e coeficientes de solvência, o seguimento mensal dos limites, a aprovação do planeamento de capital e a proposta ao Conselho de Administração do relatório de Autoavaliação de Capital para a sua aprovação.

O pilar sobre o que se desenvolve a gestão do risco no Banco Grupo Caja3 é precisamente o do compromisso da Alta Direção com esta gestão e que vem a traspasar na entidade a Circular 4/2004, do Banco de Espanha, de 22 de Dezembro a Entidades de crédito sobre normas de informação financeira pública e reservada e modelos de estados financeiros, cujo Anexo IX impõe que essas políticas, métodos e procedimentos sejam aprovados pelo Conselho de Administração, online com o Código Ético dos Conselhos de Administração "Código Olivencia", de 26 de Fevereiro de 1998, que recomenda que entre as faculdades indelegáveis do Conselho se assuma a identificação dos principais riscos da sociedade e a implantação e seguimento dos sistemas de controlo interno e de informação adequados.

Sob esta premissa o Banco tem estabelecidas políticas, métodos e procedimentos que utiliza na análise, concessão, documentação, seguimento e controlo das suas operações de risco. Como já se comentou dentro do catálogo de funções assumidas pelo Conselho de Administração (artículo 30.3.a. dos Estatutos), este órgão tem a máxima responsabilidade na matéria, sendo o responsável em última instância da aprovação das políticas gerais de assunção de riscos. O Conselho de Administração realiza um esforço contínuo para a adequação das políticas gerais de riscos às exigências do mercado e à situação da cada momento. O Conselho de Administração aprova o Relatório de Autoavaliação de Capital (planeamento de capital) e realiza a superintendência dos limites estabelecidos nos diferentes riscos do Pilar 1 e 2 de Basileia II.

Segundo as melhores práticas do setor e em cumprimento do regulamento aplicável, Banco Grupo Caja3 tem estabelecidas políticas, métodos e procedimentos que utiliza na análise, concessão, documentação, seguimento e controlo das suas operações de risco. Ditas políticas, métodos e procedimentos foram aprovados pelo Conselho de Administração ou pelo órgão diretivo com faculdades atribuídas para isso e estão adequadamente justificados e documentados.

Nas Contas Anuais e no Relatório de Governo Corporativo oferece-se um maior detalhe da gestão de riscos do Banco Grupo CAJATRES.

PERSPETIVAS DE NEGÓCIO

A implementação do plano aprovado pela Comissão Europeia, com o transferência do negócio imobiliário à SAREB, a percepção das ajudas e a redução da capacidade, permitirá ao Grupo dedicar-se, primordialmente, à sua atividade financeira retalhista e voltar a obter benefícios já neste ano 2013.

A futura integração na Ibercaja possibilitará, igualmente, consolidar a sua atividade financeira num grupo mais sólido, diversificado e eficiente, atingindo significativas economias de escala e aproveitando as melhores práticas de gestão financeira e comercial.

A conjuntura económica continuará a ser particularmente adversa em 2013, com baixo crescimento da atividade, crescente concorrência e um processo geral de reestruturação no setor financeiro nacional. Não obstante, é previsível que ao longo do exercício se vão concretizando diversos indicadores que mostram uma leve mudança de tendência, antecipando uma leve recuperação económica.

O Grupo vai centrar-se no negócio retalhista com famílias e Pemes, rentável, diversificado, controlando os riscos, centrando a sua atividade no cliente, com uma atenção preferente e próxima, em qualidade e amplitude de serviço, assumindo o seu compromisso social e territorial.

FACTOS POSTERIORES AO ENCERRAMENTO

O 8 de Fevereiro o FROB determinou um valor económico do Banco Grupo CAJATRES por custo positivo de 370 M€, a raiz da análise realizada por três bancos de investimento.

O 28 de Fevereiro realizou-se o transferência de ativos à SAREB, por um custo bruto de 4.318 M€ e por um valor líquido de 2.212 M€.

O 12 de Março receberam-se os fundos comprometidos pela Comissão Europeia, instrumentados como bonos negociáveis por custo de 407 M€.

O 15 de Março assinou-se um acordo com os representantes sindicais para a reestruturação do Banco.

FORMULAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS CONSOLIDADAS E DO RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

Os membros do Conselho de Administração de Banco Grupo CAJATRES, S.A., na sessão celebrada no dia 26 de Março de 2013, formulam as contas anuais consolidadas e relatório de gestão consolidado em 31 de Dezembro de 2012. Igualmente, os membros do Conselho de Administração declaram que, até onde atinge o seu conhecimento, ditas contas anuais consolidadas correspondentes ao exercício 2012, foram elaboradas de acordo com os princípios de contabilidade aplicáveis, oferecem a imagem fiel do património, da situação financeira e dos resultados do Grupo Banco Grupo CAJATRES, S.A., e que o Relatório de Gestão inclui uma análise fiel da evolução e os resultados empresariais e da posição do Grupo Banco Grupo CAJATRES, S.A., junto da descrição dos principais riscos e incertezas a que se enfrentam.

 Sr. Juan María Pemán Gavín Presidente	 Sr. Vicente Ruiz de Mencía Vice-presidente 1º
 Sr. Francisco Manuel García Peña Vice-presidente 2º	 Sr. Luis Miguel Carrasco Miguel Administrador Delegado
 Sr. Luis Conde Díaz Vogal	 Sr. Rafael Alcázar Crevillén Vogal
 Sr. Alberto Astorga González Vogal	 Sr. Manuel Muela Martín-Buitrago Vogal
 Sr. Juan Antonio García Toledo Vogal	 Sr. Joaquín Vázquez Terry Vogal
 Sr. Miguel Ruiz Martínez Vogal	 Sr. Luis Antonio Oro Giral Vogal